



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Formação de Professores

Carlos Henrique Ferreira Leite

**“De militar só tinha o nome e seu comandante”:**

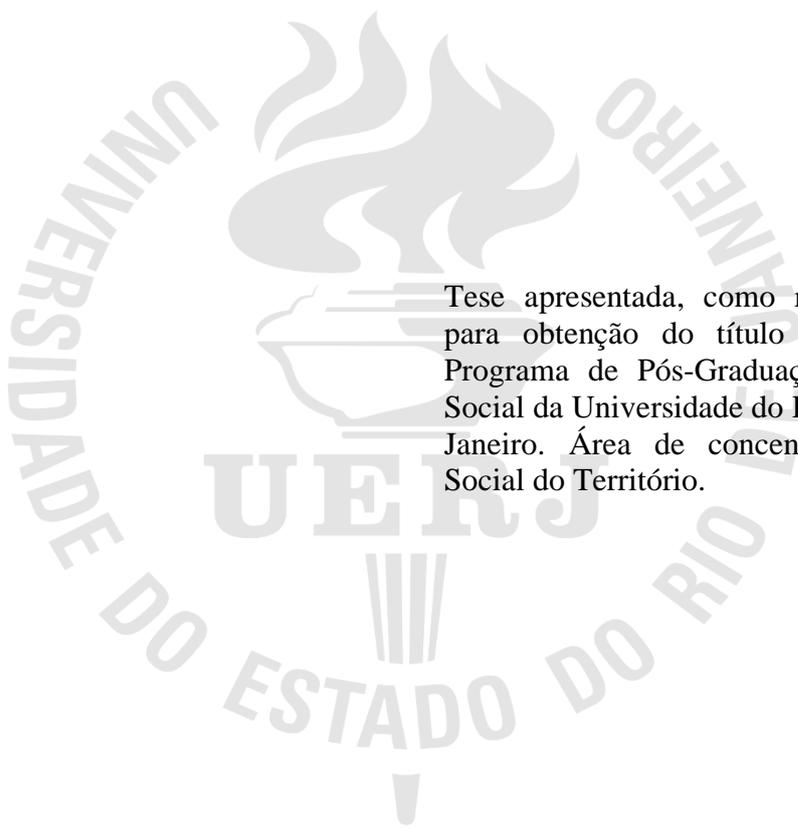
**Cotidiano, trabalho, terra e resistência dos colonos paisanos na  
Colônia Militar do Jataí – Província do Paraná (1840-1897)**

São Gonçalo

2024

Carlos Henrique Ferreira Leite

**“De militar só tinha o nome e seu comandante”:  
Cotidiano, trabalho, terra e resistência dos colonos paisanos  
na Colônia Militar do Jataí – Província do Paraná (1840-1897)**



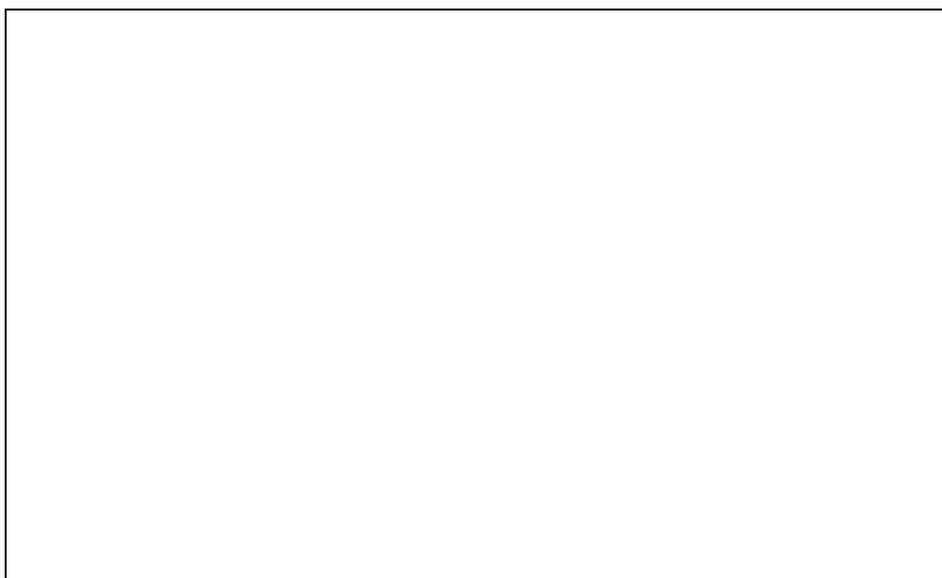
Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Scheidt

São Gonçalo

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/D



Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Carlos Henrique Ferreira Leite

**“De militar só tinha o nome e seu comandante”:  
Cotidiano, trabalho, terra e resistência dos colonos paisanos  
na Colônia Militar do Jataí – Província do Paraná (1840-1897)**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Aprovada em 21 de novembro de 2024

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Eduardo Scheidt (Orientador)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/FFP

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Paula Barcelos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ / FFP

---

Prof. Dr. Fernando da Silva Rodrigues

Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Márcia Maria Menendes Motta

Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marina Monteiro Machado

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

São Gonçalo

2024

## **DEDICATÓRIA**

À todos que torceram, incentivaram e contribuíram para a realização deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão deste Doutorado é algo bastante especial pelos grandes desafios que surgiram ao longo deste processo. O sonho de me tornar professor universitário cobrou a necessidade de passos ainda maiores: mudar do Paraná para o Rio de Janeiro, elaborar uma pesquisa inédita, prestar e ser aprovado em mais um processo seletivo e ingressar em uma universidade que desse todas as condições para o desenvolvimento e conclusão do projeto. As alegrias de alcançar todas essas metas iniciais, somadas a matrícula no curso, a recepção carinhosa pelos funcionários e professores, aos primeiros contatos com os colegas de turma, logo foram superadas pelos impactos de uma pandemia avassaladora e assustadora.

Passado as primeiras duas semanas, todas as atividades presenciais foram suspensas. Dúvidas e medos tomaram conta dos sentimentos. Apesar da garantia da bolsa de pesquisa, as incertezas sobre como tudo seria dali pra frente não deixaram espaço para paz e tranquilidade, substituídas naquele momento por ansiedades e nervosismos. Comércio e instituições fechadas, distanciamento social, postos e hospitais lotados, pessoas de todas as idades lutando pela vida e a falta de boas perspectivas. Contudo, com o passar do tempo fomos nos adaptando, ainda que com enorme sofrimento pela perda de milhares de vidas, entre as quais estiveram as de familiares, amigos e conhecidos. O desenvolvimento e aplicação de vacinas, a adoção de métodos de prevenção e a adequação a uma nova realidade possibilitaram pouco a pouco a retomada do cotidiano. A comunidade acadêmica, em especial, também se uniu e se fortaleceu na luta em favor da ciência, do suporte e da continuidade dos nossos estudos.

Neste contexto, apoiado pela universidade e por pessoas próximas, passei a me sentir acolhido e fui retomando a confiança de dias melhores. No calendário reestruturado, de forma remota, realizamos todas as disciplinas obrigatórias e eletivas, eventos e trabalhos da representação discente. Com o passar do tempo, as atividades no campus foram retomadas e os demais eventos, encontros com o orientador, exame de qualificação e estágio docente puderam ser realizados de forma presencial. O êxito na realização de cada etapa em conjunto com o desenvolvimento da pesquisa, ainda que inicialmente limitada e privada de acesso temporário aos materiais e fontes, levaram por fim, ao encerramento de mais um passo rumo ao sonho a ser concretizado. E isso tudo foi possível graças a todos que direta e indiretamente fizeram parte desta longa caminhada e que de alguma forma contribuíram para a minha jornada pessoal e profissional.

Assim, eu gostaria de registrar os meus mais profundos e sinceros agradecimentos aos técnicos e docentes do Instituto de Educação Estadual de Londrina (IEEL) pela minha Educação Básica, em especial, aos professores de História por despertarem a minha paixão pela disciplina.

Aos técnicos e docentes da Graduação e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Londrina (UEL) pela minha formação acadêmica (Graduação, Especialização e Mestrado), em especial aqueles que foram os meus orientadores, Sonia Maria Sperandio Lopes Adum (*In memoriam*) e José Miguel Arias Neto.

Aos técnicos e docentes do Programa de Pós-Graduação em História Social do Território da Faculdade de Formação de Professores (FFP) / Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) pela realização do Doutorado, em especial aos técnicos Andréia Cabral dos Santos Guimarães e Daniel Bayão por toda a atenção e auxílio nas questões administrativas, as professoras Célia Cristina da Silva Tavares, Cátia Antônia da Silva, Christiane Vieira Laidler e Helenice Aparecida Bastos Rocha pelas disciplinas que muito me auxiliaram nas reflexões da tese, a Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva que gentilmente aceitou e participou do Exame de Qualificação e de Defesa e colaborou imensamente com seus comentários, críticas e sugestões para o delineamento e aprofundamento de diversas questões tratadas neste trabalho, e ao Eduardo Scheidt, que aceitou prontamente orientar este trabalho e durante todo o curso, com toda paciência, dedicação e generosidade, sempre esteve presente e disponível, me auxiliando sempre que necessário por meio de conversas, reuniões, aulas e estágio, tanto na estruturação quanto na condução da pesquisa.

Aos docentes externos, em especial a Marina Monteiro Machado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ - Maracanã) que atenciosamente aceitou o convite para a Defesa e que deu importantes indicações na elaboração do projeto inicial, a Marcia Maria Menendes Motta da Universidade Federal Fluminense (UFF) que além de colaborar com o seu olhar sobre o rural para a ideia central desta tese, gentilmente concordou em integrar as bancas de Qualificação e Defesa fornecendo preciosas recomendações para fundamentação e direcionamento do trabalho, e a Fernando da Silva Rodrigues da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) que também aceitou compor e colaborar com sua experiência nesta última etapa.

Aos demais funcionários e instituições de ensino e pesquisa que forneceram acesso as fontes e a bibliografia que compõem este estudo, dentre os quais o Museu Histórico de Londrina (MHL), o Núcleo de Documentação e Pesquisa História (NDPH) e a Biblioteca Central (BC) da UEL, o Departamento do Arquivo Público do Paraná (DEAP), a Biblioteca Pública

Municipal de São Gonçalo, o Arquivo Histórico do Exército (AHEX), a Biblioteca Nacional (BN) e o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento integral e ininterrupto desta pesquisa, sem o qual provavelmente não seria possível a sua realização.

Aos queridos colegas de turma, que ainda que de forma remota, pudemos compartilhar nossas angústias, tristezas e alegrias, prestando auxílio e incentivo de forma mútua.

E por fim, aos meus familiares, em especial a minha avó Terezinha Divina Gomes Leite e ao seu esposo Francisco Afonso da Silva Filho (*In memoriam*) pelo suporte em meus primeiros anos no Rio de Janeiro, e aos meus pais, Carlos Ferreira Leite e Leila Ferreira Leite, e ao meu irmão, Marcos Vinicius Ferreira Leite, por todo afeto e apoio durante esta vida.

A minha eterna esposa, companheira e historiadora Priscilla Perrud Silva, por todo amor, carinho, atenção e força em todos os momentos.

E a Deus, pela benção e proteção de sempre.

Mas, como se tem ressaltado tantas vezes, a história da gente comum que trabalha, come e dorme, gera filhos e saberes variados, e que na sua faina cotidiana transforma a natureza ao criar meios de subsistência e técnicas, custou a entrar nas preocupações do historiador como objeto de estudo, já que “são os momentos de agitação intensa e tirania aqueles que perduram na memória humana”. No entanto, durante a maior parte dessa história – desse longo tempo percorrido -, foi a agricultura a atividade que congregou homens e mulheres constituindo-se na principal fonte de vida e de trabalho.

*Maria Yedda Leite Linhares*

## RESUMO

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. *“De militar só tinha o nome e seu comandante”*: cotidiano, trabalho, terra e resistência dos colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí – Província do Paraná (1840-1897). 2024. 282f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2024.

Esta tese objetiva investigar e problematizar o cotidiano, o trabalho, a luta pela terra e as formas de resistências dos colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí, estabelecida ao norte da Província do Paraná na segunda metade do século XIX. O núcleo integrou uma ampla política de colonização militar implementada durante o Segundo Reinado, com a fundação de mais de vinte colônias militares em áreas limítrofes e interioranas do território nacional, visando, em suma, a formação de novas zonas de povoamento, a proteção das fronteiras, o policiamento das matas, o combate as revoltas, o apoio a intercomunicação entre as cidades, o desenvolvimento agrícola, a expansão do comércio e o controle sobre os grupos socialmente marginalizados. No plano desta ação, estas colônias deveriam ser constituídas por militares, que ficariam encarregados de sua organização, edificação, administração e manutenção. Para muitas autoridades, o soldado, era visto como o colono ideal por seu “amor à pátria”, “espírito de obediência”, “hábitos de camaradagem” e “propensão a moralidade e a virtude”. Submetidos e “habitados” a hierarquia e a disciplina militar, eram considerados essenciais para o “sucesso” deste empreendimento. No entanto, as circunstâncias e as peculiaridades regionais, fizeram com que a Colônia Militar do Jataí fosse formada e habitada essencialmente por “paisanos”, civis, livres e pobres nacionais, em sua maioria, lavradores, também denominados “operários agrícolas”. Atraídos em maior parte com suas famílias pelas “vantagens” e promessas de moradia, trabalho, salário, acesso e propriedade da terra, enfrentaram as dificuldades inerentes a um ambiente de natureza inóspita e isolada no sertão do Tibagi, agravadas pela falta e/ou atraso no envio de recursos por parte do governo, que representado pelos diretores, promoveu diversas estratégias de coação e de controle das ações e atividades destes sujeitos por meio de leis, decretos e um regulamento militar. Identificou-se que muitos colonos não ficaram passivos diante desta situação e dentro dos seus interesses, possibilidades e alcances, ou desistiram e partiram com seus entes para outros lugares ou permaneceram com suas famílias e promoveram táticas diversificadas de resistências contra as determinações e orientações que consideravam incompatíveis com suas intenções, possibilidades ou necessidades, subvertendo, ou readaptando, por vezes, a ordem imposta, em prol da sua sobrevivência, de melhores condições de vida e do acesso à terra. Nas suas trajetórias de sucessos e insucessos, de desistências e permanências, atuaram de acordo com seus desejos, em conflitos ou negociações, em partir do núcleo ou ficar e enfrentar as adversidades, que em conjunto com outros fatores, levaram parte dos administradores a questionar o caráter “militar” da colônia, reconhecer que as normas rigidamente estipuladas não se adequavam as realidades daquela população, e que o desenvolvimento agrícola e comercial gerado pelo esforço e trabalho dos paisanos eram limitados e longe das suas expectativas não por “inaptidão” e “indolência” dos mesmos, já que produziram para si e para o núcleo mantendo-o em atividade por mais de quatro décadas, mas pela falta de maiores interesses e investimentos do próprio Estado.

Palavras-chave: Colônia Militar do Jataí; colonos paisanos; resistência; Província do Paraná.

## ABSTRACT

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. *“Of military it only had the name and its commander”*: daily life, work, land and resistance of settlers paisanos in the Jataí Military Colony – Province of Paraná (1840-1897). 2024. 282f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2024.

This thesis aims to investigate and problematize the daily life, work, the struggle for land and the forms of resistance of the Paisano settlers in the Jataí Military Colony, established in the north of the Province of Paraná in the second half of the 19th century. The nucleus was part of a broad policy of military colonization implemented during the Second Reign, with the founding of more than twenty military colonies in bordering and interior areas of the national territory, aiming, in short, at the formation of new settlement zones, the protection of borders, policing the forests, combating revolts, supporting intercommunication between cities, agricultural development, the expansion of commerce and control over socially marginalized groups. In terms of this action, these colonies should be made up of military personnel, who would be in charge of their organization, construction, administration and maintenance. For many authorities, the soldier was seen as the ideal colonist due to his “love of country”, “spirit of obedience”, “habits of camaraderie” and “propensity for morality and virtue”. Submitted and “accustomed” to military hierarchy and discipline, they were considered essential to the “success” of this enterprise. However, regional circumstances and peculiarities meant that the Military Colony of Jataí was formed and inhabited essentially by “paisanos”, civilians, free and poor nationals, mostly farmers, also called “agricultural workers”. Attracted mostly with their families by the “advantages” and promises of housing, work, salary, access and ownership of land, they faced the difficulties inherent to an inhospitable and isolated environment in the Tibagi hinterland, aggravated by the lack and/or delay in the sending of resources by the government, which represented by the directors, promoted various strategies of coercion and control of the actions and activities of these subjects through laws, decrees and military regulations. It was identified that many settlers did not remain passive in the face of this situation and within their interests, possibilities and reach, they either gave up and left with their loved ones for other places or remained with their families and promoted diverse tactics of resistance against the determinations and guidelines they considered incompatible with their intentions, possibilities or needs, sometimes subverting or readapting the imposed order, in favor of their survival, better living conditions and access to land. In their trajectories of successes and failures, of withdrawals and stays, they acted according to their desires, in conflicts or negotiations, in starting from the core or staying and facing adversities, which together with other factors, led some administrators to question the “military” character of the colony, recognizing that the rigidly stipulated norms did not adapt to the realities of that population, and that the agricultural and commercial development generated by the effort and work of the civilians were limited and far from their expectations, not because of “ineptitude” and their “indolence”, since they produced for themselves and for the nucleus, keeping it in activity for more than four decades, but due to the lack of greater interests and investments from the State itself.

Keywords: Jataí Military Colony; settlers paisanos; resistance; Province of Paraná.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 -	Localização da Colônia Militar Pedro II.....	53
FIGURA 2 -	Mapa de hidrografia do Estado do Paraná.....	104
FIGURA 3 -	Via de comunicação fluvial Tibagi, Paranapanema e Ivinhema	110
FIGURA 4 -	Localização das colônias militares fundadas no Brasil Império.....	120
FIGURA 5 -	Caminhos que comunicavam a Província do Mato Grosso ao litoral Atlântico no século XIX.....	123
FIGURA 6 -	Localização da Colônia Militar do Jataí.....	132
FIGURA 7 -	Localização da Colônia Militar do Jataí.....	133
FIGURA 8 -	Ilustração do aldeamento São Pedro de Alcântara e da Colônia Militar do Jataí.....	133
FIGURA 9 -	Localização geográfica de 44 colônias de imigrantes.....	136
FIGURA 10 -	Colônias Militares de Chapecó e Chopim.....	138
FIGURA 11 -	Planta da extinta Colônia Militar do Jataí levantada em 1866.....	220

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	Revoltas Regênciais.....	63
TABELA 2 -	Colônias Militares no Brasil Império.....	119
TABELA 3 -	Colônias de imigrantes no Paraná Provincial (1854 - 1889) .....	135
TABELA 4 -	População da Colônia Militar do Jataí em 1856.....	159
TABELA 5 -	População da Colônia Militar do Jataí em 1858.....	177
TABELA 6 -	Aldeamentos Capuchinhos de São Paulo e do Paraná no Segundo Reinado.....	184
TABELA 7 -	População e naturalidade da Colônia Militar do Jataí em 1859.....	199
TABELA 8 -	Valores anuais totais investidos na Colônia Militar do Jataí 1855 – 1865.....	217
TABELA 9 -	População do Jataí entre 1867 e 1868.....	224
TABELA 10 -	Produção do Jataí entre 1867.....	225
TABELA 11 -	População do Jataí em 1870.....	229
TABELA 12 -	Produção feita em 1869.....	230
TABELA 13 -	Plantações feitas em 1869.....	230
TABELA 14 -	Colheita feita em 1875.....	234
TABELA 15 -	Colheita feita em 1876.....	235
TABELA 16 -	Colheita e fabrico em 1879.....	237
TABELA 17 -	Exportação em 1879.....	238
TABELA 18 -	Plantações feitas em 1879.....	238

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPDA	CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
FFLCH	FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IHGB	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO
UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UNESP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
1	<b>DE NORTE A SUL, DE PEDRO II A JATAÍ: O INÍCIO DA COLONIZAÇÃO MILITAR E SEU ESTABELECIMENTO COM COLONOS PAISANOS NO NORTE PARANAENSE (1840-1855)</b> .....	46
1.1	<b>Agricultura, praças de “primeira linha”, defesa territorial e revolta na Colônia Militar Pedro II: o prelúdio da colonização militar no Império</b> .....	52
1.2	<b>Soldados colonos, disciplina militar e desenvolvimento agrícola: o “Plano de uma Colônia Militar no Brasil” e a expansão da política colonizatória</b> ...	74
1.3	<b>Das viagens no Brasil meridional ao projeto de uma colônia militar no Porto do Jataí: política e interesses do Barão de Antonina</b> .....	96
1.4	<b>Criação, objetivos e fundação da Colônia Militar do Jataí com colonos paisanos no norte da Província do Paraná</b> .....	116
2	<b>COLONOS PAISANOS NA COLÔNIA MILITAR DO JATAÍ: REOCUPAÇÃO, COTIDIANO, TRABALHO, TERRA E RESISTÊNCIA (1855 – 1897)</b> .....	140
2.1	<b>Paisanos e o regulamento militar</b> .....	143
2.2	<b>Trabalho, conflitos e resistências dos paisanos com o diretor Thomaz José Muniz</b> .....	158
2.3	<b>Auxílios e tensões entre paisanos e indígenas</b> .....	182
2.4	<b>Não implementação do novo regulamento e novas formas de resistências</b> ...	203
2.5	<b>Transferência de local, incertezas e concessão do título da terra</b> .....	215
2.6	<b>Crescimento agrícola e fim da trajetória dos paisanos na Colônia Militar do Jataí</b> .....	226
	<b>CONCLUSÃO</b> .....	244
	<b>FONTES</b> .....	249
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	256
	<b>APÊNDICE A – Regulamento destinado a Colônia Militar do Jataí</b> .....	268
	<b>APÊNDICE B – Levantamento bibliográfico sobre o tema das colônias militares no Brasil Império</b> .....	271

## INTRODUÇÃO

Era o início da década de 1870, quando o Presidente do Paraná, Venâncio José de Oliveira Lisboa, registrou em seu relatório apresentado na Assembleia Legislativa, que a Colônia Militar do Jataí, estabelecida ao norte da província desde 1855, “de militar só tinha o nome, e seu comandante”, compondo-se de “paisanos”<sup>1</sup>, com a denominação de “operários agrícolas”. Tal observação estava inserida em sua extensa avaliação, desenvolvida com diversos relatos dos diretores do núcleo, sobre os resultados que considerou “nulos” até aquele momento, sugerindo entre outros fatores, que apesar dos “terrenos magníficos”, a “inaptidão”, “indolência” e falta de “dedicação” por parte destes colonos reduziam aquele estabelecimento a um “insignificante povoado, sem vida, sem comércio e conseqüentemente, incapaz de atrair a população nacional e estrangeira”. Thomaz José Muniz, primeiro diretor, reforçou esta ideia, ao enfatizar que em melhor estado estaria se estivesse fundada de acordo com o “espírito do decreto de sua instituição”, pois composta por paisanos que “para pouco ou nada servem”, não poderia ser aplicável o “regime militar e todas as suas regras e disciplina” (PARANÁ, 1872, p. 58-63).

Ambos criticavam a ausência de soldados que constituíam um dos pilares do projeto de colonização militar iniciado pelo governo central nos anos de 1840. Como consequência do conturbado cenário vivenciado no pós-Independência, e visando, em suma, a formação de novas zonas de povoamento, a proteção das fronteiras, o policiamento das matas, o combate as revoltas, o apoio a intercomunicação entre cidades e províncias, o desenvolvimento agrícola, a expansão do comércio, e a “civilização” ou expulsão dos grupos socialmente marginalizados, especialmente os indígenas, o Império estabeleceu colônias militares em regiões limítrofes e interioranas apontadas como “estratégicas” do território nacional. O começo, o “progresso” e o “sucesso” desta política, para seus idealizadores, vinculou-se ao emprego de militares, que enquanto colonos, ficariam encarregados de sua organização, edificação, administração e manutenção.

Nas palavras do Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, que elaborou o *Plano de uma colônia militar no Brazil* em 1844, o soldado era “o homem mais adequado para tais estabelecimentos”, pelo seu “amor à pátria”, “espírito de obediência”, “hábitos de camaradagem”, e “propensão a moralidade e virtude” adquiridos junto ao exército. Embora os

---

<sup>1</sup> O termo “paisano” tem como um de seus significados “aquele que não é militar”. No século XIX, possuía o mesmo sentido de “civil”, podendo em alguns casos, referir-se a “camponês”. Em nosso estudo, com base nas fontes, o termo será utilizado para se referir aqueles que não eram militares e que exerciam diversos ofícios.

recrutados, assim como os paisanos, fossem oriundos das camadas mais pobres da população, descritos frequentemente pelas autoridades como “desqualificados”, “desocupados” e “vagabundos”, Machado de Oliveria, adepto desta visão, expressou que ainda que possuíssem “defeitos”, como a “indolência inata dessa classe” e a “repugnância ao trabalho braçal e efetivo”, os soldados poderiam ser “corrigidos” por meio de “advertências” e “castigos” (OLIVEIRA, 1845, p. 242-243). Sendo assim, a “sujeição” e a “adaptação” destes a hierarquia e a disciplina militar, os levaram a ser considerados essenciais para a realização deste empreendimento, efetivamente consolidado a partir de 1850 com a promulgação de leis, decretos e a instituição de mais de vinte colônias militares distribuídas em doze das dezenove províncias do Império.

A instalação das colônias militares neste momento pode ser compreendida dentro de um projeto político do Estado Imperial brasileiro de “promover a ocupação territorial e tornar os ocupantes desses espaços colonos produtivos, a partir de um regime militarizado, baseado na disciplina e em normas jurídicas próprias”, sendo um “instrumento que visava criar as condições próprias de produtividade em um ambiente de natureza hostil e isolado” e um “modelo de colonização que pretendia ser, ao mesmo tempo, um processo de ocupação, de segurança e de defesa do território, que exigia dos colonos a superação das dificuldades impostas pelo espaço inóspito” (RODRIGUES, 2024, p. 33).

Como parte deste processo, a Colônia Militar do Jataí foi criada tendo como função servir de centro e núcleo de povoamento, bem como prestar auxílio no trânsito da via de comunicação terrestre e fluvial com o Mato Grosso (BRASIL, 1850, p. 206-207). As formas de organização, estruturação e administração deveriam seguir as instruções de um mesmo regulamento designado originalmente para as colônias militares localizadas na Província do Pará, composto por vinte e seis artigos, nos quais além das normas de conduta, trabalho e acesso à terra, estipulou como colonos os “praças de pret”, ou seja, militares, que com suas famílias, receberiam lotes, vencimentos e materiais para o exercício das atividades (BRASIL, 1849, p. 219-222).

Contudo, diferentemente dos outros núcleos fundados até aquele momento<sup>2</sup> e ao contrário do planejamento oficial, as circunstâncias e peculiaridades regionais levaram Jataí a ser constituída essencialmente por colonos civis, livres pobres nacionais, que em sua maioria,

---

<sup>2</sup> Antes de Jataí, foram criadas as colônias militares Pedro II em 1840 no Pará, Mucuri em 1846 na Bahia, Santa Tereza do Tocantins em 1849 e São João do Araguaia em 1850 no Pará, Leopoldina em 1850 no Alagoas e Pimenteiras em 1850 no Pernambuco.

eram lavradores<sup>3</sup>. Engajados inicialmente por João da Silva Machado, o Barão de Antonina, os primeiros habitantes chegaram com suas famílias da vila de Faxina, na Província de São Paulo, com garantias de salários, materiais, moradia e a possibilidade de obterem a propriedade da terra.

A esperança de melhor qualidade de vida, trabalho e título de propriedade por aqueles que lá chegaram, contrastaram na prática com as diversas dificuldades naturais de um ambiente localizado em meio a uma floresta inóspita, isolada e distante de outros centros. Somavam-se ainda, além da região historicamente habitada por indígenas, as tentativas do Império, por vezes fracassadas, de controlar e intimidar as ações destes indivíduos por meio de um regulamento militar, alheio aquela realidade, bem como na falta do cumprimento das promessas e do empenho de um financiamento insuficiente para manutenção adequada do núcleo. Entre outras consequências, gerou-se falta e/ou atraso de recursos básicos essenciais para os colonos, que impactavam na sua remuneração, alimentação, trabalho, produção e, conseqüentemente, no desenvolvimento esperado pelo governo.

Com mais de quarenta anos de existência, constituindo-se como uma das mais longevas, Jataí revelou-se permeada por conflitos e tensões, mas também por adaptações e negociações que resultaram em uma convivência dinâmica e complexa entre colonos civis, indígenas, africanos e diretores. Ao longo deste estudo, identificamos que a contrariedade e as críticas direcionadas aos paisanos, como as manifestadas anteriormente, vinculavam-se também, e especialmente, ao fato de muitos não se submeteram passivamente as tentativas de controle do Estado.

Embora não tenham desencadeado grandes motins e revoltas violentas que poderiam ocasionar maior preocupação e forte repressão por parte do poder central, as táticas de resistências dos paisanos frente as promessas e condições não cumpridas se caracterizaram de forma mais “sutil”, como no não reconhecimento e não submissão a um regulamento rígido, no enfrentamento a autoridade dos diretores e nas ações e reações práticas que ignoravam, burlavam ou contrariavam, por vezes, leis, decretos e o regimento vigente. Ao mesmo tempo, em um processo de readaptação e negociação, visando a permanência definitiva no núcleo e a conquista do título, ou em apenas usufruir de uma oportunidade temporária, trabalharam e produziram para si, e dentro das possibilidades, para a colônia, que ainda que de forma precária e limitada as condições disponíveis, alternando entre momentos de escassez e excedentes,

---

<sup>3</sup> O termo refere-se aqui aqueles que trabalhavam no cultivo da terra.

perdas e ganhos, contribuiu para a sua existência e desenvolvimento agrícola e comercial até finais da década de 1890.

Neste contexto, a pesquisa tem como foco o cotidiano destes colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí. Busca-se investigar e problematizar as conjunturas políticas, econômicas e sociais que levaram o núcleo a ser constituído por civis, bem como suas origens, características e trajetórias de sucessos e insucessos, de desistências e permanências onde atuaram de acordo com seus desejos, em conflitos ou negociações, em desuniões e relações, em partir do núcleo ou ficar e enfrentar as adversidades e criar formas de resistências em prol da sobrevivência, de melhores condições de vida e do acesso à propriedade terra no cenário específico da política de colonização militar imperial no norte paranaense, inserida no amplo universo rural brasileiro do século XIX. Os limites temporais de nossa análise vão dos primórdios desta política entre as décadas de 1840 e 1850, que levaram à criação e as particularidades da Colônia Militar do Jataí, até sua emancipação em 1897<sup>4</sup>.

O interesse, a relevância atual e a originalidade deste estudo, tem como base as trajetórias, questões, influências e caminhos oriundos da História Agrária e do que denominamos como História das Colônias Militares do Brasil Império, bem como das relações entre ambas. A primeira, trata-se de um clássico da historiografia contemporânea (ZARTH, 2009, p.7), que em sua trajetória já consolidada vem abrindo novas possibilidades de investigação das populações livres pobres e suas relações com mundo rural. Já a segunda, mais específica e peculiar ao período imperial brasileiro, envolve o conjunto das pesquisas acerca da política de colonização militar, que tem atraído progressivamente a atenção dos historiadores, sobretudo pela diversidade das abordagens e temáticas em suas dimensões sociais, espaciais, políticas e econômicas (TEDESCO; VANIN, 2024, p.10).

A chamada História Agrária, História da Agricultura, História Social da Agricultura, ou mais recentemente, também conhecida como História do Mundo Rural ou simplesmente História Rural, envolve o conjunto de trabalhos que privilegiam o universo rural em seus múltiplos desdobramentos (MOTTA, 2005, p. 239).

As preocupações relativas à agricultura e a organização social do campo podem ser observadas em trabalhos que datam desde a segunda metade do século XIX, produzidos por pesquisadores de distintas áreas do conhecimento (LINHARES, 1997, p. 166)<sup>5</sup>. Em uma

---

<sup>4</sup> Durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa e da tese, publicamos diversos artigos de nossa autoria baseados nos debates que compõem este trabalho (Ver Apêndice II).

<sup>5</sup> Na França, historiadores como Leopold Victor Delisle *Études sur la condition de la classe agricole et l'état de l'agriculture en Normandie au Moyen Âge* (1851), Louis Théron de Montaugé *L'agriculture et les classes rurales dans le pays toulousain depuis le milieu du 18 siècle* (1869), Numa Denis Fustel de Coulanges *Histoire des*

aproximação entre a História e a Geografia Humana, entre a busca de informações e registros da ação do homem (grupos sociais) que conduzissem as explicações das sociedades humanas em suas múltiplas determinações e complexidades no decorrer do tempo e as relações do homem com seu meio físico no presente, em vista de detectar as suas atuações na ordenação do espaço que o envolve (habitat), a História Agrária surgiu como um campo do conhecimento específico nas primeiras décadas do século XX (LINHARES, 1997, p. 165), e se desenvolveu articulada com a História Regional e Local (MACHADO; TEDESCO, 2020, p. 15).

Em uma visão geral, entre os anos de 1920 e 1960, a “fuga” de uma explicação nacional, política e institucional e a busca pelas “realidades locais e regionais, homens e mulheres, jovens e velhos, camponeses e artesãos, ricos e humildes anônimos” caracterizou a historiografia europeia. Com as contribuições promovidas pelas gerações da Escola dos Annales e dos estudos das mudanças e persistências das sociedades agrárias no passar dos séculos por meio de fontes diversificadas, homogêneas e seriadas, buscou-se “chegar ao âmago dessa sociedade, de modo a discernir suas crises, sua demografia, suas maneiras específicas de viver, trabalhar, produzir e reproduzir-se” (LINHARES, 1997, p. 167).

Os debates realizados na historiografia internacional, principalmente na França, chegaram ao Brasil e influenciaram, de acordo com Francisco Teixeira da Silva e Maria Yedda Linhares, os primeiros estudos considerados “modernos” de História Agrária entre os anos de 1976 e 1977 no Rio de Janeiro, inicialmente no projeto de História da Agricultura Brasileira sediado no Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e posteriormente na Universidade Federal Fluminense (UFF) (LINHARES; SILVA, 1995, p. 17). Os autores demonstraram que desde o início houve a preocupação em se conhecer as fontes disponíveis e estabelecer os recortes geográficos para as pesquisas, constituindo as bases deste campo a partir de dois fatores:

---

*institutions politiques de l'ancienne France. L'Alfeu et le domaine rural pendant l'époque mérovingienne* (1889), Henri Eugène Sée *Les Classes Rurales En Bretagne Du Xvie Siècle a la Révolution* (1906), Lucien Paul Victor Febvre *La terre et l'évolution humaine: introduction géographique à l'histoire* (1922), Georges Lefebvre *Les Paysans du Nord pendant la Révolution Française* (1924), Marc Léopold Benjamin Bloch *Les caractères originaux de l'histoire rurale française* (1931) e Louis Félicien Gaston Roupnel *Histoire de la campagne française* (1932) elaboraram estudos clássicos e decisivos com análises regionais ao mesmo tempo em que geógrafos, incluindo Albert Demangeon *La Plaine picarde. Étude de géographie sur les plaines de craie du Nord de la France* (1905), Jules Sion *Les Paysans de la Normandie orientale* (1909), Paul Vidal de La Blache *Principes de Géographie humaine* (1922), Roger Dion *Essai sur la formation du paysage rural français* (1934), André Gibert *Sur le paysage rural français. A propos d'un essai récent* (1935) e Maximilian Joseph Sorer *L'homme sur la terre* (1961) visaram explicações renovadas sobre a diversidade francesa, contribuindo assim, para o desenvolvimento sistemático de “novas abordagens, no plano da história regional e local, centradas no estudo das estruturas e das paisagens agrárias, bem como da organização do espaço rural” (LINHARES, 1997, p. 166).

O primeiro, na identificação das fontes e desenvolvimento de metodologias para seus usos, que apoiadas nos critérios de Ernest Labrousse, levou a constatação de um vasto corpo documental (de natureza demográfica, cartorária, econômica, político-institucional, documentos oficiais e etc.) em diversas cidades, estabelecendo sua validade em caráter nacional, em conjunto com a elaboração de uma metodologia que possibilitou extrair dos documentos uma visão “impressionante da estrutura fundiária, dos grupos sociais, das formas de organização do trabalho, da mobilidade social e, enfim, da família, da herança e das fortunas”, e o segundo, na definição da relação entre região e História Agrária brasileira, e que assim como a francesa, deveria ser regional e não nacional (LINHARES; DA SILVA, 1995, p.17).

Contudo, ao reconhecer as distintas experiências na França e no Brasil, como o passado francês “extremamente regionalizado” e a “autonomia econômica, jurídica e consuetudinária dos diversos pays”, os autores identificaram que nem o conceito de região utilizado pelos historiadores franceses, nem as definições estabelecidas pela Geografia seriam adequadas para a análise do contexto nacional (LINHARES; DA SILVA, 1995, p.17). Assim, a necessidade de uma redefinição que pudesse abranger e conectar-se com as demandas suscitadas pelas particularidades brasileiras levou a uma “inovação” na historiografia nacional, onde os pesquisadores buscaram a sua própria percepção de região, não se limitando as delimitações fisiogeográficas ou administrativas, mas na definição do recorte espacial com base documentação utilizada, procedendo, sempre que necessário, a reduções e /ou ampliações do raio de ação (LINHARES; DA SILVA, 1995, p. 21-25).

O olhar atento dos estudiosos do rural para as ações destes sujeitos comuns ganhou impulso na transição dos anos de 1970 para os anos de 1980, quando Ciro Flamarion Cardoso em *Agricultura, escravidão e capitalismo* (1979), definiu a História Agrária como uma modalidade da História Social da Agricultura, tendo como objeto as formas de apropriação e uso do solo e o estatuto jurídico e social dos trabalhadores rurais, com ênfase nas relações de produção e nas tipologias agrárias, e Maria Yedda Linhares e Francisco Teixeira da Silva em *História da Agricultura Brasileira: Combates e Controvérsias* (1981), onde reforçaram a necessidade de se estudar o universo rural brasileiro, contribuindo na realização de um mapeamento e da tipologia das fontes para os estudos agrários, na consolidação de metodologias e modelos, na introdução da história da agricultura de subsistência e na afirmação da importância do mercado interno brasileiro no século XIX.

Para Márcia Motta, apoiados nestas duas obras, os historiadores atenderam as “provocações” de ambos os autores, e produziram inúmeras pesquisas de diversas regiões do

Brasil, que somadas a proliferação dos cursos de pós-graduação e o incentivo aos trabalhos monográficos a partir dos anos oitenta, contribuíram para uma redescoberta do rural no país, onde ao longo dos anos de 1980 e 1990, diversas dissertações e teses de doutorado surgiram na esteira daquela abordagem (MOTTA, 2010, p. 182).<sup>6</sup>

Ao mesmo tempo, os resultados desconstruíram uma visão consagrada por Caio Prado Junior, em sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo* de 1942, e seguida por outras obras clássicas sobre o tema, nas quais estes sujeitos estariam desintegrados dos aspectos políticos e econômicos da sociedade brasileira, deslegitimando de diversas formas, portanto, as razões de sua existência, e considerando-os como “sem razão de ser” e/ou “desclassificados”. Ao analisar o período colonial, afirmou que os meios de vida para os “destituídos” de recursos materiais eram escassos, abrindo-se

assim um vácuo imenso entre os extremos da escala social: os senhores e os escravos; a pequena minoria dos primeiros e a multidão dos últimos. Aqueles dois grupos são os dos bem classificados na hierarquia social da colônia: os primeiros serão os dirigentes da colonização nos seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização comprime-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inaptos; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma. Aquele contingente vultoso em que Couty mais tarde, veria o "povo brasileiro", e que pela sua inutilidade, daria como inexistente, resumindo a situação social do país com aquela sentença famosa. "Le Brésil n'a pas de peuple" (JÚNIOR, 1961, p. 279-280).

Um dos primeiros trabalhos que seguiram esta interpretação foi a tese em Ciências Sociais de Antonio Candido de Mello e Souza, defendida na Universidade de São Paulo (USP) em 1954 e publicada em 1964 com o título *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. O estudo centrou-se entre os anos de 1948 e 1954 e objetivou conhecer os meios de vida e os diversos aspectos da cultura de um agrupamento rural de "caipiras" nesta região, visando caracterizar estes sujeitos e compreender

---

<sup>6</sup> Neste período, Maria Yedda Linhares e Ciro Flamarion Cardoso também criaram e coordenaram em conjunto a linha de pesquisa em História Agrária no Mestrado da UFF, por meio da fusão das linhas História da Escravidão, criada por Ciro Flamarion Cardoso, e a já mencionada História da Agricultura Brasileira do CPDA/FGV. Os estudos influenciaram muitos trabalhos que demonstraram a diversidade do campo, promovendo uma ampliação dos campos de análise, descoberta de novas fontes, relativização de perspectivas teóricas generalizantes, e por fim, para os estudos de regiões ainda não investigadas e dos agentes sociais ignorados pelos grandes modelos explicativos. Abriu-se assim, caminhos para uma “profunda revisão, teórica e empírica, dos parâmetros definidores da dinâmica histórica e da estratificação social, bem como das identidades e estratégias sociais” (MATOS, 1997, p. 96). Os avanços realizados por esta linha de pesquisa resultaram, entre outras cooperações, em renovadas percepções acerca do papel de outros atores na sociedade escravista brasileira. As atividades incentivaram a produção de monografias sobre o homem livre e/ou o mercado nacional, que demonstraram as diversas formas de inserção destes indivíduos, tanto em suas contribuições na construção deste mercado, com o experimento e o cultivo de novos produtos agrícolas, como em suas múltiplas estratégias de sobrevivência para salvaguardar os seus poucos recursos e garantir o acesso à terra (MOTTA, 2006, p. 54).

as maneiras com que ligavam a vida social e suas formas de organização neste meio. Contudo, o autor entenderia que a “cultura do caipira, como a do primitivo, não foi feita para o progresso; a sua mudança é o seu fim, porque está baseada em tipos tão precários de ajustamento ecológico e social que a alteração destes provoca derrocada das formas de cultura por eles condicionada”, decorrendo daí “o fato de encontrarmos nela uma continuidade, uma sobrevivência das formas essenciais, sob transformações de superfície que não atingem o cerne senão quando a árvore já foi derrubada – e o caipira deixou de o ser” (SOUZA, 2010, p. 97).

Dez anos depois, foi a vez da tese de Maria Sylvia de Carvalho Franco na USP, *Homens livres na Ordem Escravocrata*, publicada em 1969. Ao analisar o papel deste grupo nas áreas do Rio de Janeiro e São Paulo pertencentes à região do Vale do Paraíba no século XIX, destacada pela produção do café para exportação, descreveu que

[...] uma das mais importantes implicações da escravidão é que o sistema mercantil se expandiu condicionado a uma fonte externa de suprimento de trabalho, e isto não por razões de uma perene carência interna (efetiva de início) de uma população livre que poderia virtualmente ser transformada em mão-de-obra. Esta situação deu origem a uma formação *sui generis* de homens livres e expropriados, que não foram integrados à produção mercantil. A constituição desse tipo humano prende-se à forma como se organizou a ocupação do solo, concedido em grandes extensões e visando culturas onerosas. Dada a amplitude das áreas apropriadas e os limites impostos à sua exploração pelo próprio custo das plantações, decorreu uma grande ociosidade das áreas incorporadas aos patrimônios privados, podendo, sem prejuízo econômico, ser cedidas para uso de outro. Esta situação - a propriedade de grandes extensões ocupadas parcialmente pela agricultura mercantil realizada por escravos - possibilitou e consolidou a existência de homens destituídos da propriedade dos meios de produção, mas não de sua posse, e que não foram plenamente submetidos às pressões econômicas decorrentes dessa condição, dado que o peso da produção, significativa para o sistema como um todo, não recaiu sobre seus ombros. Assim, numa sociedade em que há concentração dos meios de produção, onde vagarosa, mas progressivamente, aumentam os mercados, paralelamente forma-se um conjunto de homens livres e expropriados que não conheceram os rigores do trabalho forçado e não se proletarizaram. Formou-se, antes, uma "ralé" que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade (FRANCO, 1997, p. 14).

Apesar de ter se debruçado sobre as relações comunitárias e os modos de vida desta população rural, que incluía vendeiros, tropeiros, sitiantes, agregados, lavradores e outras categorias nas suas relações familiares e comunitárias, nas questões referentes a religiosidade, nos fatores relacionados a sobrevivência, bem como nas formas de produção e trabalho, onde alguns destes homens chegaram a exercer atividades não realizadas por escravos, defendeu a presença de uma propensa violência cotidiana entre estes indivíduos, que sem acesso a propriedade e com poucas chances de mobilidade social, ficavam relegados a marginalização e/ou submissão pelos grandes proprietários de terras, contra os quais, em geral, solitários e

indefesos, evitaram conflitos por meio da “acomodação” ou do afastamento pacífico para outras áreas.

Esta visão também foi compartilhada em 1980 na dissertação em História de Laura de Mello e Souza na USP, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no Século XVIII*, publicada em 1982. A autora analisou na região de Minas Gerais entre os anos de 1693 e 1805, visando compreender os processos que levaram a formação e a posição na sociedade colonial do denominado “desclassificado social”, que em sua definição “é um homem livre pobre – frequentemente miserável –, o que, numa sociedade escravista, não chega a apresentar grandes vantagens com relação ao escravo” (SOUZA, 2017, p. 25). Ao aprofundar discussões sobre a pobreza, demonstrou que a mineração levou vastos contingentes destes homens a miséria, já que encontravam muitas dificuldades para garantir a própria subsistência, e concluiu que

o sentimento de estranheza ante um sistema que não o abrigava tolhia no desclassificado a possibilidade de se identificar com o seu semelhante, e o lançava na violência; esta, por sua vez, opunha-o a seu semelhante, e impedia o crescimento da consciência de grupo. O mesmo mecanismo se verificava quando as atividades repressivas incorporavam o desclassificado: perseguindo e matando o seu igual, o algoz se identificava com a camada dominante e experimentava um sentimento de estranheza ante o seu companheiro de miséria: assim, a possibilidade de se transformar em carrasco do seu semelhante subentendia o congelamento da consciência de grupo.[...] a liberdade pouco valia para o indivíduo pobre que o mundo da produção e os aparelhos de poder esmagavam sem trégua, e no entanto ele era homem livre numa sociedade escravista. Aproveitando de modo intermitente mas regular pelo Estado e pelos homens bons, a sua utilidade real e empiricamente detectável era revestida por um ônus que o deixava sem razão de ser. A formulação dessa inutilidade justificava o sistema escravista, e o atributo da vadiagem passava a englobar toda uma camada social, desclassificando-a: no meio fluido dos homens livres pobres, todos passavam a ser vadios para a ótica dominante. Vadios e inúteis, era como se não existissem, como se o país não tivesse povo – pois, cativo, o escravo não era cidadão. E assim, inexistindo ou sendo identificado à animalidade, o homem livre pobre permaneceu esquecido através do século (SOUZA, 2017, p. 270 - 276).

Cristiano Luís Christillino identificou que, em geral, esta visão consagrada sobre estes indivíduos, projetou-lhes um perfil violento, mas, ao mesmo tempo, passivo diante de sua exploração (CHRISTILLINO, 2015, p. 6). Márcia Motta vai além, ao enfatizar que ao longo destas décadas, a historiografia brasileira tendeu a avaliar a inserção do homem livre e pobre a partir de uma visão “bipolar” da sociedade escravista, tendo de um lado, os escravos, submetidos as ordens de seus senhores, e de outro, estes mesmos fazendeiros, que impunham seus anseios e desejos a todos os indivíduos presentes naquela sociedade, e “exprimido” entre ambos, os homens livres e pobres, restando-lhes apenas a submissão aos senhores. Esta matriz interpretativa, solidificada com Caio Prado Junior, ganhou sua melhor síntese com a citada obra de Maria Sylvia de Carvalho Franco, que, apesar de questionar diversas interpretações

paradigmáticas sobre o Brasil oitocentista, não deixou de constatar que a agricultura mercantil os deixava “sem razão de ser” (MOTTA, 1998, p. 16).

Embora tenham examinado as diversas questões acerca do mundo agrário brasileiro e influenciado de diferentes formas as pesquisas futuras, o papel atribuído aos homens livres e pobres passou a ser revisado pelas renovações teórico-metodológicas que viriam, principalmente, como apontamos, por meio da História Agrária na virada dos anos 70 para o 80. Ao questionar esta máxima consagrada da historiografia, os historiadores buscaram quantificar estes indivíduos e explicar as suas relações com outros grupos presentes na sociedade a qual estavam inseridos, e assim, tornou-se possível avaliar o “processo de concentração fundiária em vários municípios e, em muitos casos, relacionar tal concentração com a atividade econômica então predominante e aquelas praticadas por homens livres e pobres” (MOTTA, 1998, p. 17).

Em termos gerais, Júlia Leite Gregory avaliou que neste momento o estudo dos homens livres pobres vinculou-se a busca dos pesquisadores em compreender a transição do trabalho escravo para o livre e a complexidade da dinâmica econômica brasileira, identificando que havia muito mais por trás do latifúndio escravista. A historiografia buscou apresentar a sociedade brasileira para além de senhores e escravos, superando a ideia de que a camada localizada entre aqueles não tinha razão de ser, priorizando assim, “a atenção sobre as funções de trabalho que eram ocupadas pela classe intermediária evidenciando-se que esta sempre foi utilizada como mão de obra livre nos mais diversos serviços” (GREGORY, 2020, p. 13).

Nestes anos 80, dentre os muitos historiadores<sup>7</sup> que buscaram escapar da perspectiva dualista que reduziu a importância dos homens livres, estavam Francisco Teixeira da Silva e Hebe Maria Gomes de Castro com suas dissertações *Camponeses e criadores na formação*

---

<sup>7</sup> Entre os chamados brasilianistas que se dedicaram ao passado rural brasileiro, Peter Eisenberg, em seu artigo *O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX: sugestões para uma pesquisa* (1978-1979), já criticava as frequentes afirmações que desconsideravam a importância do trabalho livre no período, ou que lhe atribuíram relevância apenas após 1880 com o fim da escravidão e a chegada de imigrantes europeus no centro-sul, reforçando assim, o “chavão de que a escravidão e o trabalho livre eram sistemas historicamente incompatíveis” (EISENBERG, 1989, p. 223). Para o autor, não seria viável insistir que as relações de produção escravista monopolizavam as relações de trabalho antes da década de 1880, pois o homem livre, desde a colônia, ao exercer diversos tipos de trabalho e produção, além das migrações relacionadas a este mercado, teve um papel na economia nacional. Ao destacar o trabalhador livre nacional como um elemento chave para se entender este processo, Peter Eisenberg propôs um aprofundamento das investigações sobre as suas características, condições de vida e formas de trabalho (EISENBERG, 1989, p. 236). Stuart B. Schwartz em sua obra *Segredos Internos. Engenheiros e escravos na sociedade colonial 1550 - 1835* publicada e traduzida em 1988, destacou que desde os seus primórdios, a economia açucareira brasileira distinguiu-se de suas congêneres no Novo Mundo, já que grande parte da cana-de-açúcar e da mão de obra escrava era controlada por lavradores e não pelos engenhos, demonstrando assim, que até o século XIX, estes homens livres e pobres constituíram parte importante da econômica açucareira (SCHWARTZ, 1988, p. 247).

*social da miséria: Porto da Folha no sertão São Francisco (1820-1920)* e *À margem da história: homens livres pobres e pequena produção na crise do trabalho escravo*, defendidas em 1981 e 1985, respectivamente.

Em sua pesquisa, Francisco Teixeira da Silva destacou que não “interessava uma história geral do sertão nos seus aspectos econômicos, políticos, sociais” e nem “um corte estrutural de tipo econômico ou político”, ao optar “por um ângulo de análise que desse conta exata da especificidade da sociedade a ser estudada” (SILVA, 1981, p. IV). Isto o levou a verificar as distintas dificuldades vivenciadas pela população, com a ampliação dos domínios oligárquicos, o aumento demográfico e a insuficiência da produção agrícola, culminando na expansão da fome e da miséria para as classes desprotegidas e formando um dos maiores “bolsões de miséria do Brasil contemporâneo” (SILVA, 1981, p. 218-219).

Já Hebe Maria Gomes de Castro, ao centrar-se no município de Capivary, no Rio de Janeiro, investigou os movimentos de expansão do povoamento da região na primeira metade do século XIX, identificou os atores sociais que estavam presentes no funcionamento da agricultura comercial, escravista, não exportadora local, bem como as formas de vida e produção dos homens livres e pobres, visando esclarecer como a crise do sistema escravista interferiu na interação social destes atores e a conseqüente transformação do quadro socioeconômico analisado (CASTRO, 2009, p. 16).

Assim, orientadas principalmente por Maria Yedda Linhares, estas e outras tantas pesquisas que surgiram posteriormente, buscaram relativizar, sem deixar de reconhecer a relevância do caráter monocultor e exportador do país, e demonstrar a importância e a ampla diversificação do comércio e da produção agrícola voltada para o abastecimento do mercado interno, que além da mão de obra escrava, contava com grande presença e participação de outros distintos atores sociais, principalmente nas lavouras e nas criações. Redefiniu-se assim, o olhar para o homem livre e pobre no Brasil e as suas múltiplas formas de inserção e atuação nesta sociedade, compreendendo seu importante papel na economia desde o período colonial, comprovado por meio de estudos, entre outros aspectos, acerca da vida, do trabalho, das relações, dos interesses, das dificuldades e das táticas de sobrevivência destes sujeitos.

Maria Lamounier salientou que o crescimento desta população foi contínuo e maior que o número de escravos na maioria das províncias desde o início do século XIX, onde

os trabalhadores livres e pobres, brancos ou negros, desempenhavam as mais diversas atividades e ocupavam-se dos mais diversos ofícios urbanos e rurais. Eram agregados, camaradas, empreiteiros, pedreiros, carpinteiros, pequenos sitiantes, vendedores ambulantes, vendeiros, empregados das tropas e da construção de estradas de ferro, entre outros. Como pequenos proprietários, esses indivíduos trabalhavam muitas

vezes temporariamente, ou por empreitada, nas fazendas de café da vizinhança. Politicamente dependentes dos fazendeiros, esses trabalhadores sobreviviam de favores, trocados por votos, trabalho e proteção, por exemplo. Os pequenos lavradores, além de alugarem seus serviços, estabeleciam relações de trabalho com outros indivíduos, que muitas vezes não possuíam recurso algum. Geralmente contratavam camaradas que os ajudavam em períodos de muito trabalho. Aqueles que não eram proprietários eram admitidos nas fazendas como agregados, tinham acesso a terras marginais, onde podiam plantar para sua subsistência. Em troca, eles desempenhavam diversas atividades, ligadas à produção, administração, supervisão e proteção das fazendas. Os nacionais podiam também ser empregados como camaradas, trabalhadores independentes, contratados por empreitada, locação de serviços ou diaristas. Além dos trabalhos na produção e cultivo do café, podiam derrubar matas e limpar o terreno para o plantio, construir e conservar os caminhos e estradas, cuidar do transporte local do produto, ajudar em época de colheita, cultivar gêneros de subsistência para a fazenda. Esses trabalhadores e suas famílias constituíam um potencial significativo de mão-de-obra [...] (LAMOUNIER, 2007, p. 356).

Nos anos de 1990, em sua tese *Nas Fronteiras do Poder. Conflito de Terra e Direito Agrário no Brasil de meados do século XIX*, defendida na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e publicada em 1998, Márcia Motta ressaltou que embora as pesquisas realizadas até aquele momento tenham levado ao reconhecimento da importância dos homens livres e pobres no universo rural escravista, o enfoque econômico não “culminou em estudos calcados na dinâmica de ocupação de terras e na luta por direitos dos pobres no campo” e “pouco se soube acerca da maneira pela qual estes indivíduos procuraram assegurar o seu acesso à terra ou da forma pela qual eles se relacionavam com os grandes fazendeiros, no jogo da luta pela posse de uma parcela”, com a maior parte daqueles trabalhos preocupando-se fundamentalmente com “os resultados dos territórios apropriados, e do que neles se produzia, sem quase nada indagar sobre as diversas formas de acesso à terra, de legitimação do direito ao território ocupado e seus múltiplos e complexos desdobramentos” (MOTTA, 2008, p. 22-23).

Ao investigar a complexidade das relações sociais e de poder entre fazendeiros e pequenos posseiros ocorridas em meados do século XIX no município de Paraíba do Sul, discutiu o processo de ocupação e conflitos de terras na região, com enfoque para as estratégias de sobrevivência e as distintas formas de uso e interpretação das leis, compreendidas como espaço de luta, pelos agentes envolvidos, que resultaram não apenas em sublevações, mas também a muitos embates no campo jurídico. Demonstrando que os homens livres e pobres não ficaram passivos diante das tentativas de sua exclusão da terra impostas pelos latifundiários, a autora se apoiou tanto nas ilações de Maria Yedda Linhares quanto em Edward Thompson, que passou, desde então, a influenciar muitos estudos historiográficos sobre a escravidão e o rural no Brasil, levando diversos autores a observarem as diferentes formas de sobrevivência de pequenos produtores, posseiros e cativos. Com isso

os historiadores redescobriram o tema e sua metodologia, refletindo sobre o rural, sobre os agentes sociais em confronto a partir de um intenso cruzamento de informações qualificativas presentes nos documentos, reconstruindo trajetórias e lhes conferindo sentidos. A descoberta e redescoberta de novas fontes foi assim beneficiária de uma libertação. Os historiadores passaram a se alimentar de algumas ilações da micro-história, procurando compreender com mais vagar as várias leituras das leis, o uso e o costume sobre a terra. Aproximando as reflexões de Thompson às de Levi, tornou-se possível compreender a dinâmica de acesso à terra e aos diversos direitos sobre este bem, o que também permitiu refletir sobre a história, a luta e a dinâmica de resistências e negociação de lavradores pobres, submetidos – em muitos casos – por normas de direitos sobre a terra que os tornam foreiros ou arrendatários de terras pertencentes a outrem. Através de suas trajetórias, foi possível ainda analisar com mais acuidade as estratégias familiares, como funcionavam os mecanismos de sobrevivência, sucesso e insucesso dos que ali habitavam ou desejavam habitar [...] realimentando aquela abordagem num verdadeiro revival em história rural no Brasil (MOTTA, 2010, p. 188-189).

As teses defendidas na UFF de Marcio Both da Silva, *Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)* em 2009, que discutiu as relações entre grupos sociais e as lutas pela terra no processo de ocupação da região de matas no Rio Grande do Sul, entre 1889 e 1925, e de Marina Monteiro Machado, *Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790-1824)* em 2010, que analisou a dinâmica de ocupação e expansão das fronteiras, bem como as disputas pelas terras em Valença no Rio de Janeiro, foram alguns dos estudos que consolidaram esta nova fase dos estudos sobre o rural.

Neste “revival”, Márcia Motta destacou em seu levantamento, o trabalho de Antonio Marcos Myskiw, que resultou na tese *A fronteira como destino de viagem: A Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)*, também na UFF em 2009. Embora não tenha sido o primeiro estudo sobre a colonização militar<sup>8</sup>, este trabalho<sup>9</sup> pode ser considerado um importante marco

---

<sup>8</sup> Na historiografia, as primeiras teses e dissertações que tiveram as colônias militares como objeto de pesquisa surgiram entre 1970 e 1980. A partir dos anos 2000, o debate ganhou novos fôlegos por meio de projetos de pesquisa, resumos, artigos, trabalhos de conclusão de curso, e novas dissertações e teses que englobaram reflexões sobre os resultados internos e externos destas colônias no âmbito local, regional, nacional e internacional. Colonização, colonos, indígenas, africanos, livres pobres, militares, ocupação, expansão, cotidiano, conflitos, guerra, revoltas, nação, civilização, fronteira, trabalho, terra, território, identidade, controle social, campesinato, agricultura, são alguns dos temas e conceitos relacionados que envolveram estes estudos. Em 2023, foi realizado o *Seminário Nacional: colonização militar no Brasil Império*, que foi o primeiro evento voltado a reunir pesquisadores e seus respectivos trabalhos sobre o tema, com o objetivo de proporcionar o interconhecimento e o intercâmbio do assunto, bem como abranger perspectivas diversificadas em torno da temática e destacar a importância destes núcleos em suas múltiplas correlações, sentidos e contextos históricos. Como resultado foi publicado em 2024 o livro *As sentinelas dos sertões: as colônias militares do Império do Brasil*. A trajetória mais ampla desta temática pode ser verificada em nosso levantamento bibliográfico acerca do tema realizado durante a pesquisa (Ver Apêndice II).

<sup>9</sup> Em 2011, o autor iniciou o projeto de pesquisa *Colônias Militares no Sul do Brasil (séc. XIX-XX)*, com a proposta de averiguar nas colônias de Alto Uruguai, Chapecó, Chopim e Foz do Iguaçu, as condições de vida, trabalho e cotidiano dos militares e colonos, as relações amistosas e conflituosas, os conflitos pela posse e uso da terra, a extração de riquezas naturais, as relações comerciais, dentre outros aspectos. No ano de 2021, em conjunto com Leticia Maria Venson, publicou o capítulo *Colônias Militares no Brasil Meridional*, que incluiu também as de

da convergência entre os estudos do rural e das colônias militares. A partir do conceito de “fronteira”, observou as sucessivas formas de dominação do solo, as atividades comerciais e as lutas da população local pela terra e pela sobrevivência, ao mesmo tempo em que demonstrou a necessidade, a possibilidade e a relevância das investigações acerca destas colônias, como também trouxe para o centro deste debate, algumas das principais questões e demandas dos estudos agrários até aquele momento.

Como resultado dos caminhos e possibilidades abertos pela historiografia do rural brasileiro e dos trabalhos acerca colonização militar, possibilitou e instigou ainda mais os historiadores a levarem as questões da História Agrária para o interior das demais colônias militares, com novos problemas e fontes ainda pouco ou não exploradas, que apresentam a complexidade das relações e vivências constituídas nestes núcleos, especialmente por civis livres e pobres, como poderá ser verificado também no caso específico da Colônia Militar do Jataí.

As relações entre História Agrária e História das Colônias Militares do Brasil Império também foram desdobradas em outros estudos, como no livro de João Carlos Tedesco e Alex Antônio Vanin, intitulado *Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do sul (1858-1878)*, publicado em 2018, onde apresentaram um panorama geral do núcleo desde a sua fundação até a sua extinção, e adentraram nas discussões acerca da ocupação e do povoamento do território, da produção agrícola e também dos diversos conflitos presentes no cotidiano da colônia. Em 2020, a dissertação “*Donde se avista o caminho da roça*”: José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xaçecó, de Leticia Maria Venson, na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, investigou a construção de um espaço social e político por militares e populares que residiam neste núcleo e nas imediações, e identificou neste contexto, ocorrências de conflitos pelo uso e posse da terra.

Observa-se assim, nos últimos anos, que estas e outras inúmeras pesquisas além de consolidarem o campo de estudos sobre o meio rural, derrubaram antigas barreiras intelectuais, “produto de uma produção urbana eurocêntrica e industrialista, que só percebia o mundo rural como local de carências, ignorância e miséria”, sendo que em muitos momentos, a própria historiografia, por desqualificar os temas, as questões e a vida rural, reproduziu o discurso do “Estado e de entidades patronais que viam o trabalhador do campo como um indivíduo incapaz de lutar contra a própria miséria e como uma “vítima” indefesa do abandono, do analfabetismo e das verminoses”. Mais do que uma situação a-histórica, de domínio absoluto do latifúndio, os

---

Jataí, Santa Tereza e Caseros, visando percebê-las como um projeto que tinha por meta avançar sobre regiões ou espaços de fronteira.

“novos estudos revelam uma história rural conflitiva e diversificada, na qual diferentes projetos de vida e de subsistência agrícola, comunitária e cultural travaram combates em diferentes rincões dos nossos sertões” (MOTTA; MACHADO, 2012, p. 7).

Atualmente, a partir da perspectiva regional, em uma articulação entre o global e o local, estes estudos passaram de abordagens centralizadas nas estruturas e na economia agrária brasileira para investigações que, sem necessariamente excluir estas perspectivas, agora também inserem em seu foco os problemas vinculados as questões da identidade cultural, da constituição da propriedade, dos usos das leis e do direito, das fronteiras, das sociabilidades, das imigrações e migrações, dos processos de povoamento e colonização, dos movimentos sociais, das relações, do cotidiano, dos contatos entre grupos étnicos, das formas de trabalho, bem como dos inúmeros e distintos conflitos e resistências pela sobrevivência e pelo acesso à terra, que entre outros temas, correspondem as realidades vividas e presenciadas no campo no decorrer dos séculos.

Para Marcio Both da Silva, a retomada recente dos estudos agrários<sup>10</sup> se caracterizou por esta amplificação dos temas e problemas que são e podem ser abordados por essa “nova” História Agrária que, por ser “nova” ou assim se apresentar, passou a ganhar novos nomes, por exemplo, o de História Rural (SILVA, 2014, p.8). Mas ressaltou que embora a produção sobre o universo rural seja expressiva e a História Agrária tenha se consolidado, uma breve reflexão sobre a trajetória deste campo demonstra que apesar das suas influências e contribuições históricas, ainda há um grande caminho a ser percorrido na direção de se conhecer tanto o passado como o presente do Brasil profundo e das populações que habitaram e habitam as regiões interioranas do país (SILVA, 2020, p. 298). Neste sentido, nossa pesquisa insere-se nesta caminhada e busca ampliar o conhecimento destes sujeitos, desta vez no âmbito da política nacional de colonização militar instituída no norte paranaense<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Segundo Marina Monteiro Machado, Pedro Parga e Marcus Dezemone, “a despeito da fundação do IHGB, em 1838, o estudo do rural e seus conflitos no Brasil é relativamente recente na historiografia. Embora o país seja predominantemente agrário, a historiografia tendeu a priorizar o estudo do urbano, criando sombras sobre o passado do campo e seus habitantes. Apesar das reflexões desenvolvidas pela “geração 1930” - na expressão de Antonio Candido para se referir aos então pioneiros trabalhos de Freyre, Buarque de Holanda e Prado Jr. -, ter se voltado para o rural como forma de entender os problemas do país, o interesse pelo mundo agrário ganhou espaço, entre os historiadores, nos últimos anos, seguindo a trilha aberta na década de 1980 por pesquisas orientadas por M. Yedda Linhares” (MACHADO; PARGA; DEZEMONE, 2022).

<sup>11</sup> Nosso trabalho integra o campo da História Social do Território, na linha *Território, Relações de Poder e Movimentos Sociais* da FFP/UERJ, que compreende investigações históricas e/ou historiográficas relativas às formas de Estado, poder e grupos sociais formal ou informalmente organizados, considerando as interações políticas inter e intragrupais e identificando, no espaço e no tempo, as relações de poder como inerentes a qualquer forma de relação social. As pesquisas debruçam-se também sobre as instituições públicas e privadas, governamentais ou não, as relações cotidianas entre e no interior de diferentes movimentos e grupamentos sociais e suas formas de identidade, organização, demandas e contradições, focalizando manifestações rurais e urbanas em suas dimensões políticas, econômicas, culturais e religiosas.

No levantamento bibliográfico realizado, identificamos que poucos foram os pesquisadores que buscaram avançar para além de observações pontuais e/ou resumidas sobre a Colônia Militar do Jataí, e raros foram os que a abordaram como objeto principal de investigação. Embora nenhum estudo tenha tomado os colonos do Jataí como objeto principal de pesquisa até então, identificamos que alguns poucos trabalhos voltados a história regional e a história/trajetória da própria colônia militar, com os quais dialogamos ao longo desta tese, trouxeram detalhes, análises e reflexões importantes que, em conjunto com os já mencionados estudos do mundo rural e da colonização militar, também favoreceram o desenvolvimento de nossa problemática.

Numa visão geral, em alguns estudos clássicos de História do Paraná<sup>12</sup>, as colônias militares foram mencionadas apenas de “passagem” (BOUTIN, 1977, p.14), e as referências a Colônia Militar do Jataí estiveram, por vezes de forma “genérica”, inseridas superficialmente nos estudos históricos e geográficos, geralmente resumindo-a ao início do processo de reocupação da região norte no século XIX, sendo apontada como “o primeiro núcleo de povoamento permanente” (WACHOWICZ, 1977, p. 160). No entanto, outros pesquisadores avançaram nas discussões acerca das questões históricas, geográficas, políticas, econômicas, administrativas e sociais que fizeram parte deste núcleo, possibilitando compreender a sua complexidade e importância no contexto local e regional.

No grupo das primeiras teses acerca das colônias militares, Leônidas Boutin produziu *Colônias Militares na Província do Paraná*, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 1974. Voltado para a discussão da Questão de Palmas e das disputas fronteiriças entre Brasil e Argentina, que levaram a fundação das colônias militares de Chopim e Chapecó, o autor dedicou um capítulo a Colônia Militar do Jataí. Embora não tivesse relação com conflito abordado, buscou a partir dela, demonstrar as preocupações do governo imperial com a integridade e integração do território nacional no Paraná, ao apresentar um histórico da colônia, demonstrando as funções, atividades, finalidades, características e dificuldades vivenciadas, que também seriam retratadas e ampliadas nas produções seguintes com outras problematizações.

Nos anos de 1980, três estudos abordaram aspectos importantes da colônia militar no cenário da reocupação territorial. Kumagae Kasukuo Stier em sua dissertação de mestrado *Contribuição ao estudo de transformações agrárias ocorridas na ocupação do espaço em*

---

<sup>12</sup> Em *História do Paraná*, publicado em 1937 pelo historiador Romário Martins, as colônias militares paranaenses foram referenciadas apenas em decorrência de outros contextos, sem que houvesse uma discussão mais aprofundada em relação as suas características e relevâncias no cenário regional.

*Jataizinho*, apresentada ao Departamento de Geografia da USP, em 1981, partiu do campo da Geografia Agrária para discutir os fatores que implicaram nas diferentes formas de ocupação desta área, incluindo a Colônia Militar do Jataí, até finais do século XX, já com a emancipada cidade de Jataizinho-PR<sup>13</sup>, que resultaram das atividades agropecuárias à exploração de olarias.

Além da apresentação das “bases físicas” e das características geográficas da área em questão, especialmente acerca do relevo, do solo e do clima, a autora tratou em um de seus tópicos, a inserção da colônia militar neste longo processo, e as suas características e influências no uso da terra e da agricultura para o município de Jataí.

Posteriormente em 1987, o historiador Ruy Christovam Wachowicz em seu livro *Norte Velho, Norte Pioneiro*, buscou elaborar uma “história geral”, visando apontar elementos comuns e básicos na formação histórica da região. Neste trabalho, ao se debruçar sobre a ocupação e colonização ocorrida entre meados do século XIX e do século XX, também dedicou um capítulo a Colônia Militar do Jataí. Nele, realizou considerações importantes que indicavam as complicações enfrentadas pelas populações rurais em ter acesso à terra na província. No caso do Jataí, o autor verificou que os colonos encontraram dificuldades para garantir a demarcação e o direito ao título dos lotes a eles destinados e que o governo, desinteressado e pressionado pelas elites latifundiárias, deixava de atender as diversas solicitações.

Em 1988, na UNESP, a dissertação *Estudo de uma comunidade pioneira no norte do Paraná: Jataizinho 1950-1985*, de José Cezar dos Reis na UNESP, ao objetivar as relações sociais, políticas e econômicas entre fornecedores e empregadores da força de trabalho nas empresas urbanas, inseridas no contexto histórico do processo de desenvolvimento do sistema capitalista, em especial na cidade de Jataizinho, remontou a organização do espaço estudado a partir da Colônia Militar do Jataí. Notou-se em sua abordagem o apontamento de um período “agitado” pelos colonos que exigiam a posse definitiva de seus lotes, até então não concedidos, ressaltando o caráter “alheio” dos agentes administrativos frente aos interesses locais.

Apesar da importância da Colônia Militar do Jataí ser verificada nestes estudos, sua tomada como objeto central de pesquisa foi rara. O estudo mais notável, de maior fôlego e relevância foi a dissertação produzida em 2015, na USP, de Jéssika de Aquino Bezerra, *Civilizar os sertões, consolidar o Estado. A Colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897)*. A autora buscou analisar a criação e o desenvolvimento da colônia militar e dos Aldeamentos Indígenas São Pedro de Alcântara, Nossa Senhora do Loreto do

---

<sup>13</sup> O município de Jataizinho tem como origem a Colônia Militar do Jataí. Localiza-se no norte do Estado do Paraná às margens do rio Tibagi. De acordo com o IBGE, em 2022 possuía 11.813 habitantes, com uma área territorial de 159,178 km<sup>2</sup>. A cidade se localiza a 402 quilômetros da capital Curitiba.

Pirapó e São Jerônimo, identificando-os como um sistema de colonização no vale do rio Tibagi, e relacionando-os ao contexto político de consolidação do Estado Nacional. Partindo da análise da política imperial brasileira em meados do século XIX, abordou o processo exploração dos sertões do Tibagi, bem como os diversos aspectos que compreendiam e relacionavam a colônia e os aldeamentos. Ao contrário de outras obras que minimizaram o papel e a importância do núcleo, apontou mesmo que limitada, a relevância deste estabelecimento para o governo provincial e central ao considerar que o núcleo atingiu os principais objetivos para o qual foi criado, como possibilitar a fixação de povoadores, proteger e vigiar as vias de comunicação, atrair e engajar a população indígena para mão de obra, promover a exploração agrícola da região e estimular o comércio interno. Tratou ainda de diversas questões relacionadas a vida dos colonos, as quais buscamos dialogar e aprofundar.

Desta forma, os trabalhos aqui levantados construíram as bases e mostraram aberturas para que outros aspectos da colônia pudessem ser objetos de análise, como é o caso dos colonos paisanos. Assim, além das questões já debatidas nestas obras, que deram considerável suporte na formulação dos objetivos aqui propostos, algumas considerações realizadas pretendem aqui também ser discutidas.

Em seu estudo, além das importantes contribuições para a história do sistema de colonização no Tibagi e dos seus habitantes, Jéssika Bezerra afirmou que “os colonos do Jataí tiveram paz”, pois até a emancipação da mesma não identificou “conflitos e disputas territoriais na região”. Como citamos e verificaremos a seguir, embora os moradores do Jataí não tenham tido vivenciado grandes revoltas e guerras territoriais similares as que envolveram as suas antecessoras, os colonos paisanos, ainda que em menor escala, experimentaram situações aproximadas. A falta de um regulamento apropriado, a luta pela sobrevivência, a cobrança pelo cumprimento das promessas e direitos, a convivência com indígenas aldeados e não aldeados, as propostas de mudança de local da colônia, as negociações e desavenças com os diretores e presidentes, entre outros fatores que integravam um cotidiano, ainda que constituído também por momentos de harmonia, confraternização e auxílios mútuos, era ao mesmo tempo instável e incerto levando a constante vigilância e reação por parte destes sujeitos, demonstrando que conflitos e disputas territoriais podem ser observados em diferentes níveis, sejam eles por grandes áreas ou mesmo por pequenos lotes, pelos quais os colonos travaram contra a administração imperial, principalmente por meio das resistências, a permanência e a luta pelo título de propriedade da terra.

Tanto Ruy Christovam Wachowicz quanto José Cezar dos Reis, sinalizaram em seus respectivos trabalhos, a existência de dificuldades e agitações em relação à terra por parte dos

colonos, ainda que as formas e características destas não tenham sido aprofundadas. Apesar das referidas afirmações, Jéssika Bezerra, também não deixou de verificar os diversos problemas e resistências promovidas por civis e indígenas neste cenário, já que como observado por Márcia Motta, é preciso “reconhecer a existência de conflitos de terra nos brasis de outrora”, cujas as “relações sociais e seus sujeitos estão em movimento” (MOTTA, 1998, p. 18), inclusive no interior das colônias militares.

Na busca desta problematização, nosso trabalho tem como ponto de partida a política de colonização militar iniciada pelo governo imperial em 1840 e seus desdobramentos que levaram a sua chegada em uma região do norte da Província do Paraná<sup>14</sup>. Como já destacado, um dos primeiros cuidados tomados pelos historiadores brasileiros nas pesquisas modernas de História Agrária, foi no estabelecimento de uma redefinição da noção de região, na qual o pesquisador não se prenderia “a limites fisiogeográficos ou administrativos, procedendo, sempre que necessário, a reduções e /ou ampliações do raio de ação” (LINHARES; DA SILVA, 1995, p.21). Marc Bloch já propunha a necessidade de se relativizar o conceito e reconhecer a sua historicidade, ao afirmar que o historiador não deveria utilizar “quadros administrativos anacrônicos”, cabendo a ele, (a partir de suas fontes e de seus questionamentos), “fazer-se por si mesmo” sua região, regulando-se sobre as condições do tempo estudado (BLOCH, 2001, p. 389). Neste sentido, como analisado por Pierre Bourdieu, o pesquisador utiliza-se de sua autoridade científica para propor “critérios mais bem alicerçados na realidade”, sem se esquecer que “se limita a registrar um estado da luta de classificações” (BOURDIEU, 1989, p. 115).

Assim,

[...] quando o historiador define a região a partir de seus próprios critérios, ou melhor, de critérios que ele localiza nas fontes está também construindo essa região. Nessa construção, ocupam lugar destacado as informações que as fontes trazem a respeito do lugar e, sobretudo, elas devem ser a base a partir da qual o espaço é definido. Ademais, outro elemento que tem peso muito importante no sentido de legitimar tal construção é a autoridade do historiador, cujo fundamento encontra-se na sua inserção dentro do campo científico (SILVA, 2009, p. 30).

Ao o aplicarmos esta definição, a região que tomamos para análise inicia-se pela colonização militar, quando a área ainda integrava a Província de São Paulo, e posteriormente,

---

<sup>14</sup> Ao centrarmos nossa análise nos indivíduos de uma colônia situada nesta região, criada e integrada a um projeto de abrangência nacional, trabalhamos em uma perspectiva, que assim como a História Agrária, conforme observado por Ironita Policarpo Machado e João Carlos Tedesco, esta articulada com a História Regional e Local, que em suas especificidades, estudam as atividades dos grupos sociais “historicamente constituídos – assentados numa base territorial e com identidades culturais, de organizações comunitárias, de práticas econômicas -, identificando suas interações exteriores na perspectiva da totalidade histórica” (MACHADO; TEDESCO, 2020, p. 15).

quando esta passou a fazer parte da recém criada província paranaense em 1853, centrando-se no local onde foi instalada a Colônia Militar do Jataí, a “23º, 12’ e 40’’ de latitude sul e 8º, 108’ e 49’’ de longitude oeste, à margem direita do rio Tibagi, altitude 280m acima do nível do mar” (BOUTIN, 1977, p. 31), e em suas proximidades, sendo definida, portanto, por meio da trajetória desta política e da atuação dos colonos paisanos, que em suas ações e resistências se mobilizaram dentro e fora dos marcos administrativos estabelecidos, ampliando ou reduzindo, de acordo com as suas convicções e possibilidades, o seu “raio de ação”.

Nesta região, observamos que o avanço da colonização militar promoveu a abertura de novas fronteiras. Em uma análise conceitual, Antonio Marcos Myskiw (2009) e Leticia Maria Venson (2020), ao analisarem o processo de exploração e ocupação de uma vasta porção das terras paranaenses por meio das colônias militares de Foz do Iguaçu e Xapecó, respectivamente, compreenderam que estas ações se identificavam com uma histórica e importante discussão sobre a concepção de fronteira<sup>15</sup>, que nos auxiliou também no olhar sobre o mesmo a região em estudo. De acordo com Marina Monteiro Machado, o estudo da temática da “Fronteira” visando compreender o processo de ocupação das terras dos sertões do Brasil, ou mesmo para outros países do Novo Mundo, remete quase que de forma automática ao célebre trabalho do historiador estadunidense Frederick Jackson Turner. No ensaio intitulado *The Significance of the Frontier in American History*, apresentado em 1893, sendo traduzido e publicado no Brasil como *O Significado da Fronteira na História Americana*, buscou compreender o significado da Fronteira para a história estadunidense como espaço de recriação de identidades, consolidando-se como uma “Tese da Fronteira”, que “teve grande aceitabilidade e repercussão, e não apenas internamente, na academia estadunidense, e internacional, mas também no cotidiano de todo um povo que se entende como pioneiro” (MACHADO, 2017, p. 1).

Neste estudo, ao analisar o movimento de colonização da região Oeste dos Estados Unidos entre os séculos XVIII e XIX, apresentou uma nova concepção de fronteira, que além de limite territorial (*border*) entre países, passou a ser definida como um sinônimo de vasto espaço de terras livres e desconhecidas a serem conquistadas, exploradas, ocupadas e colonizadas em diversas fases (*frontier*).

---

<sup>15</sup> Para Marina Monteiro Machado, na ciência histórica, o conceito de fronteira aberta merece ênfase nos estudos voltados a destrinchar as nuances relacionadas às chamadas terras livres, em muitos casos vistas como disponíveis para colonizar e possibilitar a expansão da linha de fronteira. Reconhece-se que estes espaços, em geral, entendidos como livres são arenas de conflitos, e a abertura da fronteira não ocorre de forma natural, mas por meio de ações motivadas pelos interesses dos indivíduos. Pode-se ainda, contrapor a noção de fronteira enquanto limite territorial, ao ser vista como o espaço para mobilização e organização de pessoas e comunidades, adquirindo um caráter mutável, flexível e transitório constatado nas dinâmicas sociais próprias das sociedades limítrofes, constituindo-se, para além de um marco divisor, um espaço de encontro, de entrelaçamento de trajetórias socioculturais (MACHADO, 2023, p. 317-318).

O oeste americano configurava-se na visão de Frederick Jackson Turner como uma fronteira permeada por terras livres e desocupadas, destinadas a receber imigrantes europeus, fazendeiros, lavradores, mineiros, comerciantes, industriais, entre outros. Estas áreas deveriam ser sucessivamente conquistadas em seus avanços iniciais por meio dos conflitos entre “pioneiros”, considerados conquistadores, e indígenas, vistos como parte da natureza a ser vencida e não como ocupantes daquele espaço. Nestas lutas de conquista, a presença governamental se dava entre outras ações, na condução do estabelecimento de povoações, na abertura de rotas, em contratos comerciais e de transporte, e também, na criação e fundação de postos militares, que além de auxiliar no domínio, servia de núcleo de colonização e proteção dos colonos contra os indígenas (TURNER, 2004, p. 36-37). Assim, demonstrava em sua visão, que no momento da conquista, a violência contra os indígenas e o seu consequente extermínio seriam justificadas, tendo como resultado, nas fases posteriores de controle do território, um ambiente de harmonia, de diálogo, de ordem e democracia, consolidados com a chegada de outros grupos em busca de diversos interesses e oportunidades, como moradia, trabalho e terra.

Antonio Marcos Myskiw, ao elaborar uma crítica a concepção de Frederick Jackson Turner, ressaltou que sua contribuição inicial foi proporcionar uma definição do termo fronteira como significado de uma vasta região (espaço territorial) de terras e florestas desconhecidas e que em seus avanços, várias são as fases de ocupação, contudo, o historiador estadunidense naturalizou e minimizou a violência e a morte de diferentes grupos indígenas<sup>16</sup>.

Também observou que a instalação de postos militares neste processo não se dava por acaso e seguia o avanço espontâneo dos pioneiros sobre as terras indígenas, onde as explorações e expedições militares tinham por função “conhecer, mapear, planejar e decidir onde iriam ser implantados os postos militares”, sendo uma “decisão militar e política, pois iria atender a determinados interesses e, ao mesmo tempo orientava os pioneiros e aventureiros a avançarem sobre novas fronteiras” (MYSKIW, 2009, p. 33).

---

<sup>16</sup> Para José de Souza Martins, outro crítico desta teoria, Frederick Jackson Turner buscou omitir que no avanço da fronteira, os conflitos agrários e a violência gerada pela invasão dos territórios indígenas que resultavam em problemas diversos, de instabilidades e privações para os indivíduos e grupos que lá se estabeleciam. A fronteira, sendo a frente de expansão da sociedade nacional sobre territórios ocupados por povos indígenas, “é um cenário altamente conflitivo de humanidades que não forjam no seu encontro o homem e o humano idílico da tradição filosófica e das aspirações dos humanistas” (MARTINS, 2009, p. 9). No que se refere aos diferentes grupos dos chamados “civilizados” que se situam “do lado de cá”, o autor demonstra que a fronteira é um cenário de intolerância, ambição e morte, mas também, “lugar da elaboração de uma residual concepção de Esperança, atravessada pelo milenarismo da espera no advento do tempo novo, um tempo de redenção, justiça, alegria e fartura”, já no âmbito dos diversos grupos étnicos que “estão ‘do outro lado’ [...] a fronteira é, na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos” (MARTINS, 2009, p. 10).

A Colônia Militar do Jataí se constituiu como um marco inicial da reocupação do norte paranaense, concluída em fins dos anos de 1960, quando grande parte das terras já haviam sido integradas ao capital (TOMAZI, 1997, p. 10). Sua concepção envolveu os interesses particulares e comerciais vinculados a integração do chamado oeste brasileiro (WISSENBACH, 1995, p. 138). Estes seriam consolidados por meio de várias expedições realizadas nos sertões do Brasil meridional, onde haviam terras consideradas férteis e “vazias” pelos agentes governamentais, mas que de fato, eram habitadas principalmente por diversos grupos indígenas, que ao serem vistos como “obstáculos” ao projeto, deveriam ser integrados ou combatidos. A forte presença de índios à época da instalação do núcleo pode ser constatada com o estabelecimento de três aldeamentos indígenas nas proximidades, visando, em suma, uma tentativa de “pacificação” social da área a ser dominada em prol dos impulsos políticos e econômicos.

Compreendemos esta reocupação na perspectiva da abertura de novas fronteiras, sendo o núcleo, assim como nos casos de outras colônias militares, fruto de um projeto de ocupação e colonização de uma grande área territorial, que a partir do Jataí, se estendeu para o restante do norte do Paraná. Assim como em outros cenários descritos por Marina Monteiro Machado, a fronteira nesta área foi marcada por conflitos, violência, mas também como espaço de negociação na convivência e coexistência de grupos distintos, colaborando, com seus respectivos interesses, nas relações de mútua dependência (MACHADO, 2009, p. 40), observadas por exemplo, entre os colonos, administradores, africanos e indígenas.

Nestas mediações, cooperações, impasses e disputas, por vezes violentas, no qual os paisanos se encontravam inseridos, identifica-se um ambiente baseado no provisório, no inseguro e no instável”, em que nem mesmo a conquista da propriedade da terra significaria uma de estabilidade e tranquilidade (MYSKIW, 2009, p. 37), mas ao mesmo tempo, nestas áreas de fronteira aberta, encontravam alternativas e oportunidades para alcançar maior grau de autonomia na condução das atividades em suas parcelas de terras (MOTTA, 2001, p. 363).

Na reocupação deste espaço com a fronteira aberta, segue-se a sua territorialização<sup>17</sup> por aqueles que buscaram controlá-lo e habitá-lo. Como podemos identificar no caso das colônias

---

<sup>17</sup> Durante o século XX o conceito de território passou a ser problematizado e reinterpretado por muitos autores e disciplinas, como a História. Segundo Rogério Haesbaert, apesar de ser um conceito central para a geografia território e territorialidade, por dizerem respeito à espacialidade humana, têm uma certa tradição também em outras áreas, cada uma com enfoque centrado em uma determinada perspectiva (HAESBAERT, 2011, p. 37). A partir dos geógrafos, o território se desenvolveu e construiu os limites de seus significados atuais, tendo como uma de suas premissas, a dissociação da noção de espaço. De acordo com Claude Raffestin “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por exemplo pela representação), o ator “territorializa” o espaço. Lefebvre mostra muito bem como é o mecanismo para passar do espaço ao território: “A

militares, e no contexto específico da Colônia Militar do Jataí, o governo imperial em conjunto com o governo provincial e outros agentes influentes, territorializaram o espaço escolhido e localizado no vale do Tibagi e instalaram ali a colônia militar, os aldeamentos e suas respectivas estruturas (casas, ruas, capela, escola, prédios e etc.), estabelecendo desta forma, o poder e o controle sobre o espaço e suas estruturas, recursos e população.

Neste sentido, “o território é visto como um espaço delimitado e controlado através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes visto como poder político do Estado” (HAESBAERT, 2003, p. 13). Assim, observa-se também neste contexto, a territorialidade como uma estratégia de controle de pessoas e coisas pelo controle da área, sendo utilizada em relacionamentos cotidianos e em organizações complexas, ou seja, o espaço se torna território quando seus limites são usados para afetar o comportamento ou controlar seu acesso e uso (VENSON, 2020, p. 15).

No entanto, o governo e seus agentes não são os únicos a territorializá-lo, pois conforme apontado por Marcelo Lopes de Souza, o território é um espaço que se define e se delimita por e a partir de relações de poder, que pode ser entendido a partir das ações do Estado, mas não somente a ele, pois os territórios existem e são construídos e desconstruídos nas mais diversas escalas, configurando-se como um campo de forças (SOUZA, 2000). Em sua realidade vivida,

os seres humanos estão constantemente se apropriando do espaço sobre o qual vivem e no qual estabelecem suas variadas atividades e relações sociais. Um mesmo homem, no seu agir cotidiano e na sua correlação com outros homens, vai produzindo territórios que apresentam maior ou menor durabilidade. Ao se apropriar de determinado espaço e transformá-lo em sua propriedade - seja através de um gesto de posse ou de um ato de compra em um sistema onde as propriedades já estão constituídas - um sujeito humano define ou redefine o território. Ao estabelecer um certo sistema de plantio sobre uma superfície natural, ocorre aí nova territorialização do espaço, caracterizada por uma nova paisagem produzida culturalmente e por uma produção que implicará controle e conferirá poder. O território que se produz e se converte em propriedade fundiária - ou em unidade política estável para considerar um nível mais amplo - pode existir em uma duração bastante longa antes de ser tragado por um novo processo de reterritorialização. [...] A vida é devir de territórios de longa e curta duração, que se superpõem e se entrecruzam ao sabor das relações sociais, das práticas e representações (BARROS, 2017, p. 99-100).

Grande parte dos colonos que chegavam à colônia buscavam se estabelecer e fazer daquele espaço o seu lar, apropriando-se deste e adaptando-o ao seu modo de vida, construindo

---

produção de um espaço, nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais e bancários, auto-estradas e rotas aéreas etc”. O território, nessa perspectiva é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

suas casas e lavouras, produzindo para subsistência e comércio, lutando pela sua defesa e sobrevivência. Neste sentido, ao olharmos para a colonização militar na perspectiva do território, podemos identificar um processo de territorialização deste espaço em diferentes escalas, seja pela atuação do Estado Imperial, seja pela atuação dos colonos. Para José D'Assunção Barros, o ato de produzir é igualmente o ato de produzir territórios, “cultivar a terra é dominar a terra, é impor-lhes novos sentidos, é apartá-la do espaço indeterminado inclusive frente a outros homens, é exercer um poder e obrigar-se a um controle”, onde os “poderes que se estabelecem ou controlam um território, dito de outra maneira, são poderes de participar do controle de um ou mais fluxos que o perpassam. Mais uma vez, podemos falar em superposição de territórios” (BARROS, 2017, p. 101).

A partir da delimitação da região em estudo, da compreensão de abertura de novas fronteiras/reocupação neste espaço e, conseqüentemente, de sua territorialização pelos diversos agentes presentes neste processo, buscamos investigar, aprofundar e problematizar a principal questão de nossa tese, que é o cotidiano dos colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí, nas reflexões de Maria Odila Leite da Silva Dias (1998) e Michel de Certeau (1998)<sup>18</sup>. Em seu sentido coloquial, o cotidiano é normalmente significado como algo comum, banal, vulgar, que ocorre diariamente ou como um conjunto de ações acontecidas todos os dias, de maneira habitual e sucessiva (COTIDIANO, 2022), mas em seus usos no campo do conhecimento científico, passou a ter múltiplas definições.

O cotidiano abarca uma frente ampla de áreas multidisciplinares e envolve questionamentos e críticas a cultura, representando nas humanidades uma importante confluência de perspectivas transdisciplinares do conhecimento contemporâneo (DIAS, 1998, p. 224). Observou-se que com o advento da modernidade assinalou-se a ruptura nos costumes e nos valores vivenciados pelos sujeitos históricos, e o conceito do cotidiano sob esse prisma específico, parece implicar contradição com o que “o próprio termo indica, de imediato, para muitos, uma ideia de rotina, de lazer, de fatos encadeados num plano de continuidade, campo da necessidade e da repetição, área reservada ao consumo, à cultura dominante”. Contudo, “para

---

<sup>18</sup> Adelson Bruggeman trouxe uma importante inovação para o estudo das colônias militares ao utilizar o cotidiano nas reflexões de Maria Odila Leite da Silva Dias (1998) e Michel de Certeau (1998) em sua dissertação *A sentinela isolada: o cotidiano da Colônia Militar de Santa Thereza (1854 – 1883)*, na UFSC em 2013. O autor buscou explorar o cotidiano dos colonos, soldados e oficiais do Exército Brasileiro que viveram na colônia militar estabelecida em 1854 entre as vilas São José e Lages, com a função de povoar o interior do território, cobrar impostos sobre mercadorias, realizar obras de manutenção dos percursos e combater ataques indígenas, levando um grande número de homens livres e pobres a prestar serviços ao Exército. O trabalho e as relações estabelecidas entre os habitantes se constituíram como objeto central neste estudo, apresentando a diversidade de grupos humanos que formavam a colônia e suas principais características, fornecendo novos elementos para interpretação da colonização do território catarinense.

alguns pensadores da nossa contemporaneidade, o conceito sugere, antes, mudanças, rupturas, dissolução de culturas, possibilidades de novos modos de ser” (DIAS, 1998, p. 226).

Maria Izilda Santos de Matos destacou que a Nova História<sup>19</sup>, ao ampliar as “áreas de investigação com a utilização da metodologia e marcos conceituais renovados (modificando paradigmas históricos), também influenciou a abertura de perspectivas para os estudos do cotidiano”, no qual o poder passa a ser observado não apenas no Estado e nas instituições, mas também nos espaços do privado e do cotidiano, trazendo novas questões sobre o “papel da família, da disciplina dos corpos e mentes, das relações entre homens e mulheres, os significados e representações dos fatos, enfim, a esfera política nas diversas tramas sociais do habitual”, nos quais nomes como Michel Foucault, Jacques Derrida, Edward Thompson e Michel de Certeau deixaram suas contribuições dando luz a uma “cultura de resistência” (Matos, 2002, p. 22).

Se antes as preocupações dos historiadores se restringiam ao estudo da macropolítica, “as resistências miúdas e quase invisíveis do cotidiano passaram, com a Nova História, a ser objeto legítimo de pesquisa, e muitos personagens antes ocultos” passaram então a ter suas vozes e gestos reconstituídos, como mulheres, prisioneiros, loucos, marginais e muitos outros “esquecidos” que poderiam, enfim, ter a sua história contada (SILVA; SILVA, p. 2008, p. 76). O estudo do cotidiano e a história de suas experiências

voltou-se para a crítica das ideologias dominantes de controle social e suas múltiplas representações. Na medida do possível, procurou desconstruir discursos normativos do passado, de modo a abrir caminhos novos no mapa dos nossos conhecimentos; ao revisitarmos a historiografia institucionalizada procurando incorporar nela os resultados de pesquisas pontuais das relações sociais do cotidiano, estaremos desvendando novos horizontes e pontos de vista globais abertos para novos modos de ver e de apreender experiências vividas no tempo (DIAS, 1998, p. 238).

Dentre as diferentes perspectivas acerca do cotidiano, Michel de Certeau o identifica como um lugar de invenção, interpretação, resistências e desvios, no qual o “homem ordinário”, ou seja, as pessoas comuns em seu anonimato e invisibilidade são capazes de criar e elaborar

---

<sup>19</sup> Kalina Silva e Maciel Silva, destacam que durante o século XIX e as primeiras décadas do XX, os historiadores entenderam como legítimos apenas os estudos de História Política e Econômica, e o cotidiano não era uma preocupação, mas no decorrer do século XX, as “renovações conceituais e metodológicas da História propiciaram abertura para os estudos do cotidiano, que começaram a ganhar espaço com a corrente historiográfica chamada Nova História” (SILVA; SILVA, 2008, p. 76). Peter Burke define que o termo Nova História, pode ser entendido como a História escrita uma reação às limitações do “paradigma tradicional” ou “história rankeana” com enfoque essencialmente político, e que agora, tem como objeto toda a atividade humana. Foi a partir da terceira geração dos Annales, com a renovação marxista, e os estudos de Michel Foucault, que a historiografia abriu-se aos novos campos e ao diálogo com outras disciplinas das ciências humanas, que trouxeram importantes contribuições teóricas e metodológicas para a História, levando os historiadores a repensar as fronteiras de sua própria disciplina (BURKE, 1992).

práticas cotidianas, interpretando e forjando “microresistências” e “microliberdades” opostas às estruturas de dominação, subvertendo desta forma, a racionalidade do poder. Em contraposição ao cotidiano pensado como lugar de opressão e controle social, em que os homens se comportam de forma uniforme a partir das imposições sociais, Michel de Certeau apresenta o cotidiano como movimento, no qual os indivíduos escapam a opressão por meio de táticas “sutis e silenciosas”. Deve-se ver não apenas opressão e disciplina por todo lado, “mas também o cotidiano como o espaço de surpresas interessantes, de resistências miúdas quase imperceptíveis, de antidisciplinas que são formas criativas de sobreviver e de inteligências acionadas nas mais diversas situações” (SILVA; SILVA, 2008, p. 77).

Neste sentido, a reflexão em torno deste conceito nos possibilitará identificar e perceber, que as tentativas de regular e controlar a vida dos colonos pelos diversos mecanismos do poder, como as leis, decretos e regulamentos baseados na disciplina militar, poderiam ser burlados, readaptados, reinterpretados ou mesmo improvisados e ignorados por meio das táticas criadas por estes sujeitos, resultando nas diferentes formas de resistência, negociações e conflitos promovidos pelos colonos na Colônia Militar do Jataí, que agindo de acordo com as suas necessidades e interesses, ousaram muitas vezes subverter a ordem e questionar a autoridade dos diretores ao lutar pela sua sobrevivência e acesso à terra. Os ambientes das colônias militares deveriam ser administrados pelo diretor de acordo com os artigos dos regulamentos estabelecidos pelos decretos imperiais, que na concepção de cotidiano Michel de Certeau, compreendemos como *estratégia*, que implica em práticas destinadas a um lugar próprio por uma determinada instituição. Assim, configura-se a *estratégia* como

o cálculo (ou a manipulação) das relações de força que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças [...] (CERTEAU, 1998, p. 97).

As tentativas de controle impostas pelo governo enfrentaram resistências por parte dos colonos, que não estavam dispostos a serem submetidos a normas rígidas de convivência, liberdade, comportamento e trabalho. Desta forma, no que se refere às reações destes indivíduos, Michel de Certeau caracteriza como *tática*

a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é

movimento “dentro do campo de visão do inimigo” [...] e no espaço por ele controlado (CERTEAU, 1998, p. 100).

Este conjunto de práticas do cotidiano caracterizadas como estratégia e a tática por Michel de Certeau (1998), possibilitará compreender os diferentes tipos de experiências, dinâmicas, resistências e conflitos que se estabeleceram no interior da Colônia Militar do Jataí, por meio dos diversos tipos de fontes de pesquisa.

É principalmente por meio dos documentos e fontes oficiais produzidos pelo poder, que tem embasado os estudos de diversas problemáticas sobre estas colônias no Brasil, como os mapas, relatos de viagem, leis, decretos, regulamentos, falas, relatórios, correspondências, ofícios, jornais dentre outros documentos, que identificaremos os principais indícios deste cotidiano permeado por estratégias e táticas, reconstituindo a história das origens, condições de vida, relações, trabalho e conflitos destes homens e mulheres que lutaram pela sobrevivência e pela terra no contexto específico e particular da colonização militar implementada no norte da Província do Paraná.

O estudo crítico e o cruzamento destas fontes em conjunto com a bibliografia utilizada têm contribuído de forma determinante para o conhecimento da história das colônias militares brasileiras em suas múltiplas e específicas abordagens. A resistência à “hegemonia do poder subtende a historicidade de práticas de sobrevivência à margem do processo de dominação, e assim, trata-se de esmiuçar as possibilidades e de o pesquisador vir a documentá-las”, ou seja, estas práticas estão presentes nas entrelinhas das documentações produzidas pelo poder, onde as condições de vida “marginais ao normativo surgem como papéis informais improvisados, que o historiador ou antropólogo entrevê nos indícios de seu acontecer” (DIAS, 1998, p. 253).

Em suma, nosso estudo envolve a dinâmica dos jogos de escala proposta por Jacques Revel, ao possibilitar relacionar o macro e o micro, das políticas empenhadas pelo governo imperial as formas de luta e resistências dos paisanos em relação a estas. Consiste-se assim em “levar a sério migalhas de informações e em tentar compreender de que maneira este detalhe individual, aqueles retalhos de experiências dão acesso a lógicas sociais e simbólicas que são as lógicas de grupo, ou mesmo de conjuntos muito maiores” (REVEL, 1998, p. 13), sendo, conforme observado por Giovanni Levi, na cotidianidade de uma situação vivida por um grupo de pessoas envolvidas em acontecimentos locais, ao mesmo tempo interligadas a fatos políticos e econômicos que fogem a seu controle direto, a nos colocar problemas interessantes concernentes as motivações e estratégias da ação política (LEVI, 2000, p. 46-47).

Do marco ao micro, da colonização militar no Império ao cotidiano dos colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí, o corpus documental que sustenta este trabalho envolve

fontes variadas analisadas em cada temática trabalhada. Para o projeto e implementação da política de colonização militar no Segundo Reinado recorreremos ao *Plano de uma Colônia Militar no Brasil*, produzido em 1844 pelo brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira e publicado na Revista Trimestral de História e Geografia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1845, e as leis que trouxeram instrumentos legais para a sua implementação: Lei n. 555, de 15 de junho de 1850, que fixou a despesa e orçamento do Império para o exercício de 1850 e 1851, e que em suas disposições, no art. 11, §5, autorizou o estabelecimento onde conviesse de presídios e colônias militares; Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, denominada como Lei de Terras, que em seu art. 12 e 18 permitiu a reserva de terras devolutas para a fundação de povoados e direcionamentos de colonos livres para serem empregados em estabelecimentos agrícolas, e em seu Decreto n. 318, de 30 de janeiro de 1854, que em seus art. n. 82, n.83 e n. 84 que determinaram a fundação de colônias militares próximas as fronteiras do Império e em terras devolutas para o povoamento, disponíveis no site da Câmara dos Deputados.

A criação, objetivo e organização de cada uma das colônias militares foram acessadas por seus respectivos avisos, decretos e regulamentos, em especial do Jataí, pelo Aviso Imperial de 13 de dezembro de 1850, que deu origem oficial ao núcleo, confirmado pelo Decreto n. 751, de 02 de janeiro de 1851, e regido pelo regulamento do Decreto n. 622 de 22 de dezembro de 1849, enquanto as análises, informações e detalhes acerca de suas características, manutenção, desenvolvimento, cotidiano e atividades dos colonos foram compiladas por meio dos relatórios do Presidente da Província do Paraná e dos ministeriais da Repartição dos Negócios da Guerra e da Repartição dos Negócios do Império e encontradas nos sites do Arquivo Público do Governo do Estado do Paraná e da Biblioteca Nacional Digital, respectivamente. Neste último, foram coletadas diversas edições de jornais publicados no período, como o paranaense Dezenove de Dezembro, onde foram publicados artigos, avisos, notas e correspondências entre o governo provincial e os diretores da colônia. Outras correspondências foram utilizadas por meio de suas citações realizadas em outros estudos, já que não foram localizadas nos acervos referenciados.

No Rio de Janeiro, no Arquivo Histórico do Exército, o destino do acervo da Colônia Militar do Jataí encontrava-se, ao menos desde 2020, como “não localizado”, assim como dos demais núcleos. Nesta instituição constavam em relação ao Jataí, apenas dois livros manuscritos intitulados “Histórico da Colônia de Jatahy 1849-1878” e “Histórico da Colônia Militar de Jatahy 1881-1897”, aos quais foram fotografados, e onde constam anotações dos diretores, registros de títulos de propriedade das terras, entre outras informações.

Tendo em vista este tema, o trabalho se dividiu em dois capítulos, buscando prioritariamente seguir a cronologia dos acontecimentos. O primeiro, *De Norte a Sul, de Pedro II a Jataí: o início da colonização militar e seu estabelecimento com colonos paisanos no norte paranaense (1840 – 1855)*, teve como propósito demonstrar as conjunturas que resultaram na criação desta política, o seu desenvolvimento, suas características e, conseqüentemente, nos desdobramentos que estenderam o seu alcance até a Província do Paraná, sendo constituída, ao contrário do previsto pelo projeto geral e regulamento, essencialmente por civis, denominados paisanos. Com este objetivo, ao introduzirmos os conceitos de colonização, colônia e colonos, partimos inicialmente da criação da primeira colônia militar, a Colônia Militar Pedro II, em 1840, no Pará, como resultado das dinâmicas, instabilidades e intensos conflitos nas diversas esferas que envolveram o Brasil no pós-Independência. Esta colonização ganhou forte impulso com o *Plano de uma Colônia Militar no Brasil*, produzido em 1844, e conseqüentemente, a adesão de outros políticos influentes, que com apoio do poder central, promoveram a sua expansão para outras províncias. Paralelamente e distante dos cenários conturbados que marcaram a fundação das primeiras colônias militares, buscamos demonstrar como os interesses e as ambições políticas e econômicas que nortearam as ações de João da Silva Machado, o Barão de Antonina, contribuíram e efetivaram a chegada desta política ao sul do Império, especificamente ao Jataí na década de 1850, e levaram a fundação de uma colônia militar composta essencialmente por civis.

A partir deste contexto, no segundo capítulo, *Colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí: reocupação, cotidiano, trabalho, terra e resistência (1855 – 1897)*, ao iniciarmos a discussão por meio dos conceitos de colono e de reocupação, adentramos no objetivo investigar e problematizar o cotidiano, as origens, características, formas de trabalho, relações e as lutas pela sobrevivência e pela terra, que geraram distintas formas de negociações e conflitos. A partir das características desta população, buscou-se analisar o regulamento destinado ao núcleo e a sua incompatibilidade com a realidade experienciada, identificar as diversas as táticas promovidas por estes sujeitos contra as determinações impostas pelos diretores, atuando de acordo com seus interesses, possibilidades e alcances, desistindo ou permanecendo e promovendo resistências. Buscou-se também compreender suas experiências com outros atores, especialmente com os grupos indígenas aldeados e não aldeados, bem como as múltiplas dificuldades naturais, políticas, sociais e econômicas vivenciadas nas disputas territoriais pela propriedade da terra, pela produção para a própria subsistência e para a comunidade, e no enfrentamento dos problemas gerados pela falta de empenho efetivo por parte do Estado Imperial. Demonstra-se que nas suas trajetórias distintas, atuaram na promoção de conflitos ou

negociações e desenvolveram a agricultura e o comércio, que somados a todos os aspectos do cenário estabelecido, levaram diversos agentes governamentais a refutar o caráter “militar” da colônia, reconhecer que regras rígidas não se adequavam aqueles habitantes, e que o desenvolvimento agrícola e comercial gerado pelo esforço e trabalho dos mesmos eram limitados e muitas vezes sufocados não por “inaptidão” e “indolência”, mas pelo próprio Estado, que por razões diversas não forneceu as condições necessárias e a altura das suas próprias expectativas.

## 1. DE NORTE A SUL, DE PEDRO II A JATAÍ: O INÍCIO DA COLONIZAÇÃO MILITAR E SEU ESTABELECIMENTO COM COLONOS PAISANOS NO NORTE PARANAENSE (1840 – 1855)

O estabelecimento de civis, livres e pobres enquanto colonos em uma colônia militar ao norte da Província do Paraná, foi um dos desdobramentos resultantes do cenário pós-independência e de uma complexa e específica política de colonização iniciada pelo governo central no alvorecer do Segundo Reinado, que se desenvolveu ao longo da segunda metade do século XIX em diversas áreas do território nacional.

Historicamente, os termos colonização, colônia e colono enquanto conceitos e categorias históricas, possuem variações, amplitudes e complexidades de acordo com processos e conjunturas específicas, sendo frequentemente utilizados para a classificação de determinadas características e ações das diversas sociedades em seus distintos espaços no transcorrer do tempo.

De acordo com Alfredo Bosi, as palavras *cultura*, *culto* e *colonização* derivam do mesmo verbo latino *colo*, cujo particípio passado é *cultus* e o particípio futuro é *culturus*. *Colo*, na língua de Roma, significou “eu ocupo a terra” e, por extensão, “eu trabalho, eu cultivo o campo” (BOSI, 1992, p. 12), sendo que o ato de colonizar significa “ocupar um novo chão, trazer a memória da terra antiga (o culto) e transmitir práticas e significados às novas gerações (a cultura)” (SILVA; SILVA, 2008, p. 68). O significado de *colo* é “cuidar”, mas também é “mandar”, já que “dominar, explorar e submeter os nativos também são sentidos inerentes à colonização. Nesse contexto, colonizar está sempre associado a conquistar”, e assim, a colonização

[...] mais do que um conceito, é uma categoria histórica, porque diz respeito a diferentes sociedades e momentos ao longo do tempo. A ideia de colonização ultrapassa as fronteiras do Novo Mundo: é um fenômeno de expansão humana pelo planeta, que desenvolve a ocupação e o povoamento de novas regiões. Portanto, colonizar está intimamente associado a cultivar e ocupar uma área nova, instalando nela uma cultura preexistente em outro espaço. Assim sendo, a colonização em determinadas épocas históricas foi realizada sobre espaços vazios, como é o caso das migrações pré-históricas que trouxeram a espécie humana ao continente americano. Mas, desde que a humanidade se espalhou pelo mundo, diminuindo significativamente os vazios geográficos, o tipo de colonização mais comum tem sido mesmo aquele executado sobre áreas já habitadas, como a colonização grega do Mediterrâneo, na Antiguidade, e a colonização do Novo Mundo, na Idade Moderna (SILVA; SILVA, 2008, p. 67).

Em sua concepção histórica, Marc Ferro, ao tratar da colonização europeia praticada entre os séculos XVI e XX, definiu que “a colonização é, ao mesmo tempo, a ocupação de uma

terra estrangeira e distante por uma população com sua cultura, e a instalação, nesta terra, daqueles que chamamos de “colonos” (FERRO, 2017, p. 13). O autor demonstrou que embora a colonização como fenômeno mundial tenha se iniciado a partir do XVI, e o termo surgisse no final do XVII, tendo como precedente a palavra “conquista”, no mundo ocidental, desde 900 a.C. os fenícios já se lançavam ao controle do Mediterrâneo com a criação de entrepostos comerciais, como Cartago, fundado em 814 a.C., e em seguida vieram

[...] a colonização grega, com estabelecimentos permanentes (as “colônias”) que contribuíram para a difusão da civilização helênica; ela espalhou-se ao redor de todo o Mediterrâneo [...]. Essa colonização é retomada sob a forma de expansão territorial, por contiguidade, no tempo de Alexandre, o Grande, que estende seu império do Egito até o Indo por volta de 325 a.C. Com sua morte, o império é desmembrado, e seus sucessores, os diádocos, o dividem entre si, até que, ao redor do Mediterrâneo, ele é conquistado pelos romanos. Tendo se tornado cristão, o império se cinde em 476 d.C. com o Oriente (Império Bizantino), tornando-se o preservador da civilização grega e o Ocidente passando às mãos dos povos ditos “bárbaros”. O século VII assiste à conquista árabe: ela se estende a oeste do Mediterrâneo, até a Espanha e a Galia; ao norte, até o Cáucaso; a leste, até a Índia, englobando a Pérsia, a Ásia Central e o norte de Sumatra (Achém). Esse império, por sua vez, se divide a partir do século XI, sobretudo em razão das investidas turcas. Na porção oriental do mundo antigo, a civilização indiana, antes de ser engolida pelo islã nos séculos XI e XII, era representada pelos monges budistas, que deixaram sua marca na Birmânia, na Malásia e na parte ocidental das ilhas de Sonda. Eles também colonizaram o Tibete, cujas comunidades se dividiram até que os imperadores manchus, da China, impuseram o seu domínio ao país no século XVIII. A China também praticou uma microcolonização na costa oriental da África, em Moçambique, mas pôs fim subitamente a essas operações marítimas no século XV. No momento em que a conquista pelos europeus daquilo que eles irão chamar de “Novo Mundo” dá início à primeira globalização [...] quatro impérios dominam o mundo antigo: o Império Otomano, ao redor do Mediterrâneo, na Anatólia e nos Balcãs, o Império Safávia, na Pérsia; o Império Mongol, na Índia; e o imenso Império chinês (FERRO, 2017, p. 17-18).

Os europeus, a partir do século XVI, “encarnaram” este fenômeno da colonização e administraram colônias de exploração e povoamento em todo o mundo, estabelecendo-se, a partir deste período, na América, Ásia e África com a criação de impérios coloniais que tiveram como base econômica tanto a escravidão quanto a exploração de recursos dos territórios. Já na segunda metade do XIX, a nova fase da colonização europeia, denominada “era imperialista”, baseada justificada na doutrina política do “colonialismo”, instaurou o domínio político, econômico e cultural das potências ocidentais sobre diversas regiões do mundo, repartindo-as e controlando as populações autóctones por meio da opressão (FERRO, 2017, p. 15).

Neste sentido, a colonização existiu em diferentes épocas da história, caracterizando-se como um fenômeno complexo no tempo e no espaço, podendo ser identificada por meio das expansões e das conquistas territoriais, e conseqüentemente, pela submissão das populações e organização da produção em proveito dos colonizadores. Assim, o termo pode referir-se aos

domínios do Império Romano na Antiguidade, às conquistas ibéricas nos tempos modernos e ao Império Britânico no imperialismo do século XIX, recebendo nesta última, a denominação de “colonialismo”, vista como uma “colonização mercantilista opressiva, predatória e exploradora de povos subdesenvolvidos em proveito de uma metrópole” (GREGORY, 2023, p. 147).

No entanto, o a colonização também pode se referir a um conceito de migração e colocação de trabalhadores, ou seja, a um processo de “entrada e instalação de trabalhadores numa região, normalmente com suas famílias, para dedicarem-se a atividades agropastoris”, ocorrendo dentro de um país ou de um país para outro, geralmente com acompanhamento e envolvimento dos governos na aplicação de legislações, planos de ocupação territorial, distribuição e apropriação de terras, com ações governamentais que podem incluir investimentos, controle sanitário e segurança, podendo assim, “ser mais ou menos livre, ou dirigida e controlada nos mais diferentes aspectos” (GREGORY, 2023, p. 147).

No Brasil Oitocentista, diversos autores interpretaram e trataram dos aspectos e propósitos das colonizações<sup>20</sup>. Como apresentado por Valdir Gregory, a colonização realizada a partir do segundo quartel do século XIX, por exemplo, resultou das contradições do “sistema todo” e de contradições internas do sistema de latifúndios, que não mais se autossustentava. Ao dialogar com Carlos Roberto Antunes dos Santos (1995), destacou que o desempenho da economia brasileira a partir da metade do século XIX “é cadenciado por importantes mudanças: a abolição do tráfico de escravos, a criação de um novo regime de terras, o apoio à vinda de imigrantes, a introdução do trabalho assalariado e a expansão do comércio exterior que permite uma nova dinâmica do comércio externo”, e assim

Surgiram, ou melhor, foram projetadas colônias com lotes de pequenas dimensões destinados a imigrantes europeus, não necessariamente portugueses, nas quais o pequeno proprietário rural, o camponês, pôde viver e reproduzir uma sociedade característica das regiões coloniais, principalmente, no Brasil Meridional, mas também no Sudeste e no Nordeste. A localização e a expansão dessas regiões coloniais obedeceram a critérios e interesses do próprio latifúndio e do sistema todo, que objetivavam o desbravamento, a inserção de novas áreas nas relações capitalistas de produção e a continuidade das migrações de euro-brasileiros. [...] Essa colonização, no dizer de Altiva Pilati Balhana (1968), foi, então, uma derivação do processo migratório brasileiro, uma vez que a motivação principal a introdução dos europeus se deveu à falta de mão de obra adequada para as lavouras de café em processo de

---

<sup>20</sup> José Juan Perez Melendéz destaca que muito antes de 1819, quando João VI estabeleceu Nova Friburgo, uma das mais conhecidas colônias patrocinadas pela realeza no Reino do Brasil, a colonização havia sido empregada pelo governo colonial português. No período das reformas pombalinas, famílias açorianas já haviam sido trazidas para as capitanias meridionais a fim de promover o crescimento populacional. Nas regiões setentrionais do Brasil, duas empresas comerciais construíram a base para o que mais tarde se tornaria uma vigorosa economia extrativa dependente do emprego agressivo de mão de obra indígena flutuante e, mais uma vez, da colonização açoriana (MELENDEZ, 2014, p. 36).

modernização. Ela deve ser vista, também, a partir do contexto latifundiário das estâncias ou fazendas de criar (refere-se, principalmente, à criação do rebanho bovino) do Sul. Contudo, a partir da metade do século XIX, começou a emergir um surto renovador nas áreas marginais à economia criatória com a prosperidade das zonas de imigração alemã e italiana. O conceito de colonização aplicável a essa época e decorrente da imigração para o Sul do Brasil e de algumas áreas de outras regiões difere do da colonização portuguesa no Antigo Sistema Colonial, uma vez que atendia aos anseios do mercantilismo. A estrutura latifundiária e a economia agroexportadora condicionaram a localização das colônias em áreas consideradas marginais (GREGORY, 2023, p. 147-148).

Para Jean Roche, que analisou a colonização alemã no Rio Grande do Sul, esta teria o significado de introduzir, a partir de novos habitantes, especialmente trabalhadores da terra, a mão de obra e empregá-la nos estabelecimentos agrícolas (ROCHE, 1969). Já Renzo Grosseli, ao tratar da imigração italiana em Santa Catarina entre 1875 e 1900, distinguiu o sentido de colonização comumente praticado na Europa, entendida no domínio político de uma nação sobre o território de outra nação, do cenário latino-americano, com o povoamento de vastas áreas do território, principalmente por agricultores, que recebem lotes de terra, gratuitamente ou mediante pagamento, em áreas que atua uma estrutura administrativa denominada ‘colônia’. Refere-se assim, aos programas e projetos de subdivisão de grandes propriedades, por organizações públicas e privadas<sup>21</sup>, objetivando a inserção de famílias de agricultores nestes lotes, e o desenvolvimento de atividades de auxílio, assistência e supervisão, com o fim de estabelecer comunidades de pequenos proprietários rurais (GROSSELI, 1987, p. 274-275)<sup>22</sup>.

Na Província do Paraná, que já possuía sua estrutura fundiária baseada no grande latifúndio, mas que contava com pequenas e médias propriedades, Reinaldo Nishikawa observou que os imigrantes que chegaram para substituir a mão de obra escrava integravam um projeto de colonização que intencionava não a grande lavoura, mas sim a produção de gêneros alimentícios e abastecimento do mercado interno e em uma perspectiva mais ampla, o desejo de colonizar, com a imigração trazendo assim a diversidade na produção e ao mesmo tempo conquistando os “vazios demográficos” existentes (NISHIKAWA, 2015, p. 224).

---

<sup>21</sup> Leo Waibel distinguiu nesse processo os objetivos das iniciativas governamentais e particulares, vista como uma política de uma política de povoamento e desenvolvimento de áreas vistas como desabitadas, ou como um negócio para obtenção de lucro, respectivamente. Valdir Gregory aponta nesta a razão pela qual as companhias particulares foram bem sucedidas na colonização do sul do Brasil, sendo em Santa Catarina sua primeira aplicação em grande escala (GREGORY, 2023, p. 148). Na região em estudo, as companhias colonizadoras particulares integraram e deram continuidade a reocupação do norte paranaense no século XX.

<sup>22</sup> Raymundo Laranjeira (1983), em sua discussão acerca da colonização e reforma agrária no Brasil, deu o sentido de colonização a ocupação territorial racional, com imigrantes ou nacionais, combinada ao desenvolvimento de atividade econômica, ou seja, como processo correspondente de povoamento com seletividade para realizar a exploração econômica do solo, restringindo, contudo, a colonização ao assentamento da terra que está sob pertença do ente público (LARANJEIRA, 1983, p. 23).

Em suma, Valdir Gregory destacou que esta colonização era vista como importante e necessária devido às contradições e exigências da economia de exportação à qual o Brasil Meridional servia e subsidiava. Citando José Vicente Tavares dos Santos (SANTOS, 1984, p. 137), observou que a diversificação produtiva e novo perfil da sociedade contribuíram para o fornecimento de alimentos e de força de trabalho para outros setores da economia, possibilitando, conseqüentemente, o funcionamento do sistema. Desta forma, no Brasil Meridional, via de regra, não houve colonização espontânea, embora ela dependesse, também, “da necessidade e da vontade de migrar e produzir dos colonos. Ela tem sido organizada, planejada, subvencionada e dirigida pelo governo central, pelos governos das províncias ou dos estados e dos municípios, por companhias particulares ou por proprietários individualmente” (GREGORY, 2023, p. 149).

Paralelamente a colonização com imigrantes<sup>23</sup>, entre similaridades e especificidades próprias, como veremos neste capítulo, a colonização militar também se inseriu nas ações da política Imperial. A criação, característica, função, manutenção e objetivo da colonização militar foi diversificada, envolveu vários atores, interesses e motivou constantes e conflitantes debates políticos, que mesmo décadas após as fundações dos primeiros núcleos, ainda era alvo de críticas e propostas de reformulação por muitos estadistas. Antes mesmo da elaboração de um planejamento geral oficial e aprovação de leis e decretos para execução deste tipo de empreendimento, o governo imperial já havia instituído a primeira colônia militar no ano que marcou o início do Segundo Reinado, o que demonstrou as intenções do Império com o fortalecimento do Estado brasileiro, ao buscar combater as revoltas, consolidar as fronteiras, policiar as matas, formar mão de obra e distribuir terras aos colonos visando o povoamento das regiões as quais foram instituídas.

Como instrumento da colonização, a colônia em suas significações, pode se referir a lugar, região, domínio, grupos de pessoas nacionais, estrangeiras ou descendentes de estrangeiros, ou na questão agrária, a um núcleo colonial, civil ou militar, com a sua infraestrutura e aos lotes, individuais ou não, rurais e urbanos. A denominação de colônia no cenário estudado estabeleceu-se também para “designar as terras destinadas ao recebimento dos

---

<sup>23</sup> Na Província do Paraná, além das colônias militares, dentre elas a de Jataí, as colônias de imigrantes também estiverem presentes. Reinaldo Benedito Nishikawa investigou que a recém criada província passou a se ocupar do processo de povoamento de seu território com colônias formadas, em sua maioria, por europeus, baseadas na pequena propriedade e como objetivo específico o abastecimento do mercado interno. A existência dessas colônias indicou um trabalho, ao menos em parte, eficiente por parte do governo provincial e de seus agentes de colonização no processo de atração dessa desejada e esperada mão de obra. (NISHIKAWA, 2015, p.8).

imigrantes europeus, que tinham como objetivo o estabelecimento da pequena e média propriedade no Brasil. É essa a designação dada pela legislação imperial” (GIRON, 1980, p. 4).

No caso brasileiro, as colônias destinavam-se a receber preferencialmente estrangeiros, e ao contrário das colônias norte-americanas, que a médio prazo, transformavam-se em estados; no brasileiro, elas se tornavam municípios. Desse procedimento “resultaria a colônia, com um conjunto de glebas, em que as pessoas pudessem desenvolver suas atividades” (GREGORY, 2023, p. 145). A proposição

de povoar terras no Brasil com imigrantes não portugueses já vinha do período colonial. Com a abertura dos portos, a legislação estabeleceu condições mais favoráveis para a imigração com a finalidade de estabelecer colônias com imigrantes considerados estrangeiros e com preocupações do governo central no que tange à baixa densidade demográfica no Brasil. [...] Os principais critérios adotados com referência à localização das colônias visavam ao abastecimento dos tropeiros, ao afastamento dos silvícolas e ao desbravamento gradual das matas. Percebem-se desdobramentos produtivos, de imposição cultural e de intervenção sobre o espaço natural, ou seja, refere-se à construção de um novo espaço vivencial. Em outros termos, os colonos transformavam-se em frentes pioneiras em espaços de produção agrícola diversificada e em espaço cultural típico, mesclando experiências e valores europeus com a realidade encontrada e construída na nova terra (GREGORY, 2023, p. 146).

As militares também poderiam incluir objetivos de “civilizar” e captar os grupos sociais marginalizados espalhados pelo interior do país, como uma outra alternativa às necessidades econômicas do governo imperial frente o fim do tráfico de escravos e a expectativa da abolição, visando por meio da disciplina militar e da garantia de terras cultiváveis, integrar “pobres”, “vadios” e “criminosos” à “civilização” e ao trabalho (WOOD, 1972, p. 13). A ideia de controle social envolveu a criação deste tipo de colônia com o estabelecimento de vigilância de matas e vias de comunicação para onde as autoridades consideravam que fugiam “bandidos, escravos, rebeldes e índios que colocavam em perigo a segurança individual e das propriedades” (BEZERRA, 2015, p. 8).

O estabelecimento de uma rede de colônias militares foi um dos meios de “penetração, de domínio e de povoamento de uma grande extensão de terras no Brasil independente”, e com isso, as colônias militares “tornavam-se um instrumento da centralização política do império brasileiro, pois como previa esse projeto, seria submetido um número maior de pessoas ao controle da Corte no Rio de Janeiro”, onde “o comando das colônias militares estava intimamente relacionado à presidência das províncias, e estas, vinculadas diretamente à Corte na cidade do Rio de Janeiro” (BRUGGEMANN, 2013, p. 27). Mas nem todas as colônias militares tinham como objetivo principal o controle social, “sendo que muitas outras foram planejadas e criadas para ajudar a viabilizar a circulação por regiões onde havia muitos índios,

ou mesmo como pontos de apoio ao povoamento e ocupação de zonas fronteiriças” (OLIVEIRA, 2013, p. 130). As contingências históricas e regionais determinaram as características das colônias militares, que poderiam ser “agrícolas, para povoar e desenvolver a agricultura” militar, para defender as fronteiras e pacificar as matas; ou agrícola-militar, para integrar o povoamento, agricultura e defesa”, e as “condições geográficas, políticas e econômicas – além da resistência dos habitantes das florestas – vão influir de modo decisivo no tipo de colônia” (SILVA, 2016, p. 115), bem como na seleção e predominância dos respectivos colonos, sejam eles civis ou militares.

Neste sentido, o destino de livres e pobres na Colônia Militar do Jataí começou a ser formado com a implementação da colonização militar pelo Governo Imperial a partir de 1840, visando, em suma, solucionar alguns dos principais problemas que afligiam os anseios e objetivos de parte das elites políticas da época desde o pós-Independência, e que culminou, entre inúmeros resultados complexos e diversificados, no estabelecimento destes indivíduos enquanto colonos paisanos no norte da Província do Paraná.

## **1.1 Agricultura, praças de “primeira linha”, defesa territorial e revolta na Colônia Militar Pedro II: o prelúdio da colonização militar no Império**

Acaba de chegar a desgraçada notícia de ter arreventado uma revolta no destacamento da Colônia Pedro 2º no rio Araguari, perto do lago Amapá, no cabo do Norte, a qual teve em resultado o assassinato do Comandante do dito destacamento [...] e a castração a malho do capelão da colônia [...] o qual ainda ficou com vida até as últimas notícias recebidas por Macapá. [...] Parece que o motivo de semelhante crime fora o desespero a que foram levados alguns soldados do destacamento por via de desacatos praticados por aqueles dois cidadãos contra a honra, e honestidade de suas famílias (TREZE DE MAIO, 9 de junho de 1855, p. 3-4).

Quinze anos antes do assassinato do seu comandante, por ordem do Regente Pedro de Araújo Lima<sup>24</sup> ao presidente da Província do Pará, João Antonio de Miranda, no dia 05 de maio

---

<sup>24</sup> Pedro de Araújo Lima (1793-1870) nasceu no engenho Antas, em Sirinhaém, Pernambuco. Foi presidente da Câmara dos Deputados, regente e primeiro ministro do Império. Estudou humanidades em Olinda seguindo para Portugal, onde em 1819, formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra e retornou ao Brasil. Teve destaque na política figurando no movimento da Independência do Brasil. Depois, em 1823, foi indicado para fazer parte da Assembleia Nacional Constituinte, tendo já nesse período sido eleito Deputado e ocupando o cargo até 1827, quando foi eleito Presidente da Câmara, permanecendo até 1837. No mesmo ano foi indicado Senador pelo Pernambuco. Foi Ministro de Estado e Presidente dos Conselhos de Ministros por diversas vezes nesse período e escolhido para representar Pernambuco no Senado em 1837, mesmo ano em que recebeu indicação para ser regente do Império após a renúncia de Antônio Feijó – escolha que foi confirmada pelo voto popular no ano seguinte. Durante a sua regência, foram fundados o Imperial Colégio Pedro II, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Arquivo Público, atual Arquivo Nacional. Como Regente, escolheu um Ministério composto por Conservadores, que tinham como objetivo conter, com medidas estatizantes e centralizadoras, a série de Revoltas que se espalhavam pelo país (Como a Sabinada, na Bahia, também 1837). Para o novo governo, a “desordem” seria decorrência das medidas democráticas, de caráter Liberal, da última regência. Em 1840, após a posse de D.

de 1840, a primeira colônia militar, denominada Pedro II em homenagem ao futuro Imperador, foi estabelecida a margem direita do rio Araguari (Figura 1).

Ao discursar sobre a motivação da fundação do núcleo na Assembleia Legislativa Provincial, em 15 de agosto do mesmo ano, o presidente relatou ter em “alta consideração as ordens e recomendações do Governo Supremo”, e que “impelido pelo desejo de promover” a “prosperidade” da província, tomou “vivo” o interesse em promover a prosperidade do Pará por meio da colonização e da agricultura, povoando os pontos que lhe pareciam próprios para a especulação e a indústria. A escolha de militares com suas famílias para iniciar o processo se deu, em suas palavras, pela dificuldade de encontrar prontamente famílias dispostas a “marchar” para os lugares designados (PARÁ, 1840, p. 66).



**Figura 1 – Localização da Colônia Militar Pedro II.**

Fonte: Fonte: VANIN; TEDESCO, 2018, p. 17. Adaptado por Carlos Henrique Ferreira Leite

---

Pedro II como Imperador, é nomeado, por Decreto Imperial, Visconde de Grandeza. Mais tarde, em 1854, é nomeado Marquês de Olinda. Depois, já adepto de uma visão política diferente, com o passar dos anos, chega ao seu último gabinete (1865 – 1866) sendo Representante Graduado dos Progressistas, um Partido Liberal. Disponível em: <[https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/copy\\_of\\_noticias/conheca-o-fundador-do-arquivo-nacional](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/conheca-o-fundador-do-arquivo-nacional)>. Acesso em 03.04.2022 e <<https://neamp.pucsp.br/liderancas/pedro-de-araujo-lima>>. Acesso em 03 de abril de 2022.

Com auxílio do comandante Joaquim Manoel Bahia de Menezes, do capitão de engenheiros José Freire de Andrade Parreiras, do “benemérito” cidadão João Manoel Ferreira e mais de setenta indivíduos, fundou a colônia em um ponto que julgou oferecer “as melhores proporções para a vida”, com terras para o trabalho, “ótimas” madeiras de construção, e em algumas léguas de distância “terreno para criar”. Descreveu ainda, a entrega de toda a “ferramenta necessária” para os colonos, ordenando a distribuição de um quadro de terras a cada praça e indivíduo que ali fosse residir, ressaltando a cautela em receber novos colonos, pois só queria trabalhadores, e não “ociosos” que iriam “perturbar o sossego” e introduzir os “maus costumes”. (PARÁ, 1840, p. 66-67).

No entanto, a opção por “praças de primeira linha” esteve vinculada para além do referido desinteresse dos civis. Em seu pronunciamento, o capitão expressou o duplo dever destes soldados: enquanto militares, prestar aos superiores uma obediência sem limites, tendo a confiança plena e a certeza de castigo ou prêmio, e enquanto povoadores, dever a pátria o amor ao trabalho, a cultura dos seus terrenos, a educação e a instrução dos seus filhos nos preceitos da moral, no amor a ordem e no respeito as autoridades, em especial ao presidente (TREZE DE MAIO, 30 de maio de 1840, p. 22-23). Dos 19 artigos elaborados para a fundação, João Antonio de Miranda recomendou que o comandante empregasse todos os meios necessários e “caritativos” para angariar o maior número possível de indígenas<sup>25</sup> para habitar o núcleo, com o fornecimento de “brindes, ferramentas e vestuários” financiados pelo governo, bem como gratificações (soldos, porção de terra) aos colonos que conseguissem realizar esta tarefa, seja pelo convencimento ou mesmo pelo casamento com as índias (TREZE DE MAIO, 10 de junho de 1840 apud MEDEIROS, 2006, p. 116).

Rafael Amaro da Silva<sup>26</sup> destacou que a existência de índios nos arredores do local onde a colônia foi estabelecida constituiu um indicativo de que não se tratava de “territórios desertos

---

<sup>25</sup> De acordo com Manuela Carneiro da Cunha, com José Bonifácio, a questão indígena torna a ser pensada dentro de um projeto político mais amplo. Trata-se de chamar os índios à sociedade civil, amalgamá-los assim à população livre e incorporá-los a um povo que se deseja criar. É no fundo o projeto pombalino, mas acrescido de princípios éticos: para chamar os índios ao convívio do resto da nação, há que tratá-los com justiça e reconhecer as violências cometidas. É verdade que, se tivesse sido aplicado esse projeto, apresentado pelo autor nas cortes portuguesas e na Constituinte de 1823 onde foi muito aplaudido, teríamos assistido a um etnocídio generalizado: a justiça de que fala José Bonifácio consistia na compra das terras dos índios em vez da usurpação direta. Seja como for, a recomendação de se usarem “meios brandos e persuasivos” no trato com os índios a partir de José Bonifácio passa a fazer parte do discurso oficial (CUNHA, 1998, p. 137).

<sup>26</sup> O autor produziu um dos principais estudos acerca deste núcleo, em sua dissertação *Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)* na Universidade Federal do Pará (UFPA). Demonstrou a preocupação do governo com a política de vigilância, conquista e povoamento da fronteira norte do Brasil, analisou a especificidade da colônia fundada em 1840, as margens do rio Araguari, no atual estado do Pará, e o cotidiano de seus habitantes, marcado pela precariedade de vida e conflitos na fronteira. O resultado da pesquisa apontou a importância e o papel da colônia na definição territorial do norte do Brasil.

do norte da província”, pois como eram considerados selvagens, o espaço que eles habitavam era “definido como espaço vazio, a ser preenchido com a presença dos colonos e com a esperada civilização dos índios”, onde a colônia “atuaria como ponto de apoio aos comerciantes que se aventuravam pela região e também como ponto de atração dos índios à civilização” (SILVA, 2013, p. 62). Além de disciplina e comprometimento, a prioridade aos militares evidenciou que, somado aos interesses econômicos regionais, houve outros importantes fatores ligados a questão nacional e internacional, que somavam-se as adversidades tanto internas quanto externas a serem enfrentadas, incluindo entre outras preocupações, além da civilização de povos indígenas, o controle das populações pobres, a centralização e a estabilidade política, o combate as revoltas, a proteção das fronteiras e a unidade territorial. Envolviam a esses objetivos as instabilidades, tensões e revoltas que se desdobraram no período do pós-Independência<sup>27</sup>.

Para Emília Viotti da Costa as elites brasileiras que chegaram ao poder em 1822 estavam compostas por grupos de fazendeiros, comerciantes e seus clientes vinculados a economia de importação e exportação, interessados na continuação das estruturas de produção baseadas no trabalho escravo e na grande propriedade, reafirmando assim, a tradição agrária da economia brasileira e a oposição aos grupos que se interessavam pelo desenvolvimento da indústria, além da resistência a abolição do tráfico de escravos, e desta forma,

formados na ideologia da Ilustração, expurgaram o pensamento liberal das suas feições mais radicais, talhando para uso próprio uma ideologia essencialmente conservadora e antidemocrática. A presença do herdeiro da Casa de Bragança no Brasil ofereceu-lhes a oportunidade de alcançar a Independência sem recorrer à mobilização das massas. Organizaram um sistema político fortemente centralizado que colocava os municípios na dependência dos governos provinciais e as províncias na dependência do governo central. Continuando a tradição colonial, subordinaram a Igreja ao Estado e mantiveram o catolicismo como religião oficial, se bem que, numa concessão ao pensamento ilustrado, tenham autorizado o culto privado de outras religiões. Adotaram um sistema de eleições indiretas baseado no voto qualificado (censitário), excluindo a maior parte da população do processo eleitoral. Disputaram avidamente títulos de nobreza e monopolizaram posições na Câmara, no Senado, no Conselho de Estado e nos Ministérios. A adoção do princípio da vitaliciedade para o Senado e o Conselho de Estado assegurou continuidade às elites políticas que se

---

<sup>27</sup> Hamilton de Barros Monteiro aponta que o processo de Independência do Brasil é, comumente, datado a partir de 1808, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, configurando-se, em especial, na montagem pelo príncipe, e depois rei, João VI, de um aparelho governativo no Brasil. Tal criação dá-se, por um lado, através da transferência de órgãos portugueses e, de outro, com o surgimento, no Rio de Janeiro, de estruturas típicas de uma capital, com bibliotecas, um jornal, instituições de fomento. Ao mesmo tempo, são substituídos os institutos de caráter colonial, como os monopólios e as restrições industriais e comerciais. Por fim, todo o processo é coroado pela assinatura de dois tratados com a Inglaterra, um de Aliança e Amizade e, outro, de Comércio e Navegação, em 1810 (MONTEIRO, 2016, p. 191-192). Para Fernando Novais e Carlos Guilherme Mota, outros estudos observam a Independência a partir de um processo histórico mais amplo de descolonização acelerada e radical, nos marcos da Era das Revoluções ocorrida na Europa ocidental e na América, estendendo a cena histórica luso-brasileira e resgatando a “longa duração” dos processos sociais, políticos, ideológicos, econômicos e institucionais, constatando uma continuidade da aceleração histórica que projetou o Brasil do Antigo Sistema Colonial para os quadros do imperialismo da potência mais industrializada da época, a Inglaterra. (MOTA; NOVAIS; 1996, p.11).

perpetuaram no poder graças ao sistema de clientela e patronagem vindo a constituir uma verdadeira oligarquia (COSTA, 1999, p. 9-10).

Apesar da opção pela monarquia, a conquista da Independência levou estes grupos em suas respectivas facções políticas a competirem efetivamente pelo poder e controle da nação brasileira. As divergências e conflitos entre os grupos anteciparam-se com as definições para as bases de constituição do novo Estado e da ocupação do lugar central no governo.

Marcelo Basile observou que as disputas começaram antes da ruptura com Portugal, com o grupo mais radicalizado, de Joaquim Gonçalves Ledo predominando inicialmente ao tomar a frente do movimento do *fico* e de propostas que incluíam a convocação do Conselho de Procuradores das Províncias, o título de Defensor Perpétuo do Brasil a Dom Pedro, a criação de cortes no Brasil, a redação do manifesto de 1º de agosto, assim como a ideia de Independência e a aclamação do Imperador. Já os mais moderados, de José Bonifácio, estiveram no comando do ministério após o *fico*, conferindo um caráter consultivo ao Conselho de Procuradores, além da vitória no estabelecimento da eleição indireta para Assembleia Constituinte, com a sagração e coroação do Imperador. Entre estes, Dom Pedro

identificava-se muito mais com o pensamento mais autoritário e conservador, no plano político, de José Bonifácio do que com as ideias mais populares e exaltadas da outra corrente. E, com a Independência, interessava-lhe servir-se daquele para a tarefa de organizar e colocar-se à frente do novo Estado. Não lhe agradava, por exemplo, ver seu poder limitado pelo Parlamento ou pelo referendo do povo, como queria o grupo de Ledo. Este já havia evidenciado suas intenções ao tentar impor, para o dia da Aclamação, o juramento prévio de dom Pedro à Constituição brasileira que deveria ser elaborada pela Assembleia Constituinte, ao que se opôs José Bonifácio, alegando que não era este o momento adequado. A vitória do Andrada nesta disputa marcou o início da virada de posição no jogo político. Assim, interessava a dom Pedro apoiar as ações de seu ministro, conferindo-lhe o poder necessário para silenciar seus adversários políticos (BASILE, 2016, p. 310-311).

A repressão seguiu-se com a retirada de circulação de jornais e suspensão de lojas maçônicas, que configuravam os principais palcos destas disputas sob o predomínio do grupo do Ledo. Com a reação popular, críticas ao autoritarismo e a perseguição realizada por José Bonifácio, que demitiu-se do ministério junto com Martim Francisco e Caetano Montenegro, Dom Pedro recua ao reabrir a maçonaria. Ao mesmo tempo, protestos e panfletos com manifestos, proclamações e representações pediam a reintegração dos ministros com ataques ao grupo de Ledo, acusado de promotor da República e da anarquia.

Na restauração do ministério por aclamação popular, as tentativas de defesa do grupo radical junto ao Imperador foram insuficientes com ao fortalecimento de Jose Bonifácio, que desta vez atuou de forma mais repressiva ao levar a deportação, condenações e fugas, dentre as quais, do próprio Ledo, culminando na derrota da facção mais radical (BASILE, 2016, p. 312),

e na afirmação de uma elite política constituída por conselheiros de Estado, ministros, senadores e deputados, sendo estes, principalmente, militares, clérigos, magistrados, vinculados ao latifúndio, comércio e finanças, configurando-se ideologicamente homogênea e voltada a implantação de um modelo monárquico-centralizador de dominação política (CARVALHO, 2008), que posteriormente viria a ser contestado.

A coroação do Imperador em 1822 não significou o fim dos conflitos, que se deslocaram para a Assembleia Geral Constituinte, entre o Executivo e o Congresso. Com a desconfiança das tendências autoritárias de Dom Pedro, os deputados visaram limitar seus poderes, propondo no projeto de Constituição, visando o fortalecimento do legislativo e a restrição dos poderes do Imperador, entre os quais vetar leis e dissolver a legislatura. Ao mesmo tempo, José Bonifácio inseria-se em outros embates com grupos conservadores da elite e com Dom Pedro, que envolviam críticas a Igreja Católica, apoio a liberdade de culto e ao desenvolvimento do trabalho livre, bem como ao combate a escravidão. Na sua saída do ministério, os Andradas reforçaram a oposição liberal na Constituinte e na imprensa.

Com o aumento das tensões, o Imperador com apoio das tropas, dissolveu a Assembleia em 1823 e mandou prender diversos deputados, alegando entre outros motivos, ataques pessoais e a semente de discórdia entre portugueses e brasileiros, e entre estes e o Dom Pedro. Entre as medidas, por meio da criação de um Conselho de Estado, elaborou a constituição de 25 de março de 1824, caracterizada pela centralização política, administrativa, e a instituição do Conselho de Estado e do Poder Moderador. Definiu-se o governo monarquico, hereditário e constitucional, a religião católica romana permaneceria sendo a oficial, a divisão do poder legislativo em Câmara e Senado, o voto indireto e censitário e a divisão do Brasil em províncias com presidentes nomeados pelo Imperador, com a exigência dos Conselhos Gerais das Províncias remeterem suas resoluções ao Poder Executivo e a aprovação da Assembleia geral.

A reação frente a dissolução da Assembleia Constituinte e outorga da Constituição de 1824 “vistas como a mais fiel expressão da política centralizadora, autoritária e intervencionista do Imperador”, levaram a violentas reações em diversas províncias, como a maior resistência ocorrida em Pernambuco, com a Confederação do Equador. Para Frei Caneca, que participou da Revolução Pernambucana de 1817, e agora se tornava um dos líderes da revolta, a Constituição significava o enfraquecimento das províncias e o fortalecimento do poder central, com o Poder Moderador sendo “a chave mestra da opressão da nação brasileira”, pregando assim, por meio da imprensa, a pregação revolucionária, incitando Pernambuco a começar a luta pela Independência das províncias (BASILE, 2016, p. 317).

Com apoios do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, incluindo segmentos sociais subalternos, livres pobres e escravos, os revolucionários buscaram instaurar a República, o federalismo, o sistema representativo, a constituição colombiana, os poderes Executivo e Legislativo, com as decisões sendo submetidas a câmara, e a abolição do tráfico negreiro no porto de Recife. O envolvimento popular, no entanto, e a luta contra o tráfico, levou ao recuo das elites locais, facilitando a repressão e o sufocamento da revolta, que culminou com a execução de diversos envolvidos, entre os quais Frei Caneca. No entanto,

os conflitos entre o imperador e as elites, o governo central e as províncias, as elites nacionais e locais não foram resolvidos. Nem a repressão nem o castigo fizeram desaparecer os problemas apontados pelos revolucionários de 1824. Quando a Câmara dos Deputados reuniu-se novamente em 1826, os conflitos voltaram à tona, agravados agora por divergências entre as próprias elites. A organização do sistema educacional, a legislação agrária, a abolição do tráfico de escravos, a liberdade de imprensa, a naturalização de estrangeiros, o recrutamento militar, a liberdade de culto, a organização de conselhos provinciais e municipais, a composição do poder judicial: estes eram alguns dos pontos que dividiam os representantes em dois grupos opostos, um liberal e outro conservador. Os liberais defendiam um sistema de educação livre do controle religioso, uma legislação favorável à quebra do monopólio da terra por uns poucos. Opunham-se ao recrutamento militar, apoiavam a liberdade de cultos, favoreciam a descentralização e autonomia das províncias e municípios. Os conservadores situavam-se no outro lado do espectro. Apesar de ser possível identificar essas duas posições com referência aos modelos ideais do que significava ser um conservador ou um liberal, na realidade é impossível encontrar uma coerência total em indivíduos ou grupos. Havia homens como José Bonifácio, liberais em sua visão dos problemas sociais e econômicos, mas conservadores quanto à organização política; havia outros que eram conservadores em assuntos de economia e liberais em questões políticas. Muitos, como Bernardo de Vasconcelos e o próprio José Bonifácio, mudariam de ponto de vista no decorrer de suas vidas políticas, tornando-se ou mais conservadores, como sucedeu ao primeiro, ou mais liberais, como sucedeu ao segundo. Isso não nos impede, entretanto, de registrar as tendências que prevaleciam na Câmara expressando linhas de opinião. Liberais ou conservadoras, as elites políticas brasileiras acabaram, na sua maioria, por se incompatibilizar com o imperador (COSTA, 1999, p. 145-146).

As resistências internas acumularam-se com os problemas enfrentados no âmbito internacional. O reconhecimento da Independência, que entre outros acordos, levou ao comprometimento da abolição do tráfico negreiro com a Inglaterra, e ao pagamento de uma indenização a Portugal, a disputa pela sucessão do trono português com a morte de Dom João VI, com o empenho do Imperador em reconquistar a Coroa para sua filha Maria da Glória, após o golpe absolutista de Dom Miguel, e a Guerra da Cisplatina, que envolveu a disputa da região entre Brasil e Argentina, tendo como algumas de suas consequências, altas cargas aos cofres públicos, interrupção de abastecimento, elevação dos preços, aumento do recrutamento militar, a contratação de mercenários estrangeiros, que mais tarde provocariam rebeliões, e a derrota em 1828, com a criação na região da Banda Oriental do Uruguai, somavam-se ao desgaste da figura de Dom Pedro, aumentada ainda mais por uma prolongada crise econômico-financeira.

Exploradas na imprensa e pela oposição no parlamento, reaberto em 1826, Dom Pedro I viu-se mais uma vez cercado pelas tentativas de limitação de seus poderes autocráticos, com a Câmara conseguindo instituir responsabilidades aos membros do governo, rejeitando propostas cruciais e controlando o orçamento, que constituía uma arma poderosa na mão do legislativo, que podia negar ao Executivo os meios de governar (CARVALHO, 1988, p. 23). Após as perseguições sofridas, os jornais liberais passaram a se proliferar, divulgando e expondo os problemas políticos ao mesmo tempo em que buscavam mobilizar a opinião pública, criar descontentamentos e animosidades contra o governo, e, entre os radicais, pregar abertamente a revoluções populares, inspiradas na onda revolucionária de 1830 na França, que forçaram Carlos X a abdicar e levou Luís Felipe ao trono<sup>28</sup>.

Entre os boatos de que o Imperador estaria preparando um golpe absolutista com a dissolução do congresso, processaram-se em toda parte, reuniões conspiratórias nas sociedades secretas com populares começando a se mobilizar nas ruas da capital que culminariam com a Noite das Garrafadas em março de 1831, envolvendo portugueses, que comemoravam o regresso de Dom Pedro de sua viagem a Minas Gerais, e brasileiros, que interpretaram este ato como uma afronta, gerando provocações e confrontos diretos entre ambas as partes<sup>29</sup>.

As tentativas de Dom Pedro de conter os conflitos não surtiram efeito, contanto inclusive, com a insatisfação das tropas, cada vez mais propensas a aderirem a oposição, tendo em vista os baixos salários, o recrutamento forçado, os castigos corporais, a redução do efetivo

---

<sup>28</sup> Nas palavras de Marco Morel, a França passou a ser vista como exemplo de brutalidade, de dominação colonial, de política carcomida do Velho Mundo, onde até mesmo Evaristo da Veiga parafraseou versos de sua autoria no Hino da Independência, reafirmando uma identidade americana do Brasil e repudiando as instituições europeias. No auge dessa polêmica chegam outros navios franceses aos portos brasileiros, arvorando não mais o estandarte branco com a flor-de-lis (símbolo da monarquia restaurada) e sim a bandeira azul, branca e vermelha da Revolução Francesa. O que ocorrera, perguntavam-se as pessoas perplexas aglomerando-se no cais? Uma insurreição que começara em Paris em fins de julho de 1830, (conhecida como Três Jornadas de Julho), com direito a barricadas e conflitos armados destronara o Rei Carlos X, identificado ao despotismo e às permanências do absolutismo. O último dos Bourbons era varrido de cena, reacendendo a flama de 1789. Em rápida manobra política, tirando o poder das “ruas”, foi coroado o duque Luís Felipe de Orléans, chamado de “rei cidadão”. A mudança de referências no Brasil foi instantânea. A França passou a ser designada pela mesma oposição liberal como pátria das Luzes, da civilização, e exemplo de liberdade para o mundo. A assimilação Carlos X Pedro I foi imediata. Nas cidades brasileiras ocorreram festejos pela queda do monarca francês, com alusões pouco sutis ao imperador do Brasil. A oposição subia de tom (MOREL, 2003, p. 15-16).

<sup>29</sup> Neste momento, Marcelo Basile destaca que a oposição mais acirrada ao Imperador se vinculou ao forte antilusitanismo, principalmente nas camadas populares, assumindo diferentes matizes. Na política, os portugueses eram associados ao colonialismo e ao Absolutismo e representavam uma ameaça à Independência, à identidade nacional e à liberdade dos brasileiros, já na Economia, estavam associados à alta do custo de vida, sendo-lhes atribuída a exploração e o controle dos aluguéis de moradias e do comércio a retalho, e aparecendo, ainda, como agiotas, açambarcadores e atravessadores de gêneros de primeira necessidade. No Social, possuíam a fama de arruaceiros arrogantes e invejosos, empenhados em afrontar os brasileiros, e afiguravam-se como concorrentes destes no mercado de trabalho, chegando mesmo a exercerem um quase monopólio em certas atividades, como na profissão de caixeiro, onde, conforme observou Lenira Martinho, compartilhavam, em geral, da mesma visão político-ideológica de seus patrões (BASILE, 2016, p. 325).

e a própria imagem do Exército como instrumento do despotismo. Com os ajuntamentos se deslocando de vários pontos da cidade para o campo de Sant'Anna, incluindo parlamentares, jornalistas, juízes, batalhões do Exército (entre os quais o comandante da guarnição da Corte, o general Francisco de Lima e Silva), além de populares livres e escravos, a pressão nas ruas ganharia contornos irreversíveis. A recusa do Imperador em realizar concessões, levaram o Batalhão e a Guarda de Honra a aderirem ao movimento, e diante da gravidade da situação, sem a quem recorrer, Dom Pedro tomou a decisão de abdicar no dia 07 de abril em favor de seu filho. A Revolução do Sete de Abril

foi resultado não só das tramas políticas urdidas no Parlamento, nas sociedades secretas, nos quartéis e nos meios letrados da Corte em geral, mas também da forte pressão popular, manifesta nas frequentes manifestações de rua de descontentamento e protesto – envolvendo, por vezes, centenas de pessoas – que se multiplicaram por toda a cidade ao longo do mês de março e na primeira semana de abril, e que culminaram na grande mobilização do dia 6, reunindo cerca de 4.000 pessoas. Como apontou Fazoli Filho (1994: 15), “A crise que derrubou o Primeiro Reinado contou com um ingrediente novo e sumamente representativo: a participação ativa das massas populares, ligadas, no início, aos indivíduos de mais radical oposição ao absolutismo”. O 7 de Abril consagrou o espaço público como arena de luta dos mais diversos grupos políticos e segmentos sociais, marcando a emergência de novas formas de ação política, em um momento em que a política se torna pública e as ruas se politizam (BASILE, 2013, p. 16).

A década que antecedeu e levou a criação da primeira colônia militar iniciara com a abdicação de Dom Pedro, que retornou a Portugal e venceu a Guerra Civil contra Dom Miguel, assumindo como regente até a coroação de Maria da Glória em 1834, e falecendo poucos dias depois de tuberculose. No Brasil, o 7 de abril “logo de início revestiu-se de um significado de ruptura em relação ao período anterior e de grandes esperanças e expectativas para os contemporâneos da época, sobretudo para aqueles que participaram mais ativamente de sua realização” e que estiveram à frente do processo visando, apesar das diferenças ideológicas, combater e derrubar o Imperador, bem como ocupar um lugar destacado no novo governo, sendo de um lado os liberais exaltados (farroupilhas) e de outro os liberais moderados (chimangos) (BASILE, 2016, p. 328).

Para evitar o “vazio” de poder, já que Pedro de Alcantara, herdeiro do trono, tinha cinco anos de idade, os deputados e senadores que se encontravam no Rio de Janeiro nomearam na mesma manhã uma Regência Trina Provisória, composta por Francisco de Lima e Silva (general), Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (senador) e José Joaquim Carneiro de Campos (ex-ministro da Justiça e Marquês de Caravelas), com as primeiras medidas restaurando o ministério, anistiando os presos, condenados ou sentenciados por crimes políticos, e expulsam das tropas dos estrangeiros que não pretendiam se naturalizar.

Contudo, a eleição pela Assembleia Geral de Francisco de Lima e Silva, e dos deputados José da Costa Carvalho (Marquês de Monte Alegre) e João Bráulio Muniz para a Regência Trina Permanente demonstrou a composição do novo governo alinhada ao grupo dos moderados, compostos por proprietários rurais e comerciantes oriundos do interior de Minas gerais, diretamente ligados ao abastecimento da Corte, e ligados a políticos da pequena burguesia urbana e miliares, que vislumbravam reformas políticas que limitassem o poder do Imperador, garantissem a sua participação no governo, e a aplicação das políticas liberais já presentes na Constituição. Sentindo-se excluídos, os exaltados, de formação social heterogênea, com indivíduos pertencentes as camadas medias urbanas, entre os quais pequenos e médios comerciantes, artesãos, funcionários públicos, profissionais liberais e militares, que pleiteavam reformas mais amplas no campo político, econômico e social, tendo em vista a transformação de grande parte da estrutura social brasileira (BASILE, 2016, p. 329).

Já o terceiro grupo, surgido neste período, foram os restauradores ou caramurus, que se fortaleceu com antigos aristocratas, cortesãos, burocratas, militares e comerciantes portugueses, e eram manifestadamente contra a Regência moderada, defendendo uma monarquia centralizada, opondo-se as reformas liberais e criticando a discriminação racial e a rivalidade entre os brasileiros e os portugueses.

Tendo como um de seus pilares a repressão, as reformas liberais envolveram medidas como a criação da Guarda Nacional, em 1831, tendo em vista as desconfianças de moderados e exaltados em relação ao Exército, seja como braço armado do despotismo ou como propenso a anarquia, além da falta de efetivo em um período de instabilidades políticas e sociais. Além da continuidade as reformas judiciárias, que culminaram com o Código do Processo Criminal, em 1832, ampliando os poderes do Juiz de Paz, e por fim o fortalecimento do Parlamento em relação aos regentes, que não podiam dissolve-lo, nem realizar diversas ações sem autorização dos parlamentares. Para os exaltados, as reformas deveriam ir além, e incluir a extinção do Poder Moderador, o Conselho de Estado e o Senado vitalício, a adoção do federalismo e a autonomia municipal, a transformação dos Conselhos Gerais de Província em Assembleias legislativas, e a autonomia financeira das províncias. Moderados, exaltados e restauradores utilizaram-se das associações políticas e da Imprensa para defesa e difusão no espaço público, mas para os dois últimos, estas ações não bastavam para realizar as mudanças pretendidas.

Sem participação no Executivo, e sendo minoria na Assembleia Geral, restavam a estes a atuação direta nas ruas, instigando revoltas populares já nos primeiros meses que se seguiram a instalação da Regência, o que entre outros fatores, levou a uma primeira série de revoltas (Tabela 1) que, com a crise das divisões internas das elites políticas e intelectuais, possibilitaram

a entrada de novos atores políticos e segmentos sociais até então excluídas de qualquer participação ativa, oriundas tanto dos setores médios urbanos, como também das mais baixas condições sociais, incluindo entre outros, escravos, índios, pobres urbanos e rurais, profissionais liberais e grandes e pequenos proprietários de terras.

Com a promulgação do Ato Adicional a Constituição em 1834, definiu-se a extinção do Conselho de Estado, a Regência Una e a criação de assembleias legislativas nas províncias, que legislaria sobre os diversos temas provinciais, ficando a cargo da sanção o presidente da província, nomeado pelo poder central, completando assim as reformas liberais, que ajudaram a remover parte dos elementos autoritários do Estado Imperial, ligados a forte centralização política e administrativa, e a repressão aos opositoristas exaltados e restauradores, que levou a derrota das primeiras ondas de revoltas regenciais (BASILE, 2016, p. 338).

Em 1835, Diogo Antonio Feijó<sup>30</sup>, defensor de um Executivo forte, foi eleito para Regente Uno, e ao tomar posse em 12 de outubro de 1835, na cerimônia realizada na sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, prestou sobre o evangelho um juramento que correspondia aos anseios dos moderados, de manter a religião católica apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a constituição política da nação brasileira e mais leis do Império, e prover ao bem geral do estado quanto a ele coubesse, além de jurar fidelidade a Dom Pedro II, se comprometendo a entregar o governo a quem pela constituição competir (ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO, 1887, p. 373).

---

<sup>30</sup> Diogo Antonio Feijó (1784-1843) nasceu em São Paulo. Foi educado em Santana do Parnaíba, cidade para a qual retorna em 1798, onde permaneceu até se formar presbítero. Após concluir o curso de Filosofia, foi oficialmente ordenado padre. Iniciou a vida política em São Paulo, em 1821, sendo eleito deputado pela cidade às Cortes Gerais e Extraordinárias de Lisboa, onde proferiu corajoso discurso defendendo a Independência do Brasil, o que lhe rendeu perseguições políticas e o obrigou refugiar-se na Inglaterra. Em 1822, retornou ao país, e, dois anos mais tarde, já membro da Câmara Municipal de Itu, aprova a moção contra a Constituição de 1824. Em 1828, foi eleito secretário da Câmara e também membro da Comissão dos Negócios Eclesiásticos. No ano seguinte, foi reeleito para o mandato de 1830-1833. Em 1831, interrompeu o mandato, pois com a abdicação de Dom Pedro I ao trono, Feijó foi nomeado ministro da Justiça pela Regência. No cargo, criou Guarda Nacional, que angariou apoio da maioria da aristocracia rural. Em 1833, logo após deixar o ministério, foi eleito presidente do Senado pelo Rio de Janeiro. Dois anos depois, com a proclamação do Ato Adicional de 1834, que transformou a Regência Trina em Una, foi eleito Regente do Império. Durante sua regência, apoiou o fim da escravidão, além de lidar com diversos movimentos separatistas no Norte, Nordeste e no Sul do país. Cedeu à pressão e renunciou em 1837. Após a renúncia, exerceu o cargo de presidente do Senado novamente, em 1839. Em 1842, foi preso em Sorocaba por participar da Revolta Liberal, sendo absolvido em 1843. Disponível em: <<https://neamp.pucsp.br/liderancas/diogo-antonio-feijo>>. Acesso em 22 de abril de 2022.

<b>TABELA 1 – REVOLTAS REGENCIAIS</b>		
Revolução do Sete de Abril	1831	Rio de Janeiro
Mata-Marotos	1831	Bahia
Revolta do povo e da tropa	1831	Rio de Janeiro
Revolta do povo e da tropa	1831	Pará
Setembrada	1831	Maranhão
Setembrada	1831	Pernambuco
Distúrbios do Teatro	1831	Rio de Janeiro
Levante da Ilha das Cobras	1831	Rio de Janeiro
Novembrada	1831	Pernambuco
Revolta de Pinto Madeira e Benze-Cacetes	1831-1832	Ceará
Levantes federalistas	1831-1833	Bahia
Sedição de Miguel de Frias e Vasconcellos	1832	Rio de Janeiro
Sedição do Rio Negro	1832	Pará
Revolta do Barão Bulow	1832	Rio de Janeiro
Abrilada	1832	Pernambuco
Assuadas	1832	Rio de Janeiro
Cabanada	1832-1835	Pernambuco e Alagoas
Revolta do Ano da Fumaça	1833	Minas Gerais
Carrancas	1833	Minas Gerais
Revolta do Povo e da Tropa	1833	Pará
Conspiração do Paço	1833	Rio de Janeiro
Rusga Cuiabana	1834	Mato Grosso
Carneiradas	1834-1835	Pernambuco
Malês	1835	Bahia
Cabanagem	1835-1840	Pará
Revolução Farroupilha	1835-1845	Rio Grande do Sul e Santa Catarina
Sabinada	1837-1838	Bahia
Rebelião de Manoel Congo	1838	Rio de Janeiro
Balaiada	1838-1841	Maranhão e Piauí

Dentre as que marcaram este novo ciclo de rebeliões e que concentraram grandes esforços do Império para manter a estabilidade e a unidade territorial, estiveram quatro grandes movimentos: Farroupilha no Rio Grande do Sul (1835- 1845), Sabinada na Bahia (1837-1838), Balaiada no Maranhão (1838-1841) e a Cabanagem no Pará (1835-1840).

Sandra Jatahy Pesavento observou que o acúmulo de ressentimentos em diferentes regiões de economia subsidiária propiciou a eclosão de uma série de rebeliões provinciais caracterizadas por ideias federativas e republicanas, demonstrando que as oligarquias locais não estavam satisfeitas com as políticas imperiais.

Neste contexto, em 20 de setembro de 1835, diante dos conflitos acumulados e de uma conscientização de opressão do governo central sobre a província, surgiu uma das mais longas rebeliões regenciais, a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul. A justificativa para a posição assumida identificava-se a uma série de ataques ao governo central pela sua atuação, que acarretavam, na visão dos revoltosos, perdas para a província.

As acusações recaíam, entre outros fatores, acerca da má gestão do dinheiro público e do processo de discriminação das rendas entre gerais e provinciais, com prejuízo para o Rio Grande do Sul, a política tributária que incidia altos impostos sobre o sal e as baixas tarifas de importação sobre o charque platino. Denunciava-se ainda que os impostos mais baixos eram os pagos pelos produtos de exportação, atendendo os interesses dos cafeicultores, o desvio do dinheiro para outras províncias, e a falta de indenização pela desorganização da produção resultante do fornecimento de homens, cavalos e gado para às tropas durante as guerras. Neste sentido,

o Rio Grande do Sul assumia a conotação de verdadeira "estalagem do Império". Denunciava-se ainda a parcialidade da Corte, que só atendia os interesses das "províncias do Norte" (no entendimento de que, para os gaúchos, o Rio de Janeiro era considerado "norte"...), em flagrante desprestígio dos grupos locais, que não eram escolhidos para os comandos militares superiores, embora tivessem uma longa tradição de defesa da fronteira. Referiam os rebeldes em seu manifesto que os governantes enviados à província pelo centro revelavam em sua atuação parcialidade, favoritismo, venalidade, realizando perseguições e prisões sem processo, negando o recurso de habeas-corpus. Havia falta de tribunais locais, devendo os gaúchos recorrer ao centro para uso da Corte de última instância, com prejuízo para seus interesses. Os rio-grandenses possuíam ainda pouca representatividade no Congresso, e os governos locais realizavam, ao assumir, verdadeira "varrida" nos empregos. As acusações do Império, por seu lado, afirmavam que o Rio Grande do Sul se havia ligado ao Estado Oriental, quando, no entender dos revoltosos, fora o governo central que contratara mercenários e se dispunha a ligar-se a uma facção uruguaia para combater os farrapos. Da mesma forma, o governo estava armando os colonos alemães para que estes combatassem os farroupilhas (PESAVENTO, 2014, p. 55-56).

A revolta chegaria ao seu fim apenas dez anos mais tarde, em 1845, com a chegada de Luís Alves de Lima e Silva, futuramente titulado como Duque de Caxias, oferecendo aos

revoltosos anistia geral pela deposição das armas, além da assinatura da Paz de Ponche Verde, conhecida com a “paz honrosa”. Visando o apoio militar e econômico do Rio Grande do Sul frente aos conflitos que se avizinhavam no Uruguai e na Argentina, o Império realizou diversas concessões, entre as quais esteve o direito a escolha do presidente provincial, garantia do direito à propriedade e segurança dos revolucionários, possibilidade dos generais farrapos ingressarem no exército, dívidas da república Rio-Grandense pagas pelo governo central, prisioneiros de guerras soltos e liberdade aos escravos que lutaram (PESAVENTO, 2014, p. 60-61).

Já a Sabinada, ocorrida na Bahia, entre 1837 e 1838, consistiu em uma rebelião separatista organizada por federalistas e republicanos opostos à virada conservadora do governo regencial. Como analisado por Monica Duarte Dantas e Roberto Saba, ela foi mais do que um movimento separatista organizado “por um grupo político desonesto”, pois reuniu diversas tensões sociais que vinham fermentando em Salvador desde os tempos coloniais. Militares, com a posição deteriorada na sociedade, viam uma oportunidade de recuperar uma posição de liderança, já os setores médios, tinham esperança de adquirir voz num sistema político dominado por proprietários e comerciantes ricos, enquanto os pobres livres vislumbravam além da política, uma luta contra um sistema econômico que lhes gerava falta de abrigo, fome e miséria, com os escravos, fugindo de seus senhores, também aderindo as forças rebeldes contra as desigualdades raciais. Brasileiros “de todas as cores e classes sociais aproveitaram a situação para se vingarem dos estrangeiros, principalmente dos portugueses, que controlavam o comércio varejista em Salvador” (DANTAS; SABA, 2020).

Por distintas exigências, os líderes lidaram com improvisações e revoltas inesperadas, ao mesmo tempo em que se defendiam de uma brutal repressão da Guarda Nacional e de batalhões do Exército. Com a cidade sitiada, os legalistas “mataram indiscriminadamente, queimaram edifícios, suspenderam os direitos civis, executaram prisioneiros e deportaram rebeldes. Através deste banho de sangue, conseguiram restabelecer a ordem política e social desigual que existia em Salvador antes” (DANTAS; SABA, 2020).

Travada nas províncias do Maranhão e do Piauí, a Balaiada se caracterizou, em diferentes fases, por ser um movimento multifacetado que atraiu proprietários de terras, escravos e quilombolas, sendo liderado por caboclos, além de um líder negro que liderou um exército de mais de 3.000 quilombolas, na luta por melhores condições de vida, liberdade e direitos civis. A repressão deste movimento iniciado no ano de 1838, empregou duas estratégias: “ao semear a intriga, procurou relegar cada grupo ao seu lugar original na sociedade e reconstruir as hierarquias sociais” e a “um nível simbólico, procurou menosprezar a guerra e os seus líderes” (SOUZA, 2020). Ambas seriam complementadas pelo envio das tropas

militares comandadas por Luís Alves de Lima e Silva, e pela anistia decretada pelo Imperador aqueles que se rendessem, o que conseqüentemente, levou ao fim da revolta em 1841,

No Pará, em 1835, a Cabanagem consagrou-se como “o mais notável movimento popular ocorrido durante o Império”, sendo o único em que as camadas de baixa condição social, como índios caboclos e negros, ocuparam o governo provincial por meses, constituindo-se como um movimento “motivado pela insatisfação com as interferências do governo central, pela lusofobia exacerbada e pelo rancor contra os poderosos em geral, e impulsionado pela agitação sociopolítica da época e pelas liberdades que passaram a desfrutar as províncias” (BASILE, 2000, p. 343). Apesar da resistência dos cabanos até 1840, a violenta revolta chegou ao fim com os últimos contingentes de rebeldes sendo mortos, rendidos ou dispersados, enquanto os dissidentes refugiados na região, de acordo com as instruções de fundação, eram encorajados a se juntar à colônia Pedro II (MEDEIROS, 2006, p. 116).

Lilian Moritz Schwartz enfatizou que este período representou uma fase importante para a consolidação da monarquia brasileira, pois

[...] com efeito, as rebeliões regenciais da Bahia, Pará e Maranhão haviam sido debeladas com a ajuda do general Lima e Silva, que na época ganhou o título de barão de Caxias, pelos serviços prestados. Também nesse momento, o Gabinete da Maioridade, composto de Antonio Carlos e Martim Francisco Andrade, anistiará simbolicamente os rebeldes que se entregaram às autoridades, o que em muito colaborou para acalmar os ânimos e receios gerais. A Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, continuava sendo, todavia, um ponto crítico em princípios do Segundo Reinado. Assim, em meio a esse ambiente político, ainda, conturbado e da troca sucessiva de partidos no poder, as tentativas de sufocar as rebeliões separatistas acabaram se transformando no grande tema do Império, colocando-se, no final, acima das divisões partidárias (SCHWARTZ, 1998, p. 118).

O enfraquecimento da autoridade do governo e a anarquia promovida pelas revoltas levaram a um desejo geral de restabelecimento da ordem, que seria coordenado pelo movimento do Regresso Conservador iniciado em 1837. Com a regência de Feijó desgastada por constantes atritos com setores como a Câmara dos Deputados e a Igreja, e a sua renúncia, o racha entre os moderados levou a uma nova composição política, liderada por Bernardo Pereira de Vasconcellos, que contaria com o apoio de grandes fazendeiros do vale do Paraíba fluminense vinculados a produção do café, sendo entre 1831 e 1835, o principal produto de exportação nacional, e também de outras províncias como da Bahia e de Pernambuco, somando-se a magistrados, burocratas da corte vinculados ao grupo dos moderados e restauradores, que formavam o Partido do Regresso, posteriormente o núcleo do Partido Conservador (BASILE, 2016, p. 350).

A eleição de Pedro de Araújo Lima para a Regência efetiva, as vitórias nas eleições da legislatura nacional, com Vasconcellos nas pastas do Império e da Justiça, levaram os regressistas a buscar reformas na legislação que viabilizassem os objetivos, como a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 12 de maio de 1840, visando reduzir os efeitos da descentralização, ao retirar das assembleias provinciais o poder de modificar os empregos públicos provinciais e municipais criados por Leis Gerais, de suspender ou demitir magistrados (exceto crime de responsabilidade), de legislarem sobre a polícia judiciária, e as leis provinciais que pudessem ser consideradas opostas, seriam revogadas pela Assembleia Geral.

Na contraposição, outra parte da elite política imperial reunida no Partido Progressista, que futuramente constituiria o Partido Liberal, tendo em sua defesa profissionais liberais como advogados e jornalistas, além de muitos proprietários de terras de regiões menos tradicionais e antigos liberais exaltados e restauradores, que inicialmente, defendiam a descentralização e a prevalência do legislativo. Para chegarem ao poder, articularam a antecipação da maioria de Pedro de Alcântara, na época com quatorze anos, com a fundação do Clube da Maioridade, liderado por Antonio Carlos de Andrada. Embora enfrentasse resistências, o projeto de decretação da maioria ganhava força com a persistência das revoltas provinciais, a instabilidade política e social, e a simpatia de grande parcela da opinião pública, fez com que muitos conservadores aderissem ao movimento, sendo que “o prestígio e toda a mística que revestiam a figura do Imperador eram vistos agora como indispensáveis para o restabelecimento da ordem que tanto pregava o Regresso” (BASILE, 2016, p. 352).

Visando acelerar o processo, Antonio Carlos de Andrada propôs diretamente a Pedro de Alcântara a proclamação imediata de sua maioria, que ao aceitar, pôs fim aos últimos obstáculos, marcando em 23 de julho de 1840, o fim da regência e o início do Segundo Reinado, com a coroação em 1841.

Assim, iniciou-se a um sistema de rotatividade entre de liberais e conservadores na liderança dos gabinetes ministeriais, de forma a contentar ambos os grupos e, assim, de permitir à Coroa regular os conflitos entre as elites políticas ao longo do tempo, contudo

A primeira mudança de gabinete não tardará a ocorrer. O ministério liberal logo entrou em atrito com a Câmara de maioria conservadora, pairando a ameaça de dissolução da mesma. A fim de evitar o prolongamento dos conflitos, decidiu o ministério intervir nas eleições de 1840 para a próxima legislatura, de maneira a assegurar a vitória dos liberais. Promoveu, assim, inúmeras irregularidades, como a nomeação de novos presidentes de província, a remoção de juizes de direito e chefes de polícia, a substituição de juizes de paz e de oficiais superiores da Guarda Nacional, a qualificação de crianças, escravos e de pessoas com renda insuficiente, mortas ou inexistentes como eleitores de paróquia ou de província, a troca de identidade dos mesmos, o impedimento de eleitores de paróquia de votar, o desaparecimento e a

substituição (com votos forjados) de urnas, a alteração na contagem dos votos, a falsificação das atas, além de muita violência, com coações, espancamentos, assassinatos, e maldades de valentões espalhando o terror e assaltando as mesas eleitorais; tudo isto sob o patrocínio ministerial e com a conivência das autoridades. Tais procedimentos, atrelados às relações clientelísticas que ligavam fracos e poderosos em uma rede desigual de benefícios, constituíram a marca principal das práticas eleitorais e do sistema político-partidário durante todo o Império [...] As fraudes empregadas asseguraram, é claro, a vitória eleitoral do Partido Liberal, mas o escândalo que causaram abalou a confiabilidade do Ministério, já conturbado pela disputa interna entre os liberais e a chamada facção áulica (grupo palaciano, de grande ascendência sobre o Imperador, liderado por Aureliano Coutinho). Nestas condições, a queda do ministério era inevitável, ocorrendo a 23 de março de 1841. Inaugurando o sistema de rodízio entre os partidos, o Imperador formou um novo gabinete, entregue aos conservadores, que se encarregaram, assim, de dar continuidade ao programa do Regresso (BASILE, 2016, p. 355).

Na disputa pela concentração de poder, o reestabelecimento do Conselho de Estado e a aprovação do Código do Processo Criminal no final de 1841, estabeleceu uma forte hierarquia dos cargos e funções, com a centralização da estrutura administrativa judiciária e policial sob o poder central. Entre outras medidas, como o reestabelecimento do Poder Moderador, acirraram os ânimos dos liberais frente a possibilidade de serem afastados definitivamente. Em 1842 irromperam revoluções em Minas Gerais, tendo a frente líderes como Theophilo Ottoni e Limpo de Abreu, e em São Paulo, com os ex-regentes Feijó e Vergueiro, se estendendo, em dimensões menores, para regiões do Vale do Paraíba Fluminense, guiada por Joaquim José de Sousa Breves. Todos esses movimentos revolucionários eram indicadores das resistências que o governo imperial tinha de superar para estabelecer a sua hegemonia (COSTA, 1999, p. 56).

Em São Paulo e em Minas Gerais formaram-se governos revolucionários, presididos, respectivamente, por Tobias de Aguiar e Pinto Coelho, sem ter a pretensão de destituir o Imperador ou implementar mudanças sociais, mas sim, forçar a queda do gabinete conservador e a suspensão das reformas regressistas. As revoltas não se estenderam às camadas populares, limitando-se aos grupos dos proprietários de terras, apoiados por parcelas da Guarda Nacional, divididos entre rebeldes e governistas. No entanto, as revoltas foram debeladas pelas tropas legalistas, com os principais líderes sendo presos e deportados para Lisboa, sendo decretada anistia geral em 1844, quando os liberais retornaram ao Governo (BASILE, 2016, p. 355-356).

Concomitantemente, outras questões externas<sup>31</sup> e conflitos nas fronteiras terrestres internacionais com os franceses estavam em curso desde o início da década, levando entre outros motivos, a fundação da primeira colônia militar na Província do Pará. Referindo-se a esta questão, Debora Bendocchi Alves (2017) analisou o estabelecimento de uma força militar

---

<sup>31</sup> Apesar do apaziguamento dos conflitos internos, os conservadores tiveram que lidar com problemas relacionados a Inglaterra, como a não renovação do tratado comercial anglo-brasileiro de 1827, a implementação de medidas protecionistas e o tráfico negro intercontinental.

francesa pelo governo de Caiena no lago Amapá, considerado território brasileiro pelo tratado de Utrecht<sup>32</sup> de 1713. Sob a justificativa inicial de uma ação provisória e defensiva para proteger sua colônia do fluxo migratório dos revoltosos paraenses, os franceses também buscaram pressionar o Império por uma renegociação dos termos do tratado de demarcação da fronteira com a Guiana Francesa.

Entre protestos e concessões, antes de um acordo de neutralização do imenso território entre os rios Oiapoque e Araguari ocorrido em 1841, denominado Contestado Franco Brasileiro, a Colônia Militar Pedro II já havia sido criada visando garantir a posse do Brasil nessa faixa de terra e impedir futuras ocupações francesas. Além da defesa territorial, as autoridades brasileiras entendiam que a região atraía um grande fluxo, desde os tempos coloniais, de negros, indígenas, escravos fugidos, soldados desertores, “aventureiros”, réus da justiça brasileira, entre outros “transgressores”, que poderia ser impulsionado pelo acordo de neutralidade de 1841, já que ambos os países não poderiam utilizar suas forças repressivas contra os habitantes locais, levando assim, a preocupação dos proprietários de escravos e das autoridades paraenses de que a fuga de escravos, de desertores militares e do corpo de trabalhadores se intensificassem (ALVES, 2017, p. 2). Em ofício ao Ministério do Império no início de 1840, esta preocupação foi relatada pelo presidente anterior Bernardo de Sousa Franco<sup>33</sup>:

Como porém possa o Governo Francês, além da questão do nome do rio Vicente Pinçon, com que deixando a linha divisória do rio Oyapock veio estabelecer ponto no lugar do Amapá, reviver as pretensões antigas, porque muito sangue derramou de trazer seus limites as portas da Fortaleza de Macapá mister é cerrar-lhe a passagem do Rio Araguary, que como perpendicular ao mar até cerca de 40 léguas deste, e volta depois para o lado da Guiana Francesa, com que fazendo um cerco ao estabelecimento do Amapá, e todos os esforços se devem empregar a fim de ver se se consegue povoalo. Depois das infruozas tentativas feitas por meu Antecessor o Marechal Andrea, para povoar estes Rios convidando famílias, eu creio, que o meio a tentar é estabelecer neles pontos militares, e fazer unir Guardas Policiais, ou trabalhadores dos Distritos casados, e com famílias que se devem sujeitar a uma espécie de alistamento Militar, obrigar a concorrer para a guarnição, e defesa dos pontos, á que estejam vizinhos, e conceder-lhes terrenos que cultivem. Mas para conseguir preciso me é mais força do que a que tenho, e que os meios pecuniários sejam postos, porque alias é impossível estabelecer, e sustentar estes pontos, ou colônias em lugares tão remotos, e para onde

---

<sup>32</sup> Tratado realizado entre Portugal e França, no qual ficou estabelecido as fronteiras portuguesas no norte do Brasil, sendo definido o Rio Oiapoque como limite natural entre a Capitania do Cabo Norte e a Guiana Francesa.

<sup>33</sup> Bernardo de Sousa Franco (1805-1875) nasceu em Belém do Pará. Foi um político liberal, maçom em jornalista. Debateu várias vezes assuntos concernentes à liberdade de culto, casamento civil e outras medias consideradas contrárias ao conservadorismo. Ele havia se envolvido no movimento de independência do Brasil ainda com 15 anos. A partir de uma bolsa conseguida pelo bispo D. Romualdo Coelho, ele estudou na escola de Direito de Olinda. De volta ao Pará, no ano de 1839, em meio ao turbulento momento quando o Pará ainda vivenciava as turbulências da Cabanagem, Sousa Franco foi nomeado Presidente da província, sendo cognominado o “Pacificador do Pará”, assumindo o posto depois da administração rigorosa do então Presidente Francisco José Soares Andrea. Posteriormente, Souza Franco foi deputado geral, Presidente da Província do Rio de Janeiro, ministro, conselheiro de estado e senador do Império do Brasil de 1855 a 1875 (ANDRADE, 2021, p. 67).

não existem ainda comunicações, e é mister forma-las. (Correspondência do presidente da Província do Grão-Pará 1840 apud MEDEIROS, 2006, p. 114 -115).

Vera B. Alarcón Medeiros reforçou esta análise e demonstrou que a ideia da criação da Colônia Militar Pedro II, além de promover a colonização, a indústria e a atração de indígenas, como manifestado anteriormente no citado discurso do presidente João Antonio de Miranda, também esteve vinculada pelos receios do governo imperial com as ações francesas, levando os estadistas a promoverem a necessidade de ocupação ao longo dos rios que desaguavam da Guiana brasileira, Cabo do Norte, em direção ao Amazonas. Frente as suspeitas da usurpação do território da Guiana brasileira pelos franceses, o governo imperial solicitou informações ao governo provincial sobre as povoações ao longo dos rios mencionados, e sobre a possibilidade de colonizar estas áreas, visando criar um “cordão de isolamento” para conter possíveis avanços franceses sobre a Guiana brasileira até o Amazonas. Neste sentido

Coube ao presidente Souza Franco informar que nas bocas – ou muito cerca – dos Jarí, Paru e Anaurapucu, que desaguavam no Amazonas, havia povoações suficientes e não acreditava que qualquer tentativa francesa de acercar-se do Amazonas ocorreria pelo interior em razão do desconhecimento do terreno, das dificuldades topográficas e das doenças endêmicas que grassavam na região. Para o presidente, qualquer tentativa se daria por terrenos costeiros, como já era o caso do posto do Amapá. Souza Franco acabaria por recomendar ao governo, em lugar da ocupação do interior por colonos, a fundação de uma colônia militar no Araguari. [...] A ideia de Souza Franco seria abraçada pelo governo imperial e recomendada a seu sucessor. Coube, assim, ao presidente José Antônio de Miranda pô-la em marcha. Em março de 1840, o presidente anunciaria que havia tomado a decisão de instalar a colônia militar no rio Araguari, para onde havia seguido um destacamento que lançaria a primeira pedra de edificação da colônia. Miranda daria à colônia militar o nome Pedro Segundo. (MEDEIROS, 2006, p. 115).

No decorrer dos anos de 1840 e 1850, a primeira colônia militar enfrentou também diversos problemas internos, que culminaram em insubordinações, desavenças e motins dos colonos contra os seus superiores, sendo uma das mais graves e violentas, a sublevação promovida por militares em 1855. Rafael Amaro da Silva demonstrou que a Colônia Militar Pedro II foi constituída principalmente por militares, embora também habitada por alguns civis, fazendo parte de seus habitantes oficiais e soldados do exército, praças da polícia, artesãos e operários, mulheres e crianças, sendo todos subordinados ao diretor da colônia como autoridade local e obrigados a prestar serviços para o desenvolvimento do núcleo, realizando todos os tipos de atividades como a formação de roças, construção de canoas e casas, criação de gado, pesca, colheita, entre outros serviços (SILVA, 2013, p. 63).

Contudo, o núcleo não havia prosperado como esperado pelos governantes, e entre outros fatores apontados pelo presidente, moléstias, insalubridade do clima, distancia de outros

centros de comunicação e comércio, além do desânimo e abandono por parte dos colonos, levaram o governo a adotar providências para mantê-la em funcionamento (Ofício do presidente do Grão-Pará, Bernardo Souza Franco, ao ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, em 20 de julho de 1841 apud MEDEIROS, 2006, p. 120). As condições de vida eram bastante precárias, pois somadas a estas dificuldades, muitas vezes os colonos não recebiam seus soldos, além da falta de itens básicos, como remédios, roupas e materiais diversos, que geravam a insatisfação dos mesmos, inclusive pelas acusações das autoridades de serem ociosos e responsáveis pela falta de prosperidade do núcleo (SILVA, 2013, p. 73).

Um ano após assumir a direção da colônia, em maio de 1855, o tenente do 2º Batalhão de Infantaria, Joaquim Bezerra de Albuquerque foi denunciado pelo almoxarife e escrivão, João Florêncio Dantas ao presidente provincial. Na mensagem, descreveu que seu diretor e chefe mantinha comportamentos que desagradavam militares e paisanos, o que poderia levar a “acontecimentos infelizes”. Entre as reclamações, estavam a exploração dos colonos para benefício próprio, não pagamento de atividades e apropriação de gêneros dos subordinados (ALVES, 2017, p. 4 – 6).

No dia 09 de junho de 1855, o jornal Treze de Maio, em sua edição n. 499, noticiou uma revolta promovida por soldados na Colônia Militar Pedro II. De acordo com o periódico, os “revoltosos” assassinaram o diretor e comandante e castraram o capelão, tendo como principal motivação o “desespero” pelo “desacato” praticado por eles contra a honra e a honestidade de suas famílias. Alegando terem sido “mal informados”, a notícia sobre o capelão foi corrigida pelos editores na edição n. 519 de 24 de julho de 1855, na qual o religioso não havia sido castrado como informado. Mas a sublevação, de fato ocorrida, causou preocupações das autoridades provinciais, que encontrou dificuldades para uma reação imediata devido à falta de embarcações para levar um novo destacamento, o que levou a fuga de praças com espólios para o território neutro do Amapá (TREZE DE MAIO, 23 de agosto de 1855).

Meses após o controle da situação, em sua fala dirigida a assembleia legislativa provincial, no dia 26 de outubro de 1855, Sebastião do Rego Barros, então presidente, destacou o estado permanente de paz da província naquele momento, não havendo motivos para recear qualquer perturbação a ordem pública, já que os fatos que pudessem trazer consequências de algum alcance, foram “remediados” de forma eficaz. O presidente mencionou especificamente a revolta ocorrida no núcleo, cujo os autores ou foram entregues a justiça ou refugiaram-se no Amapá, garantindo que a punição aos primeiros evitaria novos atentados desta ordem (TREZE DE MAIO, 26 de outubro de 1855, p. 1-2). Embora abafada e punida, a sublevação dos militares

causou profundas preocupações para o governo, uma vez que a ordem, a disciplina e a obediência esperada dos soldados foram suplantadas. Debora Bendocchi Alves assinalou que o recrutamento forçado, o abuso de autoridade dos superiores, o atraso nos soldos e os castigos físicos impostos aos soldados eram práticas frequentes no Exército brasileiro durante o século XIX, porém o aumento do rigor e da disciplina militar não diminuiram os constantes assassinatos, revoltas, motins e deserções envolvendo soldados recrutados entre as camadas mais pobres da população (ALVES, 2017, p. 4-5), já que

Dentro do período imperial todo homem era um soldado em potencial e como era obrigatório a servir nas forças armadas, tanto nas tropas pagas quanto nas auxiliares encontravam-se pedreiros, sapateiros, carpinteiros, lavradores e outros. Ser militar fazia parte da vida de qualquer homem que tivesse acima de quatorze anos. Essa situação é vista nos relatos da colônia Militar Pedro II. Mesmo as tropas pagas deveriam servir para trabalharem em algum lugar, de preferência nas roças, o que tornava a vida deste soldado muito difícil, pois ele deveria trabalhar como lavrador e servir como soldado. Shirley Nogueira discute que a vida militar atrapalhava também os lavradores, pois lhe tomava bastante tempo. Tempo este perdido que prejudicava as suas roças. Não significa, entretanto, que todos dentro da colônia “acatassem” com passividade esta realidade. Assim, parte da vida destes militares girava em torno não dos seus deveres para com as forças armadas, mas sim com as suas relações familiares e as suas relações de solidariedade para com seus companheiros. Estas relações sociais mútuas ajudavam estes sujeitos a encararem o serviço militar, que muitas vezes era abusivo, o que de certa maneira facilitava as sublevações que aconteceram em diversos períodos da história militar mundial e brasileira. Dentro da colônia Pedro II não foi diferente. As documentações nos mostram diversos casos em que os soldados realizavam motins, jogatinas e frequentemente, insultavam os seus superiores hierárquicos. Dentro desta perspectiva, pode-se perceber que as relações sociais da colônia não ocorreram de uma forma romântica e patriótica, como a história militar tradicional afirmava (SILVA, 2013, p. 71).

Como observou-se, a criação da primeira colônia militar foi resultado da soma entre movimentações, tensões, preocupações, interesses e conflitos do Império nos âmbitos regional, nacional e internacional desde a Independência, relacionados, entre outros aspectos, a conquista, vigilância e proteção das fronteiras, a consolidação do território, a manutenção da soberania nacional, a centralização e a estabilidade política, a “civilização” de indígenas, o combate as revoltas, e a colonização das áreas consideradas favoráveis ao desenvolvimento agrícola e industrial.

Estas ações eram presentes no discurso colonizador de militares, pois *uti possidetis* era a “base de posse do território, que deveria ser conquistado e mantido, já que o movimento migratório na fronteira era intenso, principalmente por criminosos, desertores, escravos fugidos e grupos indígenas que tentavam ser recrutados pelos dois lados da fronteira”, o que justificou a existência de um posto militar “que mantivesse o controle em região tão erma e de difícil acesso, como era o Cabo Norte, não somente para assegurar o domínio pelas forças militares,

mas também como agentes civilizadores dos grupos marginais da sociedade” (SILVA, 2013, p. 12), refletindo assim, entre outras ações, o papel do Exército na consolidação do Império. Na trajetória desta instituição, que expressava “os valores da sociedade na qual encontrava-se inserida”, a retomada do 'princípio monárquico', em 1837, promoveu

uma reestruturação do Exército. Essa seria a diferença básica, no que se refere aos negócios da Guerra, entre liberais e conservadores. Para gerar a hegemonia necessária à constituição de um Estado nacional, os conservadores colocaram em funcionamento um mecanismo monopolista, que tinha por base a ampliação do potencial militar e financeiro do governo. O Exército constituía um dos principais instrumentos do nascente Estado na acumulação de capital político, por isso se empreendia a sua reforma. Como expressão da proximidade entre a 'escória' e setores da elite, as rebeliões provinciais transformaram-se no episódio-chave de rearticulação das forças conservadoras e, por decorrência, do Exército. A 'obra de pacificação' simbolizava o embate entre as forças centrífugas e a autoridade da Coroa. A vitória do governo selava o fim do conflito e instituíu o 'discurso da ordem' como princípio ordenador de uma nova realidade social. A ordem conservadora tinha por principal referente a ideia do controle social. Ao contrário de unir-se à 'escória', a 'boa sociedade' deveria estar ciente do papel a cumprir na sociedade. O baixo grau de civilização das camadas populares exigia uma atuação sistemática dos grandes proprietários no sentido de promover o respeito às leis e à autoridade. [...] A centralização não objetivava eliminar os centros locais de poder, mas tão-somente impor uma subordinação, que garantisse as segmentações sociais herdadas do período colonial. A ideia de empreender mudanças sem rupturas é o segundo ponto sobre o qual se apoia a ordem conservadora, daí provém a insistência no termo civilização (SOUZA, 1999, p. 182-183).

Rafael Amaro da Silva concluiu que a Colônia Militar Pedro II pode ser considerada como um fator de fundamental importância na discussão da definição territorial do norte do Brasil, não necessariamente por sua contribuição política, militar ou produtiva, mas pela sua existência, já que esta permitiu perceber a participação histórica na região do Cabo Norte, no período que era contestado pela França e pelo Império brasileiro (SILVA, 2013, p. 82). Sua extinção ocorreu na década de 1900, em decorrência da definição da fronteira no Oiapoque, sendo transferida para Ponta dos Índios, com o nome de Colônia Militar do Oiapoque (BENTO, 2017, p. 226).

Assim, a Colônia Militar Pedro II foi o prelúdio do processo de colonização militar no Brasil. A ocupação e povoação de novas áreas, o desenvolvimento da agricultura, a defesa e o controle territorial, a civilização, o controle social, a distribuição de terras, as dificuldades de sobrevivência, os abusos de autoridade e os embates internos e externos, bem como o cotidiano conturbado vivenciado por colonos militares e civis, foram algumas das características que figuraram e se intercalaram entre as peculiaridades das futuras colônias militares. Apesar dos problemas enfrentados, o Império vislumbrou expandir esta ação para outros pontos do território brasileiro, e ainda no contexto da primeira metade da década de 1840, encomendou

estudos e análises sobre colonização civil, indígena e militar, no intuito de obter orientações gerais e projeções para a implementação efetiva desta política colonizadora.

## **1.2 Soldados colonos, disciplina militar e desenvolvimento agrícola: o “Plano de uma Colônia Militar no Brasil” e a expansão da política colonizatória**

A ideia e prática da colonização figurou de forma presente e constante na vida política do Império. Contava-se com a experiência dos núcleos coloniais de povoamento cuja criação desde a vinda da Corte de Dom João VI para o Brasil tinha sido estimulada, rompendo-se definitivamente com as tradicionais restrições à fixação de estrangeiros na colônia e motivando a vinda de imigrantes, sendo parte dos objetivos desta política, a questão demográfica, já que se reconhecia a necessidade de povoar o país por meio da colonização, com a formação dos primeiros núcleos no Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (COSTA, 1999, p. 195).

José Juan Pérez Meléndez observou que com força especial nas décadas que se seguiram após à Independência, as migrações planejadas exerceram um papel importante para que as elites políticas definissem uma série de áreas de ações vistas como primordiais para a consolidação da soberania nacional, a preservação da integridade territorial e a organização dos mercados interno e de exportação, com a colonização, como geralmente se designava o planejamento e a execução de migrações “livres”, sendo um processo versátil, caracterizado pelo transporte e assentamento de populações que iam de grupos indígenas ou degredados até militares de baixa patente e migrantes estrangeiros.

Em sua análise, as justificativas para a formulação de uma política nacional de colonização até o Primeiro Reinado, estiveram em geral vinculadas ao problema da distribuição de propriedade e da terra, incluindo noções do Antigo Regime acerca do povoamento, com doutrinas fisiocráticas antigas que tratavam da ocupação efetiva, e defesa geopolítica, especialmente em relação a Cisplatina. Contudo, quando Pedro II subiu ao trono em 1840, a maneira como a colonização era discutida e aplicada no Brasil Imperial havia mudado de forma drástica, pois a colonização, exaltada como uma solução para todos os problemas nacionais, tornou-se incrivelmente popular entre legisladores e ministros durante a Regência, já que neste período, demonstrou-se um crescente impulso para criar instituições e regulamentos que viriam a definir a política imperial, com a colonização integrando as iniciativas de construção institucional, observando-se no entanto, que as tentativas realizar a imigração, a administração

de assentamentos diversificados e o apoio aos empreendimentos privados especializados em projetos coloniais não resultavam de uma “concepção consistente de boa governança”.

Ainda para o autor, ao contrário disso, as leis, regulamentações e contratos relativos aprovados durante a Regência eram um reflexo dos “trancos e barrancos” das políticas definidas em reação, na maioria das vezes, aos acontecimentos externos e as crises imprevistas, ou seja, as medidas tomadas visando uma política de colonização coerente “eram mais do que um simples eco das prerrogativas soberanas das elites políticas”, que incluíam ao mesmo tempo “suas respostas a situações internas que surgiram em razão de fenômenos internacionais que estavam além do seu controle”, como a Guerra Civil portuguesa e a abolição da escravatura nos territórios britânicos, além da resistência em relação ao seu caráter contingente. Assim

as muitas abordagens da colonização que políticos e comerciantes tentaram na década de 1830 eram um reflexo, por um lado, da multiplicidade de ideias sobre o assunto. Desde degredos administrados pelo governo ao recrutamento privado de migrantes, desde o esquema da Emigração Africana da Grã-Bretanha até tentativas de mercadores de escravos com “colonos africanos”, essa foi uma época marcada por interações singulares entre administração governamental, oligarquias políticas e redes de empresas navais [...] O resultado disso foi uma incrível diversidade de planos para movimentar tanto populações “livres” quanto forçadas pelo Atlântico – alguns bem-sucedidos, outros lucrativos, ainda que fraudulentos, e ao final dos quais, independentemente da percepção de seu sucesso ou fracasso, milhares de pessoas tinham sido sistematicamente transportadas para sociedades que não as suas originais. Entretanto, a variedade de esforços de colonização devia muito ao fato de que as oportunidades surgiam tão rapidamente quanto desapareciam. Acontecimentos internos e ultramarinos imprevistos ofereciam sucessivas aberturas para que planos de colonização fossem efetivados, e homens de Estado interessados em obter lucros ou polir suas credenciais – desde liberais como Vergueiro ou Holanda Cavalcanti até conservadores como Calmon e Araújo Lima – tirassem proveito deles. Nesse sentido, a colonização pode ajudar a lançar luz sobre o tumultuado período da Regência e suas turbulências políticas mostrando que havia noções sobre as quais existia um elevado consenso, embora houvesse profundas discrepâncias sobre como colocá-las em prática. Foi o acordo unânime sobre o valor prático da colonização que cimentou sua percepção como uma panaceia para os males de uma nação que se tornara independente pouco antes (MELENDÉZ, 2014, p.39- 56).

Emília Viotti da Costa apontou que as ameaças que se agravavam acerca do tráfico desde 1831 levaram a reflexões para solucionar a questão da mão de obra, sendo necessário substituir o trabalho escravo pelo livre, especialmente com a expansão do café, o que levou a diversos políticos a abraçar a tese da colonização. Ao demonstrar a visão de algumas figuras influentes do período, destacou que Francisco de Sales Torres Homem, em 1844, argumentava que investimentos empregados em negros eram “sepultados debaixo da terra ou anulados pelas enfermidades e pela velhice”, mas a “facilidade de achar à mão essas máquinas já feitas” impedia que se enxergassem os “melhoramentos introduzidos pela atividade do gênio europeu

nos processos da indústria”, sendo preciso procurar “uma população melhor, convidando de outras nações colonos” para cultivar o nosso solo. Bernardo de Souza Franco enfatizava que

É fora de dúvida e a Câmara toda está convencida comigo, que a colonização é uma das principais necessidades do país, que na colonização está principalmente o futuro do Império. Se lançarmos os olhos para o estado do Brasil, nós vemos que ele definha, as forças lhe faltam e a agricultura, que é o principal ramo de riqueza que temos, esmorece, e corre risco de perecer totalmente por falta de braços. A questão é portanto como chamar ao país braços que venham empregar-se na agricultura e rotear com proveito as terras. E continuava: “E principalmente a grande questão é esta outra: como supriremos a falta de braços africanos e terão os nossos agricultores quem continue os trabalhos em que se empregam e sustente os atuais estabelecimentos” (sic) (COSTA, 1999, p. 200-201).

Para Luiz Amado Cervo, os debates acerca do tema no Senado entre 1843 e 1845 revelavam a inexistência de uma política imigratória coerente e adequada às necessidades da nação, já que o discurso de Bernardo de Souza Franco também apontava que a política imigratória vigente não correspondia às necessidades e expectativas do país, caracterizada pelo contrato com companhias, concessão de passagens, financiamento, terras gratuitas, isenção de impostos e dispensa do serviço militar, além do sistema ser considerado caro e provocador de sentimento xenofóbico na população local, sendo para o senador, em contrapartida, a solução vista na implantação de uma política migratória e de colonização sistemática.

Ao se debruçar sobre os debates que tratavam do projeto de lei de Terras devolutas e Colonização, destacou que Bernardo Pereira de Vasconcelos considerava o trabalho africano mais útil, produtivo e adequado ao sistema agrícola de produção vigente, realizando apologia ao trabalho forçado e a ideia da contribuição dos africanos para a riqueza nacional. Sem poder sustentar o tráfico, propôs a ideia da imigração livre de africanos, e isolado, posteriormente propôs a imigração de chineses. Contrário a imigração europeia, argumentava que esta, ao oferecer vantagens aos colonos, elevavam os custos da colonização e desequilibravam os recursos nacionais. Além do alto investimento, considerava a "injustiça" com os brasileiros ao sustentar os estrangeiros. Ao rejeitar a ideia de trazer o imigrante como trabalhador assalariado, sustentava que o baixo salário e a larga escala da imigração, desestimularia o trabalho. Por fim, entendia que a opção de contrato de prestação de serviços entre colonos e companhias, que incluíam o reembolso das despesas, não funcionaria já que se mantendo as características daquele momento, pouco se diferenciaria do trabalho escravo.

Já para Nicolau Pereira de Campos Vergueiro o propósito das políticas de imigração deveria se pautar em suprir o país de "braços para a lavoura", com os imigrantes vindo enquanto trabalhadores para reduzir a escassez de mão de obra enfrentada pela agricultura de exportação.

Assim, esta deveria se caracterizar pela imigração em massa, eliminação do subsídio indiscriminado, combate a ideia das vantagens que o país tirava do trabalho escravo, extinção do tráfico, suspensão da doação e promoção da venda de terras devolutas e particulares, atração de colonos industriais e com capital ou concessão de empréstimos de viagem, facilitação das formalidades de naturalização e manutenção da dispensa do serviço militar, promoção do trabalho livre e assalariado, evitar promiscuidade entre colonos e escravos e estímulo ao plano até que a colonização ocorresse por conta própria (CERVO, 1981, p. 143-147 apud LANZA, 2015, p. 40-41). Em 1848,

Morais Sarmiento, discutindo a política do governo, interessada em promover a introdução de colonos, manifestava-se contra essa orientação. Invocando Malthus e MacCulloch, afirmava que o aumento da população, sendo maior que o dos meios de subsistência, traria a miséria, e dizia que a população brasileira era, na realidade, excessiva, pois lhe faltavam esses recursos, embora quantitativamente, em relação à área, fosse ela escassa. Manifestava-se contra a intervenção artificial do governo na imigração e afirmava que esta deveria ser espontânea. Comparando a situação do Brasil com a dos Estados Unidos, procurava demonstrar que, neste caso, ela era espontânea. Apontando as condições que impediam esse processo no Brasil, enumerava a pequena extensão de terras devolutas férteis, ausência de transportes e comunicações, falta de segurança de propriedade, questões de incompatibilidade climática, aviltamento do salário, dificuldades antepostas às naturalizações. Apesar dos insucessos e das opiniões contrárias, não se abandonou de todo a política dos núcleos coloniais (COSTA, 1999, p. 202).

Paralelamente aos debates acerca da colonização civil, a ideia de estabelecer uma colonização militar foi objeto de interesse de governos não apenas no Brasil, mas também no México, onde planos foram elaborados visando nortear políticas voltadas para essa questão<sup>34</sup>, e outros países, como a Argentina, também buscaram desenvolvê-las à época assim como o fizeram em outros momentos (FARIA; SANTOS, 2024, p. 107). No caso brasileiro, o governo já havia cogitado esta possibilidade anteriormente a criação da Colônia Militar Pedro II. Jonas Marçal de Queiróz pontuou que

---

<sup>34</sup> Em 1848, o presidente do México, José Joaquín Herrera, aprovou um plano visando instalar dezoito colônias militares, inserindo-as de norte a sul em pontos estratégicos de áreas de fronteira fronteiriças, objetivando “conservar a integridade territorial e defender os estados das incursões dos bárbaros e o controle de rebeliões” (MILEA, 2012, p. 196). Possuíram colonos militares e acolheriam civis e grupos indígenas, que seriam regidos por uma justiça militar e uma “justiça de paz” e administrados por militares de distintas patentes. Entre as funções, os militares atuavam na defesa, na construção de fortificações, na fabricação de armas e na agricultura. Os civis, incorporados por meio de famílias encontradas “vagando”, exerceriam preferencialmente os trabalhos agrícolas, sendo este “um caminho para trazer “índios” e “vagabundos” para a vida civilizada”. A intenção do governo mexicano “era criar núcleos populacionais constituídos de militares e civis, sob uma direção militar, mas que em pouco tempo tivessem uma organização civil e saíssem da dependência do Estado”. Diversas colônias chegaram a ser fundadas, mas não se sobreviveram a longo prazo, devido entre outras razões, “aos movimentos revolucionários ocorridos no país que provocaram a remoção e até a dissolução de regimentos e esquadrões que seriam destinados àqueles núcleos coloniais” (FARIA; SANTOS, 2024, p. 107)

a ideia de colônias agro-militares no Brasil esteve vinculada à preocupação dos governantes, desde o período colonial, de fortalecer a unidade estatal e o poder central, em face dos elementos centrífugos, representado pelos grandes proprietários rurais, bem como de proteger o território e estimular a policultura para abastecer cidades ou exércitos em campanha. Após o Fico e antes da Independência, D. Pedro de José Bonifácio, provavelmente incentivados por D. Leopoldina, considerando a iminência de uma guerra com Portugal enviaram representantes à Europa para contratar soldados e colonos alemães. [...] José Bonifácio se inspirava nas colônias agro-militares dos cossacos, em certas regiões da Rússia, cujos habitantes, sob a chefia de um oficial, eram lavradores, mas em caso de emergência estavam sempre prontos para defender suas fronteiras (QUEIRÓZ, 2005, p. 179-180).

Contudo, somente após o primeiro núcleo instituído no Pará, em 1840, o governo vislumbrou estender efetivamente esta política para outros pontos do território. A missão de produzir um plano geral para a colonização militar a José Joaquim Machado de Oliveira.

Nascido em São Paulo – SP, em 8 de julho de 1790, foi registrado com um ano e meio de vida como praça pelo seu pai, o tenente-coronel Francisco José Machado de Vasconcelos e sua mãe Anna Esmeria da Silva. Em vinte anos alcançou a graduação de seu genitor, iniciando-se na legião dos Voluntários Reais (Legião das Tropas ligeiras da Província de São Paulo) como cadete (1807), alferes (1809) e tenente (1811), onde serviu na Primeira Campanha da Cisplatina contra Montevideu e Buenos Aires. Graduou-se capitão (1813), capitão efetivo (1817), major graduado (1818) e major efetivo (1820), participando dos combates na Guerra contra Artigas<sup>35</sup>. Posteriormente chegou aos postos de tenente coronel (1826), tenente coronel efetivo (1827), reformando-se como brigadeiro em 1844. Na política, foi secretário da Junta Governativa do Rio Grande do Sul (1823), e deputado da Assembleia Geral do Império pela província na 1ª Legislatura (1826-1829) como suplente. Chegou à presidência das províncias do Pará (1832-1833), Alagoas (1834-1835), Santa Catarina (1837) e Espírito Santo (1840-1841), exercendo ainda os cargos de Deputador Geral na 6ª Legislatura (1845-1847) e presidiu a Câmara Municipal de São Paulo enquanto vereador (1849-1852).

Entre outras atividades, foi comendador da ordem de S. Bento de Aviz, e cavaleiro das ordens da Rosa e do Cruzeiro, sendo condecorado ao longo de sua trajetória com medalhas de campanha, além de ter sido sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade Auxiliadora da Indústria, e presidente da Sociedade Federal Paraense. (BLAKE, 1898, p. 485-489). Na escrita se notabilizou com a autoria de diversos estudos sobre os mais variados temas, que variavam entre memórias, culturas, viagens, geografia, religiões, inclusive sobre as sociedades indígenas.

---

<sup>35</sup> Também conhecida como Invasão Portuguesa de 1816, foi um conflito armado ocorrido entre 1816 e 1820 nas fronteiras entre Argentina, Uruguai e Brasil, que envolveu disputas territoriais entre os países.

Nas palavras de Danilo Zioni Ferreti, a aposta na possibilidade de civilizar os bugres foi consolidada com a escrita da “Notícia Raciocinada sobre as aldeias de índios da Província de São Paulo” em 1845, na qual Machado de Oliveira buscou retrair a história da relação entre colonos e índios e da realização da legislação indigenista desde o período colonial até o seu presente, denunciando a espoliação dos índios pelo colonizador e apontando o processo de decadência dos aldeamentos. Em suas conclusões, exortou os governantes a reconhecerem “a viva necessidade de promover e garantir a civilização e bem estar dos indígenas”, se tornando, com esta memória, um dos expoentes do IHGB no que se referia à questão indígena, com sua obra sendo uma das poucas a receber a medalha do Instituto em 1847. Neste sentido observou-se que o sucesso desta pode ser explicado pela sua conveniência como “obra legitimadora” do Regulamento das Missões, que foi a única lei indigenista de caráter nacional promulgada durante o período monárquico, publicada no mesmo ano. Evidenciando as relações entre os planos do IHGB e o Regulamento das Missões, Machado de Oliveira foi indicado por Dom Pedro II, em 1846, para o cargo de primeiro Diretor Geral dos Índios da Província de São Paulo, e assim, o autor do IHGB “que mais se destacara no tratamento da temática indígena, era escolhido para pôr em prática, em sua província de nascimento, a política indigenista do Império, que ajudara direta ou indiretamente a conceber” (FERRETI, 2017, p. 7-8.).

Conforme demonstrado por Adriana Barreto de Souza, nas primeiras décadas do Brasil pós-Independência, os militares pertenciam a elite política à frente do Estado nacional constituído após a ruptura com Portugal. Este “fácil trânsito” dos oficiais entre tarefas militares e cargos políticos, constituiu uma

a estratégia básica de organização dessa política de base burocrática. O Império resgatava a velha prática portuguesa de fazer circular seus funcionários a fim de que pudessem acumular uma vasta experiência de governo e, ao mesmo tempo, evitar a identificação do grupo com interesses regionais. A reeleição, por províncias diferenciadas, para o Legislativo e a nomeação para a presidência de inúmeras províncias de oficiais do Exército evidenciavam os objetivos do governo. Nesse sentido, a trajetória do marechal Manuel Felizardo, já mencionada, foi exemplar, mas não é difícil encontrar outros militares dessa geração na mesma situação. [...] Machado de Oliveira, brigadeiro reformado em 1844 e nascido na província de São Paulo, além do cargo de membro do governo provisório do Rio Grande do Sul e cônsul-geral ao governo do Peru e da Bolívia, participou de duas legislaturas como representante das províncias de São Paulo e do Rio Grande do Sul e foi nomeado para a presidência de nada menos que quatro províncias diferentes: Pará, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina. [...] O ponto importante é que esse treinamento apostava na necessidade de se levar o político a conhecer outras províncias além da sua. Num país geograficamente tão diversificado e tão pouco integrado, em que pressões regionalistas se faziam sentir com frequência, a ampla circulação geográfica e por

cargos dos burocratas da elite política acarretava um forte efeito unificador, assegurando uma homogeneidade de atuação e propósitos (SOUZA, 1999, p. 63)<sup>36</sup>.

A importância do brigadeiro para o Império também pode ser observada nas pesquisas que lhe foram encomendadas pelo governo, como a compilação de um mapa hidrográfico dos rios Paraguai e Paraná e o intitulado *Plano de uma colônia militar no Brasil*, finalizado e entregue em julho de 1844, com a pretensão de se tornar um projeto de referência para sua implementação no país. Ao concluir e entregá-lo ao governo, Machado de Oliveira expressou:

Illm.º e Exm.º Sr. —Tenho a honra de fazer chegar à presença de V. Exc. o plano para estabelecer-se no Brasil a Colonização Militar, e de cuja confeição serviu-se V. Exc. encarregar-me, apresentando me para isso as bases que a V. Exc. pareceram ser adaptáveis ao objeto. Sem que me afastasse dessas bases no que há nelas de mais essencial, procurei unicamente dar ao plano uma forma como a de um projeto de empresa, que ainda tem de ser meditado e discutido, do que a que convinha ao que devia restritamente ser feito sob o delineamento apresentado. O pensamento contido nas bases cumpria ser desenvolvido, e neste desenvolvimento vieram ideias que me pareceram consentâneas com o objeto, e que talvez possam ser admissíveis na fundação desses estabelecimentos: eis o motivo porque transcendi do círculo marcado, e porque digo que este meu trabalho aparece antes com a fisionomia de um projeto, do que com a de um plano sobre bases prefixadas. Pude obter a obra que V. Exc. me designou como para orientar me neste trabalho; mas, nada pude colher daí que fosse aproveitável a semelhante fim. A colonização militar na Rússia, que é a que aparece nas viagens do Duque de Raguse, com mais sistema, e de uma organização metódica, resente-se muito das formas despóticas militares, que estão intercaladas no sistema governamental daquele país. Verdadeiramente tais estabelecimentos aproximam-se mais a acantonamentos militares, onde estacionando-se corpos completamente organizados e com todo o aparato militar, gravita imperiosamente a disciplina militar, do que a colônias com o fim exclusivo de cultivar a terra. Neles os soldados postos à disposição de proprietários aposentados, que os empregam em seu serviço, são justamente esses servos da Gleba, de cuja lastimosa condição tanto deploram os historiadores, e suscita-nos uma ideia mais mesquinha do que a da nossa escravatura. Tal colonização, pois, por modo algum convém ao Brasil. Relevando V. Exc. a imperfeição desse meu trabalho, que dê certo a deparará em quase todo ele, pode ao menos V. Exc. convencer-se, que é ele mais uma prova do quanto desejo corresponder à benigna confiança que tenho merecido do Governo, e particularmente de V. Exc. (OLIVEIRA, 1845, p. 239-240).

Conforme mencionado, ao receber a incumbência de elaborar este trabalho, o governo central indicou “bases” de referência para serem adaptadas, como a forma de colonização militar praticada na Rússia, que para o autor, foi considerada incompatível com o contexto

---

<sup>36</sup> Adriana Barreto de Souza demonstrou ainda que o Exército nas primeiras décadas do pós-Independência não tinha uma unidade interna, e sua forma de organização para os postos e hierarquias esteve relacionada a posição ocupada nas redes de relações pessoais, “cujos fios na sua maioria eram tecidos ainda no berço”. Assim, a ascensão na carreira “dependia menos de predicados propriamente militares e destacava o grau de inserção do oficial na sociedade política, relação que atravessa inclusive a primeira fase do período regencial”. Ao passar por um processo de desmobilização em decorrência da criação da Guarda Nacional, e a difusão dos princípios descentralizadores na década de 1830, o sistema de estruturação permaneceu inalterado, havendo um decréscimo no valor da verba destinada ao Ministério da Guerra e uma diminuição do número dos efetivos dos corpos de primeira linha, mas “o sistema de composição do oficialato e os termos que definiam o prestígio dos oficiais no conjunto da sociedade permaneciam os mesmos” (SOUZA, 1999, p. 182).

brasileiro, uma vez que aquela se assemelhava “mais a acantonamentos (instalações provisórias ou semipermanentes) militares” do que a colônias “com o fim exclusivo de cultivar a terra”, além de tornarem os soldados em “servos da gleba”, submetidos a proprietários de terras aposentados, numa condição de trabalho considerada por ele mais desprezível do que a escravidão. Maria Luiza Ferreira de Oliveira observou que modelos de diversos países foram estudados, entre os quais, além da colonização militar empreendida pelo governo austríaco e russo, reconhecidas também pelas viagens do Duque de Raguse, encontravam-se a experiência dos belgas com presídios, e as práticas dos ingleses na Índia, na Austrália e na África, como as concepções de William Ewart Gladstone, que nos anos e 1840 propôs uma rede de colônias militares na Austrália, e do abade J. M. Landmman, que versou sobre a colonização agrícola, religiosa e militar na Argélia (OLIVEIRA, 2017, p. 199-200).

Se por um lado, considerando a experiência da Colônia Militar Pedro II, o governo sugeriu “corpos completamente organizados e com todo o aparato militar”, de outro o brigadeiro, distanciando-se das fórmulas aplicadas nestes países, elaborou um “projeto” a ser discutido, com características próprias, que em sua visão, entre instruções gerais e específicas, atendesse e interligasse algumas das principais demandas e problemas nacionais. Dividindo-o em seis partes (Considerações preliminares, o local da colônia e a sua distribuição, o pessoal da colônia e suas vantagens; deveres dos empregados nela, o regime da colônia, a cultura da colônia, disposições gerais), vinculou interesses e necessidades do governo, a um suporte a ser oferecido aos soldados veteranos, que por problemas físicos, não se encontravam aptos ao serviço ativo, e que dispensados ou demitidos, não conseguiam se adaptar ou encontrar outros meios de prover o próprio sustento.

Já é tempo para que o Governo lance vistas compassivas de humanidade e de beneficência sobre a lastimosa condição dessa classe de homens, que, não podendo suportar por maior dilação a rigidez do serviço militar em toda a sua plenitude, ou são demitidos desse serviço, ou abstraídos dele para serem ocupados nos estabelecimentos militares ou na guarnição de fortificações em outro, que se diz moderado, e que nem sempre importa esse requisito. O soldado que é demitido por enfermidade de difícil e dispendioso restabelecimento, ou por impossibilidade física, fica as mais das vezes abandonado a um destino vago e incerto, evidentemente improfícuo para si e muito mais para a sociedade, de que se presume fazer parte, e no meio da qual vai ele lançar-se como um miserável proletário, esmolando o amargoso pão de mendigo, com que procura curar de sua penosa existência: e se transposto a serviço, que se a classificado como moderado, não se lhe faz boa esta modificação, seja porque o seu novo destino sugere-lhe serviço tão assíduo e pesado como fora o da sua posição primitiva, e que, se então era revesado pelo direito de escala, agora falta-lhe a alternativa de corpo, e ele exerce só quanto trabalho seria em regra ordinária distribuído por três de sua classe; ou seja porque a urgência do serviço em tais estabelecimentos assim o exige, ou por abuso de comando, de que nem sempre são isentas estas como outras quaisquer repartições públicas. Assim pois, quer de uma maneira quer de outra, isto é, ou o soldado seja demitido ou dispensado do serviço ativo, quando se dão as circunstâncias

ponderadas, cumpre a um Governo filantrópico e previdente prover e segurar os meios de sua subsistência futura, reabilitando-o com a dupla vantagem de ser proveitoso a si e à sociedade a que pertence, e por cuja defesa e segurança prestou-se de um modo profícuo e decidido. Para os soldados demitidos e para os egressos de serviço ativo, que não são inteiramente valetudinários (pois que para estes deverá haver um outro destino adequados às suas circunstâncias) convém transplantar para algumas das Províncias do Brasil, e com as modificações necessárias, esses estabelecimentos com que com o nome de colônias militares, tem os Governos da Rússia e Áustria ocorrido a salvar da indigência, e de uma ociosidade, que é tão perniciosa aos costumes públicos, a essa classe de homens, que de vem bem merecer de seus concidadãos por sua prestatça passada (OLIVEIRA, 1845, p. 240-241).

Recorrendo a seu conhecimento e experiência política-militar, o brigadeiro buscou atrair os olhos “compassivos” do governo ao descrever a situação precária vivenciada por estes militares fisicamente debilitados para o serviço ativo, geralmente dispensados para outra atividade considerada “moderada”, mas que na prática se revelaria “assídua e pesada”, ou mesmo demitidos, lançados a um “destino vago e incerto”, com dificuldades de sobrevivência.

Neste sentido, indicou uma solução de “dupla vantagem” para eles e para o Império, “salvando-os” da indigência e da ociosidade, e “reabilitando-os” a “proveito da sociedade” transferindo-os para as colônias militares, fornecendo-lhes assim, “meios de sua subsistência futura”. Ao destacar que não se refere aqueles “inteiramente valetudinários”, ou seja, os que não tinham condições de realizar nenhuma atividade, prosseguiu apresentando os motivos e “benefícios” de se fazer destes homens colonos ao destacar que

É mais que palpitante a necessidade de que ao Brasil se aumentem os meios de elaborar em agricultura e indústria, pelos nacionais e por braços livres, os imensos recursos com que para tal fim lhe deparou a natureza; e a experiencia nos há mostrado por mais de uma vez, que é iludir os interesses reais do país, não compreender bem suas necessidades rurais, o facultar indiscriminadamente, e às vezes com uma generosidade indiscreta, fora de cálculo, incompatível com nossas urgências financeiras, a rotação e cultura do nosso fertilíssimo território a braços estrangeiros. Em verdade, o Brasil precisa de homens, que se deem a esses trabalhos; mas homens seus, que a eles estejam habituados, que tenham o amor da Pátria, que não deixem o País depois que este lhes facilitou recursos e meios de subsistir aumentando sua fortuna. Consequentemente, os meios mais certos e adequados com que para tal fim podemos contar, acham-se entre nós, no meio da nossa população, nos braços dos nossos compatriotas; e se toda via não podem estes satisfazer todas as nossas necessidades, e encher o vazio que nos deixou, e de que já muito se ressentia a nossa agricultura, a cessação do tráfico da escravatura, ao menos o pouco que fazem é com o fito da prosperidade da terra onde nasceram, oferecem o exemplo de que se pôde lançar mão dos próprios recursos, dão garantia da sua permanência no país, mostram, se bem que em pequena escala, que se pode com o tempo prescindir do trabalho por braços cativos (OLIVEIRA, 1845, p. 241-242).

Ao argumentar sobre a escolha destes homens para o projeto, se aliou aos discursos contrários a imigração de estrangeiros, e reforçou sua visão crítica ao investimento “generoso” em imigrantes na agricultura e na indústria, pois além da incompatibilidade financeira, estes não possuíam vínculos com a terra, e deixavam o país ao acumularem suas “fortunas”. Para

Lúcia Lippi Oliveira, a entrada de imigrantes no Brasil durante o século XIX teve como foco a pequena propriedade agrícola, principalmente nas províncias do sul, e as fazendas de café no oeste paulista, onde eram utilizados como mão de obra, mas de modo geral, esta política visou atrair estrangeiros para povoar e colonizar os “vazios demográficos”, permitindo a tomada do território e a produção de riquezas, onde “o imigrante desejado era o agricultor, colono e artesão que aceitasse viver em colônias” (OLIVEIRA, 2001, p. 13).

Ao contestar esta ação, que ganharia maiores proporções com a integração de novas áreas, e conseqüentemente, necessidade de maior mão-de-obra pelo fim do tráfico de escravos e para a expansão econômica, o brigadeiro defendeu a utilização de “nacionais e braços livres”, no caso específico de veteranos do exército, pois ao contrário dos estrangeiros, ainda que não atendessem todas as demandas, já se encontravam habituados, fixados, com “amor à pátria” e garantia de permanência. Contudo, para além das virtudes dos compatriotas, demonstrou uma das características do pensamento das elites, ao apontar os “defeitos” que deveriam ser “corrigidos” nestes homens, descrevendo que

por ser como hereditário e pelo quanto tem de habitual nos costumes populares, pode a princípio apresentar não pequenas dificuldades: consiste ele na indolência inata dessa classe de homens, e em sua repugnância ao trabalho braçal e efetivo, que é indispensável à agricultura e indústria fabril do nosso país. Este inconveniente é mais notado, mais habitual nesses homens, que exerceram a profissão militar, por isso que esta não depende sempre, exclusivamente, do emprego das forças físicas, como é imprescindível nos trabalhos rurais; e as folgas do serviço aumentam-lhes as tendências á inação e desleixamento. Todavia, não é este vicio incorrigível: a princípio, advertências do chefe da colônia aqueles que forem negligentes por habito, suscitando-lhes amor ao trabalho, exemplificando com os resultados do comportamento em contrário; e em caso de contumácia, a aplicação prudente de castigos, que poderão ser tanto mais intensos quanto for progressiva a reincidência; e quando, enfim, sejam esgotados todos os meios de correção, então será indispensável o expelir da colônia esses homens zangões, que desejavam fruir vantagens sem que se prestassem nem a si, nem ao bem-estar comum, levando uma vida inativa e de mau exemplo (OLIVEIRA, 1845, p. 242).

O “defeito a corrigir” refletiu uma visão da ordem e do pensamento dominante na época, que conforme Ricardo Salles, ao tratar da cidadania e escravidão na formação do exército na Guerra do Paraguai, relatou que até aquele momento “servir nas fileiras do exército era algo que vinha acompanhado do estigma de “degradação social”, pois os recrutados eram obtidos junto aos elementos considerados “desqualificados” da população, vistos como “desocupados”, “vagabundos” e “malandros” (SALLES, 1990, p. 62). Tradicionalmente, era nessas camadas da população que se efetuava o recrutamento para as forças militares, nas quais os indivíduos recrutados eram considerados “uma espécie de pária na sociedade”, e submetidos a métodos de alistamento “brutais e diretos”, sendo os recrutas “literalmente capturados para o serviço

militar” onde a coerção e o castigo físicos eram assumidamente os meios de manutenção da disciplina e da ordem na corporação militar (SALLES, 1990, p. 80). Fábio Faria Mendes reforçou que ser soldado no Brasil imperial “significava estar sujeito a longos anos de disciplina brutal e arbitrária, trabalhos pesados, privações e riscos de toda sorte”, onde a disciplina militar no Exército e na Armada seguiria “sendo regida, até 1874, pelo terrível código do Conde de Lippe, e a punição mais comum era o castigo das "pranchadas" de espada” (MENDES, 1999, p. 271).

Conforme examinado por Ana Paula Wagner e Bruno César Pereira, Frederico Guilherme Ernesto de Schaumburg-Lippe, ou Conde de Lippe, nasceu em Londres em 09 de janeiro de 1724, sendo sua família de origem alemã. A convite da Coroa portuguesa, ficou responsável por reorganizar as forças militares portuguesas nas batalhas ocorridas nas fronteiras de Portugal e Espanha ao longo dos anos finais da Guerra dos Sete anos. Findado este conflito bélico, Conde de Lippe seria um dos principais nomes das reformas militares empreendidas sobre as Tropas Regulares, na segunda metade do século XVIII (PEREIRA; WAGNER, 2020, p. 73).

O *Regulamento para o Exercício, e Disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de sua Majestade Fidelíssima*, produzidos pelo Conde de Lippe, publicado em 1763, teve como objetivo realizar uma reformulação das Tropas Regulares portuguesas, tratando de temas relacionados a organização das tropas, instruções sobre exercícios a serem treinados e executados, hierarquia, formas de recrutamento e vestimenta, pagamento de soldos e castigos/punições para os considerados infratores. A disciplina, inspirada no modelo militar prussiano, adaptada por Lippe ao contexto português, buscou criar “soldados e oficiais exemplares, a partir de uma série de normativas, regras e modelos de comportamentos”, com “a delimitação rigorosa de Instruções, associada a uma rigorosa disciplina, geralmente acompanhada de punições – no contexto do Regulamento, majoritariamente corporais”, variando de acordo com o delito, podendo ser

penas corporais, como açoites, varadas e pancadas com “espada de prancha”, como também a prisão a “pão e água”, a qual era empregada em casos de crimes considerados “leves”, cometidos “por descuido, ou inadvertência”, insubordinação (não obedecer às ordens de superiores), para aqueles que se apresentassem bêbados para os exercícios, dormissem em seus postos, para aqueles que praticassem roubos ou contraíssem dívidas, assim como para os que emprestassem dinheiro para outros colegas. Já os crimes avaliados como “pesados” (graves), como “ofender um superior com arma, ou ameaçá-lo”, esconder informações de superiores, ser acusado de cabeça de motins, cometer homicídios, desertar ou encobertar desertores, seriam punidos com fuzilamento (arcabuzado) ou enforcamento (PEREIRA; WAGNER, 2023, p. 653-655).

Estes regulamentos, em conjunto com outros dispositivos legais, foram estendidos e adaptados para os territórios que integravam o Império Português, e mesmo com diretrizes comuns a todas as capitanias no ultramar, “ocorreram uma série de adaptações feitas pelos governos-gerais e outras autoridades. Isto se dava em razão da pluralidade “sociocultural com que os portugueses se deparavam nos distintos territórios”” (PEREIRA; WAGNER, 2023, p. 17).

Para Machado de Oliveira, os “defeitos” eram hereditários, inatos e caracterizados pela “indolência”, “inatividade”, “mau exemplo” e “repugnância ao trabalho braçal e efetivo”. Mas os “vícios” não eram “incorrigíveis” desde que os métodos de correção a serem empregados na colônia militar fossem “prudentes”, incluindo de advertências a expulsões, sem descartar a possibilidade de castigos “mais intensos”, baseados na “classe das punições militares”, sendo banidos, porém, os “castigos corporais” (OLIVEIRA, 1845, p. 251). Como no caso da Colônia Militar Pedro II, Rafael Amaro da Silva apontou a existência de uma espécie de “regra” implícita dentro dessas relações, pois embora a disciplina militar fosse bastante rígida, ela deveria também ser moderada sob pena de sublevação, como de fato ocorrida, o que propagou o temor nas autoridades e demarcou um certo “bom senso” nas relações de poder” (SILVA, 2013, p. 75). Ao fim de suas “considerações preliminares”, concluiu que

é o soldado o homem mais adequado para tais estabelecimentos, pelo espírito de obediência a que se contraiu em sua precedente ocupação, e em que de certo se manterá na que vai ter, sem muita pena sua e trabalho da administração colonial; pelos hábitos de camaradagem que adquiriu no seu antigo corpo, e com que saberá viver na sua nova associação; mesmo pela lição do trato de gente e vida do mundo, que lhe deu a sua anterior condição, arrancando-o da bisonhice e rusticidade em que passou sua infância; lição que dê certo lhe terá arraigado na alma propensão para a moralidade e virtude, desejos de possuir em sociedade, de promover o seu bem-estar seguro; os quais, segundo a classe a que ele pertence, não lhe podem vir senão da ocupação agrícola ou industrial. Promover, enfim, associações por este teor, dando manutenção, propriedade, um futuro de segurança aos veteranos do nosso exército; entregando a nossa agricultura e indústria a braços brasileiros, que, sem dúvida, deverão elaborá-las com mais interesse e dedicação, do que o fazem forasteiros, homens que só têm por pátria o lugar que lhes dá mais cabedais, é compreender capazmente os interesses vitais do país; e o Governo que assim o praticar preenche nesta parte sua patriótica missão, e certo merecerá as bençãos e dedicações dessa classe de súditos do Império (OLIVEIRA, 1845, p. 242-243).

Retomando as relações entre os interesses do governo (agricultura e indústria) e o suporte aos veteranos (futuro de segurança), reforçou a crítica à política imigratória, e enfatizou a escolha de soldados “súditos” com “interesse e dedicação” como a melhor opção para os trabalhos e objetivos a serem alcançados, pelo “espírito de obediência”, “hábitos de camaradagem”, “propensão para a moralidade e virtude” adquiridas no exército, e o desejo de

estar em sociedade e prover o seu próprio “bem-estar seguro”, sendo o trabalho agrícola ou industrial sua única opção, de acordo com sua “classe”.

A exclusão de estrangeiros somou-se a seleção de militares aptos e capazes de atender as demandas, excluindo deste processo os considerados “inteiramente valetudinários” (adoentados) e “zangões” (inativos), sendo escolhidos apenas os que fossem “julgados inaptos para serviço ativo, e não tenham concluído o seu tempo de engajamento, ou que, tendo-o concluído, quiserem voluntariamente entrar no número dos colonos; e bem assim os demitidos do serviço e reformados, que espontaneamente o desejarem” (OLIVEIRA, 1845, p. 246).

Definido o “tipo” de colono a ser empregado, o brigadeiro apresentou as características necessárias para o local de fundação, devendo este reunir “a maior soma de vantagens”. Entre elas, ter um solo fértil, capaz de produzir “toda a sorte de cultura própria” do país, próxima a portos de embarque, visando facilitar as conduções, e sítio elevado, com “doce rampa” para ser transitada pelos transportes de rotação. Em relação ao ambiente, possuir “ar puro e salubre”, ventilação livre de “obstáculos invencíveis”, água em “abundância e potável”, preferencialmente com navegação para rio ou mar próximo.

A seguir, um oficial engenheiro deveria ser encarregado de definir sua extensão, medição e demarcação, compatível com o número de colonos, que receberiam a sua sorte de terras, sendo as de maior extensão para os que tiverem esposa e filhos, com fins de cultivá-la conforme orientação da administração colonial. De acordo com as instruções, o colono casado teria adicionado mais vinte braças em quadro na sua sorte de terras, fazendo igual concessão “por cada um filho varão que tiver de sua legítima mulher”, após este completar quinze anos. Segundo o brigadeiro, estes acréscimos aos chefes de família visavam multiplicar os meios de manutenção, bem como “animar e promover os casamentos”, necessários para o “aumento e prosperidade das colônias” (OLIVEIRA, 1845, p. 246-247).

Concluídas estas tarefas iniciais, orientou o envio dos soldados que formariam a “classe de colonos militares, com os empregados da colônia”, iniciando os trabalhos do estabelecimento, com prioridade para a construção das casas, devendo o governo prestar auxílio para rápida conclusão. Dentre as demais estruturas físicas, o núcleo deveria ser composto por um “arraial”, centralizado e demarcado, composto por capela, hospital, quartel, oficinas “para os colonos artistas” e escola para os filhos dos colonos. Também deveria ser permitida a construção de casas, que os colonos além de terem nas “suas sortes de terras”, poderiam também as edificar nesta área “para sua comodidade e a de seus trabalhos rurais, e que serão feitas à sua custa” (OLIVEIRA, 1845, p. 244-245). Os colonos que tivessem, além das habilidades artísticas, competência fabris, manufatureiras ou comerciais, poderiam exercer a seu proveito

dentro dos limites do arraial. As produções agrícolas, tanto em mantimentos como em frutos, bem como os ofícios mecânicos e outros serviços realizados pelos colonos, como a pesca, deveriam ser revertidas a seus favores para uso próprio.

Sobre a administração, policiamento e defesa da colônia, bem como as atribuições e serviços de cada empregado e o modo de distribuição de terras, um regulamento deveria ser produzido para tal fim. Em suas instruções gerais, destacou que a administração ficaria a cargo exclusivo do chefe da colônia, sendo este, de preferência, um militar de patente Capitão da 3ª classe do exército, ou reformado, e em caso de duplicação da população, por um oficial superior do exército.

Em sua função, destacou que o chefe deveria compreender que não comandaria um corpo militar ativo, mas sim administrar uma colônia composta por indivíduos inaptos ou dispensados deste serviço, que embora ainda submetidos a disciplina militar e as tarefas relacionadas à segurança e policiamento do núcleo, serão empregados exclusivamente “na cultura de terras, para se constituírem proprietários rurais, e peculiarmente naqueles misteres de que resultem benefícios a esse estabelecimento, e concorram para o próprio bem-estar”. Na visão do brigadeiro o administrador deveria: cuidar dos interesses coloniais; ser ativo, vigilante, assíduo, prudente, humano e circunspecto; atuar com justiça e equidade; promover o bem geral e o particular dos colonos; zelar com imparcialidade pela segurança e economia pública e individual; manter a ordem, o respeito, a obediência legal, a harmonia entre todos os indivíduos da colônia; e fazer com que todos “os empregados dela cumpram bem e exatamente os deveres que lhes são concernentes”. Por fim, destacou que o chefe deve se considerar como “pai comum” da colônia, ao trabalhar por seu aumento e prosperidade, reprimindo vícios, louvando e engrandecendo virtudes e promovendo com eficácia a moral pública (OLIVEIRA, 1845, p. 247-248). Em seu suporte, teria um oficial subalterno da mesma classe, ou reformado, para atuar não somente em caso de seu impedimento, mas também coadjuvando com “com zelo e pontualidade” ao mesmo em todas as suas atribuições, além de fiscalizar e orientar os colonos em suas atividades e apresentar relatórios completos ao seu superior.

Relativo à questão médica e financeira dos colonos, um cirurgião deveria ser empregado e encarregado dos que adoecessem, aplicando “medicamentos, ferros e appositos que é de costume fornecerem-se aos corpos militares em campanha”, enquanto um almoxarife executaria o pagamento dos soldos e vencimentos dos habitantes, além da distribuição e arrecadação dos objetos que forem aplicados aqueles, com auxílio de um cabo para fazer escrituração. Aos especificar as quantias orientou que

Ao chefe da colônia competirá, além do soldo de sua patente, a gratificação de comando de companhia; e ao imediato unicamente o soldo de sua patente; mas, quando ele, por impedimento do chefe, exercer suas funções, terá por isso a respectiva gratificação, cessando então a daquele. Ao Capelão e Cirurgião abonar-se-á, a cada um deles, o soldo de Tenente. As alfaias e guisamentos para a Capela serão ministrados pela Fazenda Pública. O Almojarife terá o vencimento de Vago-Mestre, e uma gratificação mensal de 10\$000 estando em exercício; e aos Sargentos e Cabos se abonarão os soldos e mais vantagens que com petem aos de iguais praças no exército. Cada um colono, além da sorte de terras que lhe caberá em distribuição, como acima fica dito ", terá em dinheiro o valor do soldo, etape e fardamento, segundo a novíssima Tabela; e sendo casado, se lhe fornecerá mais o equivalente em dinheiro de uma ração de etape, e o de meia por cada um filho legítimo que tiver. Estes soldos e mais vencimentos serão dados ao colono enquanto ele tiver a classificação de colono militar, e estiver por isso sujeito a disciplina militar da colônia. [...] Se convier ao Capelão o encarregar-se do ensino das primeiras letras aos meninos da colônia, terá por isso o honorário mensal de 10\$000, afora o seu soldo; sendo-lhe ministrados pela Fazenda Pública todos os objetos indispensáveis para semelhante ensino; mas, a não convir-lhe este encargo, poderá ser a ele aplicado, e com iguais vantagens, aquele dos oficiais inferiores da colônia que tiver a necessária idoneidade. (OLIVEIRA, 1845, p. 246-249).

Para o policiamento, indicou a divisão da colônia em duas seções, cada uma sob comando de um sargento, que com o auxílio de dois cabos, deveria vigiar, manter a ordem, a harmonia e zelar pelos interesses e vantagens, com a realização de revistas dominicais, inspeções e segurança, visando facilitar a realização das atividades e do controle das informações acerca do estado do núcleo e dos colonos (OLIVEIRA, 1845, p. 249-254).

Somados ao constante monitoramento, os habitantes também deveriam ser submetidos as questões morais públicas, privadas e religiosas. Delegou-se, especialmente na pessoa do capelão, além da realização com “zelo”, “brandura” e pontualidade “oficiosa” nas suas funções paroquiais, o papel de orientador no aconselhamento dos colonos nas questões morais públicas, como o compromisso com os deveres religiosos, o respeito e obediência aos superiores, a harmonia e sociabilidade entre todos, bem como nas questões morais privadas, atuando como um “juiz” ao conciliar desavenças entre famílias e cônjuges, obrigando-se a oferecê-las os “remédios da religião cristã”, consolá-las em suas aflições domésticas e opor-se as uniões ilegítimas. Poderia também, com pagamento adicional, exercer o ensino das “primeiras letras” aos meninos na escola do arraial, destinada a “instrução gratuita dos filhos dos colonos, montada pelo Governo, e regulada segundo o método mais apropriado para a educação da infância” (OLIVEIRA, 1845, p. 248-254).

Terminado o ensino, os meninos poderiam ser utilizados enquanto aprendizes pelos colonos que se ocupassem exclusivamente da indústria fabril ou manufatureira, direcionando-se para a educação e profissão militar após o término do tempo de isenção do recrutamento, com ensino da “disciplina, costumes, e hábitos militares próprios de sua idade”, familiarizando-os “com essa vida, que um dia tem de seguir”. A participação das mulheres também foi descrita,

auxiliando, em conjunto com os filhos, os colonos nos serviços domésticos e também rurais que não prejudicassem seu estado físico. Ainda sobre a população da colônia, ressaltou a não admissão na colônia de “vagabundos e ociosos”, e “pessoas suspeitas”, com exceção dos indivíduos que obtivessem a propriedade terras mediante autorização da administração colonial. (OLIVEIRA, 1845, p. 254-255).

Instruídas as funções dos demais membros, dois tipos de regimes seriam estabelecidos para os colonos: o da “disciplina militar” e o da “disciplina colonial”, nas quais se especificam os deveres e direitos. Os soldados transferidos do serviço ativo para as colônias, que ainda não tivessem concluído o tempo de serviço ao qual estava comprometido, seriam considerados colonos militares e estariam sujeitos a disciplina militar. Assim

Ao colono militar será adstrita a obrigação de se não retirar da colônia antes de findo o prazo pelo qual esteve sujeito ao serviço militar, quer voluntaria quer obrigativamente; por isso que não pode ele gozar das franquezas que caberão aos colonos que tiverem saído da classe dos reformados ou demitidos. Cumprir-lhe-á obedecer às disposições gerais da administração colonial, e as que forem peculiares a sua classe, contanto que sejam concernentes ao bem comum e prosperidade da colônia, e prescritas por um regulamento a respeito. Submeter-se-á ao trabalho ou mister a que for aplicado na colônia, e que seja compatível com o seu estado físico; certo de que nenhum se lhe imporá que não seja com o fim do seu próprio bem estar, ou a prol do estabelecimento de que faz parte. Guardará, enfim, para com os seus superiores da colônia o mesmo respeito e subordinação que tinha para com os do seu antigo corpo. E pois que, enquanto o colono militar tem esta qualidade, não pode ficar exonerado da condição essencial de soldado, que lhe impôs a praça que teve em seu primitivo corpo, e a simples mudança do serviço militar para o colonial não lhe importa a nulificação ou declinação daquela condição; em consequência é ele ainda sujeito as leis militares em matérias punitivas, por qualquer culpa militar em que incorra, durante a sua qualidade de colono militar; e isto além da sujeição a que, como simples colono, o obrigará a cominação das disposições coloniais. Todavia da classe das punições militares na colônia serão banidos os castigos corporais. O colono militar que sair da colônia sem permissão do seu chefe, e que a ela não voltar no prazo de um mês, será julgado e punido como o desertor do exército em tempo de paz; diligenciando-se a sua apreensão pelo modo por que se pratica em casos idênticos. Os colonos militares serão obrigados a apresentar-se em todos os Domingos no arraial da colônia, para as revistas dominicais, a que ficarão sujeitos, e que impreterivelmente aí se passarão. Dentre eles se tirará por escala o piquete de três homens, que efetivamente deverá achar-se postado no arraial para sua polícia, e ocorrer a qualquer caso imprevisto que aí acontecer. (OLIVEIRA, 1845, p. 250-251).

O tempo da disciplina militar duraria de acordo com o tempo de serviço que o colono estivesse vinculado, variando de quatro a oito anos, seja de forma obrigatória ou voluntária, devendo neste período, sujeitar-se de forma obediente a administração, a submissão ao trabalho destinado, bem como a subordinação e o respeito aos superiores, sob pena de leis militares em “matérias punitivas”. Ao fim do prazo, o soldado deveria ser liberado desta condição, e caso desejasse permanecer no núcleo, ficaria obrigado a “disciplina colonial”, com direito ao título

de propriedade da sorte de terra por ele cultivada, conforme o regulamento de cada núcleo, transferindo-se para a outra categoria. Desta forma

A mudança da qualificação de colono militar para a de colono proprietário importará a demissão daquele do serviço militar a que pertenceu precedentemente a sua aceitação na colônia, e da mesma maneira que se ali tivesse preenchido o prazo do seu engajamento; e isto no caso que ele queira retirar-se da colônia: porém, querendo prosseguir aí sua residência, será considerado na qualificação de soldado reformado, além da que lhe deverá competir de colono proprietário; e se depois de pertencer a esta classe, exigir sua retirada da colônia, perderá por isso a qualidade de soldado reformado, que tinha na mesma colônia em quanto a ela pertenceu. A disciplina colonial obrigará o colono proprietário a ter sua residência na colônia, enquanto não for dispensado dela pela administração colonial; e por isso, a estar sujeito a mesma administração, assim como a cultura da sua sorte de terras, conforme o que for disposto a respeito; aos regulamentos estabelecidos na colônia para o regime colonial, exceto o que tiver relação com a disciplina militar, a qual ele já não pertence; as ordens emanadas da administração colonial, e que sejam concernentes a objetos coloniais. A classificação e qualidade de colonos proprietários de uma colônia militar serão admitidos não só os colonos militares que tiverem preenchido o prazo que os sujeitava a disciplina militar, e quando queiram continuar sua residência na colônia [...], como os soldados reformados e os demitidos do exército e marinha, que espontaneamente o quiserem, e no caso de ainda se acharem em estado de trabalhar na cultura das sortes de terras que deverão ter em propriedade. Tanto a uns como a outros se farão extensivas as vantagens que são prescritas para os colonos proprietários. Ainda que os colonos proprietários que saírem da classe dos soldados demitidos do exército ou marinha fiquem sujeitos as respectivas disposições coloniais, como os outros submetidos a disciplina colonial, não serão, todavia, punidos militarmente, se não nos casos de infração dos regulamentos coloniais. Os empregados da colônia e todos os colonos em geral deverão ser considerados como subordinados a legislação civil como a criminal do Império, e nos crimes civis processados e julgados pelos códigos respectivos. Um regulamento definirá bem o regime a que devem ficar sujeitos os colonos de ambas as classificações, e bem assim os deveres que a estes pertencerem (OLIVEIRA, 1845, p. 251-252).

A mudança de “condição” para soldado reformado / colono proprietário, bem como a manutenção da propriedade da terra, estariam sujeitos a “disciplina colonial”, que limitava a liberdade dos proprietários ao obrigá-los a permanecer e manter residência no núcleo, assim como ao subordiná-los a administração, a legislação civil e criminal, aos regulamentos, deixando-os conseqüentemente, sujeitos a punições em casos de infração. Outras questões em relação a propriedade da terra também foram inseridas, como no caso do falecimento do titular, onde a transferência da propriedade deveria ser realizada por ordem ao “legítimo herdeiro”, e em caso da ausência deste, alienado a outro indivíduo sob autorização da administração, revertendo-se para a “massa da propriedade colonial” na falta destes.

Por fim, tratou sobre as atividades e gêneros cultivados, que deveriam seguir a adaptação do local e do “ramo” predominante na Província, onde

Qualquer que seja a cultura que se adopte na colônia, deverá ser um dos mais incessantes cuidados da administração colonial o procurar melhorá-la em seus processos, e promovê-la constante e eficazmente por meio dos colonos; aplicando

estes aos necessários trabalhos, elogiando os que forem assíduos neles, animando os esmorecidos, repreendendo e punindo os negligentes, e destruindo quantos obstáculos a isso se oponham. Na colônia será também promovido com igual zelo o plantio do arvoredo frutífero que mais asado seja ao seu local; assim como todo o gênero de hortaliça que aí possa prosperar. O mesmo zelo haverá na criação das aves e animais domésticos, que são destinados ao alimento humano; e isto não só nas habitações do campo, como nas do arraial. A cada um colono, logo que for tomar posse da sorte de terras que se lhe destinar, se dará, por uma vez somente, a ferramenta e sementes próprias para a lavoura local; e bem assim os animais da espécie cavalariça e vacum que possam auxiliá-lo nos seus trabalhos rurais. Consentir-se-á que o colono versado em algum ofício mecânico, arte, indústria, ou em outro qualquer mister fabril, manufatureiro ou comercial, possa exercê-lo em proveito próprio e dentro dos limites do arraial. Aquele que assim for aplicado não terá direito a sorte de terras que lhe pertenceria, se acaso se dedicasse exclusivamente a lavoura, e esse terreno revertera para a massa de terras disponíveis. Nos intervalos dos trabalhos rurais poder-se-á permitir aos colonos o empregarem-se na pesca dos rios, enseadas e baías circunvizinhas, contanto que esta diversão de suas principais ocupações não dure muitos dias, e não acarrete inconvenientes à cultura de suas terras. No caso, porém, de o colono dar-se exclusivamente a pescaria, perdera então o jus a sua sorte de terras, e ela terá o mesmo destino dado as dos colonos artistas ou comerciantes (OLIVEIRA, 1845, p. 247- 254).

A produção agrícola ocupou um dos aspectos principais a serem priorizados e cuidados pela administração, devendo ela promover melhorias, “destruir obstáculos” e guiar o processo tecnicamente através dos colonos, excluindo do acesso à terra, aqueles que exclusivamente realizassem outros ofícios. Antonio Marcos Myskiw e Leticia Maria Venson observaram as estratégias na distribuição gratuita de sementes, ferramentas e animais de criação, que levariam a um direcionamento no cultivo, na criação e nos hábitos alimentares, em uma visão de que o progresso das colônias militares distantes de outros centros dependia, entre outros fatores, da produção para subsistência, abastecimento das casas de comércio instaladas na área urbana, e fomento a instalação de indústrias para o beneficiamento da produção (MYSKIW; VENSON, 2021, p. 288).

Em uma análise geral, o *Plano de uma colônia militar no Brasil* encomendado pelo governo Imperial a Machado de Oliveira, visou estabelecer uma política de colonização organizada voltada para agricultura e indústria, com a utilização de colonos militares e suas famílias para o início e desenvolvimento do processo. A escolha por soldados esteve vinculada não somente na justificativa da precária condição de vida daqueles inaptos para o serviço ativo, mas também pela busca de colonos habituados a hierarquia e a disciplina militar, sujeitos a um ambiente controlado e monitorado em todas as esferas, desde o trabalho até as relações e questões morais, familiares, educativas e religiosas, vistas como fundamentais para a eficiência do empreendimento. Ao mesmo tempo, buscou restringir e/ou eliminar liberdades e ações que contrariassem a cultura e os interesses maiores do Império, por meio dos próprios regulamentos e punições.

Contudo, em seu projeto, o brigadeiro não tratou de outras motivações e funções que constituíram a Colônia Militar Pedro II e que estariam presentes no desenvolvimento e no cotidiano de outros núcleos militares. Ao centrar-se na atividade colonizatória e agrícola, não realizou debates acerca de outras questões políticas, sociais e militares, como o controle e a defesa territorial, o combate a agentes externos e internos, além da “pacificação” e dos possíveis confrontos com outros grupos sociais que já habitavam e/ou que passariam a habitar estas localidades. Em sua única menção a outros grupos, ao sugerir a instalação de uma colônia como um “ensaio” em uma Província não distante da capital do Império, próxima aos “cuidados tutelares” do governo, com preferência para Santa Catarina, ao sul do rio Tubarão, que de acordo com o mesmo, oferecia os requisitos necessários, como a proximidade com outros rios e terras altas, indicou algumas prevenções a serem tomadas com alguns “inconvenientes”, como incursões frequentes dos “bugres” no rio Itajaí, já que as florestas do interior “não estavam cultivadas” e nem “eram bem conhecidas”.

Na prática, o contexto regional levou cada uma das colônias militares a experiências distintas, diversificadas e contrastantes do que o oficialmente planejado, onde cada núcleo necessitou adaptar-se constantemente a outros objetivos para se manterem ativas frente a complexidade dos diferentes cenários que se apresentaram nas regiões fronteiriças e interioranas do território nacional. Mas ainda que tenha não tenha tratado destas e outras questões também relevantes para o Império, o plano atendeu naquele momento algumas das demandas do governo. Em agosto de 1844, o ministro da guerra Jerônimo Francisco Coelho determinou ao Conselheiro de Estado Joaquim de Lima e Silva, que o documento fosse examinado pelas seções da Marinha, Guerra e Império do Conselho de Estado, e elaborado um regulamento próprio para a fundação das colônias militares, propondo a criação de uma colônia como um “ensaio” em um lugar “vantajoso” a ser indicado (OLIVEIRA, 1845, p. 255). Tendo relevante projeção política, é compreensível que muitos elementos do seu plano de colonização militar tenham sido incorporados nos regulamentos aprovados para normatizar a organização desses núcleos criados posteriormente (FARIA; SANTOS, 2024, p. 112).

As urgências para implantação destas colônias foram manifestadas nos anos seguintes pelas falas e ações dos presidentes provinciais antes mesmo da criação da lei imperial que autorizaria o projeto. Em 1845, em ofício dirigido a Repartição do Negócios Estrangeiros, o Presidente da Província de Alagoas manifestou a “grande utilidade” que resultaria para o “sossego” de sua província e de Pernambuco, o estabelecimento de algumas colônias militares (BRASIL, 1846, p. 30). Já Francisco José de Souza Soares de Andréa, Presidente da Província da Bahia, destinou somas em dinheiro para um “ensaio” de colônias militares e agrícolas,

anexando um regulamento composto por 32 artigos. No início do ano, já havia sugerido a Assembleia que fossem criadas colônias militares no sul baiano, sendo necessário, segundo ele, empregar outros meios, “além da catequese, para “impor respeito” às “hordas selvagens”, e a existência de tropas estacionadas no Mucuri protegeriam as “plantações, e aos lavradores contra incursões dos Índios” (SILVA, 2022, p. 233).

Além da composição da colônia, similar ao apresentado por Machado de Oliveira, o presidente detalhou a distribuição de armas e munições para tarefas militares, além de ferramentas, máquinas e animais voltados para atividades de agricultura e pecuária, bem como para a derrubada de matas e demarcações do terreno, reguladas pelo governo. No entanto, ao contrário do proposto pelo brigadeiro para a escolha de veteranos, o colono deveria ser “moço, sadio, e casado com mulher moça”, não podendo este abandonar a colônia sob pena de ser considerado desertor e receber punição e expulsão do núcleo, que também poderia ser estendida aqueles que, com exceção de motivo de doenças, deixassem de realizar as atividades obrigatórias, se embriagassem, provocassem desordem ou não professassem nenhuma religião (ADITAMENTO, 1848, p. 1-4).

O Corpo Legislativo da Província votou o “ensaio” para estabelecer focos de população e a “cultura da imensa extensão do território”, e o Poder Executivo se encarregou de dar “as condições práticas da aplicação” de uma colônia militar nas margens do rio Mucuri (BAHIA, 1849, p. 7), a segunda no Brasil Império. A agilização do processo se dava, entre outros fatores, devido a emergência dos combates contra populações indígenas nas fronteiras da Província.

Ao analisar a guerra contra os povos indígenas no vale do Mucuri, localizado nos limites da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, Maria Hilda Baqueiro Paraiso (2000) destacou o papel deste núcleo, onde o governo baiano acelerou as medidas para a fundação, em 1846, da chamada Colônia Militar do Mucuri. A autora descreveu que foi lançado um edital de convocação em 12/02/1846, com intuito de reunir lavradores, que também atuariam como soldados encarregados de combater os grupos indígenas, e que pela proibição de terem escravos africanos, deveriam utilizar os índios como trabalhadores, sendo esta uma justificativa para a “civilização”. (PARAISO, 2000, p. 138).

Edilmar Cardoso Ribeiro, apontou que uma das dificuldades de se colocar em prática o projeto se relacionava ao fato de encontrar pessoas, segundo o regulamento, que servissem para a colônia projetada. Como a situação era de urgência, foram feitas algumas exceções no alistamento do pessoal, e o presidente ordenou ao comandante nomeado que partisse o mais depressa possível, encarregando ao mesmo tempo, o Juiz de Direito de Caravelas que realizasse mais alistamentos para completar o número dos colonos. Em fevereiro de 1847, o militar partiu

de Salvador com 30 praças e suas famílias, e em 15 de abril de 1847, a Colônia estava completa com 37 chefes de família, faltando somente o cirurgião e o capelão (RIBEIRO, 2023, p. 50).

Para Natalia Moreira da Silva, um “clima militar” pairou na parte meridional da província, com a implantação do Regulamento das Missões de 1845 no sul baiano iniciado com a criação de uma Colônia Militar no Mucuri. Em 1846, com a legislação do Regulamento das Missões em vigor, o presidente, embasado em sua formação militar, pretendia estabelecer mais colônias militares no sul, ao tentar convencer a Assembleia Legislativa que, enquanto na província de Minas os “indígenas selvagens”, como os Botocudos e os Puris, deixavam de ser hostis, o mesmo não ocorria pelo lado da Bahia., pois “harmonizá-los” parecia tarefa impossível e “por isto pouco se tem adiantado em caminhos ou estradas para o interior”. Neste sentido, o estabelecimento da primeira Colônia Militar no Mucuri, seguido da criação de uma Missão com Aldeamento, facilitaria, segundo Francisco de Andrea, a “navegação até o rio Todos os Santos e a povoação da Comarca de Minas Novas, a que correspondem às cabeceiras do Mucuri, no qual a colônia militar teria a finalidade de regular e proteger a abertura de uma estrada que deveria seguir ao longo do rio Mucuri” (SILVA, 2022, p. 233).

Assim das palavras do presidente

ficam evidenciados os interesses em jogo: proteger os lavradores da região e tirar proveito da navegação do rio Mucuri. Para atender a esses interesses, os indígenas “selvagens” eram vistos como obstáculo, por isso o Presidente da Província apostava em dois frentes para desembarcar-se dos indígenas dos sertões do município: o aldeamento e a Colônia miliar, aquele dirigido por um missionário que contataria os indígenas por meios brandos e esta, que, por sua organização militar, imporá a ordem com a força e serviria como ponto de atração e civilização para os ditos selvagens (RIBEIRO, 2023, p. 43).

Os resultados, no entanto, não saíram de acordo com as expectativas das autoridades. As dificuldades de abastecimento vinculadas ao isolamento, as doenças e o atraso no pagamento dos colonos fizeram com que os casais abandonassem a colônia, sendo sua falência decretada em 1849 (PARAISO, 2000, p. 138). Somados a estes motivos, o engenheiro Inocêncio Veloso Pederneiras, instituído como chefe da Comissão e encarregado para examinar o estado material e moral da Colônia militar, apontou que além destas causas, o engajamento de homens de todas as condições e, principalmente, à incapacidade dos comandantes, também foram determinantes para o fim do estabelecimento. Edilmar Cardoso Ribeiro destacou que a ligação fluvial ou por estrada do extremo sul da Bahia com a província de Minas Gerais foi a solução indicada pelo engenheiro para colonização daquelas regiões, no entanto, tornava-se necessário realizar o controle e a dominação dos indígenas que ainda resistiam. Assim

Ficava, portanto, a partir de 1849, não só falido o projeto da Colônia militar do Mucuri, que nos seus dois anos de difícil existência nenhum resultado deu como ponto de atração para amansar, aldear e civilizar os indígenas “bravos”, como ficava também sem solução a continuação do aldeamento iniciado e abandonado, em 1846, por Frei Caetano de Troina, ou porque ninguém aceitava embrenhar-se nas matas doentias ou porque, de fato, não existiam os missionários. O Governo Provincial continuou solicitando missionários para enviar aos indígenas das matas do Mucuri, mas sem resultado (RIBEIRO, 2023, p. 51).

No ano mesmo ano, Antonio Manuel de Campos Mello, Presidente da Província de Alagoas, em seu discurso sobre “Guerra das matas de Jacuípe”, mencionou a necessidade de instalação de colônias militares para combater a presença de grupos considerados obstáculos a tranquilidade e a moralidade, ressaltando que a região possuía

imensa riqueza em todo o sentido, com rios navegáveis até o mar para exportação. Falta somente um ponto ou centro de apoio, ou de segurança, para serem habitadas: bom seria tentar aí o estabelecimento de algumas pequenas colônias militares, ou qualquer outra: em breve haveria afluência de povo, e logo ficaríamos livres de um grande obstáculo, que, como já disse, tanto se opõe a tranquilidade e moralidade desta Província, por ser um refúgio certo e seguro a quantos malvados estão prontos a cometer os mais enormes atentados (ALAGOAS, 1846, p. 8).

Francisco de Andréia, já como Presidente do Rio Grande do Sul em 1848, também enfatizaria a necessidade de estabelecer colônias militares nesta província, especialmente no centro das matas que continham indígenas “não civilizados” para “obrigá-los” a procurar os povoados, e também em lugares desertos das fronteiras para abertura de estradas. No Pará, José da Costa Carvalho, o Visconde de Monte Alegre, ao argumentar que colônias europeias poderiam obter “sucesso” na província, por razões questões climáticas e de adaptação, referiu-se as colônias militares como único meio eficaz de povoar o interior do país (BRASIL, 1850, p. 52-53).

Mas o terceiro núcleo foi oficialmente estabelecido na Província do Pará, onde conforme relatado pelo Presidente Jeronimo Francisco Coelho em 1849, ao receber por meio de um Aviso Imperial, a ordem de fundar um Presídio Militar no Rio Tocantins, com objetivo de auxiliar a navegação e o comércio com a Província de Goiás, determinou também a fundação de uma colônia militar, para contribuir como ponto de repouso e estação para os viajantes no “árduo” e “perigoso” trajeto, além do povoamento (PARÁ, 1849, p. 137).

De acordo com presidente, esta recebeu o nome de Santa Tereza do Tocantins e foi inaugurada em 15 de outubro de 1849, em um local “enxuto e arejado”, “fértil” e com “suficiente provisão de caça, peixe e frutos silvestres e alimentares” (PARÁ, 1850, p. 17), com contingente populacional inicial de 86 pessoas, entre militares e paisanos. Dois meses depois, o governo imperial publicou o Decreto n. 662, de 22 de dezembro de 1849 (Apêndice I), no

qual apresentou e determinou um regulamento específico para as colônias militares fundadas na Província do Pará, mas que posteriormente também seria utilizado por outras colônias militares, entre as quais a de Jataí. Estabelecida no “Remansão”,

lugar que apenas dista da Cachoeira de Itaboca um quarto de hora de viagem, sendo por isso o mais asado para aquela fundação, quer como ponto de registo por terem infalivelmente de passar por ali as embarcações, quer como ponto de apoio e proteção por ser aquela Cachoeira o maior dos obstáculos que há a vencer na navegação entre as duas Províncias. E além disso um lugar elevado, enxuto, muito fértil, e que tendo produtos nativos, oferece suficiente recurso de caça e peixe para subsistência dos povoadores. Deu-se pois já ali princípio às plantações; está o terreno aberto em ruas; edificaram-se algumas casas, e começou-se a construção da Igreja; mas infelizmente foi no meio destes trabalhos acometida a Colônia de uma epidemia, que do dia 4 de Dezembro do ano passado até 20 de Janeiro do corrente tinha tirado a vida a 15 pessoas, pela maior parte mulheres e meninos, ficando doentes 63, e 13 em convalescença (BRASIL, 1850, p. 14-15).

Rosane Marcia Neumann salientou que para tratar dos enfermos foi enviado um cirurgião, e que de acordo com o Governo, a epidemia não deveria ser a razão para a desistência do empreendimento, tendo em vista as suas vantagens, e que uma vez adaptados os povoadores e eliminadas as causas da epidemia, seus efeitos poderiam ser minimizados ou extintos (NEUMANN, 2024, p. 547-548). Contudo, no pós-epidemia, o local onde foi instituída a Colônia Militar de Santa Teresa do Tocantins teve de ser abandonado e os colonos foram divididos e transferidos para a Colônia Militar Pedro II, e para a Colônia Militar de São João do Araguaia, criada em substituição a de Santa Teresa, e estabelecida as margens do rio do mesmo nome (BRASIL, 1851, p. 26-27).

### **1.3 Das viagens no Brasil meridional ao projeto de uma colônia militar no Porto do Jataí: política e interesses do Barão de Antonina**

Embora a criação por decreto de uma colônia militar no Jataí tenha ocorrido em 1851, os antecedentes que levaram a sua concepção podem ser identificados ao longo dos anos de 1840, em um cenário distante de maiores turbulências, como vivenciadas pelas colônias militares estabelecidas anteriormente. A concepção de sua criação surge como consequência das ações empreendidas por João da Silva Machado, também conhecido como Barão de Antonina, que se notabilizou por ser um dos maiores negociantes de animais na primeira metade do século XIX, ao mesmo tempo em que figurou como um personagem atuante e influente no governo imperial.

Sua dinâmica trajetória social, econômica, militar e política, demonstram como as suas ações, relações e prestígio junto as elites e as autoridades governamentais o alçaram aos mais altos cargos no Império, e ser o principal nome na projeção, no estabelecimento e, conseqüentemente, no início da colonização militar nas províncias ao sul do Império, com a implementação de um núcleo no vale do rio Tibagi.

Filho dos imigrantes açorianos Manoel da Silva Jorge e Antonia Maria Bittencourt, que vieram se estabelecer e colonizar a freguesia de Taquari, no Rio Grande de São Pedro, Silva Machado nasceu nesta localidade na data de 17 de junho de 1782. Ao analisar sua trajetória Luiz Adriano Borges, observou que mesmo começando a vida como tropeiro-condutor, não devia ser muito pobre, já que como verificado em seu registro de batismo, sua mãe e sua avó, possuíam o pronome de tratamento “dona” precedido do nome, o que assinala certo prestígio local, uma vez que essa forma era empregada para indicar posições de mando e honra (BORGES, 2014, p. 30). Por viver em uma região fértil e de rotas de gado, iniciou suas primeiras atividades como tropeiro e condutor<sup>37</sup>.

Tornando-se independente no negócio de animais, realizou suas viagens até Sorocaba, e por volta de 1810 ampliou suas posses ao casar-se com Ana Ubaldina do Paraíso Guimarães, filha de Maria Magdalena de Lima e do Coronel Manoel Gonçalves Guimarães, um prestigiado negociante “possuidor de avultada fortuna e de muitas sesmarias de terras em Castro, Ponta Grossa e Curitiba”; que se “dedicava-se a compra e venda de animais do Sul, que vendia em Sorocaba”, além de diversos serviços públicos que prestava na região das tropas, Curitiba e litoral (ALVES, 2012, p. 54). Neste período teve suas primeiras filhas, Maria Antonia, Francisca de Paula e Balbina Alexandrina.

Nas décadas seguintes, passou a trabalhar em cargos públicos, políticos, militares, além de continuar a expandir os seus negócios, executando entre outras atividades, projetos de exploração, apropriação e venda de terras, além de construções e ampliações de estradas. Em 1821, atuou como eleitor de deputados para serem enviados às Cortes de Lisboa e foi eleito vereador na Vila do Príncipe, próxima a Curitiba. Com 40 anos, “era um homem experiente e consolidado financeiramente”, e “suas atividades políticas a nível provincial o fizeram se aproximar ainda mais de políticos como Rafael Tobias de Aguiar, Diogo Feijó e Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro”. Após a Independência do Brasil, assumiu as estradas da Mata e da Graciosa, que ligavam o planalto de Curitiba ao litoral, sendo que com esta última, com o apoio

---

<sup>37</sup> Para Luiz Adriano Borges, seus biógrafos Almeida e Brotero, mesmo conhecendo seu registro de batismo, falharam em afirmar que Silva Machado era um “simples” tropeiro pobre, já que ele “provavelmente possuía prestígio e bens oriundos da família de sua mãe” (BORGES, 2014, p. 30).

do governo central, realizou a vinda de imigrantes alemães para uma colônia, da qual se tornou diretor, na localidade do Rio Negro em 1829<sup>38</sup> (ALVES, 2012, p. 55-56). Neste ano foi eleito suplente ao Conselho Geral da província de São Paulo e

anunciou que havia sido concluída a Estrada da Mata e o Conselho da Presidência da província pediu-lhe informações acerca da conservação continuada do caminho, o que ele fez, relatando também a condição dos alemães em Rio Negro. Assim, estava terminada a Estrada da Mata, ligando Campo do Tenente ao Campo Alto, com 20 léguas de extensão, encurtada em 20 léguas em relação ao caminho anterior. Estava pronta a “artéria aorta do comércio no Sul do Brasil, interligando Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo” (BORGES, 2014, p. 81).

A partir dos anos 30<sup>39</sup>, foi eleito conselheiro Geral da Presidência de São Paulo de 1830 a 1833, atuando especialmente na mudança de registro de passagem de animais de Curitiba para o Rio Negro, e deputado por várias legislaturas. Fez parte do quadro da Guarda Nacional em 1831 e com a Revolução Farroupilha em andamento, pela sua experiência e conhecimento da região e das elites do Rio Grande, foi nomeado Comandante Chefe da Legião de Guardas Nacionais em 1836, sendo “um marco importante em sua carreira dentro dessas forças, uma vez que auxiliou na defesa contra um possível avanço dos farroupilhas no sul da província” (BORGES, 2014, p. 27).

Neste interim, consolidou sua ascensão social ao constituir sociedade com Antonio da Silva Prado, posteriormente titulado como Barão de Iguape, para aquisição de muares no sul<sup>40</sup>,

---

<sup>38</sup> Ruy Cristovam Wachowicz pontua que o envio de colonos alemães para o registro do Rio Negro por João da Silva Machado teve como uma das motivações os prejuízos que ele acumulou na região pela presença e dominação da área por indígenas Xokleng (botocudo), que “hostis ao contato com o homem branco, reagiam atacando tropeiros, peões, viajantes e as rezes oriundas do Rio Grande do Sul. Com sua influência na Corte, conseguiu do governo de D. Pedro I autorização para ali localizar imigrantes alemães. Esses teriam como missão principal - na visão de João da Silva Machado, afugentar e espantar os Xokleng para o interior das matas, a fim de diminuir os seus constantes prejuízos. Os imigrantes alemães teriam a função de aparar as flechas dos índios com sua presença e natural expansão demográfica” (WACHOWICZ, 1988, p. 19). Foi nesse período que o tropeiro reservou para si extensas áreas na Província de São Paulo (Comarca de Curitiba), em Santa Catarina, onde fundou a Colônia Rio Negro, de imigração alemã, em 1826 e também se apropriou de terras no Planalto do Rio Grande do Sul. Na década seguinte [...] o futuro Barão de Antonina vendeu as áreas acumuladas no Planalto e nas Missões da Província do Rio Grande do Sul. Ele vendeu um campo próximo ao rio Jacuí, no Distrito do Botucaraí, a Alexandre Luiz da Silva, o qual não indicou a extensão no registro paroquial, mas pelas confrontações, a área deveria ter, aproximadamente, uma sesmaria. No Distrito da Palmeira, o Barão de Antonina vendeu um campo que media entre 3 e 4 léguas ao major Feliciano Rodrigues da Silva. No Distrito de Santo Ângelo, onde o seu irmão- o guardador Francisco de Paula Silva- era fazendeiro, o Barão de Antonina vendeu uma sesmaria no Inhacorá ao cap. Francisco Correia Taborda, conhecida como Fazenda Santa Cruz (CHRISTILLINO, 2010, p. 127).

<sup>39</sup> Como analisado por Alessandro Cavassin Alves, Silva Machado será um liberal possuindo uma forte tendência para o sul do Império, contrários a excessiva centralização do Imperador e a sua constituição. Os liberais tinham como bandeiras a “defesa do fortalecimento do parlamento nacional e também dos governos e das assembleias de deputados provinciais. Acreditavam que se evitaria mais facilmente o despotismo imperial se o país contasse com órgãos legislativos e governos locais fortes” (ALVES, 2012, p. 56).

<sup>40</sup> A especialidade de Machado eram os muares vendidos na feira de Sorocaba, utilizados principalmente para o transporte do café paulista e carioca para o litoral. Nesse negócio, Machado obteve apoio do Barão de Iguape, e David dos Santos Pacheco, o barão dos Campos Gerais. Nos anos de 1820, Prado era o empresário, que investia e

sendo esta aprofundada com o casamento de sua filha Francisca de Paula com um aparentado dele, Joaquim da Silva Prado. Também realizou outras redes de relações na Província de São Paulo, com o casamento de suas outras filhas com seu sobrinhos-netos, Fidelis Nepomuceno Prates Jr. com Ana da Silva e Fidêncio Nepomuceno Prates com Inocência Júlia, ambos filhos do Capitão Fidelis Nepomuceno de Carvalho Prates, que se dedicavam especialmente a venda de mulas. Balbina Silva casou-se com o filho do advogado, vereador e posteriormente senador Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro, Luiz Pereira de Campos Vergueiro.

Esse casamento, segundo Luiz Adriano Borges, permitiu que Machado “adentrasse em uma complexa rede familiar em São Paulo” composta por indivíduos como Vergueiro, Francisco de Paula Souza e Mello, José da Costa Carvalho e Rafael Tobias de Aguiar. O cargo de deputado também se tornou fundamental para sua carreira, já que com a criação da Assembleia Legislativa provincial, São Paulo teve mais autonomia para criar, administrar e fiscalizar impostos, como o advindo do negócio de animais. Entre 1835 e 1836, na primeira Legislatura, foi designado para a comissão do Comércio, indústria e trabalhos públicos, responsável pela análise e execução de projetos voltados para ampliação de estradas. Continuou sendo eleito deputado provincial nas legislaturas de 1838-1840, 1840-1841 e 1841-1843. De 1838 a 1839 ocupou a vice-presidência da província de São Paulo, e simultaneamente a estes cargos, se tornou o maior proprietário de tropas passadas pelos Registros de Curitiba e Rio Negro na primeira metade do século XIX, somando enormes lucros e grande parcela de sua fortuna (BORGES, 2014, p. 26-27).

Como demonstrado por Carina Martiny, de acordo com o Registro de Rio Negro, criado no ano de 1829 para evitar o contrabando, já que condutores de tropa que subiam pelo caminho de Viamão desviavam do Registro de Curitiba, Silva Machado, Fidélis Nepomuceno Prates Jr., David dos Santos Pacheco, Antônio dos Santos Pacheco e Joaquim Pacheco da Silva Rezende integravam um grupo de dezessete maiores proprietários de tropas, transportando juntos mais de 40.084 animais durante entre 1831-1854, o que correspondeu a mais de 43% do total de animais transportados pelos dezessete maiores proprietários, sendo que entre 1842 e 1853, Silva Machado apareceu como proprietário de dezenove tropas, sendo o único a conduzir um total de 14.189 animais (MARTINY, 2018, p. 44-47).

---

vendia em Sorocaba, enquanto Machado atuava na condução das mulas desde Viamão, no Rio Grande. Posteriormente, de 1833 a 1843, fez sociedade com Pacheco, seu afilhado e condutor, enquanto Machado atuava como investidor e negociante. Ambas as sociedades foram altamente lucrativas para os sócios (BORGES, 2014, p. 27).

A Revolução Farrroupilha e a Revolta Liberal, foram acontecimentos políticos reveladores de sua atuação, pois

como tropeiro, pelas ligações de comércio, liberal, poderia ter simpatias pelos revolucionários, assim como muitos outros tropeiros da região de Curitiba e São Paulo. Em 1837 [...] sua posição era dúbia, ora não acompanhando tropas legalistas contra os farrapos, e se desentendendo com alguns militares, mas também, ajudando a reforçar posições do governo Imperial na Lapa e Rio Negro, gastando muito para isto. [...] por vezes, Silva Machado era suspeito de traição pelos legalistas, por acolher revoltosos gaúchos. Mas, o Decreto Imperial de 14 de agosto de 1839, que criou duas Legiões de Guarda Nacional no Paraná, a de Rio Negro e a de Paranaguá, devido ao avanço dos farrapos, nomeou o Coronel João da Silva Machado para chefiar a primeira, e de Chefe da Legião de Curitiba, em 27 de setembro de 1839, e o Tenente Coronel Comendador Manoel Francisco Correia Junior, a segunda. Mas, Silva Machado teria abandonado o comando da guarda nacional, mas logo retornando em 1841. Ao que se percebe, sua posição quanto a Guerra de Farrapos não estava ainda totalmente delineada para os legalistas. Será, então, a Revolta de Sorocaba em 1842, decisiva em sua vida. Deveria, ou apoiar os descontentes com o Império, ou ter uma posição mais radical em favor da legalidade. Silva Machado, já com 60 anos, era amigo dos chefes da revolta sorocabana, os liberais Raphael Tobias de Aguiar e do Padre Feijó. E sua decisão pela legalidade, de certa forma, coroará sua vida política e profissional a seguir, pois ele irá exigir, pelo seu apoio, a emancipação da comarca de Curitiba, ser seu primeiro presidente, o título de barão e chefe de todas as forças em operação no sul da província. Pretensões altas, e que demonstrariam sua força de influência e mesmo militar (ALVES, 2012, p. 57).

Com seu poder social, econômico e político consolidado na região sul, estendeu sua influência à Corte por meio de vínculos pessoais com diversos ministros e o próprio Dom Pedro II, tornando-se, em nome do poder central, “um dos principais executores dos planos de colonização e de comunicação na área sobre seu domínio”, ao mesmo tempo em que buscou construir uma imagem de si próprio como de um “grande empreendedor dos negócios do sertão, projetando-se como articulador de importantes rotas e caminhos, defensor da imigração e consequentemente crítico da escravidão, protetor dos índios, benemérito cidadão conhecedor de seus usos, costumes e língua” (WISSENBACH, 1995, p. 140).

Nos anos de 1840, enquanto deputado provincial, manteve-se fiel as decisões do Império, e chegou ao Comando Superior da Guarda Nacional em 1841, onde continuou a atuar contra os farrapos no Rio Negro, e em 1842, contra a Revolta Liberal de Sorocaba, na qual, principalmente por meio de sua rede de relações, organizou a defesa em Curitiba e coordenou a unificação de grande parte da elite local em favor do governo central, pela promessa de separação futura da província de São Paulo, de privilégios econômicos e concessão de títulos dentre os quais recebeu o título de Barão pelo decreto de 11 de setembro de 1843. De acordo com Alessandro Cavassin Alves, os seus biógrafos não registraram o motivo da autodenominação barão de “Antonina”, pois, “por suas ligações com o tropeirismo e região do planalto e seu menor contato com o litoral, parece estranho ter escolhido “Antonina”, vila

litorânea e portuária ao sul de São Paulo”, sendo mais provável, dentro da possibilidade da Comarca de Curitiba virar uma futura Província, “o local geral de que ele queria representar, o sul de São Paulo, tendo como referência o importante e conhecido porto e vila de Antonina (ALVES, 2012, p.58).

Observou-se assim que

o grupo que desempenhou importante papel político no contexto de separação do Brasil de Portugal e que atuava dinamicamente na província de São Paulo, possuía profundas relações entre si. Vergueiro, Tobias de Aguiar, Paula Souza, Costa Carvalho e Silva Machado faziam parte da mesma rede familiar, constituindo uma trama através de laços de casamento entre si. Assim, analisando as atuações políticas destes indivíduos nos anos de 1821 a 1841, um período definidor da formação nacional, pude enxergar um desempenho de certa maneira homogêneo, a favor de uma maior autonomia provincial [...] em questões econômicas e políticas [...]. Como acontece nas melhores famílias, ocorreram divisões no seio destes liberais. Logo no início do ano de 1842, Tobias de Aguiar, Vergueiro, Paula Souza e Feijó contestaram abertamente o caminho que estava sendo tomado pelo Imperador ao nomear Conservadores para altos postos de governo e sancionar leis por demais centralizadoras. Isso levou à um levante armado, encabeçado por Tobias de Aguiar à partir de Sorocaba, mas que não contou com todos os liberais da província. [...] Machado era um rio-grandense, que adquiriu fortuna através do negócio de animais que lhe permitiu traçar uma ampla rede de relações, não somente na capital da província paulista, mas também, mais ao sul desta; mais especificamente, na comarca de Curitiba. Ali residia seus interesses e sua lealdade. Foi com interesses em vista que Machado ativou sua rede de relações para evitar que Curitiba se voltasse para os rebeldes liberais de São Paulo. Em uma série de estratégias articuladas com o governo central [...]. Com isso, ele conseguiu manter essa elite ao lado do poder central e evitou que a Revolta Liberal se espalhasse por toda a província. [...] era à favor da autonomia provincial, como ficou evidente em seu desejo de separar a comarca de Curitiba, mas não era aderente ao artifício da revolta (BORGES, 2014, p. 319-320)

Com o fim da revolução e a Província de São Paulo pacificada, o agora Barão de Antonina passou também a atuar no planejamento da expansão e da defesa das fronteiras do Império, realizando diversas explorações visando, entre outros objetivos, além da posse de imensas parcelas de terras, que garantia até aquele momento a sua propriedade, a instituição de aldeamentos indígenas a oeste desta província, bem como no auxílio a criação de rotas terrestres e fluviais interprovinciais. Luiz Adriano Borges destacou que o Barão não abandonou seus interesses particulares enquanto atuou na política, e em relação à descoberta de novos caminhos para a Província do Mato Grosso e a fundação de aldeamentos, os interesses públicos e os interesses privados “andaram de mãos dadas”, já que o Estado precisava realizar a colonização e ao mesmo tempo a defesa das áreas que demarcavam a fronteira com a América Espanhola. Desta forma “ele mantinha o interesse em ampliar suas posses de terras e criar novas rotas lucrativas em direção ao sudeste para o gado criado no Mato Grosso”, e assim “juntando o útil ao agradável, realizou viagens para o oeste do que viria a ser o Paraná, onde fundou

aldeamentos, estabeleceu novos caminhos e tomou posse de enormes propriedades” (BORGES, 2014, p. 321).

Neste cenário, o estabelecimento de novas vias de comunicação se constituiu como um dos maiores componentes da política imperial para expansão e controle do território, servindo como meio de unificação, circulação de pessoas, tropas e animais, ao mesmo tempo em que promoveria a integração econômica, tornando-se essencial para a incorporação das regiões ao escopo político imperial, e os

ministros de Estado compreendiam esta relação de modo a aplicarem seus recursos na expansão destes caminhos. Construir estradas era objeto de competência das províncias e do governo central. Dentro do orçamento geral do Império, o peso das estradas interprovinciais não era de grande monta, mas, na ação dos ministros, este era um objetivo essencial na manutenção do poder do governo sobre as partes e no incremento às relações comerciais entre regiões, efetuando assim arranjos econômicos que tentavam estabilizar o imenso território e, por fim, demonstravam projetos de poder e de nação levados a cabo pelos membros da alta política nacional. Não é sem motivo que, no campo do Executivo Imperial, os momentos de maior avanço da malha viária foram chefiados por políticos de verve conservadora. Estes detinham, em seu projeto político, a forte vontade de fazer chegar aos territórios mais distantes o poder central, e as estradas eram um componente importante desta política. [...] O conjunto de ações da política imperial, sob a chefia conservadora, incluía, por exemplo, o estabelecimento de malhas viárias em todas as regiões do país; expansão do controle do território rumo ao Mato Grosso, através dos caminhos goiano e paulista e a articulação entre os diferentes sistemas de transporte, sob a hegemonia daquele que fosse mais adaptado às condições geográficas de cada local (MORAIS, 2010, p. 249-250).

Já os aldeamentos, favoreceriam a proteção das rotas comerciais e a liberação dos imensos territórios dos indígenas. Além disso, observa-se que os aldeamentos promovidos pelo Barão foram também concebidos

como uma solução para o povoamento do sertão meridional, perigosamente desguarnecido às vésperas da Guerra do Paraguai. Pensados enquanto polos de povoamento indígena, os aldeamentos da segunda metade do século XIX serão dispostos ao longo dos rios Tibagi e Paranapanema, eixo da comunicação das províncias de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, palco onde transcorrerá a guerra. Levado à Corte ainda na década de 1840, e apresentado pelo Barão de Antonina como uma possibilidade de reconstrução das Missões Jesuítas de Guairá, o plano dos aldeamentos indígenas foi encampado pelo governo do Império, e tornou-se realidade em plena conjuntura de guerra, beneficiando-se das verbas destinadas à defesa da fronteira em litígio (AMOROSO, 1998, p. 42).

Durante o século XIX, as regiões do Brasil Meridional consideradas “sertões desconhecidos” foram explorados por diversos indivíduos que se envolveram com a ocupação do interior, entre os quais, esteve o Barão, que por meio de expedições de exploração e reconhecimento dos sertões meridionais do Brasil, “articulou a posse de grandes áreas

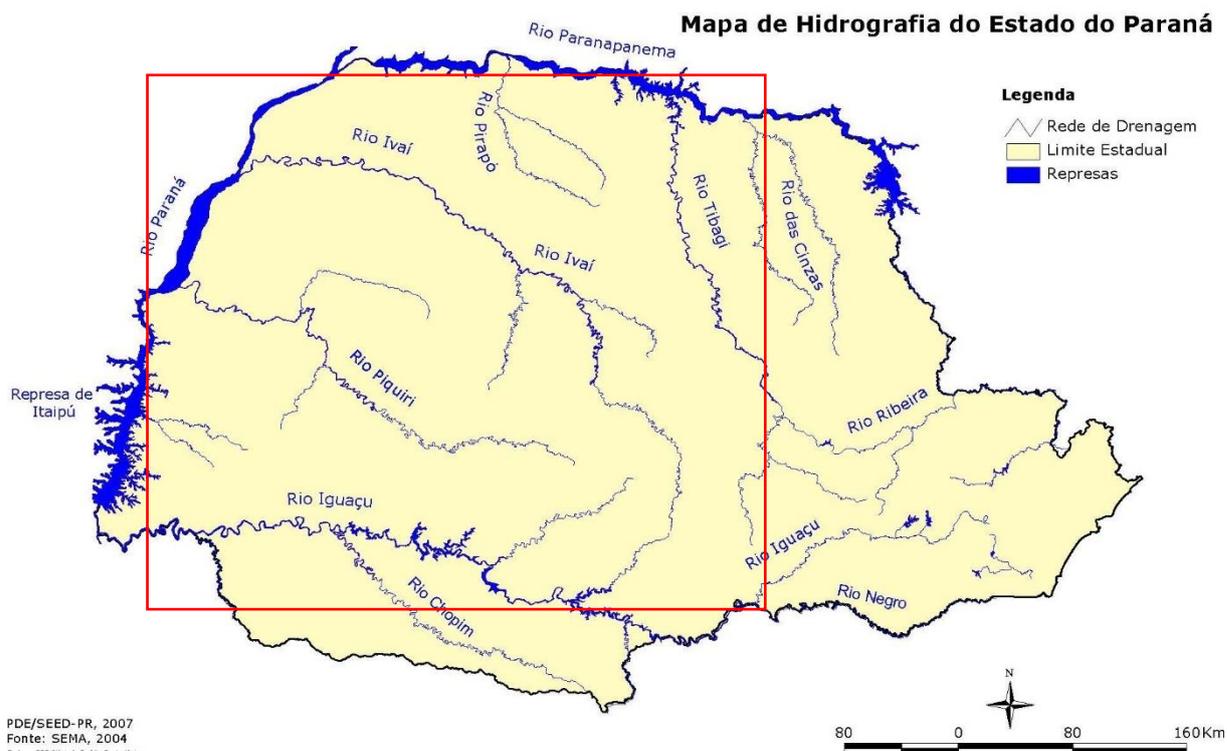
territoriais, aldeamentos indígenas e projetos de navegação fluvial às questões ideológicas mais urgentes ligadas à constituição da nação recém criada”. Estas viagens podem ser associadas a grandes projetos políticos, que envolviam especialmente a "intercomunicação do território nacional, aos sonhos de incremento da navegação fluvial e à problemática premente de colonização e catequese, que somados, efetivariam a ocupação das regiões do interior” e expansão das atividades pastoris e agrícolas “em busca de novas áreas produtivas ou novos centros de criação e de comércio, no caso a integração econômica do chamado oeste brasileiro”, que incluíam os chapadões e pantanais mato-grossenses e as florestas e campos do sudoeste de São Paulo e do (futuro) norte do Paraná (onde a Colônia Militar do Jataí seria posteriormente estabelecida) (WISSENBAACH, 1995, p. 138-139).

Historicamente, a região compreendida no “quadrilátero” formado pelos rios Tibagi a leste, Paraná a oeste, Iguazu ao sul e Paranapanema ao norte (Figura 2) envolveu uma grande área de florestas densas, de terras férteis cortadas por rios e riachos, ricas em animais e árvores frutíferas, e que, antes da chegada dos europeus, já estava habitada por milhares de grupos indígenas (MOTA, 1994, p. 66), compostos por suas sociedades históricas com uma organização social, econômica, política e religiosa complexa, onde os diversos povos se relacionavam entre si de modo amistoso e conflituoso (TOMAZI, 1997, p. 74)<sup>41</sup>.

Jessika Bezerra enfatizou que a região do atual norte e oeste paranaense esteve sob controle espanhol nos séculos XVI e XVII, e com as investidas portuguesas, fundou-se a Ciudad Real, depois sede da província Del Guairá, onde organizaram-se as Reduções Jesuíticas pela Companhia de Jesus, que realizaram a criação de várias Reduções na região do Tibagi, até a sua destruição pelos Bandeirantes, em 1632. Apesar deste modelo ter sido abolido pelo Marquês de Pombal, o exemplo deixado pareceu inspirar as explorações do Barão de Antonina de criar um novo sistema de aldeamentos no Tibagi, ao buscar vestígios das antigas reduções (BEZERRA, 2015, p. 164).

---

<sup>41</sup> Ao destacar mais simplificadaamente os povos que habitaram a milhares de anos a região contemporaneamente situada ao norte do Paraná, Nelson Tomazi pontuou a presença de “Caçadores-coletores não-ceramistas”, de Tradição Umbú - (Fase Itaguajé), sendo a data mais antiga obtida de mais de 8 mil anos, no norte do Paraná; de Tradição Humaitá - (Sítio José Vieira), com a data mais antiga é de 7 mil anos antes, no noroeste do Paraná; com as duas tradições possuindo datações recentes que demonstraram sua longa duração assim como sua convivência com os ascendentes dos Kaingang, Xokleng e Guarani; e de Tradição Sambaquiana, com datação mais antiga entre 6.500 ou 7.000, na área litorânea. Por fim, os Ceramistas de Tradição Tupiguarani, com a data mais antiga no norte do Estado do Paraná acerca de 2.000 anos; e de Tradições Casa de Pedra, Itararé e Taquara, que são tão antigas quanto a Tupiguarani (TOMAZI, 1997, p. 75).



**Figura 2: Mapa de Hidrografia do Estado do Paraná.** Fonte: <<http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=1571>> Acesso em: 26 de maio de 2023. Adaptado por Carlos Henrique Ferreira Leite

Com o fim das Reduções no Guairá, as populações Guarani se dispersaram, com parte indo em conjunto com os padres jesuítas ao sul, onde fundaram “Os trinta povos das Missões Jesuíticas” nas margens dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, enquanto as outras partes foram aprisionadas e levadas para São Paulo pelos bandeirantes ou dispersadas para os seus antigos territórios do Guairá, no Paraná, e na Serra de Maracaju, no Mato Grosso do Sul. Com a diminuição dos Guaranis, os Kaingang passaram a expandir “seus territórios na região, até que, em meados do século XIX, tem-se novos relatos da presença dos Guarani-Kayowá, fazendo a reocupação do vale dos rios Paranapanema e Tibagi”, e assim

com os projetos de João da Silva Machado, o Barão de Antonina, de abrir uma via de comunicação fluvial até o Mato Grosso, e apossar-se dos campos de criação de gado ao longo dessa via, os Kayowá vislumbraram a possibilidade de conquistarem territórios a leste do Rio Paraná utilizando-se de suas alianças com o Barão. Assim, aceitaram o convite de Antonina para se mudarem para perto de sua fazenda no vale do Rio Verde e Itararé. Fizeram essa mudança, mas sem abandonarem seus tekoha do outro lado do Rio Paraná. (MOTA, 2021, p. 21).

Para Ruy Christovam Wachowicz, o Barão de Antonina possuía “paixão pela propriedade da terra” e acreditava ser “lisonjeiro” atuar como latifundiário, e por isso “possitava terras onde achasse mais convincente” e “onde fosse possível, fazia uma posse de terra e

requeria a sua legalização”, tornando-se proprietário “mesmo que não tivesse de imediato, vantagens financeiras”, e um dos seus “sonhos fundiários” era encontrar e tomar posse dos campos do Paiquerê, que indicado pelos indígenas, localizavam-se entre os rios Iguaçu e Piquiri (WACHOWICZ, 1987, p. 11). Luiz Adriano Borges observou que no pensamento dos indivíduos participantes da exploração e aproximação dos índios, o “passado era algo glorioso que deveria ser buscado” e a escolha de locais como os campos do Paiquerê, como apontado por Jessica Bezerra, “sinalizavam territórios onde se desenvolveram as missões jesuíticas do Guairá no século XVII”. Em viagem preparatória para esta região, na carta endereçada ao presidente da Província de São Paulo, em 1842, descreveu seus objetivos:

Se com efeito forem extensos os campos e que prometam vantagens, eu quisera que V.E. fosse contemplado com uma sesmaria, afim de comprar-se mais uma ou duas aos sócios pobres (que se toma o cuidado de fazer aquinhoar ao pé) e por esta maneira se adquire um terreno extenso e por pouco dinheiro o qual para o futuro deve ser alguma coisa, e demais disso acho lisonjeiro ter possessões em diversos pontos ainda mesmo que as vantagens não correspondam (Carta ao Barão de Monte Alegre, Curitiba, 31 de Agosto de 1842 apud BORGES, 2014, p. 276-289).

Ao mesmo tempo, pretendeu viabilizar uma comunicação por terra entre o litoral e a Província do Mato Grosso, já que

A comunicação com Mato Grosso era um dos grandes problemas do Império. Não havia um caminho, mesmo de tropas, que ligasse a corte do Rio de Janeiro com a afastada Província; A comunicação mais fácil era fluvial, via Buenos Aires e rio Paraguai. Esse trajeto era excessivamente oneroso, demorado e politicamente inconveniente. Havia necessidade de se passar por águas fluviais argentinas, uruguaias, paraguaias e bolivianas. A comunicação com o Mato Grosso tornava-se um ponto fraco, na estratégia brasileira, pelo fato de existirem problemas de fronteiras indefinidos e nem sempre serem amistosas as relações com esses vizinhos. O fortalecimento e isolamento do Paraguai e suas reivindicações territoriais levavam a crer num possível conflito militar entre o Brasil e o Paraguai. Preocupava-se então o Império em encontrar o mais curto caminho por terra, entre o litoral e o Mato Grosso (WACHOWICZ, 1987, p. 11-12).

O interesse comercial no Mato Grosso também esteve intrínseco a trajetória do Barão de Antonina. Como investigado por Luiz Adriano Gonçalves Borges, o primeiro motivo pretendido para a conexão com o Mato Grosso vinculava-se ao abastecimento de animais para a região Sudeste, já que o negócio de animais crescia com vinda da família real e o crescimento demográfico, o que proporcionava enormes lucros e ascensão política aos proprietários. Ao mesmo tempo, os animais atendiam os setores de alimento, vestuário e, principalmente de transporte. Com a ascensão do café a partir de 1820 na região do Vale do Paraíba e no interior em direção a oeste,

a venda de gado muar para transporte atingiu níveis altíssimos. Partindo de Viamão, no Rio Grande do Sul, os animais eram internados ao longo do caminho, até chegarem a Sorocaba, em uma viagem que poderia durar de seis meses a um ano. Para a engorda e descanso dos animais, um processo denominado internada, Machado adquiriu várias propriedades. E, neste momento, se queria expandir seu negócio, precisava ampliar suas terras. Foi desta forma que Machado começou a lançar primeiras vistas em terras no extremo oeste da província de São Paulo e depois no Sul da província de Mato Grosso. [...] A partir da década de 1830, se implantou uma economia pecuária que se estruturava em um modelo extensivo, de baixo nível técnico e predatório no uso dos recursos do solo. Era comum encontrar índios, cujas terras haviam sido expropriadas, na condição de vaqueiros e agricultores. Esta característica favorecia o baixo custo da produção do gado, bem visto pelo mercado do Sudeste. Assim, através da remessa de gado bovino magro, depois engordado nas internadas mineiras, para os centros consumidores, Mato Grosso ia se inserindo no mercado de abastecimento nacional. Entretanto, seria somente a partir de 1840 que as remessas de gado para o Sudeste começariam a ocorrer com maior regularidade. Machado tinha percepção do que estava acontecendo e procurou estabelecer-se na região. Assim, o gado constituiu-se o elo entre o Mato Grosso e as províncias do Sudeste. E São Paulo saiu na frente ao promover a feitura de um caminho que interligasse as duas regiões (BORGES, 2014, p. 288-291).

As jornadas meridionais organizadas pelo Barão de Antonina se deram em um total de sete expedições de exploração e reconhecimento dos sertões entre 1845 e 1852. Para estas ações foram contratados indivíduos experientes, como o mineiro Joaquim Francisco Lopes e o norte-americano John Henry Elliott, que desde a década de 1820, já “se ocupavam desde a década de 1820 em fazer “bandeiras” e “entradas” nos sertões do oeste brasileiro para fundar aldeamentos com o intuito de reunir indígenas” (BORGES, 2014, p. 150).

José Luiz de Carvalho salientou que as expedições de J. H. Elliott e de J. F. Lopes, entre outros fatores, influíram de forma decisiva na definição de novas fronteiras geográficas além dos domínios paisagísticos dos rios Tibagi, Paranapanema, Ivaí, Piquiri e Paraná, e contribuíram para a formação institucional da futura Província do Paraná, sendo que sua formação geográfica e social “não se deu somente a partir das decisões políticas da Corte e de uma simples institucionalização, mas principalmente no bojo das preocupações geopolíticas com as fronteiras e da formação de uma Geo-História nacional surgida a partir da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB em 1838”, em um “contexto no qual essas entradas e bandeiras tardias do século XIX de J. H. Elliott e J. F. Lopes ajudaram a redefinir geograficamente essa porção do território meridional do Brasil”.

Em relação as circunstâncias em que o Barão empregou ambos para a realização de seus empreendimentos sertanistas, eram incertas. J.H. Elliot teria chegado ao Brasil como aprendiz de marinheiro por volta dos 17 anos, em meio ao recrutamento de estrangeiros realizado pela marinha brasileira, atuando posteriormente como explorador dos sertões, sendo difícil, no entanto, precisar quando foi o estabelecimento do norte americano na Comarca de Curitiba ou mesmo quando realmente conheceu o Barão de Antonina (CARVALHO, 2018, p. 21-75).

Maria Cristina Wissenbach descreveu que ele se estabeleceu em Curitiba em 1840, sendo “arregimentado” pelo Barão por suas habilidades nos aparelhos de viagens e de navegação, tornando-se o principal anotador das expedições, em mapas, relatos e aquarelas (WISSENBACH, 1995, p. 141). Entre suas várias atividades, foi apontado por diversos autores como marinheiro, pintor aquarelista, cartógrafo, topógrafo, agrimensor engenheiro, escritor, geógrafo e sertanista, mas

até então não é possível afirmar se tinha uma dessas formações; algumas dessas atividades as exerceu, porém, quando das incursões oficiais pelo território do Paraná para abertura de vias de comunicação, estradas, posseamentos e fundação de aldeamentos. Sendo que sua principal função nessas expedições geográficas financiadas pelo Barão de Antonina era a de Piloto e Mapista. Portanto, o encarregado de registrar as distâncias, tomar medidas planialtimétricas e produzir os relatos do trabalho realizado e as plantas e mapas corográficos representando os territórios visitados e conquistados [...]. Por outro lado, ao mesmo tempo em que realizava esses trabalhos também produzia suas pinturas em aquarela, muitas delas citadas nos relatos, e que acabam revelando aspectos que podem ser considerados subjetivos do viajante. A sua função objetiva não era aquarelar – ou mesmo escrever contos e novelas, como também o fez -, no entanto as produzia e as doava, por exemplo, ao próprio barão e a outras pessoas com os quais se relacionava (CARVALHO, 2018, p. 21).

Já J. F. Lopes, nascido em 1805 na localidade de Piumhi, Minas Gerais, vinha de uma “importante casta”, com uma família composta por experientes sertanistas, “mateiros” e “exploradores dos sertões, cujos serviços eram “frequentemente contratados para entradas e bandeiras por essas regiões do interior do Império do Brasil. Ainda jovem, em 1829

teria organizado uma de suas primeiras bandeiras pelo Sertão do Paranaíba. Em 1830, 1831 e 1835 conduziria outras bandeiras de exploração dos sertões do Mato Grosso. [...] depois, em 1836, a abertura de um caminho por ordem do governo provincial mato-grossense de Paranaíba a Miranda. E em 1837, sob os auspícios do presidente da Província do Mato Grosso, José Antonio Pimenta Bueno, montou outra expedição que tinha como objetivo abrir uma picada por dentro do sertão de Santana do Paranaíba até o Forte de Miranda e estendê-la da Província do Mato Grosso, cruzando o Rio Paraná até a Vila de Piracicaba. Chegando à vila, deveria entregar um ofício ao juiz de paz local e refazer a picada no retorno, mapeando-a. E, por fim, dando o relato das condições da via ao governo da província. J. F. Lopes, pelas fontes consultadas, cumpriu diligentemente essas ordens designadas, realizando esta bandeira entre março e abril de 1837 a janeiro de 1838 (CARVALHO, 2018, p. 137).

No entanto, ao analisar a abertura de um picadão pelo vale do rio Tietê, passando por Piracicaba até Mato Grosso neste período, Ruy Christovam Wachowicz observou que esta via de comunicação se tornou precária, longa e “quase inexecutável”, já que somados aos “assaltos” dos índios, acidentes e sezões, os comerciantes não mais conseguiram levar por ela as mercadorias de São Paulo para o Mato Grosso, o que levou Silva Machado a convidar J. F.

Lopes e J. H. Elliot para encontrarem um novo caminho, “melhor e mais curto” entre o litoral e o Mato Grosso (WACHOWICZ, 1987, p. 12). Assim,

quando empregou-se com o barão e começou a trabalhar com J. H. Elliott já era um guia e explorador experiente e, seguramente, em virtude de suas bandeiras anteriores pelos sertões do Mato Grosso e São Paulo, um grande conhecedor das vias de acesso para o Oeste – especificamente a região do Baixo Paraguai. É crível, por conseguinte, que fora empregado pelo barão para trabalhar com o viajante-artista justamente por causa desse conhecimento e a capacidade que possuía de levar a efeito os projetos das entradas e bandeiras antoninenses (CARVALHO, 2018, p. 137).

Como revelou Viviane Alves de Moraes, houve uma espécie de competição entre os trabalhos oficiais dos engenheiros imperiais para a construção dos caminhos que interligariam o Mato Grosso. Com Goiás entrando na geopolítica dos caminhos terrestres comandados por José Carlos Pereira de Almeida Torres, o Visconde de Macaé, o projeto original percorria a Província de São Paulo até chegar ao Mato Grosso pela travessia do Rio Paraná, via Santana de Parnaíba. Um outro Caminho partia do Mato Grosso ao Rio de Janeiro, passando pelo Triângulo Mineiro e por São João das Três Barras. Havia ainda a opção mais antiga, que envolvia a saída do oeste do Mato Grosso rumo a Cuiabá, dividindo-se em ramais que entravam na Província de Minas Gerais em diversos pontos. Entre estes, Silva Machado propôs a partida da região de Curitiba, futura província paranaense, direto para o Mato Grosso, por meio de rio navegáveis, chegando aos povoados ao sul da província (MORAIS, 2010, p. 133-134).

No relatório da Repartição dos Negócios do Império do ano 1847, o Visconde de Macaé observou que

Ao passo que se executavam estes trabalhos na Província de Mato Grosso outros não menos importantes se empreendiam na de S. Paulo, ambos com o fim de facilitar os meios de comunicação entre as duas Províncias; refiro-me aos trabalhos do Barão de Antonina, que continuando a prestar úteis serviços á Comarca de Curitiba, deu parte ao Governo da direção que descobrira para a abertura de uma estrada, que comunique aquela Comarca com a Província de Mato Grosso. Do porto de Antonina para a Villa de Castro, pela estrada atual que passa por Curitiba há a distância de mais de 40 léguas; um atalho porém ultimamente reconhecido reduz essa extensão a 26 léguas, o que é fácil de compreender pela simples inspeção de qualquer mapa da Província de S. Paulo, onde se verá que a estrada atual forma os dois lados de um triângulo de que a nova vereda é o terceiro. Da Villa de Castro seguirá a estrada pelos campos da Fortaleza e Campinas de S. Jeronimo até a confluência do Ribeirão das Congonhas em o rio Tibagi, na total distância de 40 léguas: desta confluência com a navegação de 5 léguas se desce ao Paranapanema, e com mais 24 ao grande Paraná: da confluência do Paraná mediante curta navegação pode subir-se a boca do Rio Pardo, e posteriormente pelo Anhanduy-guassú ir varar ao Rio Mondego, pois que tal derrota já se acha descoberta e reconhecida demandando somente alguns auxílios, para que seja em tudo preferível à de Camapuã, que prosseguindo pelo Rio Pardo fica igualmente facilitada. Em vez porém de ir procurar o Rio Pardo, os exploradores expedidos pelo Barão de Antonina descerão o Paraná, entraram pelo Ivinhema, e subindo por ele, Brilhante, Dourados e Santa Maria, desembarcaram nuns campos, donde vararam para o Rio Mondego e Presídio de Miranda da Província de Mato

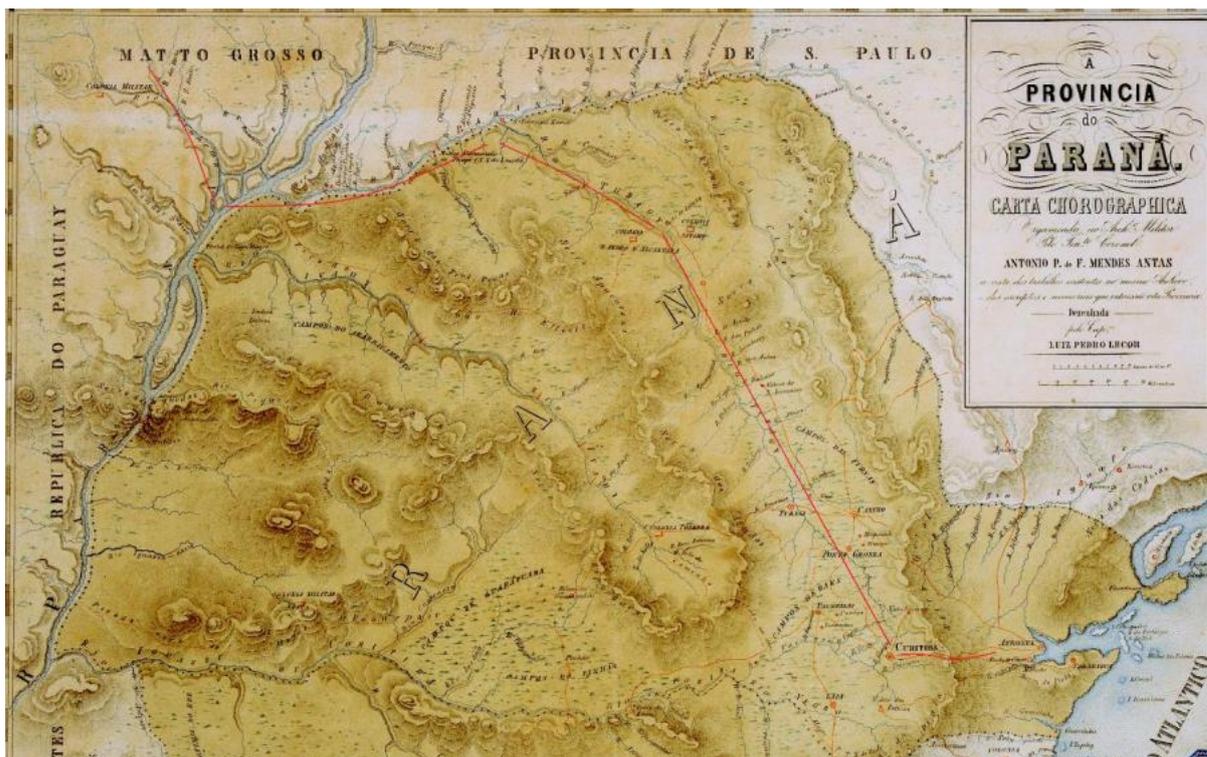
Grosso, contando somente a distância de 40 léguas. Do porto aberto neste último rio há navegação franca por ele abaixo não só até o dito Presídio, mas também até o rio Paraguai, donde se sobe, como sabeis para Cuiabá, ou desce-se para Assunção; havendo além disto facilidade de trânsito por belas campanhas tanto para aquele Presídio como para a Cidade de Cuiabá. Aberta uma tal estrada terão melhor via de transporte as munições e petrechos de guerra para a importante Província de Mato Grosso, e sobretudo para a fronteira do Baixo Paraguai; poríamos em mais abreviado contato mútuos auxílios entre a Comarca de Curitiba e aquela fronteira, e obteríamos facilidade em catequisar os Índigenas que habitam esses sertões, e em aproveitar excelentes terras e férteis campinas. Pelo lado do comércio permutaríamos a difícil e perigosa navegação do Tietê, entrecortada de numerosas cachoeiras por outra incomparavelmente melhor, que iria abastecer a colonização nacional composta de Paulistas e Mineiros, que rapidamente povoariam os campos de Anhanduy e os adjacentes do Paraná em quase toda a sua face oriental ou margem direita (BRASIL, 1848, p. 56-57)

Assim, orientados pelo Barão de Antonina, ambos, em conjunto ou individualmente, “percorreram os rios Verde, Tibagi e Paranapanema, na então província de São Paulo”, bem como “trechos do “Grande Paraná”, e através dos seus afluentes da margem direita, Ivinhema, Iguatemi, Brillhante e Dourados”, chegando ao sul do Mato Grosso (Figura 3).

Em 1848, ano que Silva Machado passou a receber verbas imperiais destinadas a aberturas de estradas e montagem de aldeamentos indígenas<sup>42</sup>, J. F. Lopes e J. H. Elliot completaram a sexta expedição e consideraram realizado um dos objetivos das viagens a eles encomendadas, que era o estabelecimento da comunicação fluvial entre Curitiba e a Cuiabá, interligando as bacias dos rios Paraná e Paraguai. Ao mesmo tempo, ao desbravarem florestas e campos destes rios, cumpriram instruções adicionais ao entrarem em contato com as populações indígenas que já dominavam estes “territórios desconhecidos”; e “mantiveram tratados de amizade com as lideranças guarani existentes no sul do Mato Grosso”, podendo assim, posteriormente, deslocar parcelas destes grupos para os novos aldeamentos indígenas, e por fim, “em vários pontos da rota fluvial Curitiba-Paraná, principalmente nas regiões de campos e pastos, marcaram imensas posses territoriais para seu mandatário, um pouco antes da efetivação da Lei de Terras de 1850” (WISSENBACH, 1995, p. 138).

---

<sup>42</sup> De acordo com Marta Rosa Amoroso, antes da fundação da Província do Paraná era o Barão de Antonina que recebia do Governo do Império a verba para a “Catequese e Civilização”. Depois de 1858 o crédito para a catequese dos índios era encaminhado ao Tesouro da Província do Paraná, depois repassado para São Pedro de Alcântara e os outros aldeamentos. A verba anual destinada à catequese dos índios do Paraná mantinha uma série de outros serviços, entendidos pelos poderes públicos como ligados à tutela dos índios: servia para abertura e manutenção de estradas regionais; na época da Guerra do Paraguai, para dar apoio ao deslocamento das tropas em direção ao Mato Grosso; para a montagem de escolas que mais serviam aos não-índios; para o pagamento de funcionários administrativos etc. Sendo o Aldeamento de São Pedro de Alcântara (AMOROSO, 1998, p. 156).



**Figura 3: Via de comunicação fluvial Tibagi, Paranapanema e Ivinhema. A Província Do Paraná – Carta Corográfica – Organizada Pelo Ten. Cel. Antônio P. F. Mendes Antas, Desenhada Pelo Cap Luiz Pedro Lecor, 1865 – Mapoteca Do AHEX, Cód.1221, Localização 06.03.1221.**

**Fonte: BEZERRA, 2015, p. 45.**

A projeção de instalação de uma colônia militar e de aldeamentos indígenas em suas proximidades nesta área surge como consequência deste contexto de iniciativa, interesses, viagens e explorações chefiadas pelo Barão de Antonina. Ao tratar da questão da navegação interna para o Império, o ministro Visconde de Monte Alegre relatou em 1848 que

Trabalhos de não menor importância foram ao mesmo tempo efetuados na Província de S. Paulo para abreviar a sua comunicação com a de Mato Grosso, encurtando talvez 190 léguas o caminho. [...] por diligências do Barão de Antonina, que tão úteis serviços tem prestado ao país, se descobriu uma outra direção que sobre encurtar a viagem, tem a grande vantagem de serem muito fáceis de vencer os poucos obstáculos que nela se encontram. Ao que a respeito desta nova direção vos foi já comunicado no Relatório anterior, tenho agora de acrescentar que a última exploração a que te proceder o mencionado Barão, segundo as instruções que para esse fim lhe expedira o Governo, foi coroada do mais lisonjeiro resultado [...] Em uma navegação de 120 léguas pelos rios Mondego, Anhuac, Brilhante, Ivinhema, Paraná, Paranapanema, e Tibagi até a sua confluência com o arroio Jataí, lugar destinado para o porto de embarque na Província de S. Paulo, todas as obras que há a fazer se reduzem a preparar o varadouro entre o Anhuac e Brilhante, que terá 8 a 9 léguas de extensão e em desobstruir o rio Brilhante limpando-o de alguns madeiros e pedras soltas, único obstáculo que embarça o seu livre curso. Para que pois se possam empreender estas obras e prosseguir na da estrada desde os Campos da Fortaleza na Província de S. Paulo até ao porto de embarque na confluência do Tibagi com o arroio Jataí, conta o Governo que lhe proporcionareis os meios necessários; tendo atenção a que além das mesmas obras tem quanto antes de fundar-se pelo menos três Presídios ou Colônias militares nos portos de embarque do Tibagi, Brilhante e Anhuac; e um ou mais aldeamentos de Indígenas, com especialidade um para os índios da Tribo Caiuá que

habitam a margem direita do Ivinhema ,e que mostram grande desejo de aldear-se (BRASIL, 1850, p. 53-54)

Em 1850, retratou que

a navegação entre a Província de S. Paulo e a de Mato Grosso, desde o porto do rio Tibagi na sua confluência com o Arroio Jataí, até a Cidade de Cuiabá, nenhum outro melhoramento exige, como já vos informei no Relatório anterior, se não o de preparar-se o varadouro entre os rios Brillhante e Anhuac, desobstruindo estes de alguns madeiros e pedras soltas, que embaraçam o seu curso. Foi desta Comissão encarregado o Major João José Gomes, a quem para este fim se expedirão as precisas Instruções; e concluídas estas obras, estando de todo terminada como está a estrada desde os campos da Fortaleza, na Província de S. Paulo, até o porto de embarque no Tibagi, começará a ser frequentada esta nova via de comunicação entre as duas Províncias, que, muito mais curta e cômoda do que qualquer das existentes, dará um grande impulso ao movimento industrial de ambas, e ao seu reciproco engrandecimento; sendo devido este imenso benefício ao incansável zelo do Barão de Antonina, que tão solícito se presta sempre aos serviços que dele exige o país (BRASIL, 1851, p. 38-39).

Assim, ao convencer as autoridades imperiais da importância de uma ligação fluvial, via rios Tibagi e Paranapanema, com o Mato Grosso, conceberam um plano para concretizar esta comunicação, que a princípio incluía: Fundação de uma colônia militar nas margens do rio Tibagi, sendo esta ao mesmo tempo agrícola e militar, comandada por um aposentado oficial do exército, e encarregada de realizar a segurança da navegação e dos aldeamentos a serem criados; criação de sete a oito aldeamentos nas margens do Tibagi e do Paranapanema, algumas em locais das antigas reduções jesuíticas no século XVII, para “civilização” dos indígenas vistos como “ameaça” a navegação (WACHOWICZ, 1987, p. 15).

Como abordado, a questão fronteiriça com os paraguaios também esteve vinculada as motivações e objetivos da comunicação com o Mato Grosso, nas quais se inseriram a criação destes empreendimentos. Silva Machado tomou várias providências para atrair e aldear os índios Caiuás contatados no Mato Grosso e localizados nas margens dos rios Ivinhema e Iguatemi, sendo estes considerados “amigos sinceros do Império” e “defensores” da fronteira com o Paraguai” (PARANÁ, 1854, p. 61)<sup>43</sup>. A atração de parte destes indígenas tinha entre outras finalidades

---

<sup>43</sup> Ruy Christovam Wachowicz demonstrou que inicialmente, no trajeto Tibagi-Paranapanema em direção ao Rio Paraná, não existiam toldos indígenas, o que geraria como consequência, dificuldades para aqueles que utilizassem o caminho, já que não haveriam ponto de apoio a navegação, sendo então necessário "catequisar" os índios visando fluir o tráfego e eliminar o risco de ataques. Neste sentido, o Barão de Antonina ordenou aos sertanistas buscar nas margens do Ivinhema e Iguatemi os índios Caiuás. Este relacionamento teria sido de grande importância já que com a futura emancipação da Província do Paraná, o Ministro do Império determinou que os aldeamentos indígenas do Ivinhema e do Varadouro, ficassem sob responsabilidade paranaense, tendo em vista a maior proximidade dos aldeamentos da sua capital e da existência do caminho fluvial Tibagi-Paranapanema, que comunicava Curitiba a Província de Mato Grosso. Sem condições no entanto de ir ao Tibagi por Canoas, os índios do Sul do Mato Grosso

liberar os territórios Kayowá entre os rios Brilhante e Iguatemi, no Mato Grosso, ricos em pastagens naturais, tanto que o Barão se apossou dessas terras; b) tirar os Kayowá de seus territórios e juntá-los no Tibagi, o que representava diminuir o perigo para os viajantes que iam para Cuiabá pela rota fluvial proposta pelo Barão, pois vários comerciantes já haviam sido atacados e mortos na região; c) afirmar a rota fluvial para o Mato Grosso via vale do Rio Tibagi significava a valorização das terras que o Barão estava conquistando dos Kaingang no norte da província; d) utilizar os Kayowá como mão de obra no transporte das canoas que seguiam para o Mato Grosso e em outros serviços; e) contrapô-los aos grupos Kaingang, dando segurança para os comerciantes que atravessavam os Campos Gerais no Paraná, os Campos de Itapetininga, em São Paulo, e os que navegavam pelos rios Tibagi/Parapanema em direção ao Mato Grosso. Havia, ainda, todo o interesse do Império em ter acesso rápido e seguro às regiões das fronteiras com o Paraguai, via Paraná (MOTA, 2021, p. 26).

Em 1850 a relação entre Brasil e Paraguai quase terminou em guerra, depois de um incidente diplomático, e a fronteira entre os dois países no Mato Grosso permanecia em constante tensão, levando ambos os países a criarem fortificações militares (BORELLA, 2021, p. 140). No ano de 1849, o Barão de Antonina, ao comentar a viagem de exploração até o Presídio de Miranda, na Província do Mato Grosso, destacou a importância militar da operação:

[...] estou pago com que até agora se tentava para fazer chegar àquela província os efetivos de que ela depende e mesmo ao governo quando tiver que fornecer trem bélico para fazer respeitar a extensa fronteira limítrofe com diversos estados da América Espanhola, o que agora se torna muito mais fácil” (Barão de Antonina, 23/10/1849. [AESP Ofícios Diversos Faxina - P5, D21, C96, 891 apud AMOROSO, 1998, p. 44).

Para Marta Amoroso, a colônia militar e os aldeamentos também serviriam neste sentido como ponto de apoio à política externa do Brasil as vésperas da Guerra do Paraguai, sendo estrategicamente dispostos no caminho que ligava São Paulo ao Mato Grosso (AMOROSO, 1998, p. 45). O tenente Antonio Vasconcellos de Menezes, encarregado de inspecionar a colônia em finais da década de 1880, declarou que a criação do núcleo tinha como fim “tornar-se um centro de recursos para facilitar meio de subsistência e transporte às tropas e materiais de Guerra, que tivessem que ser enviados para a fronteira do Mato Grosso, pelo interior da província”, embora em algum momento, tenha-se “abandonado esse importante plano estratégico”. Pontuou ainda, que na época de sua criação, vislumbrou-se a ideia de torna-la um ponto militarmente organizado, dando suporte, em casos graves, as autoridades encarregadas dos futuros aldeamentos, além de “facultar os meios de civilização a numerosa e miserável população nômade que ali errava” (PARANÁ, 1886, p. 101).

---

utilizaram a abertura de uma picada a facção, a mando de Silva Machado, margeando o lado esquerdo do Tibagi e do Parapanema (WACHOWICZ, 1987, p. 16-17).

A escolha do local de estabelecimento da colônia foi orientada e encarregada pelo Barão aos sertanistas, na confluência de um riacho chamado Jataí com o rio Tibagi, em sua margem direita (WACHOWICZ, 1987, p. 15-17). O Presidente Venâncio José de Oliveria Lisboa destacou em seu relatório do ano de 1872, que no regresso de uma das expedições descendo pelo rio Ivinhema, encontraram

em sua margem direita um toldo de índios Caiuás, travando com eles relações de amizade, atentas as boas disposições que se mostravam. Do intuito talvez de atrair esses índios para mais perto, o Sr. Barão de Antonina mandou abrir uma picada que facilitasse um bom porto de embarque no Tibagi, e ao mesmo tempo proporcionasse o melhor trajeto possível a quem, por essa via de comunicação fluvial recentemente descoberta, quisesse empreender viagem para o Mato Grosso. A picada, entrando pelos fundos do campo da Lagoa a rumo de N. N. O. pouco mais ou menos, foi ter ao ponto onde hoje achasse situada a colônia depois de atravessar em um sertão de 20 léguas aproximadamente (PARANÁ, 1872, p. 57).

Jéssica Bezerra enfatizou e complementou as motivações de

um bom local para instalar um porto de embarque no rio Tibagi, de modo a poder valer-se de melhor trajeto possível para o Mato Grosso. Para isso, desceram o rio até alcançarem o arroio Jataí, local que já havia sido explorado como redução jesuítica no século XVII. Por esse antecedente, o local foi considerado, pelos sertanistas, como sendo o ideal para instalação da colônia militar e do Aldeamento de São Pedro de Alcântara, que seria estabelecido na outra margem do rio. [...] também levaram em consideração a salubridade, a topografia e a fertilidade das terras, tendo em mente a aspiração de atrair colonos e, a partir disso, viabilizar o desenvolvimento agrícola da região [...] Lopes e Elliott investigaram o rio Tibagi durante as diversas expedições que realizaram. Assim, registraram as mudanças no rio, na vegetação e no clima antes de definir o sítio para o estabelecimento do porto e da CM. Por isso mesmo, o local de fundação da Colônia Militar de Jataí sempre foi visto como tendo grandes potencialidades agrícolas pelos sertanistas, diretores e engenheiros que incursionaram (BEZERRA, 2015, p. 71-72).

Enquanto eram realizadas as viagens no Brasil Meridional e a projeção de uma colônia militar naquela localidade, no cenário nacional, os gabinetes que se sucederam no quinquênio liberal de 1844 a 1848, não se empenharam na derrubada das reformas centralizadoras do Regresso que criticavam quando estavam fora do Governo, parecendo assim, concordar com a tese dos conservadores de que as medidas implementadas de fato eram fundamentais para o “bom governo” e a manutenção da ordem. Contudo, os atritos com a Câmara dos Deputados, levaram o Imperador, em 1848, a chamar novamente os conservadores ao poder, convidando Araújo Lima, agora visconde de Olinda, para a Presidência do Conselho de Ministros, tendo como primeira missão, enfrentar a Revolta Praieira, que eclodiu na Província de Pernambuco (BASILE, 2016, p. 358).

Marcus Maciel de Carvalho e Bruno Dornelas Câmara apontaram que o período anterior à insurreição foi fundamental para a consolidação do Império. Em Pernambuco,

foi uma época de intensa agitação. Não bastasse a acirrada disputa partidária para arregimentar e mobilizar votantes e eleitores, no interior, explodiram inúmeros conflitos entre proprietários rurais. Esses conflitos foram gerados pelos mais diversos motivos, desde antigas desavenças oligárquicas, passando pelo ardiloso furto de escravos, até chegar à luta aberta pelo controle dos cargos no aparato repressivo e judicial local. As raízes para tantas tensões eram profundas. Algumas remontavam à época da Independência, quando uma das facções das elites locais foi derrotada. Os vencedores, liderados pelos irmãos Cavalcanti, Araújo Lima e seus aliados, assumiram a hegemonia da política provincial. Esse predomínio foi abalado durante o período regencial, mas consolidou-se após o regresso de 1837, até o quinquênio liberal (1844-48). O partido praieiro congregaria a oposição ao bloco hegemônico. Na raiz da disputa partidária, estava o controle das instâncias de poder do Estado nacional. O aparato estatal crescera, consolidando uma malha clientelar que terminaria ligando o paço imperial ao mais simples funcionário de uma câmara interiorana. Ocupar as posições no aparato estatal não conferia apenas prestígio. Em Pernambuco, desde 1824, todos sabiam que o governo imperial no Rio de Janeiro não economizaria recursos para proteger os aliados e esmagar os inimigos. Ocupar o governo provincial, significava dispor de todos os recursos provinciais para a autoproteção nas localidades. Sem falar, é claro, na imensa réstia de outros tantos benefícios econômicos e políticos para os aliados do governo provincial. A chave do poder nas localidades eram, principalmente, os cargos na polícia civil. Como o maior colégio eleitoral da província concentrava-se no eixo urbano de Recife e Olinda, os praieiros buscaram dominar as eleições na cidade. A população livre pobre há muito que vinha sendo mobilizada pelas elites locais durante os inúmeros conflitos que marcaram aqueles anos, desde a malfadada Insurreição Pernambucana de 1817. Em 1848, era preciso algo mais para mobilizar a multidão em favor do partido praieiro, de forma a consolidar seu predomínio na Assembleia Provincial, na Câmara e, finalmente, elegendo o Presidente Chichorro da Gama para o Senado. A bandeira hasteada pelos praieiros foi a nacionalização do comércio a retalho. (DORNELAS; CARVALHO, 2008, p. 37).

Marcelo Basile ressaltou que a tradição das agitações populares da província contribuiu para uma forte aproximação entre a aristocracia açucareira pernambucana, reunindo as famílias Rego-Barros, principal liderança do Partido Conservador em Pernambuco, e Cavalcanti, até então no comando do Partido Liberal, levando Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o Barão de Suassuna e Francisco do Rego-Barros, o Barão da Boa Vista ao governo provincial em 1837 e 1840, respectivamente. No final de 1842, integrantes do Partido Liberal se voltaram contra o que consideraram um monopólio de cargos e contratos pelo governo e pelo partido, fundando, em contrapartida, o Partido Nacional de Pernambuco, também denominado de Partido da Praia, que composto por senhores de engenho, comerciantes de médio porte e pequenos lavradores e rendeiros, ganhou força e dominou a Assembleia Legislativa elegendo deputados-gerais.

Com a chegada ao poder em 1845, pela nomeação de Chichorro da Gama para presidente, iniciou-se a substituição dos funcionários vinculados a administração anterior, tendo

em vista o controle do aparelho repressivo. Somadas as perseguições aos adversários do partido, fraudes eleitorais e entraves nas concessões de créditos para a crise da lavoura açucareira, vieram a eclosão de diversos distúrbios entre senhores de engenhos liberais e conservadores, bem como ondas de protestos em Recife entre 1847 e 1848, tendo como alvo os portugueses, considerados culpados pelos aumentos dos impostos e desemprego (BASILE, 2016, p. 359).

Estabelecida a crise política, social e econômica, o governo central, sob alegação de fraude, anulou as eleições para senadores provinciais em Pernambuco, nas quais praieiros haviam sido eleitos, e Chichorro da Gama, acusado de corrupção, deixou o governo em conjunto com diversos aliados demitidos dos cargos públicos, que recorreram as armas para se manterem em suas funções. Assim

A formação do gabinete Araújo Lima e a escolha para o governo provincial do conservador Herculano Ferreira Pena, que adiou as novas eleições para deputados, convenceram os praieiros que tentavam uma via pacífica de entendimento a deflagrarem, em novembro, a grande revolta. A luta concentrou-se no interior, reunindo rendeiros, moradores e pequenos lavradores, sob o comando dos senhores de engenho. A Guarda Nacional aderiu em grande parte aos revoltosos. De Recife e outros centros urbanos vieram combatentes contratados entre a massa de desempregados, com o auxílio de comerciantes nacionais e de jornalistas. Os praieiros buscaram, então, o apoio de Borges da Fonseca, antigo jornalista exaltado que antes hostilizavam, ligado aos setores assalariados urbanos. Deve-se a ele as exigências mais radicais feitas durante a revolta [...]. A bandeira de luta praieira limitar-se-ia, assim, à convocação de uma assembleia constituinte, formada exclusivamente de brasileiros, com vistas a adotar a nacionalização do comércio, o fim do Senado vitalício e uma descentralização tal que deixasse o governo provincial a cargo dos políticos locais e permitisse a administração de recursos pela própria província. Nestes termos, Marson questiona o caráter revolucionário da Praieira, já que tais propostas pretendiam somente conservar a autonomia provincial adquirida no período regencial e franquear o acesso de novos grupos ao Senado, ou seja, metas políticas que tinham em vista apenas favorecer os proprietários rurais e comerciantes que buscavam afirmação política. Seja como for, a divisão entre os rebeldes e a debilidade de suas forças, estimadas em cerca de mil e quinhentos homens, facilitou a repressão pelo governo imperial, a cargo do coronel José Joaquim Coelho. Os praieiros ainda tentaram ocupar Recife, em 2 de fevereiro de 1849, mas sofreram fragorosa derrota. Desmantelados também no interior, os que não morreram foram aos poucos se entregando ou fugindo para o exterior. Borges da Fonseca entregou-se em março, e o último líder a resistir, Pedro Ivo, largou a luta em dezembro de 1850. Em 28 de novembro de 1851 todos foram anistiados (BASILE, 2016, p. 360-361).

No final da década de 1840, a Praieira se constituiu como a última revolta de grande impacto entre as muitas outras ocorridas na conturbada formação do Estado Imperial brasileiro, dando início a um novo período caracterizado por uma relativa estabilidade nos campos políticos e sociais, somadas a uma determinada prosperidade econômica. Neste sentido, as “bases para tanto foram lançadas pelo Regresso, mas a consolidação do Estado Imperial seria obra, afinal, da ação empreendida pelo gabinete conservador de 1848, núcleo dos poderosos saquaremas” (BASILE, 2016, p. 361). Nas palavras de Ilmar de Mattos,

Por saquaremas se denominariam sempre e antes de tudo os conservadores fluminenses, e se assim ocorria era porque eles tendiam a se apresentar organizados e a ser dirigidos pela “trindade saquarema”: Rodrigues Torres, futuro Visconde de Itaboraí, Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai, e Eusébio de Queirós. A propósito dos três, comenta Joaquim Nabuco que, na Sessão de 1843, “se não tinham o renome dos chefes do Senado, Olinda, Vasconcelos e Honório, tinham já de fato a direção do partido”. Efetivando muitas das proposições “regressistas” de Vasconcelos, tendo a seu lado a figura ímpar de Honório Hermeto Carneiro Leão, e contando com o apoio de José da Costa Carvalho na província paulista, a “trindade saquarema” constituiria o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força que, entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da “Ação” mas sobretudo imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado imperial [...] os saquaremas não se restringem à “trindade [...], ou mesmo ao conjunto dos políticos do Partido Conservador, que dela se aproxima ou afasta em determinadas circunstâncias. Os saquaremas se espalham desde a Corte, passando pela Província do Rio de Janeiro, por toda a superfície do Império, evidenciando seus interesses imediatos e proclamando suas ideias. Emerge, de outro, uma nova proposição, que reserva ao imperador e à Coroa uma posição privilegiada, porque neutra e capaz de não se deixar levar pelos sentimentos de reação ou vingança e pela política de concessões de benefícios e favores pessoais (MATTOS, 1987, p. 108-178).

#### **1.4 Criação, objetivos e fundação da Colônia Militar do Jataí com colonos paisanos no norte da Província do Paraná**

Neste momento de emergências e tensões, as pressões locais e regionais para formulação de normas gerais pelo Império surtiriam efeitos com a edição de decretos e leis voltadas para as colônias militares, inseridas em um período de profundas mudanças políticas. Ao mesmo tempo, desde setembro de 1848, o governo conservador, que passou a dirigir a política imperial, foi o

mais forte que teve o Império até então, sobretudo depois da reformulação realizada num 8 de outubro de 1849, quando o visconde de Monte Alegre, José da Costa Carvalho, substituiu Araújo Lima na Presidência do Conselho de Ministros. Reúne-se, então, respectivamente nas pastas da Justiça, da Fazenda e dos Estrangeiros, a célebre “trindade saquarema” – Eusébio de Queiroz Matoso da Câmara, Joaquim José Rodrigues Torres (futuro visconde de Itaboraí) e José Soares de Sousa (depois visconde de Uruguai). Eram estes os principais líderes dos saquaremas, denominação que se referia, fundamentalmente, a um grupo de políticos conservadores da província fluminense ligados à cafeicultura, mas que logo se generalizou de forma a abranger os políticos conservadores de todo o Império. [...] foi este grupo que, afirmando-se como classe dirigente, logrou estabelecer a sua hegemonia política, ao integrar os conservadores de todo o Império e conseguir, por meio da força e do consenso, que os liberais afinal aderissem ao princípio da ordem. À frente de um governo coeso, contaram os saquaremas com o apoio de uma Câmara conservadoramente homogênea (havia apenas um único deputado liberal) e de um Conselho de Estado também afinado com seus interesses, no qual sobressaíam Bernardo Pereira de Vasconcellos e Honório Hermeto Carneiro Leão. Desta forma, tiveram a força necessária não só para reprimir, com sucesso, o derradeiro ato de rebeldia liberal – o movimento praieiro –, como também para promover uma série de reformas bastante polêmicas que completariam a obra do Regresso [...] (BASILE, 2016, p. 364).

Visando a consolidação do Estado Imperial, o combate as revoltas, a centralização política, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da unidade territorial, foram criados, entre outros dispositivos, a lei n. 556, de 25 de junho de 1850, que estabeleceu um novo código comercial, a n. 581, de 04 de setembro de 1850, conhecida como Eusébio de Queirós que proibiu o tráfico de escravos, a n. 602, de 19 de setembro de 1850, que reformulou a Guarda Nacional sob controle do governo central, e a n. 601 de 18 de setembro de 1850, denominada como Lei de Terras, que objetivou estabelecer regulamentações sobre a questão fundiária.

No ano que marcou o processo de consolidação do Estado Imperial, a expansão da política de colonização militar também ganhou força com a promulgação de novas leis, necessárias para sua efetividade. Em maio de 1850, Honório Carneiro Leão mencionou que

muito conveniente seria, que no centro das matas se estabelecesse uma ou mais colônias militares que fossem regidas com quanto o estado de barbaridade o exigisse, em conformidade de regulamentos especiais apropriados a esse estado. [...] A realização dessa ideia e de outras que lhe devem ser associadas, depende de medida Legislativa (ANRJ, IJ824, 18/maio/1850, de Honório Hermeto Carneiro Leão apud OLIVEIRA, 2011, p. 5).

Entre os três instrumentos legais para a sua implementação vieram a Lei n. 555, de 15 de junho de 1850, que fixou a despesa e orçamento do Império para o exercício de 1850 e 1851. Em suas disposições gerais, no art. 11, §5, o Poder Executivo ficou autorizado a estabelecer onde conviesse e com adequada organização, a fundação de presídios e colônias militares. A segunda, estava vinculada a mencionada Lei de Terras, que em seu art. 12, determinou a reserva de terras devolutas necessárias para a fundação de povoados, abertura de estradas e assento de estabelecimentos públicos, e em seu art. 18, mandou à custa do tesouro, e por tempo determinado, direcionar colonos livres para serem empregados em estabelecimentos agrícolas, nas tarefas dirigidas pela administração pública, e na formação de colônias nos lugares indicados. Posteriormente, o Decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que ordenou a execução da Lei de Terras, onde em seus art. 82, 83 e 84, orientou a fundação de colônias militares dentro de zonas de dez léguas contíguas aos limites do Império com países estrangeiros e também em terras devolutas que se pretendia povoar, a demarcação e subdivisões das terras após a instalação por inspetores e agrimensores “especiais”, e a marcação dos lotes a serem distribuídos gratuitamente aos colonos. Por ter grande aceitação da elite política imperial, as colônias militares “tornaram-se elementos estratégicos na referida regulamentação para levar adiante a ocupação de terras devolutas e proteção da região de fronteira, coordenando a concessão de terras gratuitas aos colonos nacionais, aos imigrantes e aos militares colonos” (MYSKIW; VENSON, 2017, p. 291).

A partir deste contexto, com a elaboração de decretos e regulamentos, de 1850 a 1889, aproximadamente trinta colônias militares foram criadas e fundadas (Tabela 2) nas demais regiões limítrofes e interioranas do território brasileiro (Figura 4). A ampliação do estabelecimento destes núcleos se deu em resposta, sobretudo, à necessidade de mão de obra, ao povoamento e ao combate aos movimentos insurrecionais, com as contingências históricas e regionais, e as especificidades geográficas, econômicas e políticas, determinando a característica de cada núcleo a ser criado, podendo auxiliar na navegação, no povoamento de áreas de matas, no policiamento das fronteiras ou mesmo no desenvolvimento agrícola de áreas com grande potencial econômico, sendo que, no entanto, sua função jamais poderia deixar de ser militar (SILVA, 2024, p. 46).

Promulgada a lei que autorizou o estabelecimento de colônias militares, o governo imperial buscou agilizar e dar ímpeto ao processo com a criação de mais três núcleos ainda em 1850, sendo eles São João do Araguaia no Pará, Leopoldina em Alagoas, e Pimenteiras em Pernambuco. Ao analisar o contexto de urgência de criação destas novas colônias, Amaro Hélio Leite da Silva observou que as rebeliões anteriormente mencionadas continuaram nas matas destas províncias mesmo com o fim da Guerra dos Cabanos e da Revolta da Praieira, já que seus líderes e seguidores buscavam inspirações e promoviam resistências, preocupando principalmente as autoridades de Pernambuco e Alagoas. Assim,

ainda em 1850, o ministro da Justiça, Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara, considerava urgente a necessidade de acabar com essas revoltas, pois temia que elas chegassem às matas das províncias vizinhas. Ele falava, inclusive, do desejo dos rebeldes de Pernambuco de “revoltar parte da província das Alagoas” e da lealdade dos alagoanos, que teria sido fundamental para o fracasso dessa investida. O ex-presidente de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão, admitia a possibilidade de uma nova guerra civil nas matas sul de Pernambuco, devido às ameaças de Pedro Ivo e Caetano Alves. Era justamente nessas matas que a revolta era mais forte e ganhava maior adesão. Em maio de 1850, o ex-presidente apontava os lugares estratégicos para a criação de algumas colônias militares em Pernambuco e Alagoas, justamente nas marcadas pelos conflitos com os antigos cabanos e praieiros, sobretudo no povoado Riacho do Mato, pela sua importância bélica e pela sua localização geográfica estratégica [...] Do ponto de vista bélico, Riacho do Mato tinha uma localização perfeita: ficava, exatamente, entre as matas de Jacuípe e Água Preta, cercado por riachos, serras e matas virgens [...]. Este era o lugar dos antigos cabanos, que ainda assombravam os poderosos da região. Portanto, criar uma colônia militar no Riacho do Mato significaria criar um posto militar de defesa estratégico para as províncias de Alagoas e Pernambuco. O policiamento das fronteiras entre Pernambuco e Alagoas era uma preocupação diuturna para as autoridades dessas duas províncias, sobretudo nas regiões da mata e do sertão, onde vivia uma gente potencialmente rebelde e marginalizada pelo sistema senhorial e escravocrata. Em virtude dessa preocupação, o governo provincial considerava fundamental [...] policiamento nos pontos considerados estratégicos (SILVA, 2016, p. 109-111).

<b>Tabela 2 - Colônias Militares no Brasil Império</b>					
	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>PROVÍNCIA</b>	<b>NOME</b>	<b>EXT./EMANC.</b>
	<b>01/03/1840</b>	<b>05/05/1840</b>	<b>PA</b>	<b>PEDRO II</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1846</b>	<b>BA</b>	<b>MUCURY</b>	<b>1849</b>
	<b>12/08/1849</b>	<b>15/10/1849</b>	<b>PA</b>	<b>SANTA THEREZA DO TOCANTINS</b>	<b>-</b>
	<b>01/07/1850</b>	<b>-</b>	<b>PA</b>	<b>SÃO JOÃO DO ARAGUAYA</b>	<b>-</b>
	<b>09/11/1850</b>	<b>1852</b>	<b>AL</b>	<b>LEOPOLDINA</b>	<b>1867 (EM)</b>
	<b>09/11/1850</b>	<b>-</b>	<b>PE</b>	<b>PIMENTEIRAS</b>	<b>1869 (EX)</b>
	<b>02/01/1851</b>	<b>10/08/1855</b>	<b>PR</b>	<b>JATAHY</b>	<b>-</b>
	<b>08/11/1853</b>	<b>-</b>	<b>SC</b>	<b>SANTA THEREZA</b>	<b>-</b>
	<b>26/11/1853</b>	<b>1855</b>	<b>MA</b>	<b>SÃO PEDRO DE ALCANTARA DO GURUPY</b>	<b>1878 (EX)</b>
	<b>08/04/1854</b>	<b>-</b>	<b>PA</b>	<b>ÓBIDOS</b>	<b>-</b>
	<b>24/05/1854</b>	<b>-</b>	<b>MG</b>	<b>URUCU</b>	<b>1878 (EM)</b>
	<b>10/03/1855</b>	<b>1860</b>	<b>MT</b>	<b>NIOAC</b>	<b>-</b>
	<b>10/03/1855</b>	<b>-</b>	<b>MT</b>	<b>BRILHANTE</b>	<b>-</b>
	<b>23/04/1856</b>	<b>1861</b>	<b>MT</b>	<b>DOURADOS</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1862</b>	<b>MT</b>	<b>TAQUARY</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1857</b>	<b>ES</b>	<b>GUANDÚ</b>	<b>-</b>
	<b>18/03/1858</b>	<b>-</b>	<b>SP</b>	<b>AVANHANDAVA</b>	<b>1878 (EM)</b>
	<b>26/06/1858</b>	<b>-</b>	<b>SP</b>	<b>ITAPURA</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1859</b>	<b>MT</b>	<b>LAMARE/SÃO LOURENÇO</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1859</b>	<b>MT</b>	<b>MIRANDA</b>	<b>-</b>
	<b>16/11/1859</b>	<b>1882</b>	<b>PR</b>	<b>CHAPECÓ</b>	<b>-</b>
	<b>16/11/1859</b>	<b>1882</b>	<b>PR</b>	<b>CHOPIM</b>	<b>-</b>
	<b>16/11/1859</b>	<b>-</b>	<b>RS</b>	<b>CASEROS</b>	<b>1878 (EM)</b>
	<b>-</b>	<b>1871</b>	<b>MT</b>	<b>ITACAYÚ</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1872</b>	<b>MT</b>	<b>CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>1877</b>	<b>RS</b>	<b>ALTO URUGUAI</b>	<b>1913 (EM)</b>
	<b>-</b>	<b>1889</b>	<b>PR</b>	<b>IGUASSÚ</b>	<b>1913 (EM)</b>



Figura 4 – Localização das colônias militares fundadas no Brasil Império. Fonte: VANIN; TEDESCO, 2018, p. 17. Adaptado por Carlos Henrique Ferreira Leite.

Ao tratar das expectativas e funções deste empreendimento para o Brasil, Manoel Felizardo de Souza e Mello, Ministro da Guerra, declarou ainda em 1850, que o país “colherá” as vantagens do estabelecimento das colônias militares, que sendo alocadas em terrenos “férteis” e “sadios”, “servirão de núcleo a povoações em pontos da extensíssima fronteira”, bem como em outros pontos “necessários a navegação dos rios, que atravessando as províncias centrais, vão ao oceano por meio de longas matas virgens”. Ressaltou ainda aquelas a serem estabelecidas nas novas estradas que atravessam os “vastos e desertos sertões”, servindo “de ponto de abrigo aos viajantes, que nelas se proverão de meios para continuar o trânsito”,

interligando as regiões habitadas do interior com o litoral e “dando vida mais ativa á aquela porção da grande família brasileira”. Ao finalizar, indicou que uma facilidade para implementar estas colônias estaria na ampliação de mais dois anos do tempo de serviço dos recrutados, tendo estes que residir nos lugares determinados pelo governo, que prestaria suporte para fundação de pequenos estabelecimentos rurais, presumindo que “o amor a propriedade melhorada pelo próprio trabalho, os cômodos dela resultantes e a família liguem esses veteranos ao solo, que a generosidade da Nação lhes concederá” (BRASIL, 1850, p. 17).

Em seu relatório do referido ano, o ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Visconde de Monte Alegre ressaltou a Lei n. 555 e destacou a necessidade da colonização militar pelas “circunstâncias peculiares” do país, com “suas longínquas e extensas fronteiras, seus rios e sertões situados a imensa distancias dos lugares povoados”, e apresentou uma breve descrição do andamento desta política:

Na Provincia do Pará tinha-se estabelecido com o intento de proteger a navegação para a de Goyaz, pelo rio Araguaia, a Colônia Militar de Santa Teresa do Tocantins, e muito adiantados iam já os seus trabalhos, quando a repetição da mortífera epidemia, que logo em começo a assaltara, obrigou a abandonar o ponto de Itaboca; sendo os colonos ali existentes transferidos para duas Colônias Militares, que em lugar daquela se fundarão — à de S. João do Araguaia — á margem do rio do mesmo nome, e no ponto em que já existia um registro militar; e a de — Pedro 2.º — que também já existia, mas em grande decadência, no rio Araguari; sendo além disso autorizado o Presidente da Provincia para fundar uma terceira no Alto Rio Branco, nas proximidades do Forte de S. Joaquim. A de S. João do Araguaia, e a de Pedro 2.º estão efetivamente fundadas, mas o estabelecimento da terceira depende de esclarecimentos que foram exigidos do Comandante Militar do Rio Negro; devendo todas reger-se pelo Regulamento mandado executar por Decreto de 22 de dezembro de 1849. A facilidade com que os facinorosos, quer na Provincia das Alagoas, quer na de Pernambuco se subtraíam a ação da justiça, embrenhando-se nas matas que cobrem uma grande parte do território de ambas, determinarão o Governo a mandar fundar naquelas matas duas Colônias Militares, uma no território da Provincia das Alagoas, outra no de Pernambuco, mandando que ambas se regessem pelo Regulamento N.º 729 de 9 de novembro próximo passado. A das Alagoas com a denominação de — Colônia Militar Leopoldina — está efetivamente fundada a margem direita do rio Jacuípe no sitio fronteiro ao Riacho do Mato; construíram-se nela suficientes quartéis e algumas casas, formando uma povoação provisória até que se possam construir edifícios permanentes; estão nomeados e já em exercício seus empregados, a excepção somente do Cirurgião; está limpo o terreno compreendido na légua quadrada para ela demarcada; empregaram-se todas as diligencias para inteirar o número das 150 praças de pret que a devem compor, e pendem de aprovação do Governo as Instruções para o seu regime interno e econômico. Mandou-se também fundar na Provincia de S. Paulo uma Colônia Militar no porto do rio Tibagi, na sua confluência com o Arroio Jataí; é destinada esta Colônia a proteger os povoadores da nova via de comunicação entre aquela Provincia e a de Mato Grosso, e é de esperar que sendo muito frequentada esta nova carreira, atentas as vantagens que tem sobre as existentes, se transforme bem depressa a Colônia ali fundada em uma bela Povoação (BRASIL, 1851, p. 26-27).

Mesmo com a Colônia Pedro II considerada em “decadência”, do Mucuri extinta e Santa Tereza do Tocantins “abandonada” pelos fatores já mencionados e como observado nas falas dos

ministros, o governo manteve o interesse e o investimento nesta política de colonização militar, expandindo-a para outras áreas do território nacional. Enquanto as colônias localizadas nas províncias do Pará, da Bahia, de Alagoas e de Pernambuco foram projetadas, entre outros fatores, para inibir, combater e resolver disputas territoriais, guerras e revoltas em andamento, o ministro anunciou a ordem para a criação de mais um núcleo, sendo este o sétimo até então, desta vez ao sul do Império e próximo a capital, na Comarca de Curitiba, Província de São Paulo, tendo em vista como descrito, a proteção dos povoadores de uma “nova estrada” com a Província de Mato Grosso, com mais “vantagens” e com expectativas de se tornar uma “bela povoação”.

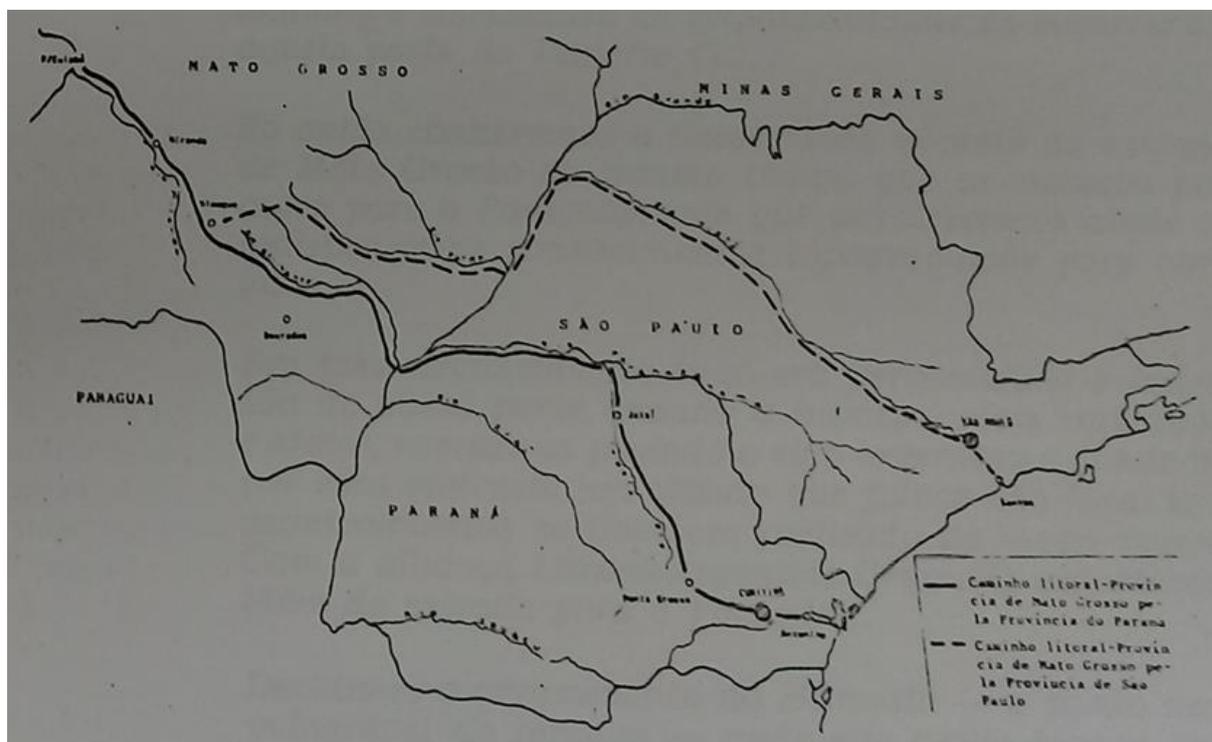
A criação e os objetivos da Colônia Militar foram apresentados primeiramente, que mandou inaugurá-la “o quanto antes”, no Porto do Arroio Jataí, em sua confluência com o rio Tibagi, em uma área pertencente até aquele momento a Província de São Paulo (BRASIL, 1851, p. 206). Elaborado a pedido do Imperador pelo Visconde de Monte Alegre, o documento direcionado ao Presidente Vicente Pires da Mota ordenou o estabelecimento deste núcleo “há tempos projetado” na margem direita deste rio, utilizando como modelo, o mesmo sistema da Colônia Militar fundada a margem do rio Tocantins, na Província do Pará.

Em suas funções, instituiu que a colônia deveria servir como centro e núcleo de povoação, bem como prestar auxílio no trânsito da “nova” via de comunicação que interligava a Comarca de Curitiba a Cidade de Cuiabá, na Província de Mato Grosso, especialmente nos trechos de navegação fluvial do Porto pelos rios Tibagi, Paranapanema, Paraná e Ivinhema, até o rio Brillhante, onde deveria futuramente ser criada outra colônia (Figura 5).

Quanto as despesas de fundação e manutenção inicial, o secretário expediu um Aviso ao Tesouro Nacional, para que a tesouraria provincial disponibilizasse a presidência a quantia de três contos de réis. Também determinou que a colônia fosse regida pelo mesmo regulamento destinado a colônia militar localizada no rio Tocantins, publicada no Decreto n. 662, de 22 de dezembro de 1849, e encaminhou a Vicente Pires da Mota dois exemplares, os quais um deles deveria ser entregue por ele ao Barão de Antonina, para seu conhecimento e implementação.

O prestígio e a influência do Barão junto ao Império também podem ser observados nas palavras e determinações do Visconde de Monte Alegre. De acordo com ele, o presidente deveria ouvir e seguir as instruções do Barão, que era diretor da estrada na nova via de comunicação, provendo a regulação da economia do núcleo de acordo com as suas orientações, já que o mesmo obtinha conhecimento das “circunstâncias peculiares e locais” da região. Ao mesmo tempo, o secretário destacou o “patriotismo” do Barão, do qual o governo imperial esperava “toda coadjuvação” para conclusão deste projeto, o qual ele deu princípio e se

“dedicava com zelo”<sup>44</sup> (BRASIL, 1851, p. 206–207). O aviso, contudo, ainda não havia sido executado de acordo com o presidente, pela falta das informações necessárias para a confecção do projeto e de instruções, mas considerava “uma instituição vantajosa” para a província tendo em vista a “segurança” que estes centros de povoação poderiam prestar (O PHILANTROPO, 1851, p. 453).



**Figura 5 – Caminhos que comunicavam a Província do Mato Grosso ao litoral Atlântico no século XIX.**  
**Fonte: WACHOWICZ, 1987, p. 21. Adaptado por Carlos Henrique Ferreira Leite.**

Os objetivos e expectativas em relação a nova colônia também foram manifestadas pelo ministro em seu relatório do ano de 1850 apresentado a Assembleia Geral Legislativa, no qual destacou que o núcleo deveria “proteger os povoadores da nova via de comunicação” esperando que “sendo muito frequentada”, se transformasse “depressa” em uma “bela povoação” (BRASIL, 1851, p. 27). Ainda neste ano, os trabalhos para fundação do estabelecimento foram iniciados como apresentado no relatório do Ministério do Império, que ao tratar da conclusão da referida estrada, retratou que a

<sup>44</sup> Nesta data o Império também comunicou e autorizou o Barão a distribuir as famílias que quisessem se estabelecer nos terrenos que bordam a nova via de comunicação entre Curitiba e Mato Grosso, uma porção de “solo” equivalente as concedidas aos colonos militares pelo mesmo regulamento (O PHILANTROPO, 03 de janeiro de 1851, p. 4).

importante estrada que, dos Campos da Fortaleza na Comarca de Coritiba da Província de S. Paulo, segue até a margem direita do rio Tibagi na sua confluência com o arroio Jatahy, e que é parte essencial da nova via de comunicação quase toda fluvial, entre aquela Província e a de Mato Grosso, está de todo terminada, prestando livre transito a carros em uma extensão de 20 léguas; destinaram-se aos trabalhos da sua conservação 50 Africanos livres, e os mais meios necessários; fizeram-se grandes plantações a margem do Jatahy, e trata-se da construção de casas para abrigo dos viajantes, dos colonos e dos mais povoadores daquele fértil sertão (BRASIL, 1851, p. 45).

Oficialmente, a criação da Colônia Militar do Jataí<sup>45</sup> foi confirmada poucas semanas após o aviso, pelo Decreto n. 751, de 02 de janeiro de 1851:

Ei por bem criar uma Colônia Militar no porto do Arroio Jataí na sua confluência com o rio Tibagi, na Comarca de Coritiba da Província de São Paulo, devendo a mesma colônia reger-se pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 662 de 22 de dezembro de 1849. O Visconde de Monte Alegre, do Conselho de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em dois de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e um, trigésimo da Independência do Império. Com a rubrica de sua Majestade e Imperador. Visconde de Monte Alegre (BRASIL, 1851, p. 14).

Com a criação e o regulamento definido, após as primeiras plantações realizadas por escravos em 1850, a estruturação da colônia se iniciaria com a construção da igreja e das casas necessárias para o capelão, o diretor, o destacamento e os funcionários. Neste momento, o Barão de Antonina ordenou, em 1852, que os sertanistas J. F. Lopes e J. H. Elliott fossem a Província do Mato Grosso para deslocar para a região os índios Kaiowá que ocupavam as matas do rio Iguatemi ao Ivinhema, bem como as áreas situadas entre os Campos Xerez e o Grande Paraná; visando estabelecer um controle desta população, liberando as paragens para o estabelecimento de núcleos de ocupação. Em 1852, “Elliott reuniu 170 Kaiowá, incluindo seu cacique,

---

<sup>45</sup> Em seus relatos de viagem, o inglês Thomas Bigg -Whiter descreveu que a colônia foi assim chamada por causa da árvore de mesmo nome, o “Jataí (Hymenaea Courbaril)”, muito comum tanto no vale do Ivaí quanto no do Tibagi. Ainda de acordo com o viajante, ela “desenvolve um fruto polposo do tamanho de um feijão grande com sementes, não sendo de gosto desagradável, muito apreciado pelos índios e brasileiros, assim como pelos papagaios e pelos macacos” (BIGG-WHITTER, 1974, p. 387). Também conhecida popularmente como árvore-copal, castanheiro-de-bugre, jatí e óleo-de-jataí, no Estado de São Paulo; burandá; courbaril; farinha; imbiúva; jataí, na Bahia, em Minas Gerais e no Estado de São Paulo; jataí-açu; jataí-amarelo; jataí-ibá; jataí-peba; jataí-roxo; jataí-vermelho; jataíba; jataicica; jatobá-amarelo; jatobá-de-anta, em Minas Gerais; jatobá-da-caatinga, jatobá-do-sertão, jatobazinho e quebra-facão, na Bahia; jatobá-da-mata, em Goiás, em Minas Gerais e no Piauí; jatobá-de-porco e jatobá-de-vaqueiro, no Piauí; jatobá-mirim, no Espírito Santo e em Mato Grosso; jatobá-miúdo, no Ceará; jatobá-roxo, no Espírito Santo; jitaí, na Bahia e em Minas Gerais; jutaí; jutaí-açu, no Espírito Santo; jutaí-de-envira; jutaí-mirim; jutaí-pororoca; e jutaíba (CARVALHO, 2003, p. 601). “A madeira tem poros visíveis, assemelha-se a Jatobá; as manchas não diversificam; é de menos beleza, porém é muito sólida e resistente. Serve para dormentes de trilhos e caminhos de ferro e outras construções mecânicas e industriais. Em alguns países da América Latina a empregam em cilindros de moer canas nos engenhos (...) e segundo opinião de engenheiros abalizados, é uma das melhores madeiras de construção naval e muito adequada a construção de carretas de peça de artilharia, etc.” (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1868, p. 440).

Imbaracahy, e o grupo chegou no dia 21 de novembro de 1852 ao local onde seria fundada a colônia militar” (BEZERRA, 2015, p. 50-51).

Ao mesmo tempo, o governo central, em um período de forte estabilidade<sup>46</sup>, expediu as ordens para ao presidente de São Paulo para realizar o engajamento dos praças que iriam povoá-la (BRASIL, 1853, p. 37; BRASIL, 1854, p. 60). Entre os primeiros trabalhos para o levantamento do núcleo e sua fundação em 1855, a área situada na Província de São Paulo, passou a pertencer a recém criada Província do Paraná, com a elevação da Comarca de Curitiba a categoria de Província. A emancipação política paranaense neste ano foi o resultado de longas tentativas e décadas de embates, sendo o Barão de Antonina, um dos agentes atuantes neste processo. Vitor Marcos Gregório analisou que a criação de novas unidades administrativas no Brasil Império e a reorganização do território, envolvia muito mais do que emancipar extensões de terras, pois significava realizar alterações fundamentais no funcionamento do sistema político do país, e a unidade paranaense gerou diversos questionamentos acerca da sobrevivência da nova unidade administrativa, a perda da população e da renda por parte de São Paulo, e as relações nem sempre pacíficas entre as províncias (GREGÓRIO, 2015, p. 319).

Historicamente, entre 1660 a 1770, a região foi elevada a Capitania de Paranaguá, mas posteriormente extinta e incorporada à Província de São Paulo, com a sede da comarca sendo transferida de Paranaguá para Curitiba em 1812, que passou a ser denominada Quinta Comarca de Paranaguá e Curitiba. As lutas pela emancipação política paranaense tiveram seus antecedentes em 1811, com a tentativa fracassada de Pedro Joaquim Correia de Sá, que pediu a corte do Rio de Janeiro a emancipação da Comarca. No início da década seguinte, em 1821, o movimento emancipacionista foi retomado por meio da “Conjuntura Separatista”, com o Capitão da Guarda de Regime de Milícia de Paranaguá, Bento Viana, pedindo ao juiz de fora Antonio Azevedo Melo e Carvalho, que nomeasse um governo provisório independente de São Paulo, o que foi prontamente recusado (MOTA, 2012 p. 61-62).

A movimentação definitiva ocorreria apenas na década de 1840. Em abril de 1843, o deputado paulista Joaquim José Pacheco levou um requerimento a Câmara dos Deputados, pedindo ao Governo Geral o envio de documentos, dados e esclarecimentos sobre a intenção "dos povos" de Curitiba em realizarem a emancipação. O tema e o processo decisório que duraria dez anos, mobilizou completamente deputados e senadores contra e a favor da medida, levando os saquaremas a tomarem uma posição clara. No contexto deste processo, a relevância

---

<sup>46</sup> “Quando os movimentos revolucionários foram finalmente subjugados e o aparelho do Estado reforçado, liberais e conservadores serviram juntos nos mesmos ministérios. Essa cooperação entre partidos, conhecida como a Conciliação, começou em 1852 e durou cerca de dez anos” (COSTA, 1999, p. 157-158).

da emancipação ganharia força com a derrota dos liberais paulistas em 1842, que como já demonstrado, teve importante apoio e participação do Barão de Antonina, que articulou acordos com os fortes grupos liberais locais afim de evitar que estes aderissem a revolta, garantindo o apoio do Barão de Monte Alegre, que assumira a presidência da Província de São Paulo, e intercederia pessoalmente junto ao ministério para elevação da comarca, como de fato o fez em julho de 1842. Para o Barão de Monte Alegre, além do temor de uma rebelião, somava-se o fato de considerar que a comarca possuía os requisitos para emancipação, como a população, a facilidade em "civilizar" os indígenas, as rendas gerais e provinciais, e o fato de se tratar de uma região de fronteira, distante do centro de poder paulista, tornando difícil sua administração, e neste sentido, Carlos Carneiro de Campos, deputado por São Paulo, apresentou um projeto que justificasse essa ação, pois

Não bastava destacar um corpo militar para a região. Era preciso dotar a elite local de meios para captar os recursos disponíveis na comarca, e investi-los “em favor da ordem pública”, o que significava criar uma força policial, fortalecer a guarda nacional, e realizar obras públicas capazes de facilitar o aproveitamento do solo fértil da região, impulsionando as virtualidades de crescimento econômico que a comarca possuía. Para que esses objetivos fossem alcançados, a emancipação surgia como uma condição necessária, já que daria origem a uma Assembleia Legislativa que, de acordo com as determinações do Ato Adicional, teria a autonomia necessária para tributar e aplicar os frutos dessa arrecadação no desenvolvimento da província (GREGÓRIO, 2015, p. 322-323).

Embora a emancipação da Comarca do Rio Negro houvesse recebido apoio unanime dos representantes da província desmembrada, o mesmo não ocorreu em relação a São Paulo, onde deputados ofereceram resistências, que se vinculavam, entre outros fatores, a uma forma de punição pela Revolta Liberal, e aos argumentos de prejuízos econômicos e políticos, com a perda de rendas em diversos setores e de prestígio e poder com a diminuição do território, e conseqüentemente, enfraquecimento de sua representação (GREGÓRIO, 2015, p.326). Entre os anos de 1844 e 1848,

quando recomeçava uma movimentação em prol da autonomização, foi marcado pelo que se convencionou chamar de quinquênio liberal. Politicamente, o ano de 1844 assinalou a anistia aos rebeldes liberais de São Paulo, concedida pelo Conselho de Estado e seu retorno à política. Por exemplo, Rafael Tobias de Aguiar foi eleito para a legislatura de 1845 da Câmara dos Deputados e Vergueiro continuou no Senado, cargo que já ocupava desde 1828. Neste contexto, não restava muita opção à elite da comarca de Curitiba a não ser se utilizar de petições, um mecanismo sancionado institucionalmente que servia de pressão popular. As petições de Curitiba, argumentando pela separação, foram enviadas à Câmara dos Deputados a partir de 1847. Neste ano, em 25 de fevereiro, foi enviada pela Câmara Municipal de Curitiba a primeira petição que comentava sobre os sentimentos da elite local e apresentando os primeiros argumentos de defesa à ideia. [...] Em 1848, na Câmara dos Deputados se esboçou novamente uma movimentação em torno do projeto de emancipação,

através da Comissão de Estatística, entretanto, novamente se adiou a discussão [...] Os peticionários seguiam enfatizando que ela possuía um vasto território (mais de 120 léguas), sua população, comércio e riquezas naturais eram suficientes para se tornar uma província. E chamavam a atenção dos deputados para o descaso com que era tratada a região e como mesmo assim ela se desenvolveu [...] Também se destacava a presença de um porto em Antonina, capaz de gerar boa receita, através do comércio nacional e internacional. Outro ponto comentado foi a situação de fronteira, sendo necessária uma sede de governo provincial na localidade para administrar as questões limítrofes e fazer prosperar o comércio entre regiões como o Paraguai e a Argentina, via província de Corrientes [...] Ao concluir, os peticionários de Castro lançavam uma ameaça velada aos Deputados: caso não fosse atendido o pedido, haveria o risco de sublevação (BORGES, 2014, p. 298-301).

O ano de 1850, visto como um marco divisor na política imperial, marcou também o retorno dos debates no senado acerca da emancipação. Os opositores, como Vergueiro e Paula Souza, reforçavam os argumentos da falta de dados estatísticos da comarca, falta de renda para a nova província se manter, além dos prejuízos para São Paulo, já a defesa

estava também estreitamente relacionada à experiência de João da Silva Machado. Como vimos, sua atuação na década de 1840 se voltou para a descoberta de novas terras e criação de aldeamentos nas proximidades com as fronteiras do Paraguai e da Argentina. Esta ação estava em conformidade com a política da Coroa de ocupar regiões fronteiriças do Império para objetivos de defesa e expansão de seu território ocupado. A fala de Carneiro Leão em 24 de julho, coaduna-se com o contexto internacional, e passa a ser o principal ponto de justificativa para o projeto. O senador argumentava que, em virtude da proximidade com o Paraguai e a Argentina, a criação da província de Curitiba facilitaria a defesa do território nacional contra ameaças externas [...] Apesar das defesas veementes de Vergueiro e Paula Souza contra a autonomização, suas posições eram minoritárias no Senado, crescendo o número dos que apoiavam a divisão da província de São Paulo. Em 5 de agosto o senador por Minas Gerais Carneiro Leão dá uma nova forma à emenda e em sua fala aparece pela primeira vez a denominação “província do Paraná”, que teria os mesmos limites da 5ª. comarca. Desta forma, o projeto foi enviado à Câmara dos Deputados, uma vez que a medida não havia sido aprovada ali e deveria ser rediscutida. O projeto ficou parado por mais três anos, sem um motivo aparente, já que ofício do Senado que elevava a comarca havia sido lido na Câmara em 30 de agosto de 1850 (BORGES, 2014, p. 302-303).

As tensões e conflitos nas eleições entre liberais e conservadores também se somaram a favor do processo emancipatório, pois como os liberalistas ganhavam cada vez mais força política na comarca, a criação da província teria o poder de neutralizá-los com a nomeação de um presidente pelo governo central em conjunto com a criação de novos cargos para deputados e senadores capazes de influenciar a localidade e atrair liberais moderados. Uma segunda discussão em agosto de 1853 marcaria a proposição do senado para a elevação com os mesmos elementos favoráveis e contrários. Mas apenas após a terceira e última discussão, ocorrida entre os dias 19 e 20 de agosto, o projeto de elevação da comarca de Curitiba a Província do Paraná foi finalmente aprovado, ocorrendo o mesmo por parte do Senado em 29 de agosto de 1853 (Lei

n. 704) e sanção por D. Pedro II. A instalação da Província ocorreu em 19 de dezembro de 1853, com a chegada de Zacarias de Góis e Vasconcelos<sup>47</sup>, instituído como primeiro presidente.

A emancipação evidenciou os interesses da elite local buscando ampliar seus poderes políticos e econômicos e ao mesmo tempo os planos do Estado em viabilizar o desenvolvimento dessas áreas, como demonstrado com a criação da Colônia Militar do Jataí. Com a nova província, tornou-se urgente e necessário conhecer, ocupar e integrar a sua região norte, promover o comércio e melhorar a comunicação interna e externa com outras unidades do Império (BEZERRA, 2015, p. 37).

Com a ocupação concentrada nas vilas de Curitiba, São José dos Pinhais, Bocaiuva do Sul, Serra Acima e Morretes, desenvolvendo-se também nos campos de Guarapuava, a maior parte do território paranaense permanecia pouco povoado e sem melhoramentos, e estimular maior densidade populacional em outras áreas tornou-se tarefa importante para o governo provincial, e a empresa do Barão de Antonina, já aprovada pelo governo central, com a criação da colônia militar em 1851, receberia agora, mediante ordem do governo central, o apoio da nova província, que deveria

[...] tratar com o maior empenho dos meios de promover o aumento da população livre [...] indicando criação de núcleos de colonização estrangeira e na fundação de presídios e colônias militares, para que apontará as localidades mais apropriadas por seus recursos e condições de salubridade, ou tenham por fim a catequese e civilização

---

<sup>47</sup> Oriundo de uma família tradicional, filho de Antônio Bernardo de Vasconcelos e de Benedita de Assunção Menezes e Vasconcelos, Zacarias de Góis Vasconcelos nasceu em 5 de novembro de 1815 na cidade de Valença, na Bahia. Nos estudos, graduou-se no Curso Jurídico de Olinda em 1837. Em 1840, doutorou-se em direito, defendeu a intervenção do Estado na organização do ensino das escolas superiores oficiais e particulares em 1851, participou do projeto de reformulação dos cursos jurídicos de 1853 a 1854 na Câmara dos Deputados e exerceu a docência entre 1855 e 1856. Iniciou a carreira política ao ingressar no partido Conservador por meio de seu padrinho político, Francisco Gonçalves Martins. Em 1843 como deputado provincial na Bahia, e entre 1845 e 1847, foi presidente da Província do Piauí, exercendo o mesmo cargo nas províncias de Sergipe de 1847 a 1849, e Paraná de 1853 e 1855. Ainda na década de 1850, ganhou projeção no cenário nacional ao ser eleito para a Câmara dos Deputados e deputado geral pela Bahia nas legislaturas 1850-1852 e 1853 a 1856, e no Paraná de 1861 a 1864, onde foi também senador de 1864 a 1877. Entre outros cargos, chegou a secretário de Estado dos Negócios da Marinha de 1852 a 1853, Negócios do Império em 1862, Justiça em 1864 e Fazenda de 1866 a 1868). Em 1861 saiu do Partido Conservador, engajando-se na formação da Liga Progressista na Câmara dos Deputados, em uma aliança entre conservadores moderados e liberais, que levou a criação do partido político em 1864. Com a Liga à frente do governo de 1862 a 1868, Zacarias Góis de Vasconcelos assumiu a presidência do Conselho de Ministros nos anos de 1862, 1864 e 1866. Neste momento, em suas discordâncias em relação as atribuições do Poder Moderador, publicou a obra *Da natureza e limites do Poder Moderador*, gerando divergências políticas com Dom Pedro II e seus apoiadores. Fundou com Joaquim Nabuco de Araújo o Centro Liberal, do qual tornou-se presidente em 1868, e que deu origem ao novo Partido Liberal em 1869. Foi ainda provedor da Santa Casa da Misericórdia, recebeu títulos de comendador da Ordem da Rosa e da grã-cruz da Ordem de São Gregório Magno de Roma, e entre 1867 a 1872, presidiu a Sociedade Propagadora das Belas-Artes do Rio de Janeiro, falecendo em 27 de dezembro de 1877. Disponível em: <[https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_b\\_zacarias\\_de\\_goes\\_vasconcellos2.htm](https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_zacarias_de_goes_vasconcellos2.htm)>. Acesso em 03.02.2021 e <<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/79-producao/70-biografias/568-zacarias-de-gois-e-vasconcelos>>. Acesso em 03.02.2021.

dos indígenas (ANRJ. IJJ9, 1853. Carta do Ministério do Império a Zacarias Góis de Vasconcelos Presidente Paraná apud BEZERRA, 2015, p. 37-38).

Neste momento, o Paraná possuía duas cidades, sete vilas e seis freguesias, contando com aproximadamente 60 mil habitantes, sendo 10% residentes em Curitiba, que ao se tornar capital, em 1854, se constituía como um pequeno aglomerado composto por 338 casas distribuídas em 27 quarteirões, com duas escolas de primeiras letras, uma masculina e outra feminina. A população de 5819 pessoas era formada por lavradores, artesãos, comerciantes, trabalhadores nos engenhos de mate, nas fazendas de gado e proprietários (DIEZ; HORN, 2006, p.2). Ao norte da recém-criada província, o processo de colonização no Jataí continuava a ser realizado e agora agilizado frente as necessidades que surgiram com a emancipação. O Ministro do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz encaminhou uma carta ao Ministro da Guerra descrevendo que

A urgência dispensa as formalidades – por isso, e porque conto com a bondade de V Ex. – segue por este meio, depois irá o Aviso, que tenha a bondade de me dar uma ordem ao Arsenal de Guerra afim de fornecer ao Sr. Barão de Antonina o armamento de que ele necessita para a Colônia Militar do Jataí (ANRJ. IG3-45, 1854. Carta do Ministro do Império Luiz Pedreira do Couto Ferras ao Ministro da Guerra. apud BEZERRA, 2015, p. 51).

Ao mesmo tempo, em aviso ao então primeiro presidente paranaense, informou que a Colônia Militar do Jataí já estava confiada ao Barão de Antonina, que continuou atuando para sua fundação (PARANÁ, 1855, p.7), e chefiou as orientações para o estabelecimento da Colônia Militar do Jataí e dos aldeamentos, enviando a partir de 1853, em conjunto com ferramentas agrícolas, remédios, sal, pólvora, chumbo, entre outros materiais, os sertanistas J. F. Lopes e J. H. Elliot com alguns camaradas e aproximadamente trinta escravos pertencentes ao Estado<sup>48</sup>, além de indivíduos civis contratados da Vila de Faxina para colonizar e auxiliar nos serviços de estabelecimento e realização de obras, medição de terras, alinhamento das ruas, aberturas de roças e plantações para produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade. Nesta região próxima a Sorocaba, ao menos desde o início da década de 1840, o Barão de Antonina possuía terras e outras propriedades, dentre as quais uma fazenda, que era utilizada para projetos indigenistas<sup>49</sup>.

<sup>48</sup> Inicialmente, o Barão de Antonina solicitou ao governo trinta escravos. O Estado, no entanto, emitiu ordens para que fossem entregues vinte, oriundos da Fábrica de Ferro de Ipanema. O Barão, no entanto, insistiu ao Ministro do Império mais dez escravos, para somar o total pedido (ANRJ.IG3-45, 10/11/ 1854 Barão de Antonina ao Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Ministro do Império.; ANRJ, IG3-45, 29/11/1854. Carta ao Ministro do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Ministro do Império. apud BEZERRA, 2015, p. 52).

<sup>49</sup> Luiz Adriano Borges destacou que em 1843, por intermédio do Imperador, o Barão de Antonina conseguiu que frades capuchinhos da Itália atuassem para catequisar os índios nas suas propriedades localizadas no Rio Negro,

Visando a inauguração, o Barão de Antonina encarregou Joaquim Soares dos Anjos de realizar as construções acima mencionadas que, no entanto, até então não chegaram a ser concluídas, “demonstrando uma total improvisação, típicas do serviço público desde os tempos coloniais”. A paralisação destes serviços deu lugar a decisão de mandar J. H. Elliot estabelecer um novo arruamento e alinhamento das ruas da povoação (Ofício do Barão de Antonina. Curitiba, 09 de janeiro de 1854, ao presidente da província apud WACHOWICZ, 1987, p. 25).

Ainda em 1854, o sertanista informou ao Barão de Antonina ter concluído o alinhamento e a limpeza das ruas, bem como a progressão na construção da capela, enquanto J. F. Lopes anunciava a plantação de milho, arroz, feijão e a conclusão da igreja de madeira e duas casas, sendo uma do diretor e outra do quartel destinada aos praças (Biblioteca Nacional, RJ, I 48,16,18; 17/09/1854, Carta ao Barão de Antonina de João Henrique Elliot apud. BEZERRA, 2015, p. 73). Neste ano chegaram ao local grandes contingentes de famílias Caiuás, e em 6 de dezembro de 1854, os freis Timotheo de Castelnuovo e Matias de Genova para assumirem o trabalho de catequese e de civilização dos indígenas na região (MOTA, 2021, p. 28). Em ofício ao presidente da província, o Barão de Antonina declarou a colônia inaugurada em 08 de dezembro de 1854 (Ofício do Barão de Antonina. São Paulo 16. Jan. 1856, ao presidente da província. OFFICIOS, 1856. Vol 1. DAMI apud WACHOWICZ, 1987, p. 27).

A direção do núcleo foi confiada pelo Barão de Antonina ao Major reformado Thomaz José Muniz em janeiro de 1853, no entanto sua nomeação ocorreu por Decreto apenas em 15 de dezembro de 1854. Natural de São Paulo, iniciou a carreira militar em 1815, tornando-se capitão em 1832 e, posteriormente, Major (AHEX, IV-8-15. Fé de Ofício do major Thomaz José Muniz apud BEZERRA, 2015, p. 115), que após reformar-se, ocupou o cargo de subdelegado da freguesia do Rio Negro e recebeu a indicação para a direção da colônia militar.

Em aviso ao referido Barão em 22 de janeiro de 1855, o Ministro do Império comunicou:

Illm. e Exm. Sr. - Por Decreto de 15 de dezembro do ano próximo findo, foi nomeado o Major Thomaz José Muniz, indicado por V. Ex., para o cargo de Diretor da Colônia Militar do Jataí, e estão expedidas as ordens necessárias para que ele siga quanto antes para o seu destino. Aprovo a diária de seiscentos réis, que V. Ex. propõe para cada um dos indivíduos engajados para a companhia de operários agrícolas da mesma colônia, prevenindo-o de que o respectivo regulamento será em breve enviado ao presidente dessa província. O que comunico a V. Ex. em solução ao seu ofício de 18 de novembro sobre dito ano, dirigido ao Ministério a meu cargo. Deus Guarde a V. Ex. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. -Sr. Barão de Antonina (BRASIL, 1855, p. 493).

---

bem como nos aldeamentos que ele fundou, como o de Faxina, no qual ele era diretor e tinha como o missionário o Frei Pacífico de Monte Falco. Este foi considerado um dos aldeamentos mais prósperos de São Paulo, atingindo cerca de 430 aldeados que trabalhavam como agricultores, e que produziam para cerca de dois mil habitantes do arredores do aldeamento (BORGES, 2014, p. 278).

Ao chegar ao núcleo no mesmo mês, o diretor teria encontrado apenas alguns indivíduos que formavam o núcleo oriundos da vila de Faxina, e alegando não ter recebido ordens e instruções de “autoridade legítima”, retornou ao seu domicílio, afim de aguardar novas orientações do governo (PARANÁ, 1872, p. 58).

O major, no entanto, retornou meses depois, encontrando no local vinte e oito operários agrícolas, além do tenente Antonio Carlos Solano e o capelão interino Frei Mathias de Gênova (PARANÁ, 1872, p. 58). No dia seguinte a chegada, fundou oficialmente com colonos paisanos a Colônia Militar do Jataí em 10 de agosto de 1855, no local já determinado a margem direita do rio Tibagi, posicionada geograficamente pelo meridiano da capital federal a 23° - 12' - 40'' - sul, a 8° - 12' - 49'' - oeste e a 280m - altitude (PARANÁ, 1886, p. 100), ao norte da Província do Paraná.

No mesmo ano foram fundados, também concebidos pelo Barão de Antonina, dois aldeamentos, o de São Pedro de Alcântara e o de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, e um terceiro, o de São Jerônimo, em 1859 (Figura 6, 7 e 8), configurando em conjunto com a colônia militar, um sistema de colonização no Tibagi, que apesar de independentes, estavam interligados na prestação de serviços e auxílios mútuos.

Ao tratar destes aldeamentos, Marta Amoroso analisou que São Pedro de Alcântara, fundado em frente a Colônia Militar do Jataí em 1855 e extinto em 1895, com a morte do seu missionário, Frei Timóteo de Castelnovo, tratou-se de uma nova investida “da catequese católica, no território sob o domínio dos Kaingang”. Apresentou características particulares no contexto da missão indígena no Império, sendo dirigido por uma autoridade religiosa e recebendo verbas especiais do governo central, constituindo-se como um dos mais duradouros, sendo na época considerado “um caso isolado em um conjunto de estabelecimentos caracterizados pela inoperância e pela duração efêmera”. Neste sentido

A missão capuchinha foi porta voz do projeto do Governo do Império, de povoamento estratégico do vale do Tibagi às vésperas da Guerra do Paraguai. Instalada a missão de catequese, sua implementação dependeu de intrincadas negociações com os Kaiowá e Guarani do Mato Grosso, e mais tarde, com os Kaingang. Por meio de mensagens sedutoras e ofertas de mercadorias dos civilizados, acenava-se para aquelas populações com a possibilidade de contarem nos aldeamentos com roças fartas e com a proteção do Governo do Império. [...] Os aldeamentos do norte do Paraná, equipados e oferecendo roças, mantidas por funcionários e africanos, irão estimular e redirecionar as migrações dos grupos Kaiowá e Guarani do Mato Grosso, iniciadas em fase anterior, na década de 1830, em direção à leste da Província de São Paulo (AMOROSO, 1998, p. 266).

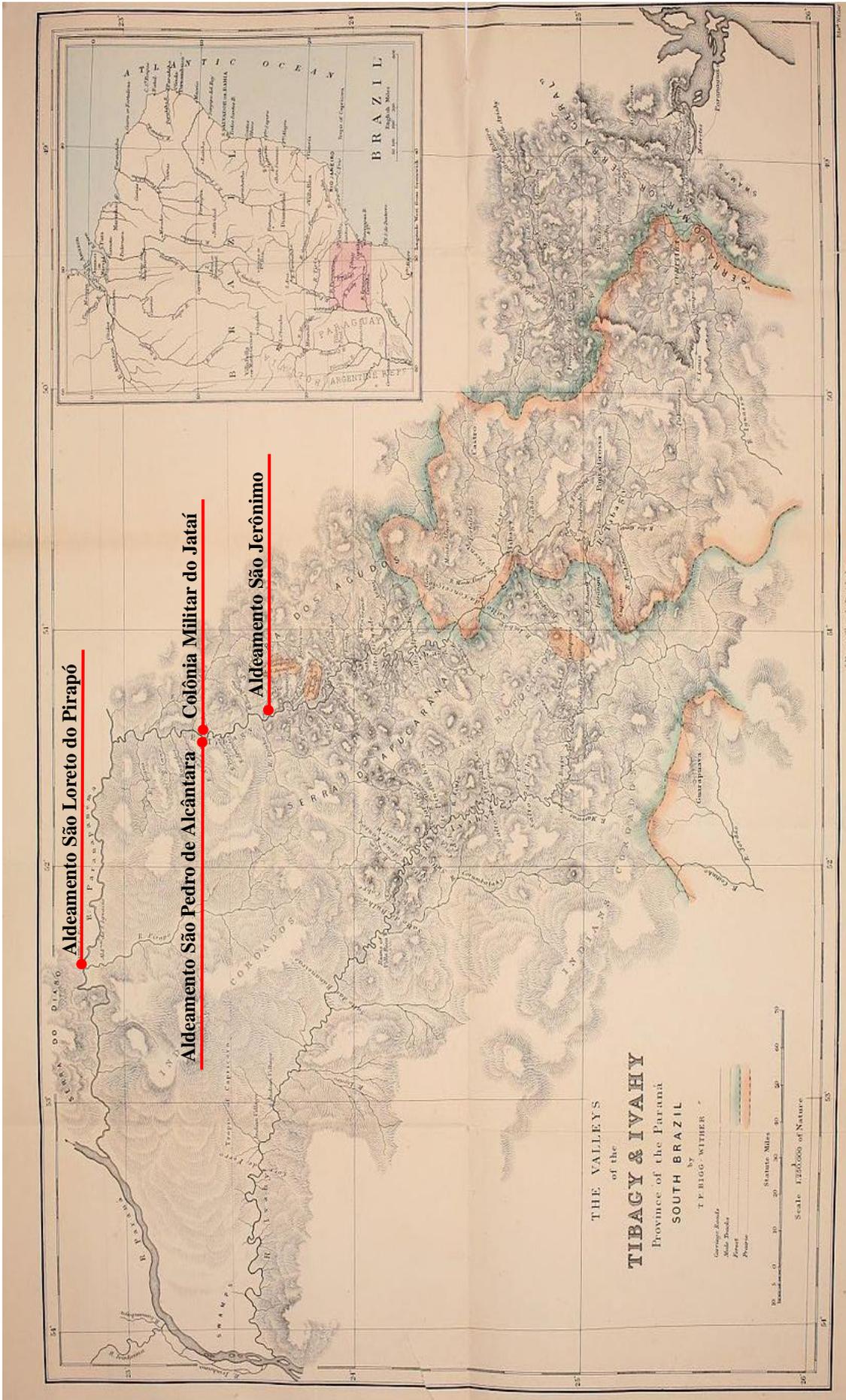


Figura 6: Localização da Colônia Militar do Jataí. O Vale do Tibagy e Ivahy. Fonte: BIGG-WITHER, T. P. The Valleys of the Tibagy & Ivahy. Province of the Paraná. South Brazil. Adaptado por Carlos Henrique Ferreira Leite.



Com o fim do aldeamento já no período republicano, alguns grupos de Guarani e Caiuás permaneceram nas proximidades da Colônia, enquanto outros se deslocaram para as margens do Rio Paranapanema e do Rio das Cinzas. Já os Kaingang se dividiram entre o aldeamento de São Jerônimo e seus territórios na região da Serra da Apucarana, onde, mais tarde, criou-se o posto indígena Dr. Xavier da Silva, e posteriormente o posto Apucarana, atualmente Terra Indígena Apucarantina (MOTA, 2021, p. 29).

Em conjunto com São Pedro de Alcântara, em 1855, o Aldeamento de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, composto por Caiuás e Guaranis foi erguido nas antigas ruínas da missão jesuíta que levava mesmo nome, fundada em 1610 na Foz do rio Pirapó, no Paranapanema, funcionando de forma precária até a sua extinção. Esteve vinculado administrativamente ao de São Pedro de Alcântara, que gerenciava verbas, aquisição de funcionários, e envio de mantimentos, ferramentas e brindes, além do compartilhamento da missão de Frei Timotheo pelos serviços religiosos, que também assumiria a distância a administração do aldeamento devido ao adoecimento do Frei Matias de Gênova em 1857.

No início da década de 1860, além de um surto de malária, o aldeamento teve um confronto violento com os Kaingang, sendo totalmente destruído em 1862, e conseqüentemente, transferido para três léguas acima do rio, com o nome de Santo Inácio, em decorrência da existência da antiga missão jesuítica de Santo Inácio Menor, que apesar das melhores condições, acabou extinto em 1878.

Por fim, o de São Jerônimo, teve sua criação em terras apossadas pelo Barão de Antonina, localizada a oeste dos Campos de Curitiba, onde possuía uma fazenda denominada São Jerônimo, situada na estrada em direção a Cuiabá, a doze léguas de distância de São Pedro de Alcântara, no caminho que também levava a Castro. Esta propriedade era composta de “espaçosa casa coberta de telhas, grande quantidade de terras de cultura, matas virgens e capoeiras, perfazendo um total de três léguas quadradas” (BORGES, 2014, p. 64). Em 1859, os Kaingang chegaram aos aldeamentos do Tibagi tomando-os de assalto e gerando hostilidade, violência e destruição das lavouras dos Kaiowá, dos funcionários e dos africanos que ali habitavam, se estabelecendo definitivamente nestes núcleos. Após a metade Kamé dos Kaingang ocupar a sede da fazenda, o Aldeamento São Jerônimo foi ali estabelecido, e entre 1859 e 1867, foi administrado por J. F. Lopes, e posteriormente pelo Frei Luis de Cimitille até 1880. O aldeamento contou com um número grande de “civilizados”, variando entre 300 a 500 indivíduos, sendo mantido até 1889 (AMOROSO, 1998, p. 85).

No cenário provincial geral, a segunda metade do século XIX caracterizou-se simultaneamente pela continuação da política de colonização militar e de outros projetos que

visavam a colonização de outras áreas do Paraná com imigrantes. Reinaldo Nishikawa observou que havia um “claro desejo” de colonização, e as autoridades enxergavam o imigrante europeu como a solução mais adequada as necessidades emergentes da província, que embora não se constituísse como uma grande região de plantations e a principal riqueza concentrava-se na produção de erva-mate, criação de gado, e em menor grau, na extração de madeiras, a imigração possibilitaria uma diversificação produtiva ao mesmo tempo em que ocuparia os “vazios demográficos” (NISHIKAWA, 2015, p. 224).

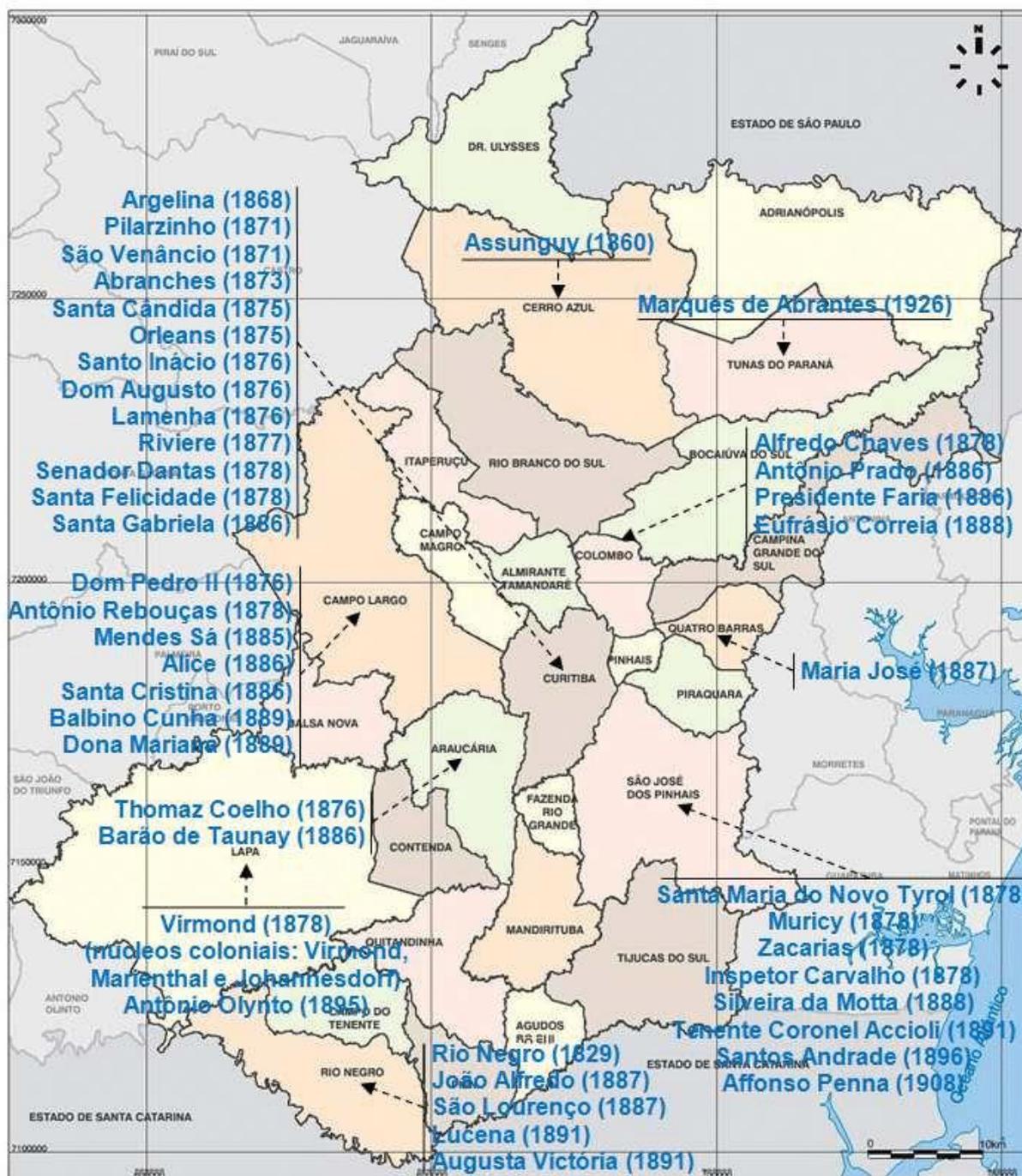
Em um primeiro momento, entre 1860 e 1875, optou-se pela lógica de povoamento dos “vazios demográficos”, com projetos que envolveram a proteção e ocupação das regiões mais distantes das cidades, visando o crescimento destes núcleos, que tornando-se cidades, contribuiriam para o processo de formação da província. A partir da segunda metade da década de 1870, implantou-se uma outra concepção, com maior planejamento e com a ideia de instalação de colônias mais próximas aos centros urbanos, tendo em vista a facilitação do escoamento da produção e a utilização pelos colonos das estruturas já existentes. Esta medida mais eficaz atraiu “grande quantidade de imigrantes ao Paraná e ajudou a moldar a província”, já que a “proximidade entre as colônias produtoras de gêneros de primeira necessidade e dos mercados consumidores, garantiu um significativo sucesso destes núcleos” (Tabela 3) (Figura 9).

<b>TABELA 3 - Colônias de imigrantes no Paraná Provincial (1854 – 1889)</b>		
<b>DÉCADA</b>	<b>COLÔNIAS</b>	<b>COLÔNIAS EM %</b>
1855 - 1860	1	1,5
1861 - 1865	0	-
1866 – 1870	2	2,9
1871 – 1875	6	8,8
1876 – 1880	46	67,7
1881 – 1885	3	4,4
1886 - 1889	10	14,7
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>100,0</b>

**Fonte: Matrículas de colonos. Arquivo Público do Paraná. In. NISHIKAWA, 2015, p. 62.**

Em geral, as etnias nas colônias do Paraná relacionavam-se a ingleses, alemães, franceses, russos, suíços, poloneses, italianos, espanhóis e brasileiros, podendo cada núcleo

possuir três ou mais nacionalidades diferentes. (NISHIKAWA, 2015, p. 17; p. 225-226). A política de colonização militar, no entanto, não se limitou ao Jataí, e sua relevância levou, embora em quantidade ínfima em comparação ao número de colônias de imigrantes, a criação de outras três colônias militares na província.



**Figura 9: Localização geográfica de 44 colônias de imigrantes.**  
**Fonte: ALVES; SAMPAIO; NITSCHKE; VALDUGA, 2017, p. 24.**

Em 1859, os núcleos de Chopim e Chapecó foram concebidos devido a disputas no campo diplomático e jurídico acerca dos limites territoriais entre Brasil e Argentina, originado alguns anos antes, onde as nações começaram a dialogar para redação de um tratado sobre os

limites territoriais, levando em consideração aqueles estabelecidos no Tratado de Santo Idelfonso (1777), que visou por fim as disputas aos conflitos fronteiriços na América e na Ásia entre Portugal e Espanha.

Tendo em vista a proteção do o território fronteiriço frente a possíveis invasões e atividades exploratórias pelos argentinos, o Governo Imperial, criou as colônias militares de Chopim e Chapecó pelo Decreto n. 2.502 de 16 de novembro de 1859, que deveriam ser estabelecidas nos Campos do Erê, ao ocidente dos rios Chapecó e Chopim, e outra aos Campos do Xagú, ao ocidente dos de Guarapuava, nos pontos a serem designados pelo presidente da província (BRASIL, 1859, p. 578). Com isso,

os Campos do Xagú situavam-se a 23 léguas a oeste dos Campos de Guarapuava, onde, por Aviso Imperial de 1858, foi instalado o aldeamento indígena Kaingang denominado de Xagu [...]. A Colônia Militar teria por objetivo civilizar e catequizar os diversos grupos kaingangs que habitavam aqueles campos e florestas, além de abrir nova frente de povoamento (tendo como pontapé inicial o perímetro territorial da Colônia Militar), dar proteção aos fazendeiros que já haviam aberto áreas de cultivo de sementes e criação de animais e propiciar a defesa do território fronteiriço a oeste até as margens do rio Paraná. Os Campos do Erê, por sua vez, situavam-se a oeste (a ocidente, como aponta o Decreto 2.502/1859) dos rios Chapecó e Chopim, no meio da área pretendida pela Argentina e, geograficamente, integravam o município de Palmas, Província do Paraná. Também era território dos índios Kaingangs. Em fins de 1859, estava sendo objeto de exploração e abertura de fazendas de criação e engorda de animais por fazendeiros dos Campos de Palmas e Guarapuava. A não reação da diplomacia argentina em fins da década de 1850 por ocasião da criação das Colônias Militares do Chapecó e de Chopim nos limites da área litigiosa e a Guerra com o Paraguai são dois fatores que, em alguma medida, contribuíram para com a decisão do Ministério da Guerra do Brasil em adiar os planos para a efetiva fundação das duas colônias nos anos seguintes ao Decreto (MYSKIW; VENSON, 2021, p. 295).

Desta forma, a fundação das Colônias Militares de Chopim e Chapecó ocorreram somente em 1882, quando o governo brasileiro se viu obrigado a marcar presença militar na região pela criação da Província de Misiones em 1881 pelos argentinos, que incluíram os campos de Palmas dividindo-os em Iguassu e Monteagudo (Figura 10).

A última colônia militar, a de Foz do Iguaçu, envolveu o pedido do capitão Bellarmino Augusto de Mendonça ao então Ministro da Guerra, pela necessidade de instalação de mais um núcleo nos limites territoriais entre Brasil, Paraguai e Argentina, estrategicamente na foz do rio Iguaçu, tendo como função militar promover recursos e apoio as forças terrestres e navais e servirem como base no desenvolvimento industrial, comercial e político no ponto extremo da fronteira (MENDONÇA LOBO, 1888, p. 5-6 apud MISKIY; VENSON, 2021 p. 303).

Assim,

tanto para o surgimento como para o desenvolvimento da Colônia Militar, era necessário abrir um caminho carroçável ligando a foz do rio Iguazu a Guarapuava, cuja extensão poderia chegar a 374 quilômetros. Além de assegurar a posse territorial e de guarnecer aqueles longínquos territórios, com auxílio de colonos e de militares, dar-se-ia início a um núcleo de colonização. Ao longo do caminho carroçável iriam ser abertos alguns pousos para dar comodidade aos viajantes e tropeiros. Esses pousos, algum tempo depois, dariam lugar a povoados. Ao longo do mesmo caminho, via iniciativa privada, novas fazendas de criação e colônias de imigrantes viriam a ser instaladas. A exploração da erva-mate e da madeira levaria ao fomento de indústrias, cujos produtos poderiam ser exportados para o mercado platino via rio Paraná. O avanço da linha de fronteira, no entanto, segue ritmos e tempos distintos para sertanistas, militares, colonos, mercadores, fazendeiros e industriais. A nomeação da comissão encarregada da fundação da Colônia Militar na foz do rio Iguazu e da construção das estradas estratégicas do Paraná ocorreu em 29 de maio de 1888. A chefia ficou a cargo do capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, tendo por ajudantes os tenentes Tito Augusto Portocarrero e Felipe Schmidt, ambos do corpo de Estado Maior de 1ª classe<sup>44</sup>. “Apesar de todos os contratemplos”, ressaltou José Maria de Brito, “a turma exploradora atingiu o seu objetivo, isto é, a foz do Iguazu, no dia 15 de julho de 1889, aos 7 meses e 20 dias de trabalho”. A fundação da Colônia Militar ocorreu em 1892, após a redefinição do local da sede, da definição do território urbano e rural e a edificação das primeiras habitações para militares e colonos, cuja população chegava a 600 pessoas (MYSKIW, 2017, p. 303).

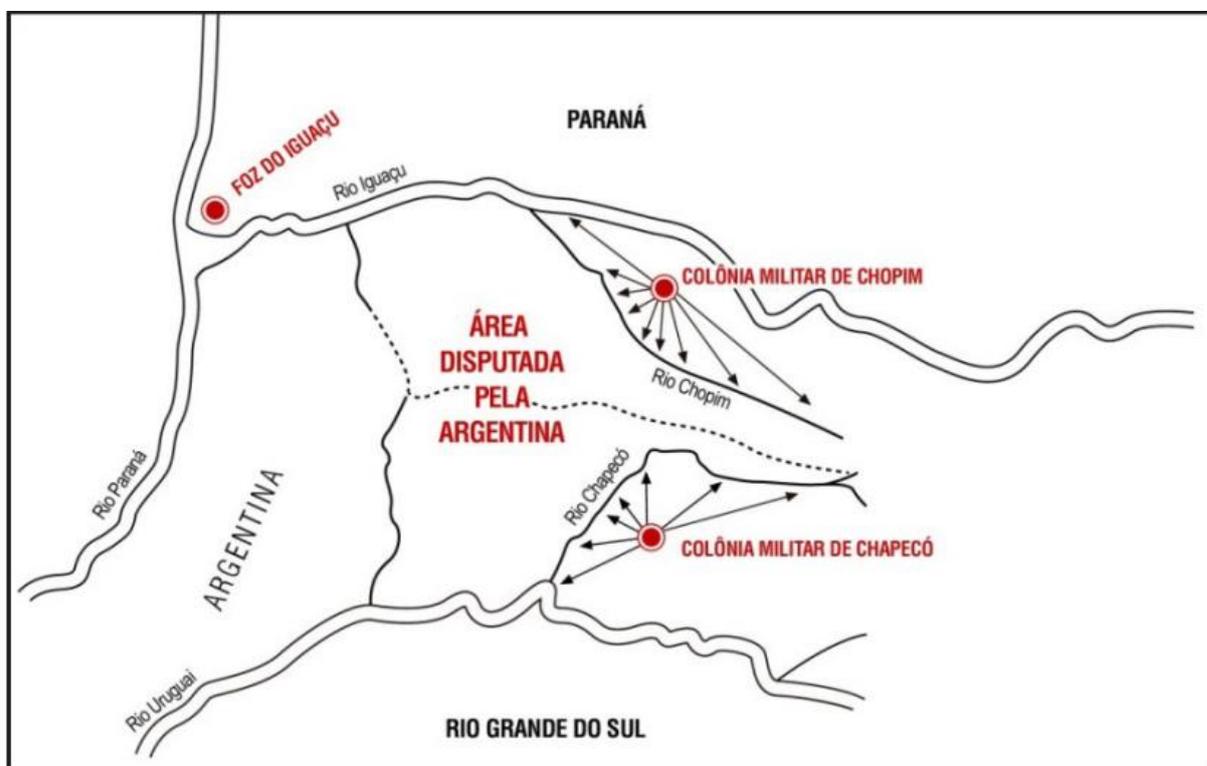


Figura 10: Colônias Militares de Chapecó e Chopim. Fonte: PETROLI, 2021, p. 407.

As Colônias Militares do Chopim, Chapecó, Foz do Iguazu receberam a notificação de suas emancipações com o advento da Proclamação da República. No entanto, como analisado por Marcos Myskiw e Leticia Venson, como os militares continuaram no poder, “dialogando, quando possível, com a nova geração de políticos e intelectuais, foi possível mostrar a eles a necessidade de um tempo maior de vida às Colônias Militares” para que estas concluíssem seus

objetivos, com algumas se mantendo por mais de vinte anos. Contudo, “elas foram minguando aos poucos devido à falta de recursos financeiros, assistência e apoio governamental para manter as estruturas materiais existentes numa região de fronteira, distante de quase tudo”, levando entre outros fatores, ao abandono das estruturas e terras por muitos colonos, que não receberam os documentos relativos a posse e titulação das terras em seus nomes, o que resultou em uma série de conflitos e embates jurídicos (MYSKIW; VENSON, 2017, p. 305).

Neste cenário nacional, regional e local, o destino que levou os colonos paisanos a Colônia Militar do Jataí deu lugar as suas múltiplas e distintas trajetórias. A fundação e manutenção do núcleo com civis seria mantida até a sua emancipação em 1897, levando diretores e presidentes a considerarem que a colônia “de militar só tinha o nome, e seu comandante” (PARANÁ, 1872, p. 59). Apesar das tentativas, a ausência de soldados colonos desde a instalação, com exceção do comandante, alguns funcionários e a presença esporádica de alguns destacamentos no decorrer das décadas seguintes, especialmente para o enfrentamento aos indígenas considerados hostis, reforçou que as circunstâncias iniciais do núcleo dispensavam, em caráter de emergência, uma mobilização mais efetiva do Império para o emprego de soldados. A autonomia Barão de Antonina, a ausência na área de grandes revoltas e conflitos fronteiriços em andamento, a emancipação da província, bem como as dificuldades de atrair militares voluntários interessados em servir nesta política, somadas a premência para o início da colonização, constituíram os motivos da opção, sem outras alternativas imediatas e disponíveis, por civis.

A composição por estes, no entanto, não significou a mudança de “status” do núcleo, que manteve o nome, o diretor e o regulamento militar durante a sua existência, ao mesmo tempo em que, pelo menos inicialmente, não flexibilizou as opiniões e ações das diversas autoridades responsáveis pela colônia, que passaram atacar e responsabilizar os paisanos pelo que consideravam, em suma, a não realização do desenvolvimento por eles desejado. Neste cenário, restou aos colonos, atraídos pelas promessas de melhores oportunidades, e principalmente pela propriedade da terra, atuar e resistir contra as adversidades e investidas do governo por meio de táticas que julgavam necessárias de acordo com as suas intenções e perspectivas de sobrevivência.

## **2. COLONOS PAISANOS NA COLÔNIA MILITAR DO JATAÍ: REOCUPAÇÃO, COTIDIANO, TRABALHO, TERRA E RESISTÊNCIA (1855 – 1897)**

Com a fundação da Colônia Militar do Jataí em 10 de agosto de 1855, a política de colonização militar se estabeleceu oficialmente no norte da Província do Paraná, marcando ao mesmo tempo o início do processo de reocupação da região por meio de colonos civis.

A definição de colono envolve o sentido de membro de uma colônia, podendo referir-se ao pequeno proprietário, ao trabalhador agrícola, tratando-se, em suma, de “um camponês típico”, caracterizado por vezes como sendo proprietário de uma pequena propriedade rural, que se dedica à produção familiar de subsistência e de mercado, normalmente sem utilização de mão de obra externa ao grupo familiar”. Detentores de habilidades e ofícios diversificados, os colonos que integraram as colônias militares brasileiras adquiriram suas próprias características, exercendo distintas atividades para consumo e comércio, ao mesmo tempo em que buscavam salvaguardar seus recursos e lutar pelos seus próprios e distintos interesses, que por vezes, entravam em oposição aos do Império.

Nos seus múltiplos percursos, os livres pobres passaram a ter a sua inserção e relevância na sociedade escravista reconhecida e compreendida gradativamente, como já demonstrado, principalmente com o desenvolvimento dos estudos sobre o mundo rural, que identificaram, dentre outros aspectos, o seu importante papel na construção do mercado interno, tanto no exercício de atividades diversas, como no experimento e no cultivo de novos produtos agrícolas, não apenas nos grandes latifúndios e fazendas, mas também, enquanto colonos nas colônias militares.

Embora a história destes homens tenha ganhado maior atenção nas últimas décadas, Denise Aparecida Soares de Moura já destacava que seguir a trajetória de pobres livres não era uma tarefa fácil, pois entre as questões envolvidas, estaria a complexa definição de pobreza em um período marcado por diferentes conjunturas e que tendeu a ampliar o número de sujeitos abrangidos sob essa denominação. Ao analisar o caso paulista, a autora descreveu que

na impossibilidade de definições, pode-se dizer que, nesse período, muitos homens e mulheres da sociedade campineira, apesar de não possuírem terras e amplos recursos econômicos, detinham a propriedade de um ou mais escravos, com base na exploração do seu trabalho, ou trabalhando lado a lado com eles, reuniam os recursos necessários para a sobrevivência. Essa pobreza relativa dos proprietários rurais paulistas possuidores de escravos explicitava-se na falta de condições financeiras para arcar com as despesas judiciais com as quais seus cativos se envolviam ou que eram vítimas. Mesmo no universo feminino, essa condição de pobre livre proprietário de escravo se expressava. Moças pobres brancas, sem dotes, vivendo concubinatos dissimulados; mulheres sós e chefes de família sustentavam filhos e agregados alugando ou empregando seus escravos e escravas, principalmente no pequeno comércio local e

ambulante. Geralmente tornavam-se proprietárias desses cativos “por meio de favores, doações e pequenos quinhões de herança”. Em meio às nuances dessa paisagem social da escravidão, não é possível dizer que a pobreza se definia, em sua totalidade, pela ausência da propriedade de escravos. O mesmo acontece com relação à terra. Nos processos de Divisão e Demarcação de Terras, Força Nova, Inventários, Testamentos, ou seja, na documentação judicial movida por questões diversas, percebe-se o retalhamento da grande propriedade entre as famílias, geralmente numerosas, que com o tempo foram perdendo poder econômico e prestígio na região, mas mantinham um quinhão de terra de herança, que lhes garantia o sustento, donos de escravos ou não. Viviam no que denominavam sítio comum e frequentemente estavam às voltas com a justiça por desentendimentos na definição de limites, criações que invadiam as roças de uns e outros e incêndios provocados por aceiros mal feitos. Em meio à essas contendas, a pobreza desses indivíduos revelava-se na impossibilidade de assumirem as custas processuais relativas à delimitação judicial das posses – exigência legal a partir de 1850 – ou outras questões, o que leva a crer que a condição de pobreza, em uma sociedade predominantemente rural e escravista não pode ser definida do ponto de vista da terra ou do escravo, porque a propriedade destes não dependia da camada social ou da posse de cabedais (MOURA, 1998, p. 24-25).

Assim, ser pobre e livre nesse período era fazer parte de uma “camada bastante fluida e em contínua diversificação ao longo das diferentes conjunturas do declínio do escravismo, incluindo indivíduos com os mais diversos níveis de posses”, sendo eles

brancos, negros e mestiços pobres e livres; libertos; imigrantes europeus proprietários de roças; trabalhadores livres e sazonais nas grandes propriedades de café; trabalhadores livres detentores de ofícios e ferramentas, artesãos; homens livres que possuíam algumas mulas e as empregavam nos pequenos transportes; negociantes e aqueles que viviam de suas agências. Todos compuseram fragmentos de um universo social mais amplo, em crescimento e de difícil definição. Diante dessa fluidez social, pode-se dizer que eles tinham em comum o fato de não ocuparem posições políticas de prestígio e de experimentarem situações de insuficiência de recursos (MOURA, 1998, p. 24-25).

Complexo quanto à sua definição e heterogêneo em relação à sua formação, os homens livres e pobres ainda trazem outros aspectos que mostram a sua amplitude: o seu nível de fortuna, que apesar da maioria ser desvalida, eram trabalhadores rurais sem terra e pequenos e médios possuidores de terras que, em muitos casos, possuíam escravos; e também os lavradores nacionais, que por exemplo, vendiam sua força de trabalho aos seus semelhantes, como uma forma de ganho complementar; sendo esta, “mais uma característica contraditória daquele grupo, que não produz uma relação predominantemente assalariada, mas não deixa de ser uma necessidade estrutural dele”. Neste sentido, o uso do termo homem livre e pobre para classificá-los se tornou o mais apropriado para defini-los, ainda que seja complexo, controverso e englobe uma importante parcela da população do Brasil Império, pois como analisado pelo autor, ele é mais abrangente do que as designações caipira e caboclo, na medida em que inclui lavradores com títulos de suas terras, agregados, dependentes, posseiros de terras devolutas, degradados, ex-escravos, migrantes, entre outros, sendo eles, principalmente, descendentes de portugueses,

africanos e indígenas, e já se encontravam integrados aquela sociedade no momento da chegada dos imigrantes europeus que se destinaram as colônias oficiais e particulares, a partir de meados do século XIX (CHRISTILLINO, 2015, p. 62-63).

A trajetória destes sujeitos, como observado, também se integrou nas colônias militares, com a absorção, como colonos, desta camada da população geralmente caracterizada pelo poder público como indolente e ociosa (nacionais livres e pobres, e, prioritariamente, soldados) (BEZERRA, 2015, p. 8). No núcleo estabelecido no norte do Paraná, os denominados colonos “paisanos”, eram compostos por indivíduos que exerciam diversas funções, como operários agrícolas, carpinteiros, oleiros, serradores, sapateiros, comerciantes e, em sua maioria, lavradores, que em conjunto com suas famílias, buscaram por moradia e trabalho e vislumbraram oportunidades de estabelecimento fixo, garantias de recursos básicos e possibilidade de acesso à terra. Ao mesmo tempo, que se encontravam como parte de uma complexa política colonizatória militar, inseriam-se também e no processo de reocupação de uma região que impactou diretamente em seu cotidiano, tanto nas suas relações quanto nas suas ações.

Nelson Tomazi distingue a ocupação como o “longo caminho percorrido por povos que ocuparam a região [...] desde há milhares de anos e que utilizavam todo este território como espaço para o desenvolvimento de suas sociedades”, da reocupação, como o processo que se “desenvolveu a partir de meados do século XIX, com a preocupação de integrar estas terras, consideradas “vazias”, ao processo de valorização do capital ou ao processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil”. Ela teve como marcos iniciais a “Lei de Terras, o fim do tráfico de escravos em nível nacional, a emancipação política do Paraná e a criação e implantação da Colônia Militar de Jataí e dos aldeamentos de São Pedro de Alcântara e de São Jerônimo em nível regional”, e se estendeu até 1960, “quando o território situado ao norte do estado do Paraná foi todo reocupado e estruturado com base nas relações e pressupostos capitalistas”, em um processo bastante diversificado onde colonos civis, indígenas, fazendeiros, grileiros, posseiros, sitiantes, trabalhadores sem-terra, empresas colonizadoras estrangeiras e nacionais, governo do estado do Paraná, “atuaram de forma dispare, oferecendo um panorama com muita diversidade e conflitos” (TOMAZI, 1997, p. 7-138).

Neste contexto, observa-se que o processo de colonização/reocupação “aconteceu com colonos e por causa deles”, que ainda que conduzidos e acompanhados, “realizaram, em última instância, a tarefa de colonizar”, se moldando e sendo moldados “de acordo com as circunstâncias de lugares e tempos diversos”, com suas práticas e mentalidades mudando e se adaptando as diferentes circunstâncias (GREGORY, 2023, p. 151).

## 2.1 Paisanos e o regulamento militar

Em acordo com o Aviso Imperial de 13 de dezembro de 1850 e pelo Decreto n. 751, de 02 de janeiro de 1851, o regulamento (Apêndice I) originalmente confeccionado para as colônias militares da Província do Pará, foi o mesmo destinado e estabelecido para a Colônia Militar do Jataí, desde sua criação até a sua emancipação em 1897.

Ao tratar de questões gerais relativas as funções do presidente provincial, do diretor do núcleo e dos colonos, bem como das formas de organização, estruturação, distribuição e propriedade da terra, este regimento deveria ser seguido, na visão do governo imperial, em todos os seus artigos, com a finalidade de orientar, embasar e regular os diferentes aspectos do cotidiano do núcleo. Sua implementação integral, contudo, na prática, não foi realizada e parte de seus dispositivos não surtiram o efeito da forma que as autoridades esperavam, sendo assim, readaptado as circunstâncias e peculiaridades do cenário norte paranaense.

As origens deste regulamento remontam ao contexto do final da década de 1840, com a expansão da política de colonização militar pelo Império. Como já demonstrado, ao todo quatro núcleos foram instituídos na Província do Pará: em 1840, na margem direita do rio Araguari, a Colônia Militar Pedro II teve em vista além da ampliação da colonização, da agricultura e do controle sobre as populações indígenas, a disputa e defesa da fronteira contra os franceses na Guiana. Nove anos depois, em 1849, foi a vez da Colônia Militar Santa Tereza do Tocantins, na área denominada “Remansão”, que objetivou auxiliar na navegação e no comércio no “perigoso” trajeto com a Província de Goiás, mas que abandonada por razões de uma epidemia, foi transferida para a confluência dos rios Tocantins e Araguaia, onde foi refundada, em 1852, como Colônia Militar de São João do Araguaia. A última, foi a Colônia Militar de Óbidos, em 1854, à margem esquerda do rio Amazonas, voltada especialmente para uma política colonizatória projetada para a vinda de 1.400 a 1.600 imigrantes portugueses.

Com exceção da de Óbidos, que seria regida pelo regulamento do Decreto n. 820, de 12 de setembro de 1851, utilizando apenas os artigos relativos a vencimentos do regulamento do Decreto n. 622 de 22 de dezembro de 1849<sup>50</sup>, as demais, Pedro II, embora fundada anteriormente e ainda sem um regulamento próprio, e São João do Araguaia, deveriam seguir todas as disposições deste último.

A rápida expansão das colônias militares para outras áreas na década de 1850 levou o governo a manter um mesmo regulamento para núcleos distintos, o que foi pontuado

---

<sup>50</sup> Decreto n. 1363 de 08 de abril de 1854. Cria uma Colônia Militar na Vila de Óbidos da Província do Pará, e da lhe instruções (BRASIL, 1854, p. 141).

negativamente por outras autoridades, tendo em vista as características e singularidades pertinentes as localidades e demandas de cada projeto. No Relatório do Ministério do Império de 1855, ao demonstrar o empenho, o interesse e a expectativa governamental na continuidade desta política de colonização, o Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, sinalizou a reutilização de um mesmo regimento para distintas colônias:

Continua o governo a prestar a devida atenção a estes estabelecimentos, que tão necessários considera em alguns pontos do nosso território, já como meio de manter a segurança individual e a polícia em nossas matas, já como transição e preparativo indispensável para a povoação de lugares, para onde sem o auxílio e proteção, que podem prestar as colônias militares, tão cedo não afluiria a população. Atendendo a ligação imediata que este objeto tem com a colonização e com as terras públicas, pus todo o expediente que lhe é concernente a cargo da repartição geral das terras públicas; e no relatório do respectivo diretor acha-se a notícia desenvolvida de tudo quanto tem ocorrido nas colônias militares depois do último relatório do ministério ao meu cargo. Tenho pois somente de informar-vos que não podendo ser aplicáveis todas as disposições dos decretos e regulamentos, que regem as primeiras colônias militares, a todas as que se tem fundado, por que circunstâncias especiais das localidades exigem muitas vezes providências peculiares, tem feito o governo acompanhar a fundação de algumas das novas colônias de instruções especiais. Assim o praticou com a importante colônia militar de Óbidos na Província do Pará, com a Colônia Militar do Urucú em Minas Gerais, e com as que ultimamente criou nas margens do Jataí, na província do Paraná (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DO IMPÉRIO, 1855, p. 63-64).

Ao observar a não aplicabilidade de todas as disposições dos decretos e regulamentos das colônias militares do Pará as demais que estavam surgindo, Couto Ferraz destacou o acompanhamento de instruções especiais por parte do governo, que embora tenha mencionado Jataí nesta situação, não se praticou a ela de fato, ainda que outras tentativas fossem realizadas posteriormente neste sentido com apoio do governo provincial paranaense. O Rio de Janeiro manteve o controle e a emissão destes regulamentos coloniais, das instruções para os presidentes das províncias e das prescrições para o pessoal das colônias. Estas integravam “um conjunto de decretos e decisões reais que governavam as colônias militares” e a “base desse corpo legal era o Decreto n. 662, de 22 de dezembro de 1849 (que por sua vez se apoiava em vários elementos do *Plano de uma Colônia Militar no Brasil* de Machado de Oliveira) por meio do qual o Imperador aprovou a proposta de regulamentação para as colônias militares na província do Pará”.

A partir de 1850, com a autorização da extensão da colonização militar por todo o Império pela Lei n. 555, de 15 de junho de 1850, foram criados outros dois regulamentos pelos decretos n. 729 de 09 de novembro de 1850, destinado às colônias militares nas províncias de Pernambuco e Alagoas, e n. 820, de 12 de setembro de 1851, determinado especificamente a Colônia Militar de Leopoldina, em Alagoas, que realizou emendas as leis anteriores. As

colônias militares criadas até 1855 estavam sujeitas a esta legislação (uma lei e três decretos), contudo, por conta das “particularidades de cada colônia, o Departamento de Terras Públicas e Colonização<sup>51</sup> criou, em 1855, um código mais flexível para possibilitar melhorias em cada colônia com o seu próprio regulamento” (BRUGGEMANN, 2013, p. 54-55).

Tendo como base o já mencionado *Plano de uma Colônia Militar no Brasil*, o regimento de 1849 foi composto por 26 artigos apresentou orientações gerais referentes as atribuições do presidente provincial e do diretor, da organização e estrutura física da colônia, dos tipos de colonos e seus familiares, bem como dos seus direitos, deveres e condutas, além de outras questões relativas à salários, atividades, distribuição e propriedade da terra.

Quanto ao presidente, sua autoridade máxima na execução e acompanhamento desta política no âmbito provincial vinculava-se ao seu papel na estrutura imperial. O cargo de presidente foi criado na Assembleia Constituinte de 1823, e sua nomeação seria de determinação e competência do Imperador. No Ato de 1834, suas funções envolviam a convocação da Assembleia Provincial nos prazos marcados ou extraordinários, expedir ordens, instruções e regulamentos pertinentes a boa execução das leis provinciais, e sancionar ou negar leis aprovadas pela Assembleia. Suas atribuições também foram especificadas na Lei n. 40, de 3 de outubro de 1834, destacando entre outros temas complementares, a obrigação de fazer e executar o cumprimento das leis, inspecionar e zelar pelo bom funcionamento das repartições públicas, dispor da força para segurança e tranquilidade da província, preencher os cargos de acordo com determinação legal prévia, fiscalizar empregados públicos, decidir temporariamente conflitos de jurisdição e etc. Visando a garantia de fidelidade dos escolhidos, “tomava-se o cuidado de nomear alguém de fora, bem como de promover uma intensa rotatividade no preenchimento do cargo” e mesmo sendo “na prática, a regra geral, isso não impedia que alguns presidentes demorassem mais tempo no cargo e fossem nascidos na província encarregados de administrar” (DOLHKINOFF, 2005, p. 101-102).

Como observado por Patrícia Aguiar,

A principal figura político-administrativa da província continuava a reunir atribuições importantes, no entanto, é possível notar, que a partir desse regimento, suas funções voltavam-se mais para uma administração que se preocupava com o bom andamento do aparelho estatal, uma vez que, no artigo quinto do regimento e seus incisos, é possível notar a ênfase dada a necessidade de gerenciamento das repartições e

---

<sup>51</sup> A administração das colônias militares vinculou-se a mais de um ministério em diferentes momentos. Entre 1850 a 1861, o Ministério do Império foi o principal responsável. A partir de 1855 transferiu a responsabilidade para o seu subsidiário, o Departamento de Terras Pública e Colonização, contudo, a autoridade desse departamento não chegou a ser completa, já que neste período, os Ministérios da Marinha e da Guerra exerceram ao mesmo tempo o controle de certos aspectos operacionais das colônias. Na década de 1860, pelo Decreto n. 2.747 de 16 de fevereiro de 1861, o Império delegou esta função definitivamente ao Ministério da Guerra.

empregados públicos, ao mesmo tempo em que se enfatizam a necessária atenção a execução das leis. Naquele contexto, a figura do presidente de província estabelecia-se como o elo principal com o governo central (AGUIAR, 2019, p. 171).

A partir de 1840, a promulgação da Lei n. 105, de 12 de maio de 1840, objetivou “interpretar a revisão constitucional promovida pelo Ato Adicional em 1834, que conferiu um novo arranjo político para as províncias brasileiras”. Dilma Cabral destacou que a Lei de Interpretação do Ato Adicional, em conjunto com a reforma do Código de Processo Criminal e o restabelecimento do Conselho de Estado, demonstraram a reação conservadora frente as reformas liberais do período regencial, “sob o argumento de que colocavam em risco a integridade do Império brasileiro”, e assim esta lei suprimiu as “competências administrativas das assembleias provinciais, que passaram a resumir-se à polícia e à economia municipal, não incluindo a polícia judiciária, subordinada ao poder central”, e a “responsabilidade de alterar a natureza e as atribuições dos empregos municipais e provinciais, quando estabelecidos por leis gerais, cabendo-lhes legislar somente sobre o número desses empregados”. Neste sentido, limitou-se o poder dos presidentes na nomeação, suspensão e demissão de empregados que tinham como função legislar, e a nomeação dos vice-presidentes, pelo decreto n. 207, de 18 de setembro de 1841, passaram a ser de livre nomeação do Imperador. Assim,

a constituição da província como unidade político-administrativa e a criação do cargo de presidente de província, de livre escolha do imperador, foi uma das dimensões do processo de formação do Brasil independente. O desafio da manutenção da unidade territorial do Império brasileiro conformou boa parte dos debates dos contemporâneos, o dilema da centralização e descentralização e a concessão de autonomia para as províncias fez parte da disputa de diferentes de grupos políticos em torno de projetos distintos de construção do Estado Nacional. As províncias e seus presidentes mantiveram ao longo do Segundo Reinado a organização político-administrativa e as funções que foram definidas pelo arranjo jurídico conferido na primeira metade do século XIX. (CABRAL, 2023).

Nomeado pela Coroa, o presidente de província era “a chave de conexão entre a administração central no Rio de Janeiro e as colônias militares localizadas dentro de suas jurisdições”, onde o Império determinou funções a esses governantes, ao mesmo tempo em que permitiu um certo grau de liberdade em suas decisões, geralmente aprovadas pelo poder central, entre as quais

os oficiais do Exército sob a jurisdição de um presidente de província poderiam ser provisoriamente alocados nas colônias [...] O pessoal de cada colônia era subordinado ao presidente de província. Sujeito à aprovação da administração central, o presidente nomeava e suspendia os oficiais da colônia. Ele tinha o poder de selecionar os homens que formavam os destacamentos militares nas colônias. Se não havia tropas regulares suficientes para o serviço nesses estabelecimentos, ele poderia preencher o destacamento fazendo contrato com qualquer cidadão disposto a servir como um

membro da guarda nacional. Em casos de extrema emergência, o presidente de província possuía poder para chamar qualquer um dos colonos para as armas. Os diretores das colônias, por outro lado, não podiam transferir o pessoal de um estabelecimento para outro sem a permissão do presidente. A responsabilidade do presidente não era circunscrita ao pessoal arregimentado para as colônias, ela também se estendia sobre os colonos civis. O presidente também selecionava, ou pelo menos aprovava a seleção de pessoas admitidas como colonos. Ele frequentemente determinava o cumprimento do tempo que os colonos deveriam ser subsidiados. Sua aprovação era necessária antes de algum colono ser expulso da colônia, e a ele era igualmente necessário pedir autorização no caso de algum colono, ao ter cumprido o seu tempo de serviço, querer permanecer na colônia. Com as colônias estabelecidas e os colonos instalados, o presidente continuava a supervisionar a economia da colônia. Ele tinha o poder de tomar ações necessárias para proteção e regulação das colônias. Desse modo, a presidência da província era uma figura chave na administração das colônias militares brasileiras porque detinha conhecimento e era responsável pela manutenção das comunicações entre as colônias e as demais localidades. Toda correspondência passava através de suas mãos [...] (BRUGGEMANN, 2013, p. 60-61).

Além de indicar a Corte no Rio de Janeiro a escolha do diretor, o presidente, figura importante nas relações entre as colônias militares e o alto comando do Exército, também poderia efetuar a suspensão dos diretores das colônias quando julgasse necessário, porém, essa decisão deveria ser comunicada e declarada com motivações ao Governo no Rio de Janeiro (BRUGGEMANN, 2013, 186-187).

Cristiano Luís Christillino observou que “a principal atribuição do presidente na aplicação da Lei de Terras, foi o julgamento dos processos de legitimação”, criando-se “uma verdadeira instância jurídica para suas deliberações na própria esfera burocrática do Poder Executivo”, onde o presidente provincial realizava o julgamento dos casos e dava uma decisão final, que poderia ter recursos dirigidos apenas ao Ministro de Negócios do Império e, posteriormente, da Agricultura. Destacou ainda o direcionamento político da aplicação desta lei, já que não era um juiz de direito, especializado em leis, quem sentenciava os processos, mas sim “um chefe político que, muitas vezes, desconhecia a legislação em vigor a respeito das terras”, podendo se limitar a ouvir as informações prestadas pelo diretor e pelo fiscal da Repartição Especial de Terras Públicas, sem necessidade de ratificá-las, abrindo-se “brechas para sentenças arbitrárias do presidente em favor de alguns fazendeiros locais”. A autoridade máxima provincial ainda poderia executar a anulação de medições, o que lhe permitiria “favorecer uma das partes envolvidas nos litígios, pois, ao invalidar uma medição, o presidente poderia abrir caminho para a legitimação de outro requerente sobre a mesma área”, e “praticamente suprimia a legitimidade do posseiro na sua disputa pela terra” (CHRISTILLINO, 2012, p. 238). Nas colônias militares, a propriedade da terra poderia ser concedida ou mesmo recusada pelo presidente.

Neste cenário, de acordo com o Decreto n. 662, de 22 de dezembro de 1849, as atribuições do presidente envolveriam em seus art. 1 e 2 o poder de escolha dos locais fronteiriços e interioranos que julgasse mais “apropriados” para posses e comunicações dentro e fora dos limites provinciais, optando por lugares de fácil e rápido acesso que disponibilizasse terras férteis para agricultura, abundância dos principais produtos comercializados da província, e pastagens para pecuária.

Deveria fazer executar os limites e divisão do sitio da povoação, distribuição de terras para os colonos, e espaços para a construção das estruturas comerciais, militares, administrativas, religiosas e residenciais, conforme os art. 3, 4, 9 e 10. Caberia ainda ao presidente, nos art. 14, 16, 22 e 26 a concessão do título de propriedade da terra aos colonos militares que atendessem os requisitos, convocá-los quando necessário para defesa e segurança do núcleo, autorizar a permanência após o tempo de serviço ou expulsá-los quando agissem contra o “sossego” e a “moralidade”, emitir ordens ao diretor, enviar regularmente embarcações para condução de ida e volta de gêneros e passageiros, e empregar os meios necessários para a pronta comunicação. Desta forma, pelo cargo de presidente da província é que se originariam as principais decisões que refletiriam na criação, manutenção e nos resultados que seriam obtidos pelas colônias militares sob sua responsabilidade.

No caso do Jataí, no entanto, ao menos de início, a responsabilidade do presidente foi atribuída a João da Silva Machado, o Barão de Antonina, que como mostrado, liderou pessoalmente e por meio de seus sertanistas, a projeção, localização, organização, divisão, engajamento de colonos e estabelecimento da colônia militar no norte do Paraná. Embora não ocupasse o cargo máximo da província paulista e paranaense, sua influência e prestígio junto ao governo central o levaram a ser confiado para o exercício de ações e atividades específicas dos mais altos cargos da nação. No Aviso Imperial de 13 de dezembro de 1850, que deu origem oficial a Colônia Militar do Jataí, o Ministro do Império, Visconde de Monte Alegre, determinava que o presidente da Província de São Paulo deveria ouvir e atuar de acordo com as instruções adequadas conhecidas do mesmo Barão (BRASIL, 1851, p. 207), que mesmo com a emancipação do Paraná, continuou os trabalhos de acordo com aviso do Império ao novo presidente, distanciando-se paulatinamente do núcleo após a sua fundação.

Abaixo da autoridade provincial e subordinado diretamente a esta, estaria o comandante do destacamento e diretor da colônia pelo art. 11. Como já tratado no capítulo anterior, esperava-se da diretoria, nas palavras de Machado de Oliveira

primeiro que tudo, possuir-se da ideia de que não vai comandar um corpo militar em ação de serviço, senão administrar uma colônia formada de indivíduos saídos do serviço militar, que, posto que submetidos a obediência militar e a algumas das regras desse serviço, aplicáveis a segurança comum e a polícia da colônia, vão ser empregados exclusivamente na cultura de terras, para se constituírem proprietários rurais, e peculiarmente naqueles misteres de que resultem benefícios a esse estabelecimento, e concorram para o próprio bem-estar ; e como administrador, sendo ele o primeiro zelador dos interesses coloniais, cumpre que seja ativo, vigilante, assíduo, prudente, humano é circunspecto nessa administração; que, com justiça e equidade, promova ali o bem geral e o particular dos colonos, zele com imparcialidade pela segurança e economia pública e individual, mantenha a ordem, o respeito, a obediência legal, a harmonia entre todos os indivíduos da colônia, e faça com que todos os empregados dela cumpram bem e exatamente os deveres que lhes são concernentes. Finalmente, o chefe da colônia deverá considerar-se como o pai comum dela, e como tal desvelar-se pelo seu aumento e prosperidade; reprimir o vício, louvar e engrandecer a virtude, e promover com eficácia a moral pública (OLIVEIRA, 1845, p. 27-248).

Os diretores das colônias militares eram oficiais do Exército brasileiro, ativos ou reformados, indicados geralmente pelos presidentes, e nomeados para o cargo, concentrariam em suas mãos poderes administrativos, civis e militares, subordinando todas as pessoas residentes a sua autoridade. Como demonstrado, estes deveriam atuar muito mais como um administrador do que um comandante, estando atento as necessidades, promovendo todos os aspectos considerados para o “bem estar” geral e obrigar o cumprimento de todos os dispositivos. Enquanto representante local do Império e da política de colonização militar, autoridade disciplinar do núcleo e da região, este precisaria agir pelo seu desenvolvimento, garantir a realização das obras estruturais, fornecimento de materiais, suprimentos e gêneros para subsistência, além de um olhar atento sobre a agricultura que, enquanto base econômica da colônia, deveria ser por ele orientada no sentido de organizar as plantações e métodos a serem praticados, indicar culturas a serem introduzidas, e entre outros atos, supervisionar os trabalhos, apontar melhorias necessárias para o governo provincial, e responsabilizar-se pelos vencimentos a serem distribuídos aos funcionários e colonos engajados, já que “recebiam toda a verba destinada a pagar as despesas do núcleo e tinham o dever de utilizar tais verbas em benefício da colônia” (BEZERRA, 2015, p. 116-117).

As suas responsabilidades constavam especificadas nos regulamentos coloniais, que em geral, referiam-se à administração dos habitantes, estabelecimento de regras para o uso do tempo na colônia e distribuição dos trabalhos entre os colonos. Neste sentido,

o diretor era responsável pela ordem, disciplina e segurança na colônia. Sem a permissão do diretor, por exemplo, os colonos não poderiam se retirar da colônia. E mais, para garantir o desenvolvimento adequado das colônias, os diretores poderiam negar a entrada de qualquer colono considerado indesejável. Além de controlar a entrada e a saída dos colonos, o diretor deveria registrar todos os residentes na colônia, expulsar aqueles que considerasse violentos ou que promovessem tumultos, e rejeitar

as recomendações de títulos permanentes de terra aos colonos. Os diretores também deveriam prender os criminosos, desertores e aqueles considerados vadios, ou que não tivessem alguma ocupação, e fossem encontrados nos limites da colônia. Sendo assim, com a autorização do presidente de província, os diretores deveriam expulsar das colônias as pessoas que provocavam tumultos ou que eram violentas, desordeiras, que provocavam rixas, que possuíam vícios e que se tornavam nocivas ao bom regime e à tranquilidade das colônias. Ademais, os diretores deveriam propor ao presidente de província a demissão dos empregados da colônia quando esses adquiriam algum vício ou eram omissos no cumprimento de seus deveres. Neste sentido, os diretores também controlavam os vencimentos dos empregados e dos colonos, eram eles que recebiam as verbas da província e pagavam todas as despesas da colônia. Também era obrigação dos diretores realizarem a matrícula dos colonos e dos familiares desses. Além de controlar as pessoas que viviam nas colônias militares, os diretores de colônia eram obrigados a relatar todos os acontecimentos ao presidente de província. Todos os meses, o diretor da colônia encaminhava ao presidente de província, e ao delegado da Diretoria Geral das Terras Públicas, um relatório resumido dos serviços na colônia, com ênfase no estado das obras em andamento e de toda a despesa que havia sido realizada no mês anterior (BRUGGEMANN, 2013, p. 187-188).

Em relação a diretoria, os art. 11, 14, 16, 17, 21, 23 e 25 do Decreto n. 622, de 22 de dezembro de 1849, orientavam algumas dessas funções. Determinavam que um oficial exerceria ao mesmo tempo a função de comandante do destacamento e diretor da Colônia, recebendo além do salário e das vantagens militares, uma bonificação mensal pelo cargo de diretor. Seria também responsável por fiscalizar todas as questões relacionadas aos interesses, regime e economia da colônia, devendo executar as ordens diretas do presidente, além de informá-lo a cada três meses, sobre o estado do núcleo, possíveis providências para melhorias, mapa da população, alterações de pessoal, bem como prestação de contas do dinheiro e dos gêneros recebidos para custeio. A concessão da propriedade da terra e a expulsão de colonos pelo presidente deveria antes passar direção, por meio da declaração das confrontações de terras e motivos especificados, respectivamente. A entrada e saída do núcleo integrava o seu controle, com os colonos podendo se ausentar apenas sob sua autorização, valendo o mesmo para indivíduos que pretendessem ali permanecer.

Ao todo, entre 1855 e 1897, a Colônia Militar do Jataí teve treze diretores em seu comando, iniciado com o major reformado Thomaz José Muniz, que marcou um dos períodos mais conturbados na relação com os colonos e a administração do Império. Escolhido pelo Barão de Antonina e nomeado em dezembro de 1854, o primeiro diretor havia pedido demissão dois meses antes do cargo de subdelegado de polícia da freguesia do Rio Negro, e suas justificativas causaram aborrecimentos junto ao novo governo paranaense. Em ofício do dia 21 de outubro de 1854 ao presidente provincial, justificou em seu pedido de exoneração "crônicas enfermidades" das quais padecia, e motivos de "dissabores", que experimentara em decorrência dos seus desejos de "bem servir". Em resposta, Zacarias de Góis e Vasconcelos admitia, sem contestar, a existência dos "padecimentos" que o inabilitariam para cargos públicos, mas

ressaltou a "estranheza" da alegação de seu estado de saúde ter sido agravado por estes "dissabores", destacando uma "inexatidão" em suas expressões ao não deixar claro se as origens destes "dissabores" se referiam a administração anterior ou a atual, ou de situação "estranha" ao serviço de polícia.

O presidente reforçou ainda que não teria relações com questões acontecidas em administrações passadas, pontuando que desde a instalação da Província, o subdelegado recebeu apoio e confiança, com exceção de duas situações em que Thomaz José Muniz, constrangeu um cidadão a servir como seu escrivão, e em outra ocasião, quis exercer "maior autoridade" do que era compatível com as disposições do regulamento vigente sobre outros funcionários. Ao concluir, pontuou que

afora esses dois casos, a subdelegacia do Rio Negro foi sempre atendida e mereceu confiança do seu chefe e da presidência. Se a outras recompensas vm. aspirava, além da consciência de bem servir e ter o apoio das autoridades superiores no que era justo e razoável, culpa não é dessas autoridades o dissabor que por ventura lhe viesse de seu malogro. Acaba vm. por dizer que se lhe não recuse a demissão, para não ser o primeiro que recorra em vão a equidade do governo, e porque, servindo desgostoso, jamais poderá servir bem, por servir constrangidamente. O governo da província estava no seu direito constrangendo vm. a servir, uma vez conhecida a improcedência de suas escusas, direito escrito na lei de 3 de dezembro, que, no caso presente, teria de aplicar-se a um indivíduo como vm., duplicadamente habituado a obediência, por sua qualidade de cidadão, e pela de militar, que tanto enobrece a quem a possui, e lhe dá jus a receber dos cofres públicos soldo correspondente a sua patente: direito bem diverso daquele com que se quisesse obrigar algum pobre individuo a servir de escrivão de uma subdelegacia, a pretexto de falta de gente. Com efeito usaria desse seu direito a presidência, se não houvesse aí de quem lançar mão com proveito do serviço público. Felizmente, porém, não falta absolutamente quem sirva a província, ainda com algum sacrifício de saúde e sem aspirar a outra remuneração mais do que a satisfação da própria consciência e o bom conceito das autoridades superiores e do público, que não é pequena recompensa para quem a sabe devidamente avaliar. Assim, pois, esta concedida a demissão que pede (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 11 de novembro de 1854, p. 2-3).

A indisposição com o presidente provincial também se estendeu aos que cuidavam dos preparativos para a fundação da Colônia Militar. Um mês após sua nomeação ao cargo de diretor, alegando diversas questões que considerava impeditivas para assumir e retornou para sua residência aguardando novas ordens, que o levariam de volta ao Jataí apenas em agosto de 1855 para sua instalação oficial (PARANÁ, 1872, p. 58). A relação de Thomaz José Muniz com os colonos, como veremos adiante, também se tornou em certos momentos conturbada durante a sua trajetória como diretor (e também de outros que ocuparam esta função), provocando reações por parte destes indivíduos e críticas das autoridades da administração imperial.

Entre os desafios destes oficiais do exército na direção do Jataí, esteve o fato de terem que liderar e lidar com colonos civis ao invés de militares. Tal como já descrito, a base do projeto de colonização militar no Brasil envolveu o emprego de militares para serem colonos, pois estes eram considerados os “mais adequados para tais estabelecimentos”, pelo “espírito de obediência”, “hábitos de camaradagem”, “propensão para a moralidade e a virtude” e “amor à pátria” adquiridos no exército (OLIVEIRA, 1845, p. 242-243), que além de exercerem atividades agrícolas, inseriam-se em um cenário complexo de interesses e conflitos do Império brasileiro nos âmbitos locais, regionais, nacionais e internacionais, como colonizar novas áreas, proteger as fronteiras, consolidar o território, “civilizar” os indígenas, combater as revoltas e controlar os grupos sociais marginalizados. Ao refletir sobre importância e o uso de militares para esta política, o Ministro da Guerra Jeronymo Francisco Coelho pontou em 1857 que

O fim destas fundações, como sabeis, varia conforme a necessidade, que as aconselha. [...] O de que se trata é estabelecer núcleos de povoações em lugares remotos centrais e despovoados, onde só a princípio podem resistir às privações, e permanecer como colonos, indivíduos habituados à obediência passiva, adquirida pelos severos hábitos da disciplina militar. A escolha desses pontos é, por via de regra, em nossas fronteiras ou em alguns centros, onde se tem acumulado vagabundos e malfeitores, que ameaçam a segurança e a propriedade dos habitantes dos povoados mais próximos. Tais colônias, portanto, têm o caráter pronunciadamente militar, e embora nelas entre o elemento agrícola, ainda assim são mais que tudo colônias policiais, de segurança e de defesa, que garantem ao mesmo tempo no futuro o infalível desenvolvimento de povoações (BRASIL, 1858, p. 45).

Neste sentido somente os militares eram vistos como capazes de permanecer, defender e desenvolver um território desconhecido e inóspito, e ainda servirem de forma “passiva” a todas as regras da disciplina militar, vivendo em um ambiente supervisionado em todas as esferas, desde o trabalho até as relações e questões morais, familiares, educativas e religiosas, vistas pelas autoridades como indispensáveis para a eficiência desta política. A seleção destes colonos, seus direitos e deveres foram especificados nos demais artigos que compunham o referido regulamento. Os art. 5 e 7, previam os “praças de pret” que já integravam o destacamento destinado as colônias como colonos (soldados, cabos, anspeçadas e etc.), com suas respectivas famílias, ao contrário do que se deu na prática no Jataí.

A abordagem realizada anteriormente, demonstrou que as circunstâncias e peculiaridades que envolveram a concepção e a fundação desta colônia militar no norte do Paraná acabou com a implementação de colonos civis, denominados de “paisanos” ou “operários agrícolas”. Os primeiros engajados tinham origem da Vila de Faxina, do interior da Província de São Paulo, onde foram contratados pelo Barão de Antonina, que já possuía bens e

negócios naquela localidade. Posteriormente, viriam indivíduos de distintas províncias e municípios como Mogi Mirim, Sorocaba, Rio Negro e Palmeira (WACHOWICZ, 1987, p. 28).

Jéssika Bezerra observou que a atração de soldados para habitarem as colônias militares, foi “tarefa custosa”, devido,

em parte, ao fato de os Corpos do Exército se encontrarem continuamente incompletos, com quadros insuficientes até mesmo para guarnição das capitais das províncias. O recrutamento forçado, especialmente de indivíduos das camadas populares, foi uma das maneiras encontradas para preenchê-los. Por isso, sobretudo durante o século XIX, nos Corpos do Exército brasileiro encontrava-se “um grande contingente populacional livre, não utilizado no setor principal da produção, sem grande poder de barganha política e social e, conseqüentemente, disponível para ser recrutado”. Considerando a origem social de boa parte dos soldados no Exército, acreditou-se que ao oferecer terras nas colônias militares o governo conseguiria atraí-los facilmente. Esperava-se que atenderiam ao chamado os praças que já haviam cumprido seu tempo de engajamento e aqueles incapazes para os serviços, inválidos e aposentados. Esse contingente de homens poderia ser aproveitado nas fronteiras com os sertões, ao mesmo tempo em que se evitava a ociosidade nas cidades. Todavia, o Exército vivia permanente déficit nas fileiras. Era frequente o reengajamento daqueles que já haviam cumprido o tempo de serviço. Assim, não havia soldados disponíveis para povoar as 27 CMs constituídas [...] (BEZERRA, 2015, p. 110-111).

Com isso,

Os nacionais livres e pobres foram considerados ideais para desbravar aqueles sertões. Isso se deve ao fato de essa população, diante da hegemonia da agricultura mercantil escravista, se encontrar sem um lugar definido dentro do sistema econômico e social, posto que permaneciam excluídos da produção destinada ao comércio exterior. Além disso, a forma como se organizou a ocupação do solo antes da Lei de terras, concedida em grandes extensões para uma agricultura onerosa, abriu espaço para a existência de homens expropriados, sobre os quais não recaíam pressões econômicas ou o peso da produção para o sistema. Desse modo, a marginalização sofrida pelos homens livres e pobres fez com que eles estivessem em trânsito permanente. Eram “sem vínculo, despojados, a nenhum lugar pertenceram e a toda parte se acomodaram”. Seriam esses os primeiros engajados que se deslocaram para a Colônia Militar do Jataí. A eles, de cara caberia realizar todas as atividades de derrubadas de mata, construção de ativos, abertura de picadas e limpeza e plantio dos gêneros para a sua subsistência (BEZERRA, 2015, p. 127)

Mas a população civil também não era facilmente convencida. Como apontado no caso da Colônia Militar Pedro II, o Presidente da Província do Pará, João Antonio de Miranda, lançou mão de “praças de primeira linha” pois não havia conseguido encontrar famílias prontamente dispostas a “marchar” para os lugares designados (PARÁ, 1840, p. 66). Ainda que inicialmente financiadas pelo Império, os lugares longínquos e distantes de outros centros se mesclavam ao desconhecimento e a dificuldade de acesso a essas regiões, as incertezas em torno das atividades a serem desenvolvidas, a presença de povos indígenas, e sujeição a um regime militar, encontravam resistências por parte destas populações, que só aceitariam integrar estes núcleos se as vantagens oferecidas fossem atrativas e superassem seus receios.

Adelson Bruggemann demonstrou que o Governo Imperial atuou na atração de mais pessoas para viverem nas colônias militares, oferecendo estímulos diversificados, que nem sempre foram cumpridos na prática. Assim, para “ampliar a pretensa força gravitacional das colônias militares, o governo ofereceu vantagens as quais variavam de acordo com a sorte do alistamento individual”, com alguns decretos compostos por artigos que tornariam os privados de terra uma chance, talvez única, de se tornarem proprietários, demonstrando que “não à toa que o projeto de colonização militar estivesse relacionado à Lei de Terras de 1850”. O Império ainda “subsidiava a sobrevivência dos colonos e de seus familiares nos primeiros anos de colonização, em forma de ração diária, ferramentas e sementes, na expectativa de facilitar-lhes a fixação”, e desta forma, “atraídos por essas e outras vantagens, ou simplesmente transferidos, muitos trabalhadores livres e pobres brasileiros – soldados do Exército ou paisanos – assim como estrangeiros, trabalharam e viveram nas colônias militares”. Previa-se com o aumento populacional, converter as colônias em povoação regular, já que ao atrair a população civil,

[...] a organização militar dessas colônias era um arranjo temporário. Na proposta desse sistema, cada colônia deveria ser emancipada quando as circunstâncias necessárias fossem alcançadas. Pelos atos que criaram e regulamentaram o sistema de colônias militares, seus regimes militares poderiam ser abolidos e um governo civil estabelecido. Os planos traçados para as colônias militares previam a sua emancipação como um processo gradual: para cada três habitantes que desenvolvessem renda independente e que paravam de receber a ração, ou um salário do governo, o número de colonos de primeira classe poderia ser reduzido em um, até permanecerem somente 25 soldados em cada destacamento. Esses poderiam permanecer na colônia, provendo proteção policial, até que as colônias governamentais fossem completamente convertidas em colônias civis. Enquanto isso, o diretor permaneceria no comando da colônia [...] (BRUGGEMMAN, 2013, p. 56-127).

Entre as “vantagens” do regimento implementado no Jataí, estavam os pagamentos, a distribuição e a propriedade da terra. Em referência aos pagamentos descritos nos art. 6, 8, 15, 17, 18 e 24, determinou-se que o soldado colono que possuísse família de até três pessoas, deve receber além dos vencimentos militares, uma etape no valor fixado de cento e sessenta réis diários, em dinheiro, por dois anos, aumentando para duas em caso de número maior, com o soldado colono continuando a receber por um ano após a baixa de sua escusa. A cargo da Repartição da Guerra, ficaram as despesas militares de soldos, etapes e vantagens, enquanto pela Repartição do Império, conforme os fundos anuais decretados pelo governo, as despesas com capelão, escrivão, utensílios, ferramentas, transportes e etapes das famílias.

As formas de distribuições de terras descritas nos art. n. 9 e n. 10, destinavam uma sorte de terras de 200 braças de frente para famílias de até três pessoas, ou 400 braças para número superior, ambas com fundos entre 500 a 1.000 braças, contiguas e com extensões variadas

considerando a qualidade e a posição dos terrenos. Além dos soldados, os oficiais inferiores, cabos e anspeçadas que integrassem o destacamento, também poderiam receber na qualidade de colonos uma sorte de terras, conforme art. 19.

O direito à propriedade da terra foi garantido pelo regulamento destinado ao Jataí, sendo definido nos art. 13º e 14º, após o cumprimento de três requisitos: 1º dispensa do serviço militar; 2º permanência e residência na colônia; 3º produção de qualquer gênero por no mínimo três anos. Após preenchidas estas condições, o diretor da colônia encaminharia as informações para o presidente provincial, que autorizaria a transferência do título dos lotes para os respectivos colonos.

A criação da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, no ano seguinte ao regulamento de 1849, não alterou estes artigos ou impediu que o título de propriedade fosse concedido aos colonos que estivessem sob este regimento específico. No cenário nacional, Márcia Motta enfatizou que esta lei, além de constituir um instrumento jurídico para discriminar as terras públicas das privadas, procurou caracterizar o que são as terras devolutas e impedir o acesso a estas a não ser via compra, o que na prática, “abriu a possibilidade de transformar a terra em renda territorial capitalizada, permitindo ao fazendeiro transfigurar seu capital, anteriormente investido em escravos, na aquisição de terras”, o que forneceu condições para “manter o padrão de acumulação”, sem prejuízo dos seus interesses (MOTA, 2023, p. 397).

Cristiano Luís Christillino analisou que, em termos jurídicos, a propriedade privada da terra inexistia no Brasil até a promulgação desta lei, e o acesso legal a terra era obtido mediante a concessão de sesmarias e datas de terras, que tiveram a sua extinção em 1822. Daí em diante, a posse foi na única forma de obtenção de uma parcela de terras, “constituindo a fase áurea do posseiro no Brasil”. Sem uma legislação de regulamentação da estrutura fundiária, as disputas judiciais eram solucionadas por meio das Ordenações Filipinas portuguesas do século XII, e as concessões de terras eram “revogáveis e transitórias”, não concedendo garantias “de uma propriedade, em seu sentido moderno”, com as posses possuindo uma insegurança ainda maior, “embora as autoridades portuguesas viessem concedendo uma maior atenção aos interesses dos posseiros na fase final do período colonial” (CHRISTILLINO, 2006, p. 1).

Com a sua promulgação, uma ideia de fracasso de seus dispositivos figurou nos documentos do Ministério da Agricultura e nos relatórios dos presidentes provinciais em diversas regiões do Império justificada pela ausência de trabalhos significativos na demarcação das terras públicas, nos baixos números dos processos de revalidação das sesmarias e da legitimação das terras. Embora a Lei não tenha alcançado os primeiros objetivos de modernizar

a estrutura fundiária brasileira, isso não se deu pela imposição do “veto dos barões” e a “incapacidade do governo central em aprovar ou implementar medidas contrárias aos interesses dos proprietários” (CARVALHO, 2003).

Em seus efeitos políticos, a Coroa não impôs seu projeto ao não pressionar os fazendeiros a cumprirem os respectivos tramites previstos, que incluíam registros paroquiais, processos de legitimação e revalidação e titulação das áreas, pois tinha ciência que a aplicação forçada teria “um pesado ônus político”. Mas mesmo não aplicada em sua totalidade, a lei forneceu e possibilitou por meio de seus artigos o questionamento das propriedades dos fazendeiros por meio de múltiplas interpretações sobre o direito a terra, percebidas inclusive pelos pequenos posseiros (MOTTA, 1998), com parte considerável dos terratenentes enfrentando disputas judiciais naquele período, principalmente nos processos que envolviam áreas onde a forma de acesso era a posse.

Assim, buscaram recorrer às suas “sólidas redes de relações sociais, estabelecidas em torno das estruturas políticas do Estado Imperial – era o presidente de província quem julgava os processos –, para garantir o êxito de afirmação de suas propriedades”, contribuindo significativamente, neste sentido, para a “centralização e a afirmação do poder monárquico, empreendida pela Coroa a partir da década de 1850” (CHRISTILLINO, 2012, p. 228). O aumento no número de processos de legitimação e revalidação de terras confirmou que, para além dos debates legislativos e dos relatórios ministeriais, a lei “saiu do papel” e contribuiu para o fortalecimento do governo central (CHRISTILLINO, 2010, p. 18).

Como apontado no capítulo anterior, a política de colonização civil e militar integrou, em conjunto com outras normas, a Lei de Terras. Com a fixação das despesas e orçamentos do Império para os anos de 1850 e 1851 pela Lei n. 555, de 15 de junho de 1850, o Art. 11, §5, autorizou o Poder Executivo autorizou o estabelecimento de presídios e colônias militares, que foi complementada pelo art. 12 e 18 da Lei de Terras, na qual o governo deveria reservar terras devolutas essenciais para a fundação de povoados, além de direcionar colonos livres para serem empregados em estabelecimentos agrícolas. Sua consolidação viria com regulamentação da Lei de Terras pelo Decreto n. 318, de 30 de janeiro de 1854, conhecido como Regulamento de 1854, composto por 108 artigos, que descentralizaram

as legitimações e revalidações de terras ao delegar ao juiz comissário a condução das medições e de outras etapas dos autos, como a verificação de cultura efetiva e morada habitual. O juiz comissário nomeava os agrimensores, os peritos para o exame da extensão e do estado de ocupação das posses e também os árbitros para a resolução de impasses que ocorressem durante a medição. Ao mesmo tempo, no Regulamento de 1854, o presidente de província, o ministro de Negócios do Império e o da

Agricultura (pasta criada em 1860) foram incumbidos de importantes decisões em torno da regularização do acesso a terras e da resolução de litígios. No Regulamento, estabeleceu-se a criação das repartições especiais de terras públicas nas províncias, as quais coordenariam os trabalhos referentes às medições das terras particulares e às demarcações das áreas públicas em cada uma delas. Contudo, as decisões das repartições estavam sempre sujeitas à aprovação do presidente de província. Também foi criada a Repartição Geral de Terras Públicas, encarregada de dar parecer sobre todas as questões que envolviam a Lei de Terras e também sobre aquelas nas quais estivessem envolvidos os interesses do Estado. Era o caso da demarcação de terras para o estabelecimento de colônias, o aldeamento de indígenas e a venda de terras públicas (CHRISTILLINO, 2012, p. 235).

Os artigos n. 82, n.83 e n. 84 deram ênfase a política de colonização militar ao determinarem a fundação de colônias militares próximas as fronteiras do Império com países estrangeiros e nas em terras devolutas pretendidas para o povoamento, orientando que para o estabelecimento destes núcleos, não seria necessário preceder a medição, que deveria ser realizada por inspetores e agrimensores especiais logo após estabelecida, com o governo efetuando a marcação dos lotes a serem distribuídos gratuitamente aos colonos e povoadores nacionais e estrangeiros.

As “vantagens” relacionadas aos pagamentos, distribuição e propriedade da terra nem sempre se efetivaram da forma decretada e combinada com os colonos, que enfrentaram, entre outros problemas, a falta ou atrasos nos salários, nas demarcações das terras e na distribuição dos títulos de propriedade.

A implementação deste regulamento no Jataí, como poderemos observar a seguir, se mostrou na prática em alguns de seus pontos, ineficiente e incompatível com as peculiaridades que caracterizaram a trajetória desta colônia no norte paranaense. Apesar do governo provincial chegar a elaborar estudos e organizar projetos, tais trabalhos não se concretizaram em um regulamento próprio que considerasse as particularidades do núcleo, gerando reações por parte dos colonos frente a um regime estranho a sua realidade. Em conformidade com o art. 20, a colônia deveria ser regida pela disciplina militar até ser convertida em povoação regular, e quando fosse convertida, cessaria o regime militar e os suprimentos por conta da Fazenda Pública.

No entanto, como destacado pelo presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa, este regulamento e suas instruções “de modo algum, podiam sortir o efeito desejado no Jataí, que, como fica dito, de militar só tinha o nome, e seu comandante” (PARANÁ, 1872, p. 59). Mas entre as pressões do governo central para sua implementação, e os trabalhos para a elaboração de um regimento adaptado a realidade civil do Jataí, definiu-se em favor da manutenção do primeiro, que conforme a conveniência da situação ou a resistência dos colonos paisanos, teria parte dos seus dispositivos implementados, recusados ou negociados.

## 2.2 Trabalho, conflitos e resistências dos paisanos com o diretor Thomaz José Muniz

Os conflitos entre os colonos paisanos e o primeiro diretor, o major Thomaz José Muniz, que exerceu o cargo entre os anos de 1855 e 1859, e 1862, e também foi subdelegado do Jataí e representante do Império naquele núcleo, foi um dos aspectos iniciais que marcaram o cotidiano, o trabalho, a luta pela terra e as diversas formas de resistências destes indivíduos nos anos iniciais da colônia militar, constatadas nas suas ações práticas e nas entrelinhas dos elogios e críticas manifestadas pela diretoria ao seus superiores, que eram aceitas ou questionadas pelo governo provincial e central.

Como já demonstrado, os primeiros habitantes vieram a partir de 1853, encarregados dos serviços iniciais das medições de terras, construção das estruturas físicas, medições e produções agrícolas de primeira necessidade. Indicado pelo Barão de Antonina, e nomeado diretor em dezembro de 1854, Thomaz José Muniz assumiu o novo cargo possuindo “crônicas enfermidades”, que o levaram a pedir demissão da subdelegacia de polícia do Rio Negro, ao mesmo tempo em que alegava “dissabores” junto ao governo provincial, que concedera o pedido tecendo críticas algumas condutas praticadas pelo militar, que envolviam “desgosto” pelas atividades exercidas, “constrangimento” de cidadãos e abuso de autoridade (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 11 de novembro de 1854, p. 2-3).

As indisposições aumentaram com a sua chegada e saída do Jataí no mesmo mês, em janeiro de 1855, contrariando as ordens do Ministério do Império (BRASIL, 1855, p. 493). Para não permanecer no local, o major argumentou ter encontrado apenas “meia dúzia de indivíduos que formavam o núcleo e que haviam sido contratados de Faxina” e que na “falta de ordens demandadas de autoridade legítima e de instruções pelas quais se pudesse guiar”, “viu-se embaraçado para desempenhar sua comissão e tomou o alvitre de voltar ao seu domicílio, afim de aguardar a deliberação do governo” (PARANÁ, 1872, p. 58). Alegou ainda que encontrou uma “situação de desanimo entre os que lá se encontravam” e que os mesmos já estavam se “dispondo para voltar” a São Paulo (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí, Curitiba, 3 jan. 1856, ao vice presidente da província. Offícios, 1856, vol. 1 DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 26).

Ao que tudo indica, Thomaz José Muniz não havia recebido o regulamento do Decreto n. 662, de 22 de dezembro de 1849, que de acordo com ofício do Ministro do Império ao Barão de Antonina, ainda seria remetido ao presidente da província (BRASIL, 1855, p. 493), que apenas encaminhou ao major no mês seguinte, uma nota para pagamento da expedição do título

de diretor da Colônia Militar do Jataí (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 14 de março de 1855, p.1).

O diretor retornou apenas setes meses depois, fundando a colônia em 10 de agosto de 1855, devendo regê-la pelo referido regulamento (PARANÁ, 1872, p. 57). Naquela data havia 28 indivíduos engajados (assalariados), além do tenente Antonio Carlos Solano, que em novembro foi dispensado por “sua péssima conduta e embriaguez”, e o capelão interino Frei Matias de Genova, que ficou responsável interinamente pelas questões religiosas até ser substituído por Frei Timotheo em decorrência da sua transferência para a direção do aldeamento de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó em 1856 (DEAP, Nota: EXE cmj 8.28,03/01/1856 – Diretor Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, a Henrique de B. Rohan Vice-Presidente da Província apud BEZERRA, 2015, p. 73).

Ruy Cristovam Wachowicz observou que ao assumir a função, o diretor “nenhuma instrução recebeu de como aplicar tal regulamento a uma colônia que de militar só tinha o nome e o comandante” e a “cada problema surgido na administração, deparava-se com dilemas: que atitude seria legal? Quantos dias de trabalho os colonos poderiam dar à colônia por semana? Pode-se aplicar aos paisanos a disciplina militar?” Estas eram “algumas dúvidas que o diretor não sabia resolver, simplesmente por falta de regulamento próprio (WACHOWICZ, 1988, p. 27), o que levou a improvisação, negociação e uma série de divergências com os paisanos. Em janeiro de 1856, já somavam cerca de 100 colonos (Tabela 4), sendo trinta e um operários agrícolas (chefes de família), 23 mulheres casadas e 46 filhos.

**Tabela 4 – População da Colônia Militar do Jataí em 1856**

Moradores	Qtde	Filhos –Idade				Escravos	
		Masc	Anos	Fem	Anos	Sexo	Qtde
Operários Agrícolas	31	01	16	01	24	Mas	10
Mulheres	23	05	13 a 15	01	14	Fem	4
Filhos - Masculino	24	18	1 a 12	20	1 a 13		
Feminino	22	-	-	-	-		
Total	100	24	-	22	-		14

Fonte: DEAP, EXE cmj 8.28 1856 Relatório do Diretor Thomaz José Muniz 3/01/1856.  
In: Bezerra 2015, p. 77).

A maior parte destes assalariados foram recrutados verbalmente pelo Barão na Província de São Paulo, dando “preferência” aos que considerava “indivíduos da roça”, “morigerados” e com maior número de filhos, para trabalharem por três anos, oferecendo entre outras promessas

e vantagens, a não sujeição a disciplina militar, doação de terrenos aos que permanecessem morando no local e pagamento de salários (WACHOWICZ, 1987, p. 28), algumas vezes superior a média estipulada. Como informado pelo diretor, em 1855, ao governo provincial, alguns engajados como José Antonio Pereira, Lourenço Antunes, José Affonso Pereira e Ignacio Francisco de Ramos foram contratados com “salário maior do que a tabela estabelecia para cada operário”, e “só aceitaram o contrato mediante essa condição pecuniária [...]” e não permaneceriam caso não fosse mantido (DEAP, Nota: cmj7.28, 29/11/1855. Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, ao presidente da província Zacarias de Góis e Vasconcelos apud BEZERRA, 2015, p. 128), demonstrando que alguns indivíduos não estavam dispostos a reduzir acordos já firmados. Em resposta, o presidente mandou o major cobrar o Barão de Antonina, que havia recebido recursos do Império para este fim, enquanto assumiria o pagamento dos demais colonos, já que a coletoria da vila de Castro não possuía fundos para estas despesas (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 12 de março de 1856, p. 2).

Para o engajamento, a escolha se deu aos homens casados e com filhos, pois entendia-se que estes indivíduos teriam “uma maior responsabilidade”, além de compromisso com os trabalhos gerais da colônia e de suas roças particulares, bem como “uma maior disposição para se fixar no local” (BEZERRA, 2015, p. 77)<sup>52</sup>, especialmente pela presença de suas mulheres e filhos, que desempenhariam um importante papel nas atividades voltadas para a produção familiar. Os colonos já se alocavam nas mais de vinte moradas que construíram, que embora administração provincial considerasse, pela pressa da construção, falta de regularidade quanto as dimensões e cômodos interiores, elas foram cobertas de telha ou palha, sendo o quartel feito de madeira, “espaçoso e coberto de telha” dividido entre o diretor e o capelão (PARANÁ, 1857, p. 48). Assim a

construção das primeiras casas e da capela foi realizada de maneira provisória, no entanto essas estruturas permaneceram por muitos anos. Naquele momento não existia olaria para o fabrico de telhas e o acesso aos materiais que vinham da capital – ou das cidades mais próximas, como Castro e Antonina – era moroso e tinha alto custo. Elevaram-se pequenas casas construídas “toscamente”, segundo Muniz, e todos já habitavam em suas casas cobertas de telha ou capim, “segundo as proporções e comodidades que tiveram para fazer”. Para elevar as casas e prédios da colônia, foram utilizados os materiais disponíveis no local, como madeira e a bica de palmito ou sapê. As modestas casas que abrigavam grandes famílias eram majoritariamente feitas com madeira e cobertas por bica de palmito ou sapê. Na concepção do major Muniz uma “forma mesquinha e indecente” que deixava a colônia “privada de poder apresentar

---

<sup>52</sup> Jéssica Bezerra observou que também a presença de catorze escravos da nação enviados pelo governo para auxiliar nos trabalhos da colônia, enquanto outras pessoas se estabeleciam tempo limitado, como viajantes e forasteiros, que apesar da presença frequente, não eram contabilizados como povoadores, pois não tinham residência fixa. Identificou ainda que, em 1856, cada família possuía em média dois filhos, em sua maioria com idade de 1 a 12 anos, constando como solteiros apenas oito operários (BEZERRA, 2015, p. 77).

mais embelezamento em seu aspecto”. E advertia ainda que “a folha de palmito única espécie de colmo quer aqui temos para cobertas, nem tem a propriedade de ser durável e nem boa” [...] A distância que havia entre a colônia e a capital era um dos fatores mais sentidos pela população, principalmente no momento de instalação. Os recursos para construção, como ferramentas, telhas ou cal tinham de vir de Curitiba ou da cidade mais próxima, Castro, que ficava a 37 léguas de distância, aproximadamente 244 quilômetros. Dessa forma, tanto as moradias dos colonos quanto os prédios do Estado foram construídos de modo simplório. Dentre os primeiros edifícios erguidos estavam a casa do diretor e uma pequena capela de madeira, de propriedade do governo (BEZERRA, 2015, p. 74-77).

Enquanto as famílias “trabalhavam para si” e se dedicavam a melhorar os seus estabelecimentos e cuidar dos terrenos recebidos dando a eles “todos os recursos”, os chefes de família ficavam obrigados a também prestar “serviço especial” na colônia, como obras, limpeza de estradas, entre outros que o diretor julgasse conveniente para o “bem geral”. Os paisanos receberam, além de um terreno para plantio próprio, materiais diversos, armamentos e vestuários, como facão para cortar o mato, cinturão, jaqueta de “pano grosso”, “chapéu de oleado” e clavina (espingarda) (PARANÁ, 1857, p. 48), enquanto realizavam as plantações de milho, feijão, arroz, algodão, batata doce, cana de açúcar e café, produzindo o suficiente para o consumo. Contudo a relação entre a diretoria e os colonos já se demonstrou conflituosa desde o início, e as reclamações do major não se limitaram apenas as formas com que eles realizaram as construções. Nas palavras de Thomaz José Muniz, em ofício de 3 de janeiro de 1856, reproduzido no relatório do Ministério da Guerra de 1867, a colônia “nada tinha de militar além do título”, sendo que os engajados ou contratados pelo Barão de Antonina para ali permanecerem por dois ou três anos, faziam parte de uma companhia denominada “Operários Agrícolas”, e de acordo com o mesmo, estavam todos na intenção de se retirarem do lugar após o fim do prazo de seus engajamentos (RMG, 1867, p. 35).

Afirmou ainda que não possuíam “aptidão necessária” para a realização dos serviços do núcleo, uns por serem “velhos”, outros por possuírem “defeitos físicos”, e os demais por estarem “aferrados ao hábito da vadiagem e preguiça em que foram criados” (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí, Curitiba, 3 jan. 1856, ao vice presidente da província. Offícios, 1856, vol. 1 DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 26), concluindo que pelo “pequeno número de colonos indolentes que possuía, não seria possível fazer algo promissor”, e “quanto ao mais, só matando-me eu a fustigai-vos a cada momento poderá deles e mesmo assim tarde, algum impulso receber” (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí, Curitiba, 17 jun. 1856, ao vice presidente da província. Offícios, 1856, vol. 5 DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 30).

Quase um ano depois, em relatório de 30 de novembro de 1856, ao tratar do pessoal da colônia, descreveu que ela “era composta de operários ou colonos de quem, já por seu pequeno

número, e ainda mais pela tibieza e frouxidão, que os caracterizava quase em sua totalidade, se não devia esperar mesmo maior progresso no desenvolvimento dos recursos” e que não seria “do resultado da sincera dedicação e animo atuoso dos existentes operários ou colonos” que esperava “ver tão cedo” o estabelecimento apresentar “conveniente prosperidade”.

Manifestou que sua presunção indicava que “nenhum outro incentivo moveu estes homens a virem para aqui na qualidade em que se acham, se não o plano de uma especulação da parte deles (com exceção de muito poucos)” e “talvez da pessoa que imediata e peremptoriamente interveio para a realização dos seus contratos, sem que jamais formassem o firme propósito, ou estivessem definitivamente deliberados a virem aqui estabelecer-se com utilidade para si e para o lugar” pois “apoderados de uma frouxidão e moleza a toda a prova, de uma indolência, que a todos os momentos se revela”, seria “fácil atingir que tais indivíduos por essa mesma circunstância viviam na vila de Faxina onde foram contratados entregues a maior pobreza e atraso, e porventura endividados” (RMG, 1867, p. 36).

As críticas as origens de Faxina dos colonos vinculavam-se as percepções não somente das autoridades, mas também de outros indivíduos influentes, como os viajantes. Localizada no interior paulista, a vila de Faxina, também denominada Itapeva da Faxina, da qual originou o atual município paulista de Itapeva, foi fundada em 1769 tendo como atividade econômica principal a criação de gado vacum e cavalari e cultivo de açúcar.

O viajante Saint-Hilaire considerava esta a menor vila que encontrou na província, a qual atribuiu aspectos “rudes e devastados”, o que se encaixaria “no sentido que ele deu para a palavra “faxina”: feixe e destruição”, e por isso achou coerente considerar a região como a “terra dos índios destruidores”. Fernanda Sposito observou que esta era uma das vilas onde havia mais nativos nas matas ainda não exploradas, o que explicaria o “menor impacto do avanço da sociedade ocidental ali”, já que “o tipo de economia desenvolvida era menos agressiva, em virtude da grande quantidade de pequenos lavradores que ocupavam terras pertencentes a ricos estancieiros, criando animais e cultivando lavouras de subsistência”, cultivadas para “autoconsumo dessa população e para a infraestrutura das invernadas” onde “coadunavam-se com cenário de pobreza e “maus costumes”, tal como Saint-Hilaire descreveu” (SPOSITO, 2006, 140-141).

Esta interpretação sobre as características dos “livres pobres” não foi isolada, como já abordado, e “era compartilhada pela elite de maneira geral, que atribuía à população mestiça e nacional um caráter indolente, incapaz de adaptação ao trabalho nos moldes da grande propriedade” e o “discurso expressava uma preocupação não somente com a crise da mão de obra, mas com a formação do próprio povo brasileiro, e os nacionais livres e pobres eram vistos

como desqualificados, bem como seus costumes e maneira de viver” (BEZERRA, 2015, p. 132).

Assim para o major, tratava-se de "engajar pessoas para virem a este lugar povoá-lo, eis que, sem se pôr em prática a menor diligência para ver se pode conseguir homens idôneos, próprios para isso”, recorrendo-se a “esses, apesar de indolentes, sobre quem pesa o comprometimento de dividas ou que podem contrair novas, e são esses justamente os que para aqui vem sem outras vistas, sem outro plano, sem outro propósito”. Segundo observara “em seu modo de portarem-se”, a atitude era “de desfrutarem, enquanto puderem, sempre na mesma indolência, o estipendio que o governo tão generosamente lhes paga para com ele desempenharem-se, e darem por finda a sua residência aqui, logo que deixem de percebe-lo” (RMG, 1867, p. 36).

Thomaz José Muniz entendia que quase todos os colonos não possuíam a intenção de permanecer no núcleo após o tempo de contrato, e não estariam aptos a exercer as tarefas necessárias, seja pela idade, por questões de saúde ou mesmo por desinteresse, concluindo que a "especulação" integrava a razão da vinda destes indivíduos contratados pelo Barão de Antonina, que com a instalação da colônia e dos aldeamentos valorizava suas terras apossadas na região, enquanto os colonos pobres e endividados, buscavam apenas o recebimento de pagamentos por parte do governo, e deixariam o local assim que os mesmos fossem encerrados.

Argumentou ainda que o comércio entre a Província do Paraná e a de Mato Grosso, por meio da navegação em canoas desde o porto do Jataí, aonde situava-se a colônia, até o forte de Miranda “tarde, mal ou nunca se efetuará nas proporções, que a muitos se afigura, por causa da imensa dificuldade da navegação, que desacoroçoará os especuladores”, e “se a colônia foi criada com vistas de favorecer esse comércio, não se colherão por esse lado os frutos dos sacrifícios feitos e por fazer” (PARANÁ, 1857, p. 48). Ruy Christovam Wachowicz explicou que logo após a criação da colônia, já se apresentava “exagerada” a ideia de estabelecer a conexão entre Paraná e Mato grosso pelo desenvolvimento do comércio, já que as dificuldades de navegação desanimavam os possíveis comerciantes. O diretor dirigiu críticas ao Barão de Antonina pela pretensão de abertura deste comércio, mas admitiu “abrir perspectivas otimistas com relação a agricultura do Jataí e a possibilidade de colocar estes produtos nos Campos Gerais, ao ditar que “nada pode igualar a bondade do terreno que por grande espaço circunda à nascente povoação do Jatahy” e que “ali produz admiravelmente todos os frutos próprios das regiões tropicais, úteis ao comércio e necessários a vida” (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí, Curitiba, 3 jan. 1856, ao vice presidente da província. Offícios, 1856, vol. 1 DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 30).

Apesar das alegações sobre as intenções especulativas e comerciais do Barão de Antonina estarem de fato vinculadas a sua trajetória, o mesmo não se poderia inferir sobre todos os colonos, já que suas atividades descritas pelo próprio diretor, apontavam, ao menos para a maioria, por um desejo de permanência com suas famílias, observadas pelo especial cuidado e cultivo das terras as quais futuramente poderiam se tornar proprietários e pelo não abandono do núcleo mesmo com as diversas dificuldades que se apresentavam, como o atraso dos salários, retratados pelo major em outubro de 1856:

impossível Exmo. Sr., poder eu descrever a V. Ex. com as cores próprias, a desmoralização que tão grande demora de pagamento tem produzido no espírito de todas as pessoas empregadas nestas colônias, a ponto de tê-las completamente desgostado e desanimado (DEAP, Nota: EXE cmj 21.28, 10/10/1856. Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ ao Pres. Província do Paraná apud BEZERRA, 2015, p. 132).

Jessika Bezerra observou que os pedidos de desengajamento “foram poucos” e quando ocorriam “eram por aqueles que não possuíam família no lugar”, como quando em 1856, Ignácio de Souza Muniz, engajado em 22 de setembro de 1855, fez um requerimento pedindo para deixar a colônia após ter cumprido apenas um ano dos três de contrato, dando como justificativas “seu estado valetudinário” e por “sua mulher não querer por modo algum” habitar aquele lugar, desejando assim retirar-se. O major justificou então na causa do requerimento o fato [...] de não querer sua mulher acompanhá-lo para este lugar, o que em verdade tem produzido nele desanimo, desgosto e descontentamento e não porque sofra moléstia alguma, não obstante contar pra mais de cinquenta e quatro anos de idade (DEAP, nota: EXE cmj 19.28, 18/09/1856. Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, ao Presidente da Província (segue pedido do colono de 12/09/1856 redigido por João Henrique Elliot apud BEZERRA, 2015, p. 133).

No mesmo ano, José Joaquim da Cunha realizou o mesmo pedido, no qual o diretor informou que o “suplicante era aleijado do braço direito, com cinquenta e tantos anos, e que nenhuma vantagem devia a colônia esperar dos serviços do mesmo”, apontando ainda que este teria aceitado o engajamento “movido por espírito de especulação, [...] e não com propósito firme de trabalhar e estabelecer-se no lugar”, o que para o diretor, o fato de quase todos os colonos “serem engajados, ou seja, contratados para ali se fixarem e realizarem serviços, fazia com que eles não fossem imbuídos do verdadeiro caráter de povoadores, com as qualificadas condições de verdadeiros colonos” (BEZERRA, 2015, p. 133).

A opinião de Thomaz José Muniz em relação a esses indivíduos refletia, como já abordado, uma visão bastante difundida entre as autoridades e elites no século XIX, onde os

homens livres pobres eram vistos como pessoas de “pior qualidade”, “vagabundos”, “ociosos”, “indolentes” e assim eram alvo incessante de críticas, vigilâncias e controle exercido pela polícia, pelo poder político e por parte da sociedade. No *Plano de uma colônia militar do Brasil*, Machado de Oliveira já expressava esta concepção ao se referir aos “defeitos a corrigir” desta população, que segundo ele era “hereditário” e “habitual nos costumes populares” a “indolência inata a esta classe de homens” e a “repugnância ao trabalho braçal e efetivo” (OLIVEIRA, 1845, p. 242). Adelson Bruggemann observou que nos relatórios dos diretores de diversas colônias militares, dos presidentes provinciais e ministros do Império, o discurso a respeito dessas pessoas “é bastante semelhante ao ponto de vista dos senhores de escravos e de boa parte das camadas sociais ligadas ao poder” (BRUGGEMAN, 2013, p. 119-120).

No entanto, os relatórios que incluíam críticas e opiniões também revelavam contradições e outras intenções/questões não declaradas dos oficiais. Em 1855, o Ministério do Império já cobrava a fiscalização dos estabelecimentos por “pessoas de confiança”, para que os esclarecimentos prestados não ficassem limitados a pessoa do diretor. Ao apresentar as informações colhidas das colônias militares fundadas até aquele momento, Coutto Ferraz manifestou que

Pela circular do 1 de outubro do ano passado se exigiu dos Presidentes das Províncias informações circunstanciadas acerca das Colônias Militares, porém até agora muito poucas tem chegado; de modo que daquela que tenho para ministrar a V. Ex. umas não chegam as últimas datas que poderiam alcançar, e algumas são fornecidas diretamente pelos diretores. Cabe aqui dizer a V. Ex. que muito convém que se mande anualmente inspecionar estes estabelecimentos por pessoas de confiança: os presidentes das províncias pela distância em que se acham deles, mal podem ter esclarecimentos que não sejam fornecidos pelos diretores, ordinariamente interessados em fazerem avolumar seus serviços (RMI, 1855, p. 30).

Maria Luiza Ferreira de Oliveira, ao analisar o cotidiano na Colônia Militar de Pimenteiras na Província de Pernambuco, indicou que na época havia outros observadores que perceberam uma “contradição discursiva” e a “arraigada visão preconceituosa em relação à população local, aos livres pobres”. Ao descrever um comentário no relatório do ano de 1863 de Pimenteiras, verificou que um funcionário do Ministério da Guerra e censor do Conservatório Dramático Rufino Vasconcellos disse que

o diretor fez uma grave censura à população, e lançou sobre ela um sistema odioso, que reflete sobre ele próprio. É um absurdo dizer de um povo rústico que a ‘tendência arraigada que nele predomina e para o teatro dos crimes’. Pode-se dizer que semelhante proposição é uma blasfêmia, e que não pode passar sem que contra ela se proteste.” Seguiu apontando a contradição do texto do diretor, pois relatou que “as lavouras abundam em grande escala, cana de açúcar, algodão, fumo, mandioca, além

do milho, feijão e arroz que se cultivam com menor força”. Vasconcellos então se pergunta como poderia haver tanta produção com um povo que teria “horror ao trabalho?” (OLIVEIRA, 2024, p. 92).

Algumas semelhanças podem ser verificadas no caso da Colônia Militar do Jataí. No mesmo relatório em que manifestou-se pejorativamente contra os colonos em 1856, o major relatou:

Pelo que respeita ao mais, que designarei por moralidade do lugar, pode-se também dizer que esta colônia se acha em menos mau estado. [...] Nela reina a união e o sossego entre os chefes de famílias e estas; não há entre eles desavenças, e faz-se o mesmo notar uma espécie de confraternidade entre todos; estão submetidos a ordem mediante o respeito que tributam à autoridade... [...] Quanto ao sistema sobre que se baseia o método dos trabalhos da colônia, está em prática o de trabalhar cada chefe de casal para si e sua família no que toca à economia particular de cada um, coadjuvado em ocasiões de plantações, colheitas e derrubadas por aqueles, cujo auxílio me é solicitado, sistema em que foram educados, e que não pode sofrer alteração entre homens que, embora do seu trabalho pouco fruto colham, embora assíduos ou indolentes sejam, detestam toda a ideia de comunismo e mesmo de parcialidades. Em casos, porém, de serviços do estabelecimento em geral, concorrem todos conjuntamente a esses serviços perfunctórios, e a serem de maior duração alternam em turmas, para que não fiquem de modo algum prejudicados os seus serviços domésticos (...) (RMG, 1867, p. 36).

Neste trecho revelam-se relações sociais de “união”, “confraternidade” entre as famílias e “ausências” de desavenças, ao mesmo tempo em que manifestam “respeito” a autoridade do diretor, e executam tanto seus trabalhos voltados a economia particular, quanto aos serviços gerais obrigatórios. Verificou-se que foram “raros” os relatos de conflitos entre moradores, onde “as relações horizontais” eram “fundamentais na vida desta população”, pois “tornava-se mais fácil amenizar as dificuldades e a falta de recursos” (BEZERRA, 2015, p. 129)<sup>53</sup>.

Em sua análise do documento, o Ministro da Guerra disse que “conhece-se palpavelmente a contradição que existe no próprio relatório, e que o pessoal da colônia, a julgar pelas próprias palavras do diretor, não é tão desmoralizado como pareceu inculcar”, concluindo que a “maior parte dos diretores das colônias militares procuram acobertar a própria incapacidade com a má qualidade e índole dos colonos” (RMG, 1867, p. 36-37).

---

<sup>53</sup> A autora aponta que a “experiência de convívio comunitário que se observou na colônia militar” caracterizou um dos aspectos do cotidiano da população livre e pobre, “distinto daquele dominado pela violência, como foi apontado por Carvalho Franco”. Ao dialogar com Monica Dantas, percebeu as relações comunitárias em seu estudo Fronteiras Movediças, “demonstrando como o auxílio entre os iguais era comum e importante para diminuir o impacto do poder e da dependência e sujeição a que eram submetidos pela classe dominante. Os mutirões, denominados adjuntos, visavam o bem comum ou apoio que futuramente poderia ser retribuído” (BEZERRA, 2015, p. 129).

Jéssica Bezerra considerou que as autoridades “escreviam de um lugar específico, situado entre a sua condição de comando sobre os colonos e engajados, e a de subordinação à presidência da província”, e assim “selecionavam as informações com objetivos bem definidos e podiam destacar demasiadamente aspectos que lhes incomodavam no núcleo, bem como suprimir dados, eventos e aspectos da vida cotidiana que não consideravam relevantes”, o que demonstrou uma tendência das diretorias “em preconizar as informações que demonstrassem a decadência do núcleo”, o que não deixava “de ser uma tática para angariar mais verbas, tendo em vista que a intenção do governo era reduzir os subsídios, conforme a CM fosse tornando-se autossuficiente, como de fato ocorreu” (BEZERRA, 2015, p. 115). No entanto, soma-se a questão das verbas, as tentativas de isenção de responsabilidade ao transferir a culpa pelo não desenvolvimento almejado a “inaptidão” dos colonos, o que nem sempre encontrava amparo nas autoridades superiores, já que as atividades desenvolvidas e as produções resultantes destas, ainda que em pequeno número, contrariavam as argumentações que iam no sentido de reprovar os trabalhos e os atributos dos habitantes.

Entre a crítica e a prática, é possível refletir sobre as limitações do poder do diretor que esbarravam na existência de insubordinação e resistências dos colonos em realizar determinadas tarefas e em desobedecer a algumas ordens que considerassem não necessárias, relevantes ou abusivas, o que também poderia levar a insatisfação da diretoria com o desempenho destes indivíduos, sem que deixassem de realizar o suficiente para a manutenção do núcleo, ainda que considerado “pouco” pelo governo central e provincial, especialmente no campo da agricultura.

Verifica-se que o major não conseguia estabelecer uma autoridade plena e desejada sob todos os habitantes, o que para ele ocorreria caso os colonos fossem militares, mas sim uma autoridade limitada, que deveria levar em conta e ser moldada também de acordo com o interesse e necessidades dos indivíduos. Neste sentido, sem expressar explicitamente ao presidente que parte de suas ordens não eram acatadas e que não possuía o controle total do núcleo, o que demonstraria incapacidade para o exercício do cargo conforme esperado, transferia a responsabilidade pelo “lento” desenvolvimento a “indolência” dos colonos, ao mesmo tempo em que atribuía este desenvolvimento a “assiduidade” dos mesmos.

Embora tais limitações favorecessem até certo ponto os colonos, elas não significavam um poder meramente figurativo e ausência de consequências extremas, que levaram a retirada de alguns indivíduos. Thomaz José Muniz realizou naquele ano uma demissão justificada por comportamento descrito como “rebelmente e sem esperança” do engajado Joaquim Pinto de Lara, e ainda “reclamava do fato de não haver regulamento que definisse castigos aos crimes e às faltas, pois para os paisanos não poderiam estar aplicáveis castigos para ordenanças

militares” (DEAP, Nota: EXE cmj 2.28, 09/03/1856. Ofício de Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, ao Presidente da Província do Paraná apud BEZERRA, 2015, p. 131).

Informou ainda que ao mesmo tempo em que entraram trinta e seis novos engajados para a colônia, outros nove foram despedidos, sendo “um por imoralidade incorrigível, três por atos indolentes e insubordinados e o restante por serem (in)úteis ao estabelecimento” (DEAP, Nota: EXE cmj 27.28, 15/01/1857. Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, ao Vice Presidente da Província apud BEZERRA, 2015, p. 133). Observa-se assim, que as práticas de resistências descritas como “rebeldia, “indolência” e “insubordinação” dos colonos também possuíam suas limitações, já que poderiam ser penalizadas com o encerramento do contrato e a expulsão do núcleo.

As desconfianças que envolviam as críticas aos colonos pelo diretor foram apresentadas no relatório provincial de janeiro de 1857, referente ao ano anterior, onde o Presidente da Província do Paraná, José Antonio Vaz de Carvalhais acrescentou que

Em quanto, Sns., não for possível enviar às colônias e aldeamentos da província pessoa insuspeita, em cujo desinteressado testemunho possa o governo descansar completamente, só ouvireis repetir o que, acerca desses estabelecimentos, disserem os seus respectivos diretores, que não podem enganar, mas que podem ser enganados pelo natural desejo de verem apreciados os seus sacrifícios e fadigas (PARANÁ, 1857, p. 46).

Apesar de isentar más intenções e ainda atribuir a não “aniquilação” da colônia a “perseverança” e o “zelo” de Thomaz José Muniz, o presidente não deixou de demonstrar aceitação, mas também suspeitas quanto a fidelidade dos testemunhos do major. Pontuou, contudo, com base nos documentos, que a agricultura “prosperou muito”, onde os “terrenos fertilíssimos” produziram “sofrível colheita de milho, feijão, arroz e outros legumes próprios a alimentação dos colonos”, incluindo ainda a “cana de açúcar, o café e o algodão”, e que o pessoal da colônia, incluindo o diretor e o capuchino, totalizavam cento e doze pessoas, sendo vinte e nove operários assalariados e o restante seus familiares e “agregados” (PARANÁ, 1857, p. 47).

Revelou também, diversas requisições do diretor, que incluíam: 1) “engajamento de homens laboriosos, principalmente mineiros e alemães, concedendo-lhes gratuitamente os terrenos de que careçam”; 2) “um regulamento que o habilite a saber quais sejam as suas obrigações, e no qual se determinem as penas correcionais, a que ficam sujeitos os colonos, de cuja subordinação se mostra ultimamente satisfeito”; 3) “fornecimento de pregos e ferragens para a construção da igreja, bem como um médico e uma botica para o estabelecimento”; 4) envio de “sementes de trigo café e sevada”, e que o habilitasse a “manter uma ferraria”, onde

fossem fabricadas ferragens necessárias e ensinasse o ofício de ferreiro, “tão útil naquelas paragens” (PARANÁ, 1857, p. 49).

Além das solicitações de recursos para melhorias estruturais do núcleo e, conseqüentemente, da vida dos habitantes, os quais considerou “ultimamente” satisfatória a “subordinação”, o major não deixou de revelar em seus pedidos as relações que continuavam tensas com os colonos, ao reclamar um regimento que detalhasse os tipos de penas “correcionais” que poderiam ser aplicadas, bem como a contratação de trabalhadores da Província de Minas Gerais e imigrantes de origem alemã, justificando por serem “homens laboriosos”. No relatório do Ministério do Império, revelou-se que o diretor pensava que com aqueles colonos que estava, o estabelecimento não poderia “prosperar”, pois além de “indolentes”, não entendiam dos “trabalhos de agricultura” e por isso “propôs a ida de alemães, ou de quaisquer outros colonos industriais e trabalhadores, como meio indispensável para a prosperidade da colônia” (RMI, 1857, p. 37).

Como já abordado, a presença de imigrantes de origem alemã já era conhecida das autoridades, especialmente pela vinda destes para Rio Negro, na extinta Comarca de Curitiba, por meio do Barão de Antonina, somando-se posteriormente, nas décadas seguintes, entre sucessos e fracassos, outros fluxos imigratórios, ocorrendo em 1850 um segundo movimento com o processo de reimigração para a Colônia D. Francisca, com o “grande boom”, porém, vindo pela imigração em massa nas décadas seguintes (NISHIKAWA, 2015, p. 113).

O diretor assim, continuava a afirmar que os “embaraços” que tem “estorvado” um “progresso” mais rápido do estabelecimento eram

a indolência e péssima qualidade de maior parte dos colonos, quase todos recrutados entre os vadios da vila de Faxina, o ter a lei de 18 de setembro de 1850 acabado com o meio fácil porque outrora se faziam grandes aquisições de terras, ficando assim cortado o ânimo dos que pela comodidade de tais aquisições se aventuravam, e não duvidavam mesmo em residir em sertões caracterizados por todas as privações da vida, e finalmente, a falta de pagamento dos vencimentos dos colonos que há mais de ano não recebiam (PARANÁ, 1857, p. 50).

Ruy Cristovam Wachowicz analisou que nenhuma das sugestões do diretor poderiam resolver ou atenuar o problema, já que o grande “defeito” estava na máquina administrativa, onde “os operários agrícolas do Jataí, bem como seus diretores, comércio e etc., não poderiam subsistir com os atrasos de pagamento que ocorriam, sendo oito, dez ou até quinze meses sem salários, e com tamanha falta de numerários, nada poderia funcionar” (WACHOWICZ, 1988, p. 30-31).

Ao manter suas críticas aos engajados da vila de Faxina, o diretor somou aos seus argumentos o fato da Lei de Terras ter “cortado” o ânimo destas pessoas que topavam enfrentar as dificuldades inerentes aos “sertões” em troca da facilidade do acesso à terra por meio da posse, que como já abordado, a Lei de Terras decretada no Brasil em 1850 “proibia a aquisição de terras públicas através de qualquer outro meio que não fosse a compra, colocando um fim às formas tradicionais de adquirir terras mediante posses e mediante doações da Coroa” (COSTA, 1999, p. 171), e após entrar em vigor, tanto a Lei quanto seu regulamento passaram “a dificultar o acesso das famílias livres e pobres a terra, excluindo a eles o direito de posse (desordenada) como ocorria antes” (DINIZ, 2012, p. 2020), já que

na época da Independência, a doação de lotes, característica da política de terras coloniais, foi abolida, e até 1850, quando a Lei de Terras foi decretada, a ocupação tornou-se a única forma de obter terra (exceção feita da compra ou herança). Tal fato criou uma situação anárquica no sistema da propriedade rural, uma vez que os direitos dos ocupantes não foram reconhecidos pela lei. As “posses” resultantes da ocupação aumentaram de forma incontrolável e os posseiros acumularam grandes extensões de terra cujos limites eram vagamente definidos por acidentes geográficos naturais: um rio, uma queda d’água, uma encosta. Apesar de essas propriedades não possuírem estatuto legal, elas eram compradas, vendidas e avaliadas à vontade (COSTA, 1999, p. 176).

Assim, para o major, a “facilidade” de acesso à terra dificultada pela Lei, e no caso do Jataí, pelo regulamento que exigia o trabalho e o cultivo por pelo menos três anos, eram um dos fatores que influenciavam o “desanimo” dos colonos. No entanto, as promessas e condições oferecidas aos mesmos não estavam sendo cumpridas integralmente e dentro dos prazos, o também motivava no não cumprimento de ordens e tarefas de âmbito geral. De acordo com o vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhais, os colonos foram pagos em sua totalidade, após mais de um ano, no momento em que o Ministro do Império forneceu os “meios necessários para essa despesa”. Em sua opinião sobre o núcleo, destacou que

o que vos posso dizer, ou antes o que vos diz sobre a colônia do Jataí o seu atual diretor. Vê-se de tudo isso que, afora a distribuição, pelos colonos, do cinturão e da clavina, nada mais ha que denomine o caráter militar dessa colônia, que aliás parece ter na fertilidade de seus terrenos as precisas condições de vida, visto que, privados de seus salários, puderam os indivíduos que a compõe atravessar, sem desacomçoarem, o largo espaço de mais de ano. Salta aos olhos a importância desse estabelecimento destinado a facilitar as comunicações com o Mato Grosso, que como sabeis, se fazem por ali com mais rapidez do que pelas outras vias conhecidas. Em quanto não for convenientemente explorada a navegação do rio Ivaí, o que tenciono mandar fazer com brevidade, e se conheça ela menos difícil que a do Tibagi e Paranapanema, a colônia do Jataí será o entreposto das comunicações e comércio entre esta e a província de Mato Grosso, e mesmo entre esta última província e a Corte. Seria talvez, conveniente melhorar os vencimentos do major diretor desta colônia. As vantagens, que percebe, não são suficientes para que deixe de considerar o seu atual emprego

como uma espécie de - pis aller - do qual se descartará de boa vontade no primeiro ensejo favorável. E isso não pode deixar de prejudicar o adiantamento de um estabelecimento, que, por sua natureza, exige de quem o dirige, além do zelo ordinário, um certo grau de entusiasmo, que só nasce de grandes interesses ou desejo de renome (PARANÁ, 1857, p. 51-52).

Demonstrando ter uma relação mais amistosa com o diretor, apesar de divergir quanto a função e importância comercial da colônia com o Mato Grosso, o vice-presidente estabeleceu um forte apoio a Thomaz José Muniz concordando com seus outros argumentos e sugerindo um aumento de seus vencimentos, ao mesmo tempo em que buscou amenizar o atraso nos salários dos colonos. A demora no pagamento também ocorreu em outras colônias, mesmo aquelas compostas por militares. No caso da Colônia Militar do Gurupi, Regina Faria e Artur Germano Santos apontaram que os militares, “ao que parece, estes sobreviviam mesmo do soldo e das etapes de cento e sessenta réis a que tinham direito, mesmo que os pagamentos atrasassem com frequência”, e a rotina “era que o dinheiro para essa finalidade ali chegasse de três em três meses, mas numa ocasião estavam atrasados havia oito meses”, e, “embora, pelos regimentos, as etapes devessem ser pagas em dinheiro, era comum serem entregues em gêneros alimentícios, cuja qualidade dava margem a reclamações” (FARIA; SANTOS, 2024, p. 112).

A situação no Jataí também era agravada pela demora no envio de gêneros alimentícios e materiais, distância de outras povoações e o “péssimo” estado da única via de comunicação que dava acesso ao núcleo e retirada pelo governo provincial de escravos e africanos livres que realizavam atividades na colônia para trabalharem nas obras provinciais. Jéssica Bezerra pontuou que

os africanos livres e os escravos da nação estiveram presentes na Colônia Militar do Jataí e nos aldeamentos indígenas do Tibagi, desempenhando papel fundamental nas suas construções [...] principalmente no momento de instalação do núcleo entre os anos de 1854 a 1856 [...] a, esses escravos da nação e africanos livres logo foram remanejados para outros estabelecimentos e serviços do Estado. Um ano após a fundação da Colônia Militar do Jataí, o diretor lamentava que “em cumprimento à ordem de 14 de julho passado, tenho feito a entrega de 14 africanos (dez homens e quatro mulheres) ao Senhor Engenheiro civil Feliciano Nepomuceno Prates”. A mão de obra seria utilizada pelo engenheiro Prates nos serviços da estrada entre esta colônia e os fundos do campo da Fazenda Fortaleza. O diretor da colônia manteve com o engenheiro ferrenha disputa pelos africanos. Em 1858, denunciava este engenheiro de remeter sete dos africanos, que lhe foram entregues para serem aplicados exclusivamente aos trabalhos da estrada, para irem servir em uma fazenda particular na província de Mato Grosso [...] (BEZERRA, 2015, p. 149-150).

Outros fatores se somavam as dificuldades enfrentadas pelos habitantes, como alternância de condições climáticas extremas que provocavam a redução da colheita e quase extinção das plantações devido as secas que duravam meses acompanhadas de um “sol

abrasador” ou de períodos de chuvas “copiosas”, além do “assalto” das roças e frutos realizados por índios Caiuás aldeados e Terenas vindos do Mato Grosso (PARANÁ, 1872, p. 58). A violência também integrava as tensões do cotidiano, como o assassinato realizado por “Roberto”, engajado da Colônia Militar do Jataí, contra “Firmino”, que seguia para o núcleo contratado como remador e piloto da expedição de J. F. Lopes (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 05 de agosto de 1857, p.1).

Mesmo com as inquietações, os colonos buscavam meios de melhorar a sua situação, e além das cobranças relativas aos atrasos dos salários, que já havia sido pago de acordo com o presidente, os colonos passaram a reivindicar o aumento e equiparação dos seus salários com os dos trabalhadores do Aldeamento São Pedro de Alcantara, que já recebiam quantia maior pelos mesmos serviços. Apesar de estarem sob a tutela do Império e conseguirem subsistir por um longo período sem os mesmos, os paisanos não abriram mão de seus salários, já que os vencimentos poderiam ser guardados e acumulados por aqueles que por ventura almejassem futuramente aproveitar condições de vida mais vantajosas e mudarem com suas famílias para outros locais, ou mesmo permanecerem e investirem em melhoramentos e aquisição de produtos e serviços diversos. A luta e a cobrança pelo aumento dos seus pagamentos revelam parte destas motivações, que iam para além de uma simples equiparação com os operários dos aldeamentos.

Ao comentar algumas das declarações e solicitações do major, o vice-presidente destacou que com exceção da clavina e cinturão (além do diretor), nada denotava o caráter militar, ressaltando, porém, a fertilidade dos terrenos que possuíam “precisas condições de vida”, permitindo que seus indivíduos, mesmo sem salários, pudessem “atravessar o largo espaço de um ano” e observou que na ausência de outra alternativa, a relevância da colônia como entreposto para facilitar e agilizar as comunicações e o comércio com o Mato Grosso, e deste com a corte. Além do pagamento já realizado aos colonos, solicitou junto ao Império o aumento pedido dos salários para o valor de vinte mil réis mensais, equiparando o valor recebido pelos trabalhadores nos aldeamentos indígenas. Apontou ainda a necessidade de aumentar os vencimentos do diretor, de modo a ter maior “entusiasmo” e “zelo ordinário” na direção do estabelecimento (PARANÁ, 1857, p. 50-52).

Em fevereiro e março de 1857, o diretor passou a cobrar do presidente, entre outras questões, autorização para expulsão de mais colonos e outros métodos de punição que poderiam ser aplicáveis. Em resposta, o governo questionou se haveria facilidade na “substituição dos operários agrícolas” que estavam para concluir os seus contratos, e se a retirada antes de serem substituídos por outros, não levaria a “aniquiação” ou a “paralisação do progresso da colônia”,

e que enquanto subdelegado<sup>54</sup> de polícia, já possuía meios de “corrigir” os indivíduos que se davam a “embriaguez” e “impedir o incremento de um vício tão prejudicial ao progresso da colônia a seu cargo” (DEZENOVE DE NOVEMBRO, 25 de julho de 1857, p. 1).

Paralelamente, atento a situação no Jataí e descontente com as notícias que chegavam do núcleo, o governo imperial pressionou o presidente da Província do Paraná para impor de imediato a execução do regulamento pelo qual ele foi criado:

Aviso Nº 20 de 3 de abril de 1857 - Manda por quanto antes em execução na Colônia Militar do Jataí o Regulamento de 22 de dezembro de 1849. Illm. e Exm. Sr. - Achando-se fundada a Colônia militar do Jataí nessa província, cumpre que V. Ex. ponha em execução quanto antes o Regulamento de 22 de dezembro de 1849, pelo qual ela deve reger-se, segundo o Decreto de sua criação de 2 de janeiro de 1851. Deus Guarde a V. Ex. - Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Sr. Presidente da Província do Paraná (BRASIL, 1857, p. 96).

Na mesma data, tendo em vista a dificuldade de aplicação de um mesmo regulamento para distintos núcleos, foram expedidas ordens aos presidentes provinciais para organizarem um “regulamento especial”, “adaptado as circunstâncias das colônias militares existentes nas respectivas províncias” (RMI, 1858, p. 38). Até então, observou-se na Colônia Militar do Jataí a aplicação de alguns dispositivos do regulamento de 22 de dezembro de 1849 desde a sua fundação, como a escolha de um oficial para a direção e a organização estrutural do núcleo, porém este e o demais artigos se davam de forma improvisada, readaptada e negociada, onde o diretor exigia dos colonos o que considerava “ordem e paz”, além de dois dias por semana de serviços comunitários, na olaria, nas construções e na produção agrícola coletiva para obtenção do sustento (WACHOWICZ, 1987, p. 28). Nas palavras do major

[...] para trazer harmonia, está determinado, que dois dias na semana sejam consagrados aos serviços gerais da colônia ficando os demais livres. Nenhuma outra obrigação de diversa natureza lhes tenho prescrito [...] mesmo por conhecer que para estímulo da prosperidade deles e do estabelecimento, não era preciso mais que o bom

---

<sup>54</sup> Richard Graham destacou alguns aspectos que caracterizavam a figura do subdelegado de polícia no Brasil Império. Os principais agentes dos presidentes provinciais para realizar o cumprimento das leis e aglutinar inteligência política, eram estruturados com os chefes de polícia, sendo um para cada província e seus delegados em cada município e subdelegados em cada paróquia. Com exceção do chefe de polícia, os delegados e subdelegados não recebiam salários e seus rendimentos se originavam de atividades particulares. Em geral, “eles viviam na localidade e eram homens “abastados”. No interior, a maioria possuía terras e buscava esses cargos públicos para exercer autoridade extra e estender favores, isenções e proteção aos seus apadrinhados”. Nas cidades, “os presidentes preferiam nomear advogados e juizes, mas de vez em quando achavam vantajoso indicar oficiais militares para esses cargos. [...] “Para impor a lei e a ordem, o subdelegado confiava nos inspetores de quartelão. Cada um tinha autoridade sobre um mínimo de 25 “fogos” e atuava sob a direção do subdelegado. Podiam interferir em qualquer aspecto da vida de uma pessoa, embora o que realmente faziam variava de acordo com a energia de cada um” (GRAHAM, 1997, p. 88). No Jataí, Thomaz José Muniz, que acumulava o cargo de diretor e subdelegado, já possuindo experiência anterior nesta última função em Rio Negro, era aconselhado a não adotar uma postura militar muito rígida, especialmente pela presença de civis, o que o deixava inconformado “tendo em vista que não poderia aplicar a disciplina militar no seu ordenamento” (BEZERRA, 2015, p. 130).

fruto dos serviços que eram obrigados a prestar” (DEAP, Nota: PB001 EXE cmj 45.28, 04 /08/1857. Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ ao Presidente da Província do Paraná apud BEZERRA, 2015, p. 135).

Vê-se que ao contrário do que previsto no art. 12 do regimento, que determinava três dias “inteiramente livres” aos colonos, estava em prática cinco dias “livres” e dois para os “serviços gerais”. Thomaz José Muniz justificou esta determinação para “trazer harmonia”, e que para a “prosperidade” dos mesmos e do núcleo, era necessário apenas o “bom fruto” dos serviços obrigatórios. Identifica-se assim, a existência e o estabelecimento de acordos que traçavam limites para uma convivência que poderia em certos aspectos ser “harmônica” ou “conflituosa”, que refletiam o resultado entre a imposição das ordens do diretor e a disposição dos colonos em realizar o que consideravam estar dentro dos seus interesses e também possibilidades. Ao vincular uma ideia de “harmonia” ao emprego de dois dias de serviços obrigatórios, identifica-se que as tentativas de manter tais atividades por maior tempo geraram resistências por parte dos habitantes, levando a direção a ceder ou se reajustar conforme a situação exigia.

As “concessões” e “adaptações”, no entanto, não agradavam a administração imperial, que como mencionado, expressavam suas críticas aos paisanos por meio do diretor e do presidente provincial, classificando-os como “indolentes” e “insubordinados”, prevendo expulsá-los ou substituí-los, enquanto o governo central não considerava desta forma o cumprimento do regulamento destinado ao Jataí, exigindo sua imposição em todos os seus dispositivos enquanto não houvesse a redação e aprovação oficial de um “regulamento especial”. Entre ganhos e perdas nas disputas com o Império, os paisanos conseguiram além do pagamento, o aumento dos salários:

Aviso N. 32 de 28 de julho de 1857. - Ao Presidente do Paraná - Autoriza-o a elevar a vinte mil réis mensais os vencimentos dos operários da Colônia Militar do Jataí. Illm. e Exm. Sr. - Em resposta do Ofício n. 98 de 12 do passado comunico a V. Ex., que sua Majestade o Imperador houve por bem autorizar essa presidência, a equiparar os vencimentos dos operários da Colônia Militar do Jataí, aos que os das aldeias indígenas da mesma localidade percebem em virtude do Art. 14 das instruções de 25 de abril do último, ficando nesta parte alterada a tabela provisória de 25 de julho de 1855. Deus Guarde a V. Ex. - Marques de Olinda. - Sr. Presidente da Província do Paraná. (BRASIL, 1857, p. 204).

Em setembro de 1857, o governo da província informava ao diretor, que

os engajados dessa colônia que concluírem o seu tempo, e que pela sua indolência e inutilidade não merece ser nela conservados, vm. os despedirá substituindo-os por outros, de cuja atividade e morigeração se possa colher algum fruto e o progresso menos moroso desse estabelecimento. Os indivíduos que forem reengajados por não

estarem no caso acima figurado, e os novamente contratados em substituição aos excluídos, perceberão os vencimentos marcados no art. 14 das instruções de 25 de abril do corrente ano para os operários pertencentes aos aldeamentos indígenas do Jataí, ficando nessa parte alterada a tabela provisória de 25 de julho de 1855, conforme disposto no aviso do Ministério do Império de 28 de julho último, que já se lhe enviou por cópia. A proporção que forem sendo substituídos os operários que não quiserem continuar, ou convier despedir, vm. me participará para que disso tenha conhecimento a tesouraria de fazenda. Tenho assim respondido ao seu ofício de 30 de julho pp., que há pouco me veio a mãos, restando-me acrescentar que da sua dedicação e esforços no desempenho da comissão que lhe está confiada depende em grande parte a remoção dos obstáculos de que trata o seu ofício, contrários ao desenvolvimento dessa colônia, que tem aliás na fertilidade de seus terrenos razão suficiente de existência e futura prosperidade. Junto encontrará vm. um exemplar das instruções a que acima me referi, e que lhe servirão de governo quanto aos vencimentos dos operários reengajados, e daqueles que forem contratadas em substituição aos excluídos (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 30 de setembro de 1857 p.2).

Ao Ministério do Império, o major informou que por ocasião do término dos contratos, por meio do aviso de 9 de setembro, “permitiu” a permanência dos colonos que quisessem continuar depois do fim dos seus contratos, desde que “prestassem serviços” (RMI, 1858, p. 41), sendo assim, “reengajados”.

Ao apresentar o relatório ao novo Presidente Francisco Liberado de Matos no final de 1857, José Antonio Vaz de Carvalhais buscou outros meios que, além das palavras do diretor, trariam diferentes opiniões sobre o real andamento do núcleo. Relatou que poderia "afiançar", que pelas "comunicações oficiais" e notícias "ministradas por pessoas conceituadas", que a colônia embora "lentamente", "vai sempre progredindo", apesar da "má qualidade do pessoal engajado para sua fundação", entre outras questões que geravam o "atraso", como a "impossibilidade" de relações com outras povoações pela "distância e ruindade dos caminhos", desfalques que "algumas vezes tem sofrido o seu pessoal e material para o suprimento de expedições ordenadas pelo governo imperial” (PARANÁ, 1858, p. 83). Como apontado em outros relatórios, em fins de setembro de 1857, “era tal o estado de ruína das estradas, que a colônia, encravada em um sertão longínquo e despovoado, se via ameaçada de ficar com suas relações completamente cortadas com as povoações do interior da província” (PARANÁ, 1872, p.58). O estado sanitário da colônia, contudo, foi considerado satisfatório, “onde apenas um ou outro caso de sezão (malária)” se deu, não ocorrendo óbitos por enfermidade desde a fundação (PARANÁ, 1858, p. 25).

Continuou informando que a primeira destas "causas do atraso" da colônia “pode a esta hora estar removida”, pela conclusão em setembro do tempo de engajamento dos primeiros operários contratados, e presumiu que o diretor "tenha podido encontrar, para substituí-los, indivíduos menos indolentes e mais morigerados". Até então, o núcleo estava composto por um diretor, um cabo e vinte e quatro operários agrícolas com suas famílias, além da presença de

camaradas e africanos livres. A segunda “tendia a desaparecer” pelos “melhoramentos” na estrada do Jatahy ao alto da Serrinha a serem concluídos pelo engenheiro civil Feliciano Nepomuceno Prates conforme contrato com a repartição geral de terras públicas, e a terceira causa “deve ser permanente”, visto como é a “facilidade”, para o governo imperial, “de achar, naquele porto de embarque, os suprimentos necessários para as expedições destinadas a catequese dos índios e a segurança da fronteira, uma das razões justificativas das despesas que se fazem com aquela colônia”, que estruturalmente já possuía treze casas cobertas de telha, sendo uma do diretor, uma de J. F. Lopes, uma de J. H. Elliot, três do engenheiro civil Feliciano Nepomuceno Prates e as restantes para os operários, e outras dezenove cobertas de palha, que serviam para “camaradas, africanos e índios” (PARANÁ, 1858, p. 83-84).

Em seu relatório observa-se, no entanto, as mesmas contradições em relação aos colonos expressadas várias vezes pelo diretor. Embora tenha acrescentado outras causas para o “atraso”, mas mantido a opinião sobre a “má qualidade do pessoal”, descreveu que embora limitada a criação de animais e aves domésticas, houve um “grande progresso” das plantações, com excedentes produzidos para além das necessidades de consumo pelas colheitas de milho e mandioca, aos quais os colonos venderam uma “boa porção” de farinha a J. F. Lopes. Para o presidente, no entanto, os trabalhos e esforços dos colonos eram minimizados em seus argumentos, sendo que os resultados eram por ele atribuídos mais aos “terrenos da colônia” pela “espantosa fertilidade”, onde arroz, mandioca, cana de açúcar, feijão, milho e batata doce, “que ali é de tamanho descomunal”, nascem “em qualquer tempo que se plante, sem exigir do cultivador grandes fadigas e cuidados”, do que aos esforços dos operários.

Frente as pressões do governo central pela implantação do regulamento original e elaboração de um “regulamento especial”, Jose Antonio Vaz de Carvalhais, incumbiu o delegado do diretor geral de terras públicas de apresentar um projeto de regimento para colônia, conforme exigência do governo imperial, e com base nas informações do diretor Thomaz José Muniz (PARANÁ, 1857, p. 83-84). Entre outubro de 1857 e janeiro de 1858 o núcleo constava com 124 indivíduos, sendo 54 casados, 2 viúvos e 68 solteiros. Destes, 20 eram operários agrícolas (PARANÁ, 1858, p. 26). Das saídas, 5 trabalhadores foram dispensados por serem considerados “indolentes e inúteis” e os demais foram reengajados, de acordo com o presidente Francisco Liberato de Mattos, entre os quais alguns “não seriam se houvesse por quem se os pudesse substituir, pois com quanto um pouco melhores que os dispensados, não tem, todavia aquela diligencia e morigeração” (PARANÁ, 1858, p. 25).

As dificuldades do governo em atrair novos colonos para a região era percebida por aqueles que lá habitavam e encaradas como uma forma de conseguirem maior valorização e

poder de negociação. Mas ao mesmo tempo, a não aplicação integral do regulamento, que beneficiava os colonos em alguns temas, também os prejudicaria em outros. Ruy Cristovam Wachowicz observou que em fins de 1857, com o término do contrato de muitos operários agrícolas, o governo optou por ao invés de “fixá-los definitivamente na região”, resolveu retirar dos mesmos "algumas vantagens", o que levou a protestos do diretor, que "afirmava as autoridades superiores que para conseguir que colonos permanecessem na colônia não podiam ter suas vantagens diminuídas". Entre estas vinculavam-se especialmente a não concessão do título de propriedade da terra após o período de contrato.

Enquanto o major manifestava preocupação com o possível abandono da colônia por parte da população, o governo provincial entendia que "a maioria teria dificuldades em abandonar a colônia" e assim "procurou continuar com o mesmo contrato", por meio do "reengajamento" (WACHOWICZ, 1988, p. 31), o que na prática se confirmou, com o aumento da população em 1858, para cento e cinquenta e três habitantes, demonstrando, em contradição as opiniões de Thomaz José Muniz, o desejo e a efetivação da permanência de grande parte das famílias, além da chegada de mais pessoas, entre as quais a “residência não se considerava permanente” (TABELA 5) (PARANÁ, 1859, p. 21).

No início de 1858, o major solicitou sua exoneração da diretoria da colônia militar, que foi confirmada pelo decreto de 8 de maio de 1858, o que para o Ministro da Guerra confirmava sua ideia de “incapacidade” da maior parte dos diretores. O presidente da província considerou na ocasião, que apesar de “inteligente”, faltava ao major “precisa atividade e energia para regê-lo convenientemente” (RMG, 1867, p. 37).

**Tabela 5 – População da Colônia Militar do Jataí em 1858**

<b>Moradores</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Moradores</b>	<b>Qtde.</b>
Operários agrícolas	22	Não operários	09
Mulheres destes operários	22	Mulheres destes	09
Filhos masc.	33	Filhos Masc	04
Filhos fem.	28	Filhos Fem	11
Escravos de particulares- masc.:	01	Solteiros	13
Fem.	01		
Total	153		

**Fonte: DEAP, nota: EXE, cmj 66.28. Thomaz José Muniz ao Presidente da Província, 10/12/1858  
In: Bezerra 2015, p. 79).**

Mesmo exonerado, Thomaz José Muniz permaneceu no cargo até a nomeação do Major Bento Marcolino Avena, realizada por decreto em 14 de maio de 1859. Na análise do presidente sobre os resultados do ano de 1858, o núcleo tinha tendência para o aumento da população, e

em contrapartida as “copiosas chuvas que “por mais de ano estragaram parte das roças de milho e feijão”, não haveria falta de mantimentos, tendo “multiplicado” os meios de subsistência e realizado "progressão" da lavoura de mandioca e outros legumes, criação de novas roças, e crescimento da lavoura de cana de açúcar a "medida que os operários tomam a resolução de estabelecer-se definitivamente na colônia", além da produção, por meio de “taxos e pequenas máquinas denominadas escaroçadores”, de “não pequena porção de melado, e maior quantidade de excelente rapadura”. Ao encerrar seu relatório sobre o ano de 1858, o presidente pontuou que com quanto “lento, algum progresso, na proporção dos meios, vai tendo a colônia, que situada a margem direita do Tibagi, é por sua posição de grande importância a comunicação e comércio com o Mato Grosso”. Ao mesmo tempo, ao destacar a relevância do núcleo, observou a conclusão do “regulamento especial” realizado pela presidência por ordem do governo central, e que este já estava em mãos do diretor, para “informar, se deixa de conter alguma providência, que a experiência lhe tenha aconselhado como necessária” (PARANÁ, 1859, p. 21-22).

Para o major o desenvolvimento maior do núcleo era impedido por que ela não era “constituída de conformidade com o regulamento de 22 de dezembro de 1849, pelo qual mandou o de sua criação que fosse regida”, já que “de militar só tem o nome, e começou com mau pessoal, composto unicamente de paisanos, em geral, sem animo de nela fixarem sua residência, e contra os quais se não se pode fazer o efetivo vigor e a disciplina militar”, como “aconteceria, se militarmente tivesse sido constituída” (PARANÁ, 1859, p. 21). Ao aprofundar suas opiniões, enfatizou que

se a colônia estivesse fundada segundo a letra e espírito do decreto de sua instituição, a sua moralidade estaria em harmonia com os princípios, mas sendo diversas as condições em que o fora é óbvio que os seus resultados não podem ter o caráter e pontualidade que teriam se estivesse montada da forma decretada, pois sendo o seu pessoal como é composto de paisanos não lhe pode ser aplicável o regime militar em todas as suas regras e disciplina. [...] Apesar, porém, desse estado equivoco, incompleto e indefinido, desse estado anormal e provisório em que se lhe há feito conservar desde a sua fundação até agora e dos inconvenientes que como consequência dele resultam, o certo é que a colônia vai em via de progresso, senão em população, porque pouco ou nenhum aumento tem ela tido, ao menos pelo que diz respeito a lavoura, sua única base de subsistência por ora, e em muito melhor estado estaria a este e a todos os mais respeitos, se do seu pessoal, aliás já pequeno por seu número, não fizessem parte homens que para pouco ou nada servem; e se finalmente abandonada como está e sempre esteve aos recursos da natureza unicamente, a houvesse o governo auxiliado ao menos com suas vistas (PARANÁ, 1872, p. 59)

As críticas à atuação do estado demonstravam pouco empenho do governo para que a colonização militar obtivesse os resultados almejados. A quantia votada na Lei de 15 de

setembro de 1855 para as despesas com as colônias militares foi considerada insuficiente como manifestada no Decreto n. 1868, de 24 de janeiro de 1857, que em acordo com o inciso 2, do artigo 4 da Lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, ouvindo o Conselho de Ministros, autorizou o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império a “despender além da quantia votada, mais a de sessenta contos de réis” para o exercício dos anos de 1856 e 1857, o que ainda não era suficiente. Os recursos, embora altos, não eram proporcionais a amplitude da política e geravam, como apresentado, a falta/atraso de materiais, salários e gêneros por vezes essenciais para manutenção e expansão das colônias, bem como da sobrevivência dos habitantes.

Rosane Neumann pontuou que o auge das colônias militares pode ser situado nos anos de 1850, quando “houve um investimento maciço e a expectativa de retorno, tanto em termos de colonização quanto de produção”, porém nos anos de 1860, após o “fracasso na defesa das fronteiras com o Paraguai, somado aos dados estatísticos e comparativos com a colonização civil”, os críticos constataram uma “estagnação e a decadência do projeto”, e sua ineficiência, “em razão da sua localização, longe das capitais das províncias e a difícil comunicação, inviabilizando uma fiscalização mais efetiva”, bem como aos problemas e dificuldades internas “de natureza administrativa” ou das “intempéries, como secas ou excesso de chuva, somado a moléstias, geravam prejuízos e desânimo, e eram o grande vilão no cotidiano das colônias”. (NEUMANN, 2024, p. 555-556).

Para Thomaz José Muniz, contudo, apesar de pontuar a falta de “vistas” por parte do governo, os resultados vinculavam-se principalmente aos paisanos, que em suas palavras para “pouco ou nada serviam” e ainda não poderiam ser submetidos ao “regime militar em todas as suas regras e disciplina”. Sua visão também reproduzia outras ideias extensamente propagadas por grande parte dos governantes, militares e administradores da época, como a de que os militares eram habituados a hierarquia e a disciplina militar, e assim estariam adaptados a um ambiente controlado e monitorado em todas as esferas, desde o trabalho até as relações e questões morais, familiares, educativas e religiosas, vistas pelas autoridades como fundamentais para a eficiência da colonização militar. Contudo, na prática, como em outras colônias militares, a participação de soldados colonos não significou necessariamente um desenvolvimento diferenciado, já que os problemas relacionados a fiscalização, financiamento, administração e fornecimento de condições, gêneros, produtos e materiais que eram fundamentais para início, manutenção e desenvolvimento com maior eficiência e amplitude do projeto dependiam essencialmente das ações governamentais e não do “tipo” de colono, que mesmo em condições precárias, trabalhavam nos serviços gerais o suficiente para o

funcionamento do núcleo, priorizando porém, em decorrência das diversas situações contrárias, a sua subsistência e a de suas famílias.

Além disso, a composição de militares como colonos nem sempre resultou em submissão passiva ao diretor e aos regulamentos ou em ausência das mesmas críticas como verificado na Colônia Militar Pedro II, no Pará, onde os soldados promoveram uma revolta contra o seu diretor (ALVES, 2017), e como constatado na Colônia Militar Santa Thereza, em Santa Catarina, na qual soldados foram classificados como “indolentes e preguiçosos”, devido aos “hábitos herdados da vida nos quartéis”, além de falta de “experiência com a agricultura” (BRUGGEMANN, 2013, p. 69).

Em relatório final, apresentado em 10 de dezembro de 1858, ao contrário das críticas anteriores, novamente o diretor voltou a apresentar elogios aos colonos:

Vou concluir, Ex. Sr., mas não o farei sem declarar a V. Ex. como um ato de justiça, a que por dever e por consciência não posso faltar, que se esta colônia não tem feito maiores progressos em seu adiantamento, devido isso a causas, que não podiam trazer outro resultado, ao fato das quais V. Ex. já hoje está, coube-lhe ao menos, como espécie de compensação, que de antemão se lhe destinava a não pequena vantagem, e a mim a não pequena felicidade de possuir ela um pessoal (assim o julgo eu, talvez diverso fosse o juiz de outro diretor) que até este momento ainda me não deu o mais pequeno incomodo e desgosto por sua conduta (refiro-me aos operários agrícolas), pacífico, de bons costumes em sua maior parte, e, sobretudo isto, respeitador da moral doméstica, virtudes estas em que esforço-me a conservá-lo, assim reconhecesse ele, e fosse dócil a algum estímulo, que o obrigasse a ser mais laborioso (RMG, 1867, p. 38).

O Ministério da Guerra questionava esta alternância entre elogios e críticas do major, ao dizer que

se pois o diretor por dever e desencargo de consciência fazia este juízo do seu pessoal, como é que o acusava de indolente? Eu concordo, que com mau pessoal não se colherão os melhores frutos, mas se a administração for esclarecida, justa, e benéfica, se a par de tais qualidade for enérgica e tenaz em castigar o vício, se procurar desenvolver o bem estar de todos os associados, e contribuir desinteressadamente para a felicidade comum, se a administração se cercar de prestígio por suas boas ações e exemplos, por certo que o mau pessoal melhorará, e dele se poderão colher frutos, senão perfeitos, pelo menos melhores do que aqueles, que são devidos à indolência, a má administração, por melhor que seja o seu pessoal. É assim que um corpo se relaxa e indisciplina, quando o seu comandante é mau, ou que se reabilita quando é bom (RMG, 1867, p. 38).

Para o Ministério da Guerra, que associava a maior parte dos diretores a prática de “acobertar a própria incapacidade” ao atribuir “má qualidade e índole dos colonos”, incluindo Thomaz José Muniz, o hábito e desempenho dos colonos, e conseqüentemente do núcleo, estava vinculado diretamente as ações da figura do diretor. Como já detalhado, as expectativas do governo em torno deste cargo eram de um total controle do núcleo em todas as suas esferas, o

que na prática não se tornou possível, tendo em vista as divergências de interesses que conflitavam entre os habitantes e o governo imperial, somadas as diversas dificuldades climáticas, econômicas e administrativas que a política de colonização militar não conseguiu organizar e resolver para atingir o que seus idealistas e financiadores considerassem como satisfatório.

Pressionado pelo governo central e provincial, o major expressava-se contraditoriamente conforme as circunstâncias. Para Jéssica Bezerra, “as interações que se desdobraram naquele cotidiano transformaram a visão do major Muniz a respeito dos colonos”, “contradizendo as representações depreciativas que se repetiam nas falas presidenciais” (BEZERRA, 2015, p. 133). No entanto, consideramos que as falas presidenciais tinham como base as falas do próprio diretor, e este, apesar dos problemas inerentes a função tenha atuado em muitos momentos, como obrigava-se o cargo, para o “bem estar” dos colonos, suas ações e manifestações a favor e ao mesmo tempo contra eles realizadas alternadamente e frequentemente, faziam parte de uma argumentação de isenção das suas responsabilidades pelo que poderia ser considerado pelos seus superiores um “mau desempenho”, ou assumir as mesmas quando os resultados fossem considerados “bons”.

A posição dúbia do major também poderia ser vinculada a outros interesses, já que futuramente residiria e exerceria atividades comerciais na colônia, o que “contrariava a própria regulamentação dos núcleos, pois estava proibido aos diretores estabelecer negócios, possuir terras na colônia ou, ainda, se engajar-se em comércio com seus habitantes” (BEZERRA, 2015, p. 121).

Desta forma, como constatado nas suas ações práticas e nas entrelinhas dos elogios e das críticas presentes nos documentos oficiais, observou-se, que ainda que limitados e com poucos recursos disponibilizados pelo governo, e ainda que alguns indivíduos de fato não estivessem interessados em desempenhar suas funções e estabelecer-se em definitivo, a maioria dos colonos paisanos e suas famílias, ao contrário do que previa o diretor, conseguiram exercer ao seus modos os trabalhos gerais e particulares, produzindo minimamente para estruturação, subsistência e comércio, mantendo o núcleo em funcionamento, ao mesmo tempo em que lutavam e apresentavam distintas formas de resistências pelos seus direitos e contra o que consideravam incompatível com os seus modos de vida.

### 2.3 Auxílios e tensões entre paisanos e indígenas

Ainda sob a direção de Thomaz José Muniz, a virada do ano de 1858 para 1859, ressaltaria um outro aspecto presente e influente no cotidiano dos colonos paisanos, que se tratava das relações amistosas ou hostis com os distintos grupos indígenas aldeados e não aldeados presentes na região. Como já apresentado, a política de colonização militar envolveu desde o início, entre seus muitos objetivos, o auxílio a catequese e a “civilização” ou combate e expulsão dos índios considerados “selvagens”, e embora o aviso de 13 de dezembro de 1850 e o decreto de 2 de janeiro de 1851 que deram origem a Colônia Militar do Jataí, bem como o regulamento de 22 de dezembro de 1849, não apresentassem referências a estas populações em seus textos, o contexto que levou a fundação do núcleo por intermédio das ações do Barão de Antonina, apoiadas pelo governo central, e o estabelecimento de aldeamentos nas proximidades, demonstraram a questão indígena como um dos pilares fundamentais para a existência e manutenção da colônia militar.

Historicamente, desde o período colonial, a questão indígena integrou discussões entre as instituições, governamentais, particulares e religiosas, que idealizavam e atuavam na exploração e ocupação territorial. A Coroa portuguesa, priorizando a questão econômica, buscou exercer um controle sobre aqueles grupos considerados “mansos” enquanto combatia e escravizava os que eram vistos como “bravos”. Com a Carta Régia de 1808 oficializando as guerras de sujeição, com a escravização ou extermínio destas populações, o Império manteve estas ações de forma semelhante e contínua até o início do período regencial, com o decreto do fim da “guerra aos bugres”, abolição e libertação dos indígenas escravos, tendo em vista outras ideias que possibilitassem o povoamento e a colonização dos territórios indígenas, minimizando interferências e confrontos, e neste sentido,

em 1845, logo após a retomada da imigração europeia para o Brasil, foi encampada a política de aldeamento de indígenas, que primava pela conservação da integridade das zonas coloniais e abertura de outras nos territórios que, a partir de então, seriam “liberados” da presença indígena. A política dos aldeamentos foi instaurada pelo Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, nominado “Regulamento das missões”,<sup>5</sup> que acordava os termos da regulamentação das missões de catequese e de civilização dos indígenas em todo o território nacional. Concebido como resolução acertada para pôr fim aos enfrentamentos entre parcialidades indígenas e colonos nos interiores do Brasil, o regulamento previa que os indígenas fossem estabelecidos em aldeias ou em seus já existentes toldos, para, assim, receberem assistência e instrução da fé católica e dos meios de se produzir riquezas [...] Primando pela integração dos nativos à sociedade nacional por meio da civilização, o Regulamento das missões determinava que fossem estabelecidas aldeias oficiais nas províncias do Império. Desse modo, a administração das áreas passaria a ser independente e descentralizada do governo imperial e ficaria a cargo dos governos das províncias através do já existente Diretório

Geral dos Índios. Apesar dessa determinação, percebeu-se que o decreto se constituiu como marco na política indigenista brasileira, uma vez que despontou certa homogeneidade quanto ao tratamento legado aos indígenas. Assim, foram determinados os parâmetros e as condições em nível nacional para a formação dos aldeamentos, como também os costumes e deveres que os nativos deveriam ser instruídos a adotar. As aldeias das províncias estavam atreladas não apenas ao projeto colonizador, mas também à premissa do desenvolvimento de uma produção agrícola nacional. Por meio da inserção da agricultura nos aldeamentos como prática central, imaginavam ser possível manter coesas essas localidades, tendo o trabalho agrícola como elemento aglutinador dos grupos de indígenas nos assentamentos. Dessa forma, seria nesses espaços que os indígenas receberiam instrução acerca das técnicas de plantio e colheita produtiva, assim como serem acostumados ao trabalho regular e inseridas as bases dos costumes ocidentais [...] A execução desses projetos configurava intrinsecamente à manutenção da colonização. Para auferir resultados exitosos, os aldeamentos tinham de suprir a premissa básica de sua criação: liberar as terras devolutas ocupadas até então por populações indígenas. [...] A abertura de estradas e a expansão das frentes pioneiras nas regiões desabitadas estavam interligadas à necessidade de criar-se mobilidade produtiva entre os núcleos coloniais e a província como um todo, resgatando e reacendendo a economia, com incentivo ao escoamento da produção (SILVA; TEDESCO; VANIN, 2018, p. 178-180).

No norte da Província do Paraná, o conjunto de núcleos formados pela Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos São Pedro de Alcântara, Nossa Senhora do Loreto do Pirapó e, posteriormente São Jerônimo (1859), constituiu um sistema de colonização no vale do rio Tibagi, que embora sendo independentes com estatutos e regulamentos diferenciados, “confundiam-se no sertão do Império no cumprimento das atribuições de conter e civilizar a população indígena e povoar” (AMOROSO, 1998, p. 36), devendo prestar auxílios mútuos, com a sua organização sendo articulada de forma que a Colônia Militar do Jataí atuasse como ponto de apoio policial para todos os outros núcleos, enquanto o Aldeamento de São Pedro de Alcântara figuraria como centro para a administração da catequese e da “civilização” dos índios (BEZERRA, 2015, p. 164).

No plano jurídico, pela legislação promulgada por D. Pedro II, oito aldeamentos indígenas foram criados pelo Regulamento das Colônias Indígenas de 25 de abril de 1857, com quatro destinados ao Paraná nos vales dos rios Paranapanema e Tibagi, sendo eles São Pedro de Alcântara, Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, Santa Isabel e Santa Teresa, os quais apenas os dois primeiros chegaram a ser estabelecidos. Assim dispostos, formariam “núcleos de povoamentos indígenas articulados sob a direção de oitenta e dois missionários católicos”, enquanto no plano geográfico, pretendeu-se “criar uma rede de apoio para a comunicação entre as províncias de São Paulo, Paraná e Mato Grosso”, com o regulamento prevendo que a “primeira unidade implantada deveria gerenciar, policiar e prover de mantimentos e utensílios os novos núcleos que se criavam”, onde o “núcleo central do sistema, constituído pela Colônia Militar do Jataí e o Aldeamento de São Pedro de Alcântara, garantia a “ordem pública”,

abastecia inicialmente as outras unidades, alocava e administrava seus funcionários” (Tabela 6) (AMOROSO, 1998, p. 82).

**Tabela 6 – Aldeamentos Capuchinhos de São Paulo e do Paraná no Segundo Reinado**

Aldeamento	Etnia*	Localização	Missionário
1. São João Batista da Faxina (de 1844)	Kaiowá e Guarani	Itapeva, r. Verde, SP.	F. Pacífico de Montefalco
2. São Pedro de Alcântara (de 1855 -1895)	Kaiowá, Guarani e Kaingang	Tibagi, r. Tibagi, PR.	F. Timotheo de Castelnuovo
3. São Jerônimo (1858)	Kaingang	r. Tibagi, PR.	F. Luis de Cimitille
4. N.S. do Loreto do Pirapó (1855-1862)	Kaiowá e Guarani	r. Pirapó, PR.	F. Matias de Gênova
5. Santo Inácio do Paranapanema (1862-1878)	Kaiowá e Guarani	r. Paranapanema, PR.	
6. São Sebastião do Pirajú (1855)	Kaiowá	Botucatu, r. Paranapanema, SP	F. Matias de Gênova
7. Tijuco Preto (1866)	Kaiowá	r. Paranapanema, SP.	F. José de Loro
8. Salto Grande do Paranapanema	Kaiowá	Serra dos Agudos, SP	F. Mariano de Bagnaia

Fonte: AMOROSO, 1998, p. 81.

Nos relatórios sobre os anos de 1856 e 1857, o vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhais apresentou as características e condições dos núcleos instalados até aquele momento. De frente a Colônia Militar do Jataí, o aldeamento São Pedro de Alcântara foi confiado inicialmente pelo Barão de Antonina a J. F. Lopes, que repassou a direção em dezembro de 1854 para os freis Matias de Genova e Timoteo de Castelnuovo. Até então constavam cerca de 78 índios, que na inauguração em 2 de agosto de 1855, ultrapassavam 300, convivendo com 32 escravos, 1 intérprete, 2 camaradas, e demais operários, além de 1 administrador, todos sob direção do padre diretor. O número de indígenas variava em decorrência da “boa ou má colheita”, que quando era insuficiente, os forçava “frequentemente a voltar ao mato para supri-la com o primitivo recurso da pesca e caça”. Em suas edificações, possuía 9 casas cobertas com telha, distribuídas para paióis, direção, celebração do culto, indígenas, camaradas e operários assalariados. Para o vice-presidente,

o progresso que vai tendo este estabelecimento demonstra que, quando são eles dirigidos por diretores ativos e dedicados, vencem todos os obstáculos, que se opõem ao seu rápido incremento: com efeito, graças aos esforços, paciência e resignação do missionário Frei Timotheo, é lisonjeiro o estado atual [...] Nela não houve, durante o ano, caso algum de febres intermitentes ou de outra qualquer enfermidade perigosa, não houve um óbito; fizeram-se muitas derrubadas e plantações, e os índios, diz o frade, mostram-se de uma docilidade e prontidão para o trabalho que faz gosto. No primeiro ano da fundação do aldeamento nada se colheu, porque nada se havia plantado, no segundo ainda a colheita foi nenhuma, por terem perecido as roças com uma seca de dezesseis meses, e no terceiro, que é o corrente, espera-se uma boa colheita apesar das chuvas que, com um certo passarinho preto semelhante ao chopim, tem dado cabo de muitas roças. Contra as chuvas emprega o padre a reza, e contra os pássaros a pólvora e o chumbo que, segundo afirma, tem gasto grande quantidade, sem notar por ora diminuição sensível nas forças do inimigo. Além das mandiocas, canaviais e rocinhas pertencentes aos pretos e índios, plantaram-se, na aldeia, dezessete alqueires de milho, quatro de feijão, e cinco de arroz; e, na data da última informação do missionário diretor, preparava-se um gramado, e plantação de mais cinco alqueires de milho para o sustento dos animais. Ainda neste ano houve necessidade de comprar-se farinha de mandioca e milho para o consumo do aldeamento, mas o feijão colhido foi o suficiente (PARANÁ, 1857, p. 88-89).

Já o aldeamento de São Loreto do Pirapó, estabelecido a margem esquerda do rio Paranapanema no final de 1855 por ordem do Barão de Antonina a Antonio Pereira da Rocha, que transferiu a direção para o capelão da Colônia Militar do Jataí, o Frei Matias de Genova, constava em número menor, sendo 1 administrador, 1 feitor, 2 camaradas e 18 indivíduos entre escravos, africanos livres e índios, sendo estruturado com 1 casa para o administrador e camaradas, 1 paiol e ranchos para africanos. A situação do Pirapó foi considerada pouco saudável pela presença de "febres intermitentes", que levou o Frei Matias de Genova a permanecer pouco tempo no aldeamento "acometido de sesões" (PARANÁ, 1857, p. 90), características destes ambientes<sup>55</sup>.

De acordo com José Antonio Vaz de Carvalhais, o aldeamento passou a ser dirigido provisoriamente por Antonio Pereira da Rocha, devido a ida do Frei Matias de Genova para tratamento em Castro, mas que mesmo recuperado, teria lá se mantido pela recusa em retornar ao aldeamento por "receio das maleitas". Em resposta, solicitou ao governo imperial a disponibilização de outro missionário ou "secular" habilitado a dar andamento as plantações e

---

<sup>55</sup> Ao analisarem o caso da Colônia Militar de Avanhandava, na província de São Paulo, Daniel Ferrai e Nilson Ghirardello pontuaram o adoecimento dos seus membros pela "seção", que é o mesmo que "maleita, impaludismo, sezonismo ou até mesmo malária", caracterizadas por serem doenças infecciosas" geralmente causadas "por protozoários e transmitidas por picadas de mosquito de regiões quentes, úmidas, e também pantanosas", sendo os sintomas mais comuns as febres intermitentes "que são ciclicamente interrompidas, em período de dias, com calafrios, febre intensa e sudorese", sendo "temida em regiões distantes das cidades, sem acesso ao médico e boticário, pois causava morte caso não tratada" (FERRARI; GHIRARDELLO, 2024, p. 172), com casos semelhantes na Colônia Militar do Gurupi, em decorrência de "febres intermitentes e catarrais" (FARIA; SANTOS, 2024, p. 121).

edificações, sendo este último autorizado devido a falta de missionários, com a vinda e direção interina de Patrício José Ribeiro.

Ao mesmo tempo, o vice-presidente afirmou ter levado as queixas "talvez exageradas" do Frei Matias de Genova quanto a insalubridade do Pirapó, obtendo também permissão para transferência do núcleo para uma área mais "salubre". Antes de decidir pela mudança, tendo em vista a perda dos trabalhos adiantados, obteve contudo, por meio do diretor interino e do Frei Timotheo<sup>56</sup>, que não teria ocorrido durante o ano nenhum "caso de maleitas" e óbito, concluindo que "a situação do aldeamento do Pirapó é soberba, os terrenos fertilíssimos, e a paisagem encantadora", onde realizaram-se no último ano "algumas derrubadas e plantaram-se muitas roças" (PARANÁ, 1857, p. 90-92).

O vice-presidente destacou que a maior parte dos índios nestes aldeamentos pertenciam a família dos Caiuás, que denominou de "caráter dócil e inofensivo". Os Caiuás aportavam em pequenos grupos o Jataí ao menos desde o final da década de 1840, quando no local só existia o Porto do Jataí, dirigido por J. F. Lopes. Por dez anos

(de 1848 a 1858) o Porto do Jataí, no que se referia à ocupação indígena, foi um aldeamento exclusivamente Guarani e Kaiowá. Para ele convergiram os primeiros grupos Kaiowá e Guarani no final da década de 1840 foi no Jataí que aportaram em 1848 as embarcações da expedição de Elliot, conduzindo por volta de 200 Kaiowá da margem direita do rio Paraná para se aldearem no Tibagi. Aos olhos dos agentes do contato e viajantes (Telêmaco Borba 1908, F. Keller 1866, T. Bigg-Wither 1974), os índios identificavam nos aldeamentos duas forças de atração: os aldeamentos seriam locais seguros para a proteção contra os inimigos e fonte garantida para a subsistência. As forças centrípetas dos aldeamentos seriam, assim, de duas naturezas: ancoravam-se na capacidade provedora do estabelecimento, na fartura de suas plantações, no fornecimento de mercadorias (ferro, sal, mercúrio doce, tecidos, armas brancas e de fogo, munição) e asseguravam à população indígena um espaço de neutralidade, mantido livre dos conflitos entre etnias ou facções inimigas [...] A imagem dos aldeamentos abastecidos de mercadorias, local das roças fartas sob a proteção do Barão de Antonina, estava presente nos relatos de Joaquim Francisco Lopes e João Henrique Elliot (AMOROSO, 1998, p. 58).

Outros problemas, contudo, similares aos vivenciados pela colônia militar, atingiam os aldeamentos, relacionados especialmente ao atraso dos pagamentos dos salários, falta de remédios, vestuários, utensílios e objetos necessários para o "regular andamento" dos estabelecimentos, gerou uma situação crítica devido a incapacidade da província de arcar com

---

<sup>56</sup> Frei Timotheo nasceu em Castelnovo de Magna Província de Gênova em 6 de fevereiro de 1823. Entrou na ordem Capuchinha em 1841 e foi ordenado sacerdote em 18 de janeiro de 1846, sendo instituído para missões no Brasil em 1850, onde chegou ao Rio de Janeiro em 16 de janeiro de 1851. Serviu nos hospitais até 22 de agosto de 1852. A empenho do bispo de S. Paulo foi mandado como Pároco nas Paróquias de Água Choca e Santa Bárbara até 25 de outubro de 1854 (Frei Timotheo de Castelnovo ao Comissário da Ordem, s/d [ACRJ 21-II-45] apud AMOROSO, 1998, p. 40). Chegou a São Pedro de Alcântara em 1855, onde atuou como diretor e missionário até sua morte, aos 72 anos de idade, em 1895. (MOTA, 2021, p. 29).

os recursos, que acabaram sendo fornecidos por meio de crédito do governo imperial (PARANÁ, 1857, p. 60-64).

Marta Amoroso apontou que exceto de São Jerônimo e São João Batista da Faxina, as demais unidades do sistema de aldeamentos “tiveram existência medíocre”, e “administrações desastrosas” sobre as quais “pairaram denúncias de corrupção” e “mantiveram grande distanciamento da população indígena, sendo na maioria das vezes utilizados como colônias agrícolas voltadas para o usufruto dos moradores brancos e funcionários” (AMOROSO, 1998, p. 82).

Neste cenário, apesar das dificuldades, “a cooperação entre colônias militares e aldeamentos indígenas foi proposta em diversos momentos como modelo que levaria segurança para o interior policiando as estradas, rios e florestas, liberando-as de índios hostis”, onde a “Colônia Militar do Jataí desenvolveu o papel não apenas de auxiliar o Aldeamento de São Pedro, situado na outra margem do rio Tibagi, mas também os de Pirapó e São Jerônimo”, desenvolvendo-se, “de fato, uma relação de interdependência” e auxílios “mútuos e constantes”, que envolviam especialmente a troca e fornecimento de gêneros e materiais em momentos de escassez, bem como a circulação constante de colonos, funcionários e comerciantes para o exercício de diversas atividades (BEZERRA, 2015, p. 203-207) nos aldeamentos, onde havia três categorias de índios: os aldeados, os agregados e os “do sertão”:

os índios aldeados foram os que se instalaram junto às colônias indígenas, sendo contabilizados pelo censo anual dos aldeamentos; conferidos no processo de conversão ao catolicismo através de marcadores como o da participação nos rituais católicos (batismo, crisma, casamento e enterro católico); relacionados nos registros da administração como produtores ou assalariados, beneficiários dos bens e serviços fornecidos pelo governo. Algumas considerações devem ser feitas sobre a permanência dos índios aldeados junto às colônias indígenas. Primeiramente, o local de habitação dos índios aldeados era exterior ao que se denominava “círculo urbano do aldeamento”, nas aldeias que ficavam a uma certa distância da administração colonial. [...] A segunda categoria era a dos índios agregados, grupos que orbitavam ao redor dos aldeamentos, participavam de sua rede de trocas de mercadorias e brindes, que mantinham uma distância, por vezes ideológica, da missão católica. Refiro-me à posição que lideranças como o cacique kaiowá Cuiabá ocuparam no sistema. Cuiabá era um renomado xamã, que aparece já nas primeiras notas da crônica dos aldeamentos, estando listado entre os caciques Kaiowá que chegaram ao Jataí na década de 1850 [...] na sociologia dos aldeamentos a categoria índio do sertão nos remete à mobilidade das populações Jê e Guarani em uma territorialidade que englobava o sul das províncias do Mato Grosso, o noroeste paulista e toda a Província do Paraná. Os aldeamentos do governo eram constantemente visitados pelos “índios do sertão”, que frequentavam as unidades dos sistemas para se abastecerem de mercadorias, visitar parentes, participar das festas (AMOROSO, 1998, p. 92-95).

Os paisanos do Jataí, oriundos de Faxina, onde o Barão de Antonina possuía negócios, fazenda e um aldeamento da tribo dos Caiuás, também já estavam habituados a este grupo, o

que facilitava as trocas e interações entre ambos, mas as relações com outros grupos visitantes, no entanto, nem sempre se deram de forma colaborativa e pacífica.

No final do ano de 1858, a população do Jataí e do São Pedro de Alcântara "teve uma grande surpresa", quando no mês de dezembro chegaram ao aldeamento dezenas de índios Kaingang (na época denominados de Coroados), o que "proporcionou um forte impacto em seus habitantes", e um "sentimento de pavor apoderou-se dos "dirigentes, subordinados e índios Caiuás", já que os Kaingang tinham acumulado "má fama", de "selvagens bravios" entre as populações "sertanejas" (WACHOWICZ, 1988, p. 31). Eram considerados "inimigos irredutíveis pelos sertanistas do Barão", já que na época a região do Tibagi "era ocupada majoritariamente pela população Kaingang, então uma das mais populosas da região do Paraná", sendo seu território "ainda mais vasto" compreendendo "os atuais estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no Brasil, e ainda parte da Província de Misiones na Argentina" (AMOROSO, 1998, p. 23-136). A chegada destes indígenas no Tibagi pode ser verificada na sua trajetória:

[...] primeiro, temos a presença de diversos grupos Kaingang, que chamaremos de tradicionais do Tibagi, vivendo nos campos e nas terras altas, desde a margem direita do Rio Tibagi até o caminho do Viamão, nos Campos Gerais. Ocupavam a região desde antes da chegada dos espanhóis e portugueses. Por ocasião das expedições de Lopes e Elliot, na década de 1840, eles encontraram os campos, onde seria instalada a fazenda São Jerônimo, ocupada pelos Kaingang chefiados pelo cacique Inhoó. Depois, no século XIX, temos a chegada dos Kaingang provenientes dos campos do Minkriniarê, hoje região de Laranjeiras do Sul, a oeste de Guarapuava. Tinham migrado para o norte e, em fins de 1858, chegaram a São Pedro de Alcântara exigindo ferramentas e alimentos. Eles continuaram suas visitas durante o ano de 1859, e as evidências mostram que, nesse momento, eles estavam ocupando os campos e os pinheirais do divisor das águas do Tibagi e do Pirapó, de onde levaram, no mês de maio, os pinhões para Frei Timóteo; no mês de junho, este visitou seus parais na confluência do ribeirão Três Bocas, no Rio Tibagi. Também temos a presença dos Kayowá em São Pedro de Alcântara desde o início da década de 1850. Grupos Kayowá, vindos do Mato Grosso, através de suas alianças com o Barão de Antonina, tinham conseguido se fixar em pleno território Kaingang, e estavam reocupando o vale do Paranapanema e partes do Tibagi (MOTA, 2021, p. 38).

Para Lúcio Tadeu Mota, havia uma disputa territorial as duas etnias no momento em que o governo imperial buscava implementar a sua política de aldeamentos, o que trouxe preocupações aos Kaingang, que observavam "seus inimigos ancestrais em aliança com os brancos", "erguendo seus tekoha nos seus territórios", "recebendo presentes", e sendo "alimentados pelas roças dos aldeamentos de São Pedro de Alcântara e Nossa Senhora do Loreto do Pirapó". Assim, os Kaingang do leste do Tibagi, presenciavam os Caiuás ocupando os territórios ao longo do rio, ao mesmo tempo em que "estavam sendo empurrados pelas populações nacionais, que tinham ocupado seus territórios nos Campos Gerais, para as serras e

as florestas do Tibagi”, além de “observarem as expedições do Barão de Antonina e os viajantes que rumavam para o Mato Grosso devassarem os últimos campos e pinheirais que lhes restavam” e “que seriam ocupados por uma fazenda do Barão de Antonina”. Desta forma, concluiu que os Kaingang, querendo “ser beneficiados pelos investimentos que o Império estava fazendo nas colônias indígenas do vale do Tibagi” atacaram a fazenda São Jerônimo e invadiram o aldeamento São Pedro de Alcântara e a Colônia Militar do Jataí “exigindo tudo que os Caiuás recebiam” e alterando “a rotina de vida tanto da colônia indígena quanto da “colônia militar” (MOTA, 2021, p. 37-39).

Ruy Christovam Wachowicz descreveu que a chegada destes indígenas em dezembro de 1858, acompanhados de mulheres e crianças, foi inicialmente pacífica, ao disporem “suas armas no chão” e “sentarem-se numa certa ordem” a “espera de presentes”. Mas no transcorrer desta situação, Frei Timotheo informou que entre dezembro e início de janeiro, eles “saquearam todas as casas do aldeamento, com exceção da de dois colonos e da sua própria” e “arrombaram” as que não conseguiram abrir, incluindo senzalas dos africanos e choupanas. As ações incluíram a destruição de roças, sempre “pedindo e ameaçando” e ficando “cada vez mais atrevidos”, com o Frei Timotheo ficando “chocado” pelas tentativas de despirem as pessoas e tirar-lhes as facas, chegando, em seu relato “a mim tirar da manga meu lenço etc” (OFÍCIO do diretor do Aldeamento São Pedro de Alcântara. Jataí, 5 jan. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 10. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 32).

Com receio de morte dos habitantes, o capuchinho solicitou reforço ao diretor da Colônia Militar do Jataí, Thomaz José Muniz, que apesar de ter pedido exoneração, ainda permanecia no cargo até que o substituto chegasse. Enquanto “deu-lhes algumas miçangas o comandante da colônia militar presenteou-os com machados e foices (MOTA, 2021, p. 37). Porém, tendo em vista um possível ataque a colônia do outro lado do rio Tibagi, e sem a presença de militares, o major enviou a outra margem do Tibagi quatro colonos paisanos, que armados de espingarda, e em conjunto com africanos e índios do aldeamento, formaram “uma pequena força equivalente a dezesseis espingardas”, que, no entanto, o Frei Timotheo decidiria “bater fogo, só em último caso”. A intenção dos Kaingang de permanecer no local levou o capuchinho e o grupo armado a “expulsá-los”, descrevendo que “com energia impus eles ou morrerem ou se retirarem, o que imediatamente fizeram [...] indo-se embora [...] caladinhos – amedrontados porem não se descarregou uma espingarda [...] (OFÍCIO do diretor do Aldeamento São Pedro de Alcântara. Jataí, 5 jan. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 10. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 32).

O diretor da Colônia Militar do Jataí argumentava que “de duas uma: ou tratar de aldeamentos, uma vez verificada a possibilidade que para isso haja”, ou do contrário “procurar expurgar deles o nosso solo, pois não posso compreender e nem admitir que seja possível o deixarem eles de sermos danosos e prejudiciais em todo o tempo”, e “a continuarem vagabundos e entregues a todos os seus instintos, sem sujeição e sem doutrina alguma, como vivem” (DEAP, Nota: EXE cmj 70.28, 04/01/1859. Ofício de Thomaz José Muniz, Diretor da CMJ, ao presidente da província apud BEZERRA, 2015, p. 180).

Além dos temores e da preparação para possíveis ações mais violentas, os colonos paisanos auxiliaram e dividiram por um curto período o mesmo espaço com os aldeados, o que a longo prazo poderia se converter em um conflito entre ambos. Após a primeira visita dos Kaingang, Thomaz José Muniz sugeriu ao Frei Timotheo a transferência de todos os habitantes do aldeamento para a colônia militar, projetando que a “largura do rio dificultaria a travessia dos índios (Kaingang), pois estes não conheciam a navegação e nem remar sabiam”. A mudança foi aceita pelo capuchinho e realizada, mas contestada por parte do Caiuás, que não queriam abandonar e perder suas lavouras para os Kaingangs. Outros problemas começaram a surgir, como a insuficiência de alimentos e habitações para todos, o que levou o Frei Timotheo, afim de evitar possíveis desarmonias, a decidir pelo retorno, destacando que com a volta “tudo mudou de semblante”, e “os pobres indígenas tomaram outra vez coragem desapareceu dos seus rostos aquele pesar que horrorizava, vestiu-se de alegria e acabou em vivas salvas, festejos que parecia o dia de aleluia” enquanto “os africanos pegaram-se aos sinos e lá foram repicando e não teve jeito se não principiar desde já a festa dos Reis desde do meio dia das vésperas” (OFÍCIO do diretor do Aldeamento São Pedro de Alcântara. Jataí, 8 jan. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 20. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 33).

Os Kaingang retornaram no início de janeiro, acompanhados por mais membros e “trazendo presentes como arcos e flechas”. Ao descrever a conversa com uma mulher da tribo, o capuchinho pontuou que “[...] que me servia de intérprete, mas [...] não prestavam ouvido. Sejam porém como for a sua intenção era de nos saquear particularmente porque julgavam ter eu escondido no forro da minha casa, e quartos fechados que não lhe deixei ver [...]” (OFÍCIO do diretor do Aldeamento São Pedro de Alcântara. Jataí, 5 jan. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 10. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 32). Para

agradar e satisfazer as exigências dos índios, tanto no aldeamento como na colônia, passou-se a distribuir entre eles os objetos e brindes mais solicitados: machados, foices, facões, facas, tesouras, espelhos, anzóis, contas de vidro, roupas etc. Esgotado o estoque, foram requisitados pelo diretor do Jataí dois pacotes desses brindes que o sertanista Loes estava em vias de transportar para os índios do Mato Grosso. Dentro

desta política de satisfazer os índios com brindes, foram feitos novos pedidos para a presidência da província (WACHOWICZ, 1988, p. 33-34).

Em meio as tensões, Lúcio Tadeu Mota observou as intenções de aproximação por parte dos indígenas. Em fevereiro de 1859, os Kaingang voltaram novamente ao Aldeamento São Pedro de Alcântara e foram presenteados pelo capuchinho, com as visitas continuando em março, e desta vez, foram os “Kaingang que presentearam Frei Timotheo com porcos do mato”, sendo cada vez que apareciam, vinham com “indivíduos diferentes dos que tinham se apresentado anteriormente, estabelecendo, dessa forma, “relações de aproximação entre eles e os brancos das Colônias Militar e Indígena” (MOTA, 2021, p. 37), o que não minimizava as desconfianças pelas ações intimidadoras dos indígenas e a sensação de necessidade de maior proteção por parte dos colonos e diretores.

Apesar de formarem uma “pequena força” e barreira inicial para proteção do aldeamento e da colônia frente aos Kaingang, os colonos não eram vistos como suficientes e preparados para controlar definitivamente a situação e evitar uma possível tentativa de ataque mais agressivo contra os habitantes e as estruturas dos núcleos, já que as visitas passaram a ser constantes, não havia grande quantidade de armamentos disponíveis e os paisanos, apesar de chefiados por um diretor militar, não possuíam organização e experiência para um eventual conflito. Como já demonstrado algumas vezes, a Colônia Militar do Jataí era descrita frequentemente como tendo de militar somente o nome e seu comandante, sendo essencialmente composta por civis, e a distribuição de armamentos (clavina) aos colonos envolvia mais a ideia e atividades de vigilância e dissuasão do que propriamente a contenção e confrontos diretos e violentos contra populações indígenas hostis, que necessitaram o envolvimento direto e efetivo do governo provincial solicitado pelos diretores.

Neste sentido, como relatado pelo vice-presidente Luiz Francisco da Câmara Leal, os diretores da Colônia Militar do Jataí e do Aldeamento de São Pedro de Alcântara, e o sertanista Joaquim Francisco Lopes, o enviaram nos primeiros meses de 1859, três ofícios informando da presença de “grande quantidade de índios coroados”, variando entre sessenta e cento e quarenta e oito indivíduos, na região, e que “na forma de costume, pedem tudo o quanto veem, tornando-se exigentes, e por isso assustadores, visto como querem tirar a força o que cobiçam”. Notaram, contudo, que os indígenas se mostravam “propensos” a aldearem-se, reconheciam “miséria” em que viviam, e por não terem praticado atos de “verdadeira hostilidade”, demonstrando-se “gratos e afeiçoados” pelos fornecimentos de brindes, gêneros e por terem sido “tratados bem”, viam uma oportunidade para o seu aldeamento (PARANÁ, 1859, p. 2). Para Aline Ramos Francisco, no decorrer do século XIX, em situações sociais e políticas específicas, os Kaingang

desenvolveram contatos “sistemáticos com a sociedade do entorno, colaborando com fazendeiros ou em empreendimentos “públicos” e mesmo aderindo ao aldeamento”, e “naquela conjuntura, tanto se beneficiaram em certas circunstâncias, quanto foram vistos como selvagens e caçados de forma oficial” (FRANCISCO, 2013, p.23).

Embora observassem “boas disposições” dos índios, os diretores se mostravam “aterrados” (aterrorizados) e solicitaram providências no sentido de “força para contê-los e animar os habitantes das colônias, e brindes para contentarem os índios”. Enquanto o capuchinho justificava a necessidade da força para conter também os Caiuás aldeados, que intencionavam usar as armas para "se vingarem dos coroados, pelas ofensas que lhes tem feito nos bosques, e não viam com bons olhos que se repartisse com seus inimigos a colheita e o produto do seu trabalho", Thomaz José Muniz temia a passagem massiva dos Kaingang para colônia militar por meio de certos "pontos" do Tibagi que facilitavam a travessia, além de descrever que os habitantes "queriam abandonar a colônia pelo terror que se achavam dos coroados". Frente a esta situação, o presidente da província tomou diversas providências ao manifestar que

Dei, pois, ordem para se recolherem a capital alguns destacamentos de polícia dos lugares mais próximos, e para que se chamassem diariamente ao serviço quatorze guardas nacionais, enquanto aqueles não chegassem; e fiz partir para o Jataí vinte praças do corpo fixo, comandadas por um oficial designado pelo ex-assistente (o alferes Jesuíno José do Nascimento), o que só pode ter lugar as duas horas da tarde do dia cinco de abril. Remeti igualmente doze espingardas, das que meu antecessor havia mandado comprar para esse fim, e que existiam na secretaria do governo (aonde ficaram ainda doze), e bem assim doze folhas de pólvora inglesa e dos saquinhos de chumbo, deixando igual porção na referida secretaria. Ordenei, além disso, ao Dr. chefe de polícia interino que fizesse entrega das facas apreendidas por particulares nas ruas e estradas, e de todos os mais ferros, mesmo os encontrados em poder dos presos nas revistas da cadeia, tudo em número de cento e vinte e dois, afim de ser igualmente remetido para o Jataí, e lá convenientemente distribuído pelos índios; e para serem aplicados em defesa dos habitantes, mandei também mais nove pistolas, seis espingardas e um trabuco, usados, que se achavam na secretaria da polícia, e no quartel da força policial, por ordem de meu antecessor. Finalmente, oficiei ao sertanista Lopes, recomendando-lhe que em quanto não seguisse a seu destino, auxiliasse os mencionados diretores no intuito de conseguir-se atrair e aldear os coroados no Jataí, servindo de intérprete, e empregando o jeito que tem de com eles tratar, pelo habito que nisso tem adquirido em suas continuas viagens pelos sertões e rios desta província e da de Mato Grosso [...] Posteriormente, participaram-me os Drs. Feliciano Nepomuceno Prates e José de Almeida Martins Costa haverem aparecido Coroados nas fazendas S. Jerônimo, Monte Alegre e Fortaleza, causando susto aos habitantes desses lugares, apoderando-se dos objetos que encontravam, etc. Mandei ordem ao delegado de polícia de Castro para enviar ao ponto em que isso se fizesse necessário, o oficial e mais praças de polícia destacados naquela cidade, com as necessárias instruções no sentido das quais dei aos diretores das colônias [...] isto é recomendando toda a benevolência e moderação para com os ignorantes selvagens, e o emprego dos meios de atraí-los a sociedade só empregando a força em caso extremo de defesa [...] (PARANÁ, 1859, p. 2).

A presença dos Kaingang não se limitou as colônias, estendendo-se para as fazendas vizinhas. O presidente detalhou que em Guarapuava, alguns fazendeiros haviam abandonado seus estabelecimentos com receios dos “assaltos”, o que o fez encaminhar praças e reforço por guardas nacionais para vigilância do território naquela área, orientando, contudo, que não se “empregasse a menor violência contra os índios, a não ser em caso de “agressão de sua parte” (PARANÁ, 1859, p. 2).

Em ofício de um “rico fazendeiro”, o Coronel Manoel Inácio do Canto e Silva, o presidente foi informado que "grande número de índios, quase todos guerreiros, armados de arco, flexa, e lanças com choupas de ferro, assaltaram a fazenda S. Jerônimo", localizada na estrada para o Jataí, e "invadiram a residência do administrador, e o intimaram, que lhes entregasse todas as ferramentas, sob pena de ser morto". Por meio de uma intérprete idosa, os índios teriam feito novas exigências e o administrador prometeu "que se o deixassem sair, iria buscar brindes para oferecer-lhes", o que teria sido aceito dentro de um prazo de dez dias. O administrador então "reuniu a família, os camaradas e escravos, abandonou a fazenda, e foi para a de Fortaleza". O acordo foi cumprido por J. F. Lopes, que utilizou os brindes que seriam destinados aos índios que encontrasse no caminho de Jataí para o Mato Grosso, em decorrência da sua viagem para o transporte de artigos bélicos, para os que se encontravam em São Jerônimo. Manoel Inácio do Canto e Silva, no entanto, enviou outro ofício informando que os índios que se apresentavam em suas fazendas não demonstravam “disposições hostis”, e estavam inclinados a “aldearem-se”, e ofereceu auxílio ao governo na tentativa de convencê-los a se aldearem, em troca de apoio da província, que a realizar a compra de brindes “para serem convenientemente aplicados á lícitas sedução daqueles selvagens” (PARANÁ, 1859, p. 2-3).

Entre Caiuás e Kaingang, entre idas e vindas de tentativas de apaziguamentos e tensões, os paisanos no Jataí se viam em uma difícil escolha, na qual poderiam optar entre o abandono de anos de trabalho dos seus lotes e deixarem o núcleo em conjunto com suas famílias, ou permanecerem e enfrentarem uma situação temida e incerta, de possíveis negociações e estabilidade ou conflitos violentos e mortais que envolveriam diretamente todos os habitantes do núcleo. Para o governo provincial, as contínuas visitas dos índios pôs a colônia em "verdadeiro sobressalto", e “como se estivesse colocada debaixo de um verdadeiro sitio, ninguém das povoações mais próximas a demandava, sendo "forçados a comer sem sal", ao mesmo tempo em que "obrigados a exercerem uma severa vigilância, ficaram impossibilitados de sair da sede da povoação para defende-la de qualquer agressão, sofrendo desta sorte de prejuízos em sua lavoura, dos quais não era permitido cuidar”, sem o risco de “serem vítimas”

da “barbaria dos selvagens”. Os sentimentos de medo, insegurança e perda dos trabalhos somavam-se as dificuldades já existentes, como a interrupção do trânsito em direção a colônia pelo “péssimo estado” e “completo abandono” da estrada (PARANÁ, 1872, p. 59). Assim,

Diante do ataque dos Kaingang as colônias entram em prontidão, assumindo um caráter militar de “quartéis entrincheirados”: convencionou-se que ao sinal dos sinos vindo de uma das unidades os moradores reuniam-se e pegavam em armas na defesa dos aldeamentos. A presença dos Coroados reverteu o cotidiano da vida em aldeamento: “neste tempo” -- dirá o missionário -- “não celebrou-se mais o Santo Sacrifício da Missa [...]”. Abandonaram-se também as lavouras e todos os esforços concentraram-se na defesa de São Pedro de Alcântara, Pirapó e da Colônia Militar. Um reforço de soldados da Guarda Nacional foi solicitado em Castro, e enquanto aguardavam a chegada das tropas de primeira linha, Frei Timotheo, os africanos e os funcionários abandonaram São Pedro de Alcântara e passaram para a Colônia Militar do Jataí, deixando à própria sorte os Kaiowá, que restaram apavorados no aldeamento. O esquema de segurança solicitado pelo diretor do aldeamento ao governo chegou ainda em 1859, e só foi desmobilizado em 13 de dezembro de 1860: eram 46 praças sob o comando de um capitão, e com ele, missionário, funcionários e africanos retornaram ao aldeamento (AMOROSO, 1998, p. 171).

O destacamento policial para oferecer cobertura as colônias do Tibagi, chegou ao Jataí em maio de 1859, comandada pelo alferes Jesuíno José do Nascimento, e trouxe algumas notificações do presidente a Thomaz José Muniz, incluindo a aceitação do seu pedido de demissão do cargo de diretor e substituição “em breve”, e que neste interim, deveria empenhar-se em encontrar a localização dos índios e entrar em contato com os mesmos com auxílio de J. F. Lopes.

As tensões, no entanto, não se restringiram apenas em relação aos Kaingang, e recaíram também entre os diretores, o presidente, o destacamento, o sertanista e os aldeados, gerando divergências e acusações na organização e no trato a ser dado aqueles indígenas, o que consequentemente, estendeu a aflição dos colonos, que esperavam por uma solução rápida e pacífica para retornar as suas atividades cotidianas. Thomaz José Muniz revelou ao presidente atritos com o comandante do destacamento assim que chegou, ao dizer que já nos primeiros dias, houve desentendimento acerca do local de alojamento dos soldados. Posteriormente, o alferes “alegou mau estado de saúde” e retornou para Curitiba acompanhado do furriel (antiga patente militar entre o cabo e o sargento), do corneteiro e de quatro soldados. Para o major, o “alferes não era homem que poderia permanecer no Jataí, apesar de ser soldado”, pois “desde o momento de apagar-se da cavalgadura, apresentou somente queixas”, estando “impressionado, esperava reforma, havia conseguido três meses de licença, era casado, tinha filhos e etc” (WACHOWICZ, 1988, p. 35). Acrescentou ainda que

além de vê-lo dado a negócios de ouro em obras, e brilhantes, como se desse gênero fosse mercador de profissão, e de contar-me que tinha uma ponta de animais para vende-los este ano na feira. Ora podia o Jataí ter atrativo para um militar em tais circunstâncias? Poderia o Jataí satisfazê-lo? Como homem [...] do pão fresco e da manteiga, de manhã, e dos bocados e divertimentos que Curitiba oferece [...] pudesse acomodar-se ao feijão e a canjica [...] insípida e a solidão do Jataí? (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí. Jataí, 12 jul. 1859, ao vice presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 8. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 35).

Apesar da ida do desafeto e da permanência de grande parte do destacamento, o diretor também apresentava desentendimentos com o presidente e J. F. Lopes. Em relação a procura dos índios, informou que não "se sujeitaria mais a compromissos que, por falta de meios," não pudesse "preenche-los" e que "agradecia respeitosamente", mas não queria ser "secundado ou auxiliado por esse indivíduo" (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí. Jataí, 12 mai. 1859, ao vice presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 6. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 37).

Em resposta, o sertanista também recusou a tarefa, argumentando que seus serviços não seriam necessários devido as mais "benévolas intenções" dos índios trazendo suas mulheres e filhos "desarmados e somente cheios de necessidades, que procuram satisfazer por meio de rogos e suplicas" (CORRESPONDÊNCIA de Joaquim Francisco Lopes. Jataí, 17 mai. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 6. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 37).

Ao mesmo tempo, J. F. Lopes denunciou que o major não tinha o desejo de atrair os Kaingang, e ao contrário de tomar iniciativas para encontra-los e atraí-los, "ostentava aparato bélico para tentar afugentá-lo para as matas". O diretor rebateu alegando que "quem dava tiros para afugentar os índios era o diretor do aldeamento São Pedro de Alcântara, alegando que "aquele diretor responde por seus atos e eu pelos meus". Ruy Christovam Wachowicz destacou que Thomaz José Muniz provavelmente foi influenciado pelas "ideias" do Frei Timotheo, pois considerava que não seria possível levar a civilização, a religião e alterar os "hábitos imorais" daquela população sem o "uso da força", pontuando o diretor que "sem o auxílio de um pouco de severidade [...] fazer-lhes abandonar os seus maus hábitos, e reprimi-los no descasamento e audácia com que os praticam [...] até pelo lado da prostituição das mulheres, autorizadas por seus próprios maridos [...]" (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí. Jataí, 18 mai. 1859, ao vice presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 6. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 37).

Ainda em maio de 1859, os Kaingang trouxeram caças e pinhões que foram depositados no aldeamento em "sinal de amizade". Em troca, Frei Timotheo distribuiu parte das colheitas plantadas em conjunto com os Caiuás, que indignados, queriam partir para o confronto, mas

foram impedidos pela presença do destacamento. A revolta dos aldeados envolvia também o fato descrito pelo capuchinho, onde eles vendo “que suas roças eram estragadas pelos Coroados e tendo com razão medo que apossassem de mais a mais, os que tinham roça em lugar mais exposto, as estragaram em verde, e estragaram mais duas rocinhas que estavam mais perto”, e “também algum estrago fizeram na roça grande, sem falar nas dos africanos” (Frei Timotheo de Castelnovo Presidente da Província do Paraná, 12/05/1859 [DEAPP vol. 0006, ap. 073, p. 427-428] apud AMOROSO, 1998, p. 175).

A situação começaria a ser parcialmente e provisoriamente resolvida quando o presidente atuou para a criação de um aldeamento e enviou ao Tibagi o intérprete Frutuoso Antônio de Moraes, que entendia as duas línguas, e que foi o escolhido pelo Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures, para negociar com os índios que estavam presentes nos arredores do aldeamento São Pedro de Alcântara e da colônia militar. Inicialmente previstos para serem aldeados no Jataí, a presidência levou em conta a rivalidade com os Caiuás, já aldeados no São Pedro de Alcantara, e as argumentações do major e do capuchinho, decidindo fixá-los na fazenda de São Jerônimo, que já havia sido atacada e ocupada pelos Kaingang, e estava localizada a sessenta quilômetros do Jataí e de propriedade do Barão de Antonina.

O desdobramento destas discussões e acontecimentos levou à criação por aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 17 de junho de 1859, do Aldeamento Indígena de São Jerônimo. No Jataí, com a chegada do intérprete em 18 de junho de 1859, um dia após a criação do aldeamento por aviso, o major o instruiu

para que somente utilizasse a língua indígena, após os primeiros contatos, não sem antes conseguir sondar as suas disposições para com os brancos. Ao ouvirem do intérprete sua própria língua, alvoroçaram-se todos, cercaram-no e bombardearam-no de perguntas, fazendo-o todos ao mesmo tempo, com visível surpresa e admiração. Disseram-lhe que queriam aldear-se [...] para terem muitos machados, foices, facão, roupa, etc, etc. Para aldear-se preferiam o Inhoó ou S. Jerônimo, regiões que já conheciam e que abundavam em pinhões, caça e mel. O intérprete recomendou-lhes S. Jerônimo e não o largaram mais enquanto aqui estiveram. [...] Revelaram os índios que estavam arranchados em cinco acampamentos a oeste do rio Tibagi, ao qual chamavam de Caraguatá, distando os mesmos arranchamentos de três a quatro jornadas. O major Muniz revelou-lhes que intencionava visita-los no seu aldeamento e que faria isso após passado o inverno e a chegada dos presentes. Responderam que podia ir já e lhe dariam muito mel, caça e peixe (WACHOWICZ, 1988, p. 36).

A estadia deste grupo em conjunto com os colonos na colônia também foi descrita pelo diretor, demonstrando que a presença dos Kaingang nem sempre ficaram marcadas por ameaças e medo, embora vigiados:

Pediram-me para pernoitarem na povoação, ao qual anuí fazendo-os acolher a uma casa onde com efeito passaram a noite folgando mais e comento – do que dormindo, sempre vigiados por guardas, que, com caráter disfarçado mandei ali colocar; e devo não omitir, para em tudo fazer-lhes justiça, que pela primeira vez que dormiram nesta colônia portaram-se honradamente. Esta manhã acordaram-se muito cedo, como é neles hábito, e, não obstante ser intensíssimo o frio, foram-se todos, homens, mulheres e crianças ao rio a lavarem-se, depois do que, continuaram a comer. [...] e assim se foram despedindo e retiraram-se em boa paz, alegres, e dando-nos sinais a cada passo mais cordial e sincera confraternidade [...] (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí. Jataí, 22 jun. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 7. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 36).

Em 24 de junho o Thomaz José Muniz partiu ao encontro dos acampamentos dos indígenas com Frei Timotheo, o alferes Borba, que era comandante do destacamento na fazenda São Jerônimo, o intérprete, e mais vinte e três pessoas entre praças de linha, operários agricultores e empregados do aldeamento, retornando poucos dias depois, destacando que

Embarcamos de volta para esta colônia; onde a final chegamos no dia imediato, das duas para as três horas da tarde, felizes por termos preenchido nossos desejos sem o mais pequeno desastre, sem o mais pequeno motivo de dissabor; impressionados de tantos tão gratos objetos que nos deixaram saudade; e satisfeitos, finalmente, por vermos o estrondoso acolhimento, a efusão e alegria, com que pela nossa gente éramos nas duas colônias recebidos (OFÍCIO do diretor da Colônia Militar do Jataí. Jataí, 30 jun. 1859, ao presidente da província. OFFÍCIOS, 1859, vol. 8. DAMI apud WACHOWICZ, 1988, p. 38).

A “alegria” dos colonos retratada pelo major, como descrito, vinculava-se ao apaziguamento mais duradouro, ao menos momentâneo no Jataí, após uma série de indefinições, incertezas e tensões que permeavam o cotidiano dos habitantes. Em 21 de junho de 1859, o Barão de Antonina “doou” e “passou para o domínio do governo imperial a fazenda São Jerônimo, da qual era dono havia 14 anos, desde a posse feita em 1846”, e em aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, de 27 de junho de 1859, o presidente da província do Paraná foi ordenado a criar o Aldeamento Indígena de São Jerônimo, e “elogiou o local escolhido por ser rico em peixes e pinhões”, sendo este já conhecido pelos Kaingang que “sabiam das riquezas naturais do local, tanto que, antes do Barão de Antonina se apossar desses terrenos, o cacique Inhoó já tinha ali suas moradias” (MOTA, 2021, p. 40-41).

Para executar o aviso, o presidente nomeou J. F Lopes, para direção provisória, permanecendo até 1868, sendo substituído pelo Frei Luís de Cimitille que ficou até 1882<sup>57</sup>. Frei

---

<sup>57</sup> Marta Amoroso observou um outro conflito realizado em 1862 entre Caiuás aldeados e Kaingangs no aldeamento do Pirapó, no qual ocorreram mortes, inclusive de um cacique Kaingang, que em retaliação destruíram o aldeamento por completo, levando a transferência dos funcionários e indígenas para Santo Inácio do Paranapanema. Contudo, posteriormente não houveram outros confrontos inter-étnicos no interior do sistema, e os grupos Caiuás e Kaingang aldeados “tenderam a encontrar soluções para o convívio em São Pedro de Alcântara”, o que se deu pela “definição de fronteiras internas no espaço do aldeamento, com territórios Caiuás, Guarani e Kaingang bem demarcados” ou com “estas etnias indo ocupar de forma exclusiva outros núcleos, como

Mathias de Gênova foi designado para os serviços religiosos, enquanto o engenheiro Elliot ficou encarregado do levantamento da planta “da propriedade doada”. José Francisco Cardoso contratou ainda 12 operários e designou mais 2 africanos livres, providenciando víveres para abastecimento e plantações (PARANÁ, 1860, p. 59).

Com a acomodação dos Kaingang, o Frei Timotheo comentou que “aos poucos as colônias retomavam as atividades cotidianas, mantendo-se, no entanto em alerta contra possíveis novos ataques dos Kaingang”, já que sem a garantia do destacamento policial, que retornaria a Curitiba pouco mais de um ano depois, em dezembro de 1860, os próprios moradores “assumiam a tarefa de vigiar o inimigo”. A presença próxima dos aldeamentos pelos Kaingang, mantinha o sistema em “permanente prontidão” e os moradores “passaram a viver armados e armaram igualmente os Caiuás” (AMOROSO, 1998, p. 97-177).

A chegada dos Kaingang ao Jataí também impactou o cotidiano dos colonos, já que além da “permanente prontidão”, gerou o afastamento dos paisanos das atividades agrícolas pelo receio de assaltos, o que levou diversos “agricultores a abandonarem suas roças”, enquanto outros que permaneceram trabalhando neste ramo, o fizeram com “vigilância armada”. Somaram-se ainda os prejuízos pela destruição de paióis e lavouras e conseqüentemente, a falta de alimentos e a “extinção do pequeno comércio que existia entre as colônias e a cidade de Castro e Faxina”. As notícias da presença Kaingang na região também levaram a um estado de sítio “estabelecido pelos comerciantes, que amedrontados evitavam levar mercadorias para a mesma” ao mesmo tempo em que ocasionou a desistência de permanência de parte dos colonos que já haviam acertado seu estabelecimento” (WACHOWICZ, 1988, p. 44), sendo que dos 23 que eram operários agrícolas, apenas 5 permaneceram (PARANÁ, 1872, p. 60).

Em relatório sobre o ano de 1859, o presidente observou ser “desagradável” o estado da colônia, reclamando que outra perspectiva teria, e em melhor situação estaria se os vinte e três operários tivessem sido “convenientemente aproveitados” e se o regulamento de 22 de dezembro de 1849 fosse observado. Os colonos que ficaram, frente as dificuldades já existentes e somadas a presença dos Kaingang, voltaram-se para os trabalhos de suas próprias lavouras, diminuindo a atuação nos serviços gerais. Para o presidente, os paisanos “pouco ou quase nada se prestavam, do que tinha a colônia direito de exigir”. Ao receber o relatório de Thomaz José Muniz pontuou que

---

Santo Inácio (exclusivamente Caiuás e Guarani) e São Jerônimo (aldeamento Kaingang)” (AMOROSO, 1998, p. 177-178).

Se vê que a pequena igreja ali projetada foi reduzida a ruínas; e igual sorte teve ainda o quartel mandado levantar por ocasião da fundação. Si semelhante devastação podia ser feita sem protesto enérgico da parte do diretor, é o que trato de averiguar, para proceder como devo. Entretanto, releva observar-vos que, após a destruição dos edifícios, ainda nem se quer os alicerces lançaram-se dos que convinha substituir! Quanto a mim, tudo faltava a Colônia Militar do Jataí. Além de alguns meios e recursos por parte da administração, sobressai demais a de severa economia no dispêndio, e demasiada dedicação pelo trabalho. A estrada, pela qual se comunica com a capital e os povoados do interior, não tem sido convenientemente reparada. Os produtos que ela se podem cultivar com vantagem, não o são, e assim os principais gêneros precisos a subsistência, demandam-se pela mor parte. O fumo que me consta dar prodigiosamente só agora vai ser semeado. Nenhum mantimento existia quando o novo diretor ali chegou. Não temos fabrica, moendas ou maquinas, mesmo das mais simples, para o serviço colonial. Tão lamentável estado, que muito atribuo a desleixo e incúria, espero ver melhorado com a nova ordem das coisas. Plantações se fazem e trabalhos se encetam de modo a regularizar a situação anômala da colônia. Mandeí contratar oleiros, carpinteiros e pedreiros para construções precisas. Recomendé aos diretores dos aldeamentos de S. Pedro de Alcantara e Pirapó, que provessem a colônia dos mantimentos necessários. O primeiro enviou algum milho, farinha, feijão e toucinho e o segundo, além daqueles gêneros, remeteu porção suficiente de arroz (PARANÁ, 1860, p. 65-66).

Apesar de assumir parte da responsabilidade a administração, e ignorar as consequências da presença dos Kaingang, o discurso do presidente buscou reforçar e atribuir que o melhoramento da colônia vinculava-se ao emprego do regulamento, especialmente nos dispositivos que tratavam do maior tempo de trabalho nos serviços gerais por parte dos colonos (Tabela 7), que como vimos, sofriam com faltas e atrasos de salários, gêneros, materiais, máquinas e estruturas, restando-lhes apenas, cultivar os próprios lotes e produzir para sua subsistência, o que nem sempre era o suficiente, tendo em vista a necessidade de auxílio dos aldeamentos vizinhos.

**Tabela 7 – População e naturalidade da Colônia Militar do Jataí em 1859**

Sexo/Natural	SP	PR	MG	MT	MR	RJ	SC	POR	EUA
Masculino	48	27	3	-	1	1	-	2	1
Feminino	43	25	-	2	-	-	1	-	-
Total	91	52	3	2	1	1	1	2	1
TT	154								

**Fonte: DEAP, Relatório do diretor Major Bento Marcolino Avena de 29/12/1859, DEAP, nota: PB001 EXE cmj 96.28. In: Bezerra 2015, p. 127-128).**

A situação de precariedade “também se devia ao reduzido número de engajados, que tinham de alternar e dedicar-se, simultaneamente, às obras do núcleo e às suas plantações”, que se somavam ao “isolamento em que se encontrava a colônia em seus primeiros anos, dependendo basicamente do Rio Tibagi como via de comunicação”, inibindo “a atração de colonizadores e viajantes” e “reduzindo sua população aos homens que haviam sido contratados

pelo Barão de Antonina”, que “por muitos anos foram estes engajados, com seus familiares, que compunham a quase a totalidade dos colonos” (BEZERRA, 2015, p. 77).

Entre outras ações tomadas pelo governo provincial, esteve a substituição do Major Thomaz José Muniz pelo Major Bento Marcolino Avena em novembro de 1859, que ao entregar a direção ao novo diretor, escreveu um extenso relatório ao novo diretor no qual pontuou suas percepções sobre os diversos aspectos do núcleo, principalmente sobre suas relações com os paisanos, visando dar “descrição” e “instruí-lo do estado da mesma, e de tudo que a ela respeita”. Ao tratar dos habitantes descreveu que

Consta a colônia, atualmente, de vinte e três operários agrícolas (número avulso ou arbitrário, visto não se lhe haver até agora determinado o computo), e os quais tem v.s. neste momento ocasião de conhecê-los individualmente e pois que aí se acham presentes, e cuja idoneidade ou aptidão moral, a medida que com eles for lidando, irá também conhecendo-a. A conduta desses indivíduos como cidadãos, como pais e como esposos, com limitadíssima exceção, tem sido até hoje boa, e direi mesmo ótima, a ponto de, por esse lado, darem-me motivo de deixá-los com saudade: posso dizer que foi esta a única felicidade que me proporcionou a gerencia da colônia no aliás não tão limitado espaço de quatro anos, que a dirigi. Julgo conveniente declarar muito expressamente a v. s., que com quanto esses indivíduos façam parte oficial da colônia, não o fazem todavia, que me conste, com qualidade ou caráter militar, por mais remota e indireta que seja, e nem sob condições que, por este ou por aquele meio, por esta ou aquela forma os submetesse ao regime e disciplina militar: o que sei e que foram contratados para virem para este lugar no intuito [...] com vistas de que, a aprazer-lhes, ou a tomarem-lhe afeição, nele afinal se estabelecessem e ficassem permanecendo, e em todo caso, o preparassem, desbastando a espessura, e aspreza de suas matas, para receber novos povoadores que porventura viessem, qualquer que fosse a sua qualidade, ou nacionalidade (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 04 de janeiro de 1860, p. 2).

Observa-se nas palavras do major o aprofundamento do conhecimento e relacionamento com os colonos no cotidiano, em suas individualidades e características, bem como nas relações familiares entre estes e suas esposas e filhos, ao mesmo tempo em que demonstravam suas intenções e não aceitação de submissão a um regime militar. As negociações e concessões também podem ser verificadas na questão provisória dos contratos e da distribuição das terras, onde o diretor apontou que

Os que se engajaram em 1854 e 1855 por dois e três anos, há muito preencheram o seu tempo, e de então pra cá continuam como reengajados sem cláusula de prazo, isto é, ficando-lhes o direito de desligarem-se do engajamento quando bem lhes parecer, a não ocorrer em razão de conveniência ou interesses da colônia que aconselhe ou obrigue ao diretor a desliga-los antes disso: sob esta mesma condição engajaram-se os poucos, que depois do preenchimento do tempo dos primeiros tenho admitido. Todo estão de posse do quinhão de terreno, que pelo Sr. Barão de Antonina (quando diretor geral das colônias e estabelecimento do Jataí) estipulado foi a cada operário ou colono para casa e quintal na povoação constando cada data, de oito braças de frente e vinte e oito de fundo; uns já com morada feita mais ou menos regulares e cômodas, e outros em vias de fazer. Alguns, posto que poucos, obtiveram faculdade

minha para plantarem, dentro do circuito da povoação, em terreno maior do que o que por data lhes é devido, sem que por isso, como muito expressamente lhes declarei e estabeleci como condição, adquiram e fiquem com direito a ele; foi uma concessão mera e estritamente transitória, e que deve cessar logo que esses terrenos possam deixar de ser ocupados, ou desde o momento que bem aprover o diretor. A cada operário foi lhe prometida e afiançada no ato de contratar-se ou engajar-se, segundo todos afirmam e alegam, uma sorte de terras, para nelas trabalharem isto é, roçarem e plantarem, e a qual, mediante certas condições, ficar-lhes ia depois pertencendo de propriedade. Mas, conquanto hajam todos efetivamente roçado e plantado em terrenos que desejariam lhes coubesse por sorte, o caso e que esses terrenos, em que assim trabalham, não lhes foram ainda conferidos e nem tão pouco demarcados definitivamente, primeiramente por não existir disposição alguma a semelhante respeito, firmada ou estabelecida por regulamento ou instruções formuladas expressamente para a colônia, e em segundo lugar, por não ter o governo até agora providenciado nesse sentido, por ato particular seu; além de que, nem ao menos sei com certeza qual seja a porção de terreno, que a cada operário ou colono deve pertencer; ouço dizer ser 500 braças em quadra; mas isto não é a prova suficiente que assim seja (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 04 de janeiro de 1860, p. 2).

Verifica-se que após o termino do engajamento, os colonos, pela ausência de contrato e de um regulamento apropriado, se utilizavam desta "vantagem" para permanecer ou sair conforme as circunstâncias. As negociações com o diretor também envolviam a realização de plantações em terrenos "maiores" do que era "devido", por meio de "concessões transitórias". Mesmo sem a demarcação definitiva e o título da terra, os paisanos territorializavam os espaços que ocupavam plantando e produzindo, pois sabiam das promessas e direitos que lhes foram garantidos.

Sobre os sistemas de trabalho em prática na colônia, o major detalhou que nos “trabalhos dos colonos em particular”, como já abordado, cada operário ou colono “tem a seu cargo a sua manutenção e da respectiva família, e por isso trabalha para si, isto é, planta e roça e cuida em tudo o mais que diz respeito aos meios de sua subsistência e bem estar”, não “sendo prudente”, nas “condições em que se acham”, “alterar este sistema”. Acerca das “obrigações disciplinares”, havia instituído uma “revista todas as manhãs, a que são obrigados a comparecer todos os operários que não estiverem no gozo de dispensa dada pelo diretor, a chamada ou sinal e feita por meio de três pancadas de sino”. Por fim, os “trabalhos oficiais ou privativos da colônia em comum”, indicou que

A princípio tinha eu estabelecido que em cada semana dariam os operários agrícolas dois dias de serviço para a colônia, a que deveriam todos concorrer, mas, conhecendo depois, por experiência, que semelhante sistema não trazia resultados que eu desejava, tomei o acordo de muda-lo, adotando o de darem, no mês, tantos dias de serviço consecutivos, quantos correspondessem ao que de dois em dois por semana dariam; e assim se tem até agora observado com mais ou menos pontualidade ou restrição segundo maior ou menor necessidade e urgência dos serviços, e maior ou menor a possibilidade, e oportunidade em que estão os operários, de prestarem-se a eles. A isto se limita o que sobre a matéria deste tópico tinha eu a dizer. Se estes sistemas estiverem de acordo com o modo de sentir v.s. e por sua aprovação for a sua prática sancionada, terei nisso motivo para me lisonjear-me; se pelo contrário, ao arbítrio de

v. s. fica o substituí-los por outros que lhe pareçam melhores, em quanto não houver disposição positiva, eu por ventura os estabeleçam e firmem (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 07 de janeiro de 1860, p. 3).

As formas de trabalho também poderiam ser constantemente readaptadas e negociadas com os colonos, que como demonstrado, o faziam de acordo com suas “possibilidades” e “oportunidades” com “mais ou menos” pontualidade. As diversas dificuldades enfrentadas pelos paisanos também eram utilizadas como tática para o “relaxamento” das obrigações, que como falado pelo próprio Thomaz José Muniz ao fundar a colônia,

o mantimento que no lugar achei, consistia em uma diminuta porção de milho e outra igual de arroz; nada mais havia absolutamente. Daí a dois meses, se a tanto chegou, estava toda a colônia a morrer de fome, longe de recursos, e os colonos sem meios de o irem procurar, em razão de extrema pobreza; o desanimo e a desesperação tinha-se apoderado de todos, e só o que queriam era retirarem-se e abandoná-la; alimentavam-se de palmito quase que exclusivamente, sem mais adjunto de farinha nem adubo de gordura. Nesta difícil e tão melindrosa crise, vi-me obrigado a ter toda a contemplação para com eles, tratando-os como quem conhecia a realidade do mal que sobre eles pesava e a razão com que se queixavam, e como quem apesar disso, não queria que se retirassem, por que esse passo seria uma espécie de aniquilação para o estabelecimento, do qual lhe custaria não pouco a ressuscitar; e se por um lado vi-me obrigado a assim trata-los em referência a suas pessoas, por outro vi-me também forçado a relaxá-los do serviço da colônia por todo ou quase todo o tempo da maior fome e miséria, lembrando-me que, se por eles apertasse em tão calamitosa e crítica situação, dava-lhes mais uma razão de retirarem-se mais depressa, quando todo meu empenho era levar avante o estabelecimento (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 07 de janeiro de 1860, p. 3).

Ao tentar justificar as táticas de resistências dos colonos, que se mantinham mesmo em períodos de maior produção e desafiavam a sua autoridade, ao novo diretor o major substituiu o discurso da “inaptidão” e “indolência” dos paisanos manifestado frequentemente em seus ofícios, pela “compreensão” da situação difícil dos mesmos, pretendendo demonstrar que a não “rigidez” no trato com os mesmos se dava por sua iniciativa e não pela insubordinação dos colonos.

Em sua chegada, o Major Bento Marcolino Avena relatou que achou a colônia em “grande atraso, que a exceção de alguma aguardente, fumo, café e açúcar que havia em pouca quantidade em uma única casa de negócio”, nada mais encontrou de “outros gêneros de primeira necessidade”, concluindo que em tudo só via “necessidades e misérias” e que o lugar estava “no último atraso” (PARANÁ, 1872, p. 60). Observou ainda que:

Uma das coisas porém que me sobressaltou, na minha chegada, foi ver maior parte das casas desta colônia cobertas de bicas de palmito e algumas de palha em lugar de telhas, como a falta de olaria e forno para remediar esta necessidade; não somente se faz muito urgente para poder cuidar em algumas obras públicas [...] mas para isso é preciso autorização para contratar um oleiro com maior estipêndio pois que por vinte

mil reis mensais não se encontram semelhantes oficiais por estes lugares (DEAP, Nota: EXE cmj 96.28, 29/12/1859, Bento Marcolino Avena, diretor da CMJ, ao presidente da província José Francisco Cardoso apud BEZERRA, 2015, p. 75).

Para Jéssika Bezerra, além do fato da ausência de uma olaria nos seus primeiros anos, a “predominância das casas cobertas por bica de palmito indica uma opção inteligente dos colonos, pois, apesar de rústicos, os telhados atendiam perfeitamente às necessidades de seus usuários e às exigências climáticas”, e os “engajados haviam sido contratados por um período estabelecido de três anos e não tinham garantias da posse daquelas terras” e

A mudança em busca de melhores condições de subsistência era sempre uma possibilidade, então optavam pela funcionalidade das habitações, associadas a um baixo custo de construção. [...] Em seu estudo sobre as colônias militares, David Wood indicou que os colonos “hesitantes em fixar suas raízes muito profundamente, construam pobremente suas casas e o governo no princípio incentivava, acreditando na ulterior substituição”. De fato, nos primeiros anos do núcleo percebemos a insegurança dos engajados em se assentar, pois fatores como a instabilidade do clima que reduzia suas plantações e o atraso nos salários, os deixavam receosos. Mas esta interpretação é insuficiente, pois começamos a ver a sua fixação no lugar, e mesmo após a construção de uma olaria, muitos moradores permaneceram com suas casas cobertas de bica de palmito ou sapê. Ou seja, a prática não deixava de ser uma escolha dos colonos, tanto pela comodidade no uso dos materiais presentes em abundância e sem custo (madeira, bica de palmito e sapê) quanto pelo fato de estarem habituados a esse tipo de construção. Todavia, essa situação, para autoridades, era um sintoma do pouco progresso do núcleo. Os hábitos dessa população livre, pobre e mestiça, em muitos aspectos, como na forma de morar, se aproximava dos costumes indígenas, os quais se pretendia suprimir (BEZERRA, 2015, p. 76).

Verifica-se assim, que as dificuldades não impediam os colonos de se adaptar e optar pela melhor forma de utilização dos poucos recursos disponíveis, bem como do uso da sua força de trabalho, que se dava prioritariamente, para suas atividades particulares. As experiências vivenciadas com os indígenas no Jataí, entre auxílios mútuos e tensões, somadas aos outros fatores, geraram desistências, mas também permanências e resistências frente as tentativas de controle e as lutas pela terra, como poderá ser observado nas décadas seguintes.

#### **2.4 Não implementação do novo regulamento e novas formas de resistências**

As insatisfações com os colonos paisanos continuavam a ser manifestadas pelo governo provincial e pela diretoria da Colônia Militar do Jataí, que insistiam na aplicação de um novo regimento para controlar o cotidiano dos habitantes e na troca destes por militares, enquanto os civis expressavam suas resistências contra a instituição de normas rígidas e continuavam, por meio de suas ações, a forçar certas flexibilizações que entendiam como necessárias e vinculadas

também aos seus interesses. O regulamento de 22 de dezembro de 1849 permanecia em vigência, apesar de algumas autoridades considerarem que a sua aplicação não fosse compatível com aquela realidade e que, na prática, seu emprego não estivesse sendo realizado, devido as readaptações, negociadas ou não, entre colonos e diretores, implementadas diretamente no momento e conforme a situação demandava. Considerando insuficiente em conjunto com o desempenho da colônia, e por pressão do governo imperial, que em 1857 exigiu a observância integral do que já estava previsto no aviso e no decreto de fundação, ou que fosse elaborado um outro “regulamento especial” para avaliação e aprovação, na virada para a década de 1860, alguns trabalhos já estavam sendo realizados neste último sentido.

A produção e aprovação de “regulamentos especiais” para as colônias militares já estabelecidas “provisoriamente” com regulamentos de outras, também eram tarefas demoradas e difíceis, podendo levar meses ou anos para serem concluídos e promulgados, pois ainda que buscassem “considerar” e “adaptar” os artigos as especificidades locais, requeriam mudanças nas rotinas já vivenciadas pelos indivíduos, que nem sempre seguiam o que já estava em vigor, como no caso do Jataí, ou eram consultados para a elaboração das novas normas, que poderiam lhes ser vantajosas em alguns pontos e desfavoráveis em outros.

Esta prática, contudo, foi realizada por alguns núcleos, como na Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi no Maranhão, criada por decreto em de 26 de novembro de 1853, sendo determinado que fosse organizada de acordo com os regulamentos dos decretos n. 729, de 9 de novembro de 1850, destinado às colônias militares de Pernambuco e Alagoas, e n. 820 de 12 de setembro de 1851, determinado especificamente para a Colônia Militar de Leopoldina, em Alagoas, sendo substituídos posteriormente pelo governo provincial do Maranhão, que expediu, em 1 de fevereiro de 1855, um regulamento específico para regê-la (FARIA; SANTOS, 2024, p. 118). O mesmo se sucedeu com a Colônia Militar de Santa Tereza em Santa Catarina, criada em 9 de novembro de 1853 e fundada na observância do decreto n. 820, tendo seu regulamento próprio aprovado por decreto em 13 de março de 1858 (BRUGGEMANN, 2024, p. 279-278). No Rio Grande do Sul, a Colônia Militar de Caseros foi criada em 17 de abril de 1858, fundada em 17 de fevereiro de 1859 e teve o seu “regulamento especial” aprovado por decreto em 16 de novembro de 1859 (NEUMANN, 2024, p. 566).

Como já demonstrado, ainda em 1857, o presidente José Antonio Vaz de Carvalhais, determinou ao delegado do diretor geral de terras públicas a apresentação de um projeto de regimento para colônia, que teria como base nas informações já repassadas pelo diretor Thomaz José Muniz, que solicitava, entre outras questões, detalhes de suas atribuições e “penas correccionais” para serem aplicadas aos colonos “insubordinados”. Concluído em 1858, o

documento foi entregue ao diretor para informar se deixava de conter “alguma providência”, que a experiência lhe tivesse “aconselhado como necessária” (PARANÁ, 1859, p. 21-22), porém, com a vinda dos Kaingang, no entanto, os esforços para contenção e apaziguamento dos indígenas bem como as consequências geradas, adiaram os tramites para a conclusão processo.

A promulgação do novo regulamento foi realizada em janeiro de 1860 pelo Presidente da Província José Francisco Cardoso, com Império manifestando que este novo regulamento era de “necessidade muito sentida”, e que com a sua execução era “natural que as coisas se regularizassem na dita colônia onde tudo tem andado a matroca”. O governo central direcionou ainda críticas ao diretor anterior, Thomaz José Muniz, destacando que o mesmo não havia gostado das observações realizadas acerca da situação da colônia, mas que os próprios relatórios que apresentava demonstravam a “indolência no serviço que dirigiu”, onde o mesmo “confessou” que deixou “estragar” e “arrasar” a casa do quartel e a igreja, mas queria “ser louvado na sua gerência de cinco anos” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14 de fevereiro de 1860, p. 2).

O novo regimento, descrito pelo presidente como “adequado as conveniências do lugar”, teve como base estabelecer a “fiscalização dos dinheiros e a boa ordem do serviço”, prescrevendo em maiores detalhes as obrigações de cada um dos empregados da colônia e dos operários agrícolas<sup>58</sup> (PARANÁ, 1860, p. 66). Verifica-se que a base deste regulamento visava, além de corrigir possíveis problemas com a distribuição dos recursos financeiros, como o pagamento dos colonos e de outros investimentos em infraestrutura, organizar e estabelecer um controle mais rígido das atividades dos paisanos ao provavelmente estipular especificidades e jornadas mais longas e intensas.

Sua implementação, contudo, não ocorreu. Como apontado pelo presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa em 1872,

[...] em 1859, tratou o governo da província de dar a colônia um regulamento especial adaptado as suas condições, e nesse intuito foram organizados os projetos, colhido dados e informações, porém nunca veio à luz o resultado de tais trabalhos, continuando em vigor a ordem que mandava observar o regulamento das colônias militares do Pará, cujas disposições, de modo algum, podiam sortir efeito desejado no Jatahy, que, como fica dito, de militar só tinha o nome, e seu comandante (PARANÁ, 1872, p. 59).

---

<sup>58</sup> Em nossa pesquisa documental, não conseguimos localizar a reprodução deste documento na íntegra, o que permitiria compreender e apresentar com maior profundidade as expectativas do governo provincial e suas diferenças com o regulamento vigente desde a fundação. As menções a alguns de seus dispositivos se deram por meio das autoridades imperiais em seus respectivos relatórios.

Embora as razões da não adoção do regulamento mesmo depois de aprovado pelo governo central e promulgado pelo governo provincial não tenham sido esclarecidos nos relatórios, alguns motivos podem ser levados em consideração pela opção final de manutenção do antigo regulamento, dado o contexto que se apresentava no cotidiano da colônia. Como já abordado, desde a sua fundação em 1855, a vigência do regulamento de 22 de dezembro de 1849 foi readaptada nas práticas cotidianas, onde os paisanos, frente as promessas de não sujeição a disciplina militar pelo Barão de Antonina, e não aceitação de imposição de normas que contrariavam seus interesses e disposições, passaram a questionar e criar resistências aos comandos da diretoria, impulsionadas pelo não cumprimento dos deveres por parte do estado, que oferecia recursos insuficientes para o desenvolvimento esperado, além da falta/atrasos dos salários, do fornecimento de materiais e gêneros, e da melhoria das estradas, que eram fatores minimamente necessários para sobrevivência, comunicação e manutenção.

Os colonos, apesar de conseguirem produzir para a sua subsistência e por vezes, até para o comércio com outros núcleos e cidades, necessitavam, em momentos de crise, deixar os “serviços gerais” e voltar-se quase que exclusivamente para suas lavouras particulares, dada a escassez de recursos geradas pelas condições climáticas extremas, que alternavam entre “sol abrasador” e “chuvas copiosas”, pelas condições territoriais, que apesar das terras consideradas férteis, eram há tempos frequentadas por indígenas e encontravam-se isoladas e distantes de outros centros, e pelas condições políticas, econômicas e administrativas já mencionadas, sendo insuficientes por parte do governo imperial.

Tais fatos dificultavam qualquer tentativa de implementação de um regulamento rígido e burocrático, seja militar ou civil, que não levasse em conta estas dificuldades e as dinâmicas vivenciadas no interior da colônia, bem como os interesses e as disposições dos colonos, como se deu na prática.

As condições e resistências dos paisanos, vistas com críticas e como “indolência” pelas autoridades, forçavam os diretores a negociar continuamente, pela “harmonia”, as formas de relação e de trabalho, de acordo com as circunstâncias que se definiam a cada dia e a cada tempo, levando colonos e diretores a realizarem readaptações e concessões, que nem sempre resultavam em um acordo em comum. A depender do grau e persistência da insubordinação, como vimos, o colono poderia em último caso ser expulso, o que era prejudicial para os que tinham desejo de permanência, já que perderiam seus trabalhos e a oportunidade de obter a propriedade da terra, mas também era danoso para o governo, tendo em vista a diminuição do quadro populacional e a redução da mão de obra do núcleo, somadas as dificuldades para substituição e contratação de outros. Sendo assim, a negociação e readaptação cotidiana, ainda

que permeada por conflitos, como já praticada desde a fundação, era meio mais viável para ambos os lados. Neste cenário, o governo manteve o regulamento de 22 de dezembro de 1849, assim como as críticas aos colonos paisanos, embora alguns de seus dirigentes compreendessem a necessidade de um investimento maior pelo Império, sem deixar de considerar outras alternativas. Ao transferir a presidência da província para Antonio Barbosa Gomes Nogueira em 1861, José Francisco Cardoso pontuou que a colônia neste período “pouco melhoramento” havia tido, mas que “prometia avantajarse”, se não lhe faltasse a “proteção dos poderes do Estado”. Acrescentou ainda que

Cumpre-me, porém, informar a V. Ex., que em quanto não se constituir ali uma força militar respeitável de modo a que esta colônia tome semelhante caráter, nenhum incremento natural se realizará. Lembrei-me de convidar as praças de primeira linha, que terminavam o seu tempo, a que se estabelecessem no Jataí, concedendo-lhes eu todos os favores de colonos, mas nada consegui. Se porém V. Ex. obtiver fortuna, que não tive, de colocar, na colônia de que me ocupo, engajados militares, acredito que bem depressa tomará ela um aspecto muito agradável (PARANÁ, 1861, p. 27).

Para o agora ex-presidente, em discurso similar de outras autoridades abordadas anteriormente, a colonização por meio de militares colonos seria o que faria o núcleo tomar um aspecto “muito agradável”, sugerindo que semelhante fato não seria alcançado por meio de colonos civis. A tentativa frustrada de atrair praças de “primeira linha” reforça a insistência e os problemas que os governantes tinham em convencer não apenas civis, mas também militares a habitarem regiões longínquas e distantes, e que nem mesmo a oferta de salários e da propriedade da terra eram atrativos suficientes para fazer com que os indivíduos deixassem as cidades ou áreas rurais que já habitavam e aceitassem se transferir com suas famílias para regiões remotas, de difícil acesso, e de recursos limitados, por vezes escassos. Por outro lado, como já apontado, a presença de militares em outras colônias não resolveu os problemas que independiam da característica civil ou militar do indivíduo, e a ocorrência de insubordinações, revoltas e mesmo críticas dos diretores a “inaptidão” e “indolência”, também integravam o cotidiano dos soldados colonos, apesar de “adaptados” a hierarquia e a disciplina militar

Além do interesse, outro fator para o emprego de militares, era o financeiro. O Império teria que realizar altos investimentos para que as colônias militares possuíssem um contingente capaz de atender todas as demandas e necessidades que envolviam estes núcleos. Ao analisar o caso dos militares na Colônia Militar do Chapecó, Leticia Venson observou que “além dos militares com patente, haviam os praças militares”, que tinham como funções o “policimento da região onde a colônia estava inserida e a manutenção do núcleo populacional, construindo prédios públicos e estradas”. Pontuou que o Exército “geralmente designava praças casados

para as colônias militares, pois acreditavam que assim estimularia a permanência na região”, contudo “poucos soldados com família se estabeleceram na Colônia Militar do Xapecó, por período superior ao obrigatório pelo Ministério da Guerra”, e assim que se encerrava o período de dois anos na colônia, “saíam do estabelecimento”. De 1882 a 1898, o número de praças chegou no máximo a quarenta, que já era considerado um “contingente insuficiente para a realização do policiamento e da manutenção da colônia” e “não conseguiam garantir a segurança da população dentro e nos entornos” do núcleo. No passar dos anos, o contingente foi reduzindo até chegar a dezessete praças em 1898. Concluiu assim, que apesar das constantes reclamações do diretor da Colônia Militar de Chapecó, o “número de praças não foi ampliado, sob justificativa de falta de recursos”, já que “quanto maior o contingente militar, maiores seriam os gastos do Ministério da Guerra” (VENSON, 2020, p. 79). Desta forma, fossem militares ou civis, os colonos não conseguiriam sozinhos atender as expectativas de grande parte da política imperial acerca dos resultados que as colônias militares poderiam oferecer, já que não havia investimento proporcional ao que se esperava.

As críticas e ataques aos colonos paisanos e as suas resistências, bem como a insistência por militares não cessaram, e também podem ser identificadas veiculadas na imprensa paranaense no início da década de 1860, especialmente no primeiro jornal da província, o *Dezenove de Dezembro*, que além das publicações de relatórios, avisos, ofícios e outras notícias divulgadas pelo governo, também reproduzia editoriais e artigos opinativos acerca de temas da administração provincial e nacional.

Com a instalação do governo em 1853, no dia e mês que deu título ao periódico, o então presidente Zacarias de Góis Vasconcelos tomou entre as medidas iniciais, a criação de uma impressora tendo em vista as questões administrativas e publicações dos atos oficiais, que até então, eram divulgados pelos jornais paulistanos, entre eles o “*Paulista Oficial*” e “*O Governista*”, e por meio de apregoações ou editais nas portas da Câmara e das igrejas. A convite da presidência, o tipógrafo Candido Martins Lopes<sup>59</sup>, que possuía certo reconhecimento entre as elites intelectuais cariocas por seus serviços gráficos e pela qualidade dos trabalhos editoriais (CARNEIRO, 1975, p.10), mudou-se e transferiu sua oficina tipográfica de Niterói para Curitiba, com o nome de *Tipografia Paranaense*<sup>60</sup>, na qual fundou e publicou o *Dezenove de Novembro*, inicialmente com circulação semanal aos sábados (PILOTTO, 1976, p. 7-8).

---

<sup>59</sup> Além do trabalho de tipógrafo, ocupou os cargos de Procurador Interino da Tesouraria Provincial, Juiz de Paz, subdelegado de polícia e também vereador municipal, com apoio as ideias do Partido Liberal (GRAF, 1981: 24).

<sup>60</sup> Na questão do papel e da importância das tipografias, verifica-se que além de local de produção gráfica dos livros, jornais, revistas e folhetos, eram ao mesmo tempo espaço de venda, de encontro entre redatores e leitores, porta de comércio de outras mercadorias, ponto de discussão política, disseminação cultural e rodas de amizade e

Como observado por José Humberto Boguszewski, no Paraná, como de resto no Brasil, as prensas chegaram para dar a materialidade necessária às decisões do poder público, ao publicar editais, decretos, portarias, expedientes diversos da burocracia administrativa, funcionando como único canal de comunicação do governo com a população, permitindo o acesso e a troca de informações (BOGUSZEWSKI, 2012, p. 51). Em sua primeira edição, de 1 de abril de 1854, o editorial destacou seus objetivos:

O Dezenove de Dezembro não hesita, pois, um momento na vereda, que deve trilhar: o patriotismo, tanto como seu próprio interesse, traça-lhe, em alto brado, o programa, que, em sua carreira, longa, ou breve, prospera, ou não afortunada, cumpre-lhe desempenhar. Este programa é: informar o público do procedimento do governo da província, e das diversas autoridades dela, mediante a publicação de seus atos oficiais, apontar e discutir com a devida circunspeção as medidas que mais consentâneas forem ao engrandecimento da província, aceitando nesse sentido, para dar á luz da imprensa, escritos e informações de quem quer que esteja no caso de lhos ministrar, abstendo-se completamente de questões políticas. Abstendo-se completamente de questões políticas, diz-se alto e bom som, e acrescenta-se: sem jamais esposar os interesses e desabafos de um ou de outro partido na província (DEZENOVE DE NOVENBRO, 1 de abril de 1854, p. 1).

No entanto, embora o periódico tenha se declarado apolítico, os vínculos com o governo eram evidentes desde a sua fundação. Carlos Eduardo Vieira destaca que no contexto paranaense do século XIX, identifica-se a aproximação do estado com os jornais e os jornalistas, sendo que o periódico e o Estado Provincial nasceram praticamente juntos, e o jornal aparece “como negócio privado subvencionado pelo erário público, e que tinha como objetivo dar visibilidade aos atos do poder e, assim, afirmar o protagonismo e controle das ações administrativas e políticas por parte do Estado”. Neste sentido, dar publicidade “à ação administrativa do estado foi objetivo manifesto” e do ponto de vista dos interesses do Estado, a criação “induzida do jornal sinaliza para a percepção de autoridade política em relação à importância dos meios de comunicação na arte da governabilidade” e, também, “a existência na cidade de Curitiba, capital da província, de público interessado em acompanhar o poder, tanto nas suas dimensões executivas, como nos âmbitos legislativo e judiciário” (VIEIRA, 2013, p. 207). Assim, a

A publicação era, portanto, bastante atrelada ao governo e à gestão da Província. Sua função ligava-se à autonomia do governo: o Dezenove de Dezembro funcionava como uma voz do Estado, ou melhor, propalava a voz do governo, fazendo com que fosse ouvida por qualquer um. Assim, governar era um ato que se articulava e se fortalecia através da escrita. A escrita especializava, circunscrevia, ordenava os domínios do governo e da Província. Atribuía materialidade à administração do território,

---

até, eventualmente, residência do impressor, gerando assim novas significações nos espaços urbanos. (MOREL, 2005).

registrando as medidas, os planejamentos, as regulamentações que fariam do Paraná próspero e moderno. A palavra organizaria, conferiria um sentido inteligível ao Paraná e a vivência dos paranaenses, viabilizando a prática de governar. A Província se articulava politicamente em torno da palavra, e um governo moderno dependia da palavra, dependia da escrita (DE MELLO, 2021, p. 370)

Na sessão “Comunicado”, o periódico publicou um artigo dividido em três partes distribuídas nas edições 321, 322 e 323 de 1861, intitulado “Estudos: Estradas – Colonização – Agricultura”, na qual tratou de temas relacionados a civilização dos indígenas, câmaras municipais e colônias militares.

Ao tratar deste tipo de colonização, o periódico defendeu que as colônias militares “seriam um meio fértil de resultados em referência a agricultura, se bem constituídas fossem”, mas que haveria “necessidade de um método, de boa ordem, tal qual a “experiência de outros povos”, para que se colhesse “as respectivas vantagens”, e o que tornaria especialmente “notável o aproveitamento de sua fertilidade” seria a “regularidade do serviço pelos efeitos de uma sujeição de disciplina, mas não aviltante; pelo emprego de indivíduos que seriam onerosos ao Estado, como seus pensionistas, quase proletários”. O artigo, incorporando a visão de Machado de Oliveira em seu *Plano de uma colônia militar no Brasil*, reforçava o emprego dos que considerava como “inválidos não de todo inutilizados”, “homens já habituados a vida militar, mas de tempo de engajamento concluído”, que “nem um ofício ou meio de vida aprenderam durante o duro serviço”, sendo estes os que deveriam “compor esses estabelecimentos, que lhe proporcionam vantagens amplas, com proveito do Estado”.

Ao ressaltar os militares e analisar o caso da Colônia Militar do Jataí, o jornal pontuou que não deveriam haver um “amalgama de índoles diversas, de hábitos heterógenos”, e que os paisanos não estavam “habituados a subordinação do exército”, causavam “irregularidade no serviço da colônia” por não se sujeitarem a “conveniência de uma obediência” e porque “implantam germens de insubordinação”, com “reclamações incessantes”. Entende-se que para o periódico, a colônia deveria ser composta apenas por militares, pois a convivência com paisanos poderia influenciá-los aos mesmos hábitos, despertando neles

desejos de uma emancipação de que aliás se não lembram, ou excitam rivalidades, que proveem da desigualdade de condições, sendo atendidas. Ou tem de sujeitar-se ao mesmo rigor da disciplina, a que não prestam, dando exemplos de fuga, que desmoralizam os outros; ou gozarão de distinções contrárias as vistas da instituição, e farão afrouxar os rigores que demanda o emprego dos da classe militar nesses estabelecimentos resultando daí a ruína e aniquilação dos mesmos (DEZENOVE DE NOVENBRO, 11 de maio de 1861, p. 4).

Na conclusão do tema no artigo, o periódico traz uma pergunta retórica se seria “conveniente ou não uma colônia no Jataí”, enfatizando que sim pelo “duplo motivo” da “utilidade” da instituição e da “defesa da fronteira”, mas que era

necessário que se organize regularmente; é necessário que se atenda a todas as providencias concomitantes. Colônia militar de não militares, sem vias de comunicação para exportação de seus produtos, sem cura de almas e capela, sem médico, sem armazém de depósito de produtos que se exportam, e outras medidas de simples intuição parece-nos aparato que nada produz de útil, se não consome o que se poderá aproveitar em outras coisas de utilidade para o país. Diga-se ao estrangeiro que no Brasil há uma instituição agrícola protegida pelo governo, e em que este despende até com alimentação dos colonos, e veja-se o riso de admiração e mofa com que receberá essa notícia (DEZENOVE DE NOVEMBRO, 11 de maio de 1861, p. 4).

Embora as críticas aos paisanos e os elogios aos militares sejam similares aos já citados e analisados anteriormente, observa-se nas expressões do texto algumas ações de resistências dos colonos, caracterizadas como “reclamações incessantes”, que demonstram que estes indivíduos realizavam protestos de forma continuada e permanente, não aceitando passivamente qualquer condição imposta, e que “implantam os germens da insubordinação”, constatando assim habilidade de influência sobre outros habitantes a perceberem suas situações e fazerem o mesmo, incomodando e preocupando as autoridades constituídas. Sem a quem recorrer diretamente em eventuais conflitos com os administradores do Império, restava aos colonos utilizar de suas práticas verbais e físicas para constituir táticas de resistências e pressões que lhes permitissem garantir seus direitos e obter concessões que julgavam ser necessárias.

Ainda em 1861, o Major Bento Marcolino Avena, em decorrência de seu estado valetudinário, foi exonerado do cargo de diretor em 15 de novembro, ocasionando a nomeação interina e retorno de Thomaz José Muniz, que assumiu o cargo novamente em 6 de fevereiro de 1862 (PARANÁ, 1872, p. 60). De acordo com o Ministério da Guerra,

Em o referido mês ainda o diretor Thomaz José Muniz apresentou outro relatório. Pelo modo por que ele principia conhece-se, que esteve ausente por qualquer motivo; diz ele: Tendo eu no dia 6 de fevereiro tomado conta da direção da colônia, achei-a no estado, que a V. Ex. fiz ver na exposição, que tive a honra de dirigir-lhe em data de 10 do mesmo mês. Refere depois, que entregou-se com todo o cuidado e empenho a restabelecer a ordem e as plantações; mas que todo o feijão se perdeu por causa das chuvas. Que depois procedeu a colheita das roças de milho, feijão e arroz mandadas fazer pelo diretor Avena, mas que apuradas as de feijão e arroz pouco ou nada produziram; que o milho deu apenas para que a colônia não fosse obrigada a comprar farinha. Que procedera a limpeza da estrada de S. Jerônimo, e ao concerto da casa da diretoria, que ameaçava a ruína. A população compunha-se de 146 indivíduos, um africano e uma africana cativos de particulares (RMG, 1867, p. 38).

Ao todo, 9 pessoas haviam saído da colônia, enquanto outras 28 entraram, nascendo 3 e falecendo 4. Além das ações mencionadas, o major havia solicitado materiais diversos, como quarenta foices e machados, além de "duas bestas" para serviços na colônia e condução de cargas. A pedido do mesmo ao presidente da província, autorizado pelo Ministério da Guerra, foram contratados operários considerados necessários, entre os quais um feitor e um carpinteiro para os serviços da colônia, e um oleiro para uma olaria que havia solicitado reedificar (PARANÁ, 1872, p. 60).

Em seu relatório do referido período, o presidente Antonio Barbosa Gomes Nogueira, além de informar ter atendido as solicitações, pontuou ainda a falta de um capelão e de uma igreja, sendo os serviços religiosos prestados no aldeamento São Pedro de Alcantara. No núcleo já constava em funcionamento a olaria, na qual os colonos passaram a produzir telhas, e duas "engenhocas", nas quais estavam sendo fabricadas açúcar e aguardente em pequena escala. O aparecimento de índios Kaingang também foi observado pelo presidente, que destacou que eles continuavam “causando terror a população” e “estragando as roças dos colonos, arrasando e saqueando seus paióis e obrigando-os a largarem os lugares de suas plantações e bem-feitorias”. Por fim, concluiu que o estabelecimento necessitava de “todo o auxílio afim de poder sair do atraso em que se acha” (PARANÁ, 1862, p. 88).

As manifestações de “inaptidão” dos colonos continuavam a ser manifestadas por Thomaz José Muniz que descreveu que

Qual seja o pessoal desta colônia, ou para melhor dizer, quais sejam as condições, que caracterizam o pessoal desta colônia, já V. Ex. o sabe, impróprio para ser tido e considerado apto para o preenchimento ou satisfação dos serviços ou trabalhos da colônia pela forma e modo, que ela os exige; isto é, com precisão e regularidade; impróprio como ele mesmo sente e se reconhece: pode-se dizer que ele faz o sacrifício de servir por necessidade de cada um dos indivíduos de sua parte, pobres como são, e também por necessidade do governo, posto que esta necessidade seja de natureza diversa (RMG, 1867, p. 39).

Observa-se nas palavras do major, que os colonos permaneciam atuando de acordo com as suas necessidades, dedicando-se mais as atividades pessoais e lavouras de subsistência, sem deixar, contudo, de atender parte das necessidades gerais do núcleo. Para o Ministério da Guerra, no entanto, o diretor demonstrava incapacidade de gerir o núcleo e apresentava diversas contradições em seu relatório, já que

expraia-se o diretor em considerações da mesma natureza, podendo-se concluir de seus argumentos, que ele seria o mais impróprio para gerir um estabelecimento de semelhante ordem. E contra todo o princípio, consignado nos regulamentos das colônias, pela primeira vez emite o diretor o pensamento do governo dotar a colônia com dez ou doze africanos, para dar impulso aos seus trabalhos. Abstenho-me de

comentar semelhante ideia; porque o seu sucessor se encarregou de o fazer sem contudo aludir a ela. As contradições são tão palpáveis, que o relatório só por si lhe forma um verdadeiro corpo de delito. Ora são as chuvas, que estragam a lavoura, quanto as plantações escapam a elas, vem o sol e as queima! Constatou, pela primeira vez, que cada colono tinha de uma rez para cima, e que tinham animais cavallares, mas que produziam pouco em razão da peste, que os acometia. Diz o relatório que para esta última qualidade de gado parecia ser menos próprio o lugar, por não se poder conseguir que prospere progressivamente. Mas em continuação e por contraste diz: Quanto ao mais gado, isto é, o *vaccum* e *cavallar*, faz gosto vê-los nédios, como se conservam, não obstante o seu avultado número para cima, talvez 200!" (RMG, 1867, p. 39).

O questionamento a direção de Thomaz José Muniz também foi incorporada pelo presidente provincial ao analisar que

o relatório de 28 de novembro, mencionando o diretor a falta de alimentos, diz que mandava fazer roças para abastecer a colônia. Infelizmente, como sempre, o tempo correu mal, e as roças perderam-se. Ou as chuvas ou a seca vinham constantemente por obstáculo a colheita abundante de cereais, de modo que lutava sem cessar a colônia com a miséria, sem apresentar aumento que anunciasse um futuro lisongeiro. Dar-se-ia na realidade todos os anos aquele fato? A penúria e lamentável estado da colônia não seria devido a nenhuma energia, ou desleixo da direção? Por ventura terrenos de uma fertilidade a toda prova como os do Jataí não produziriam, ainda mesmo dada a hipótese mencionada, quantidade de cereais suficiente senão para a exportação ao menos para a manutenção do estabelecimento? O agricultor da província, ainda que conservando a antiga e perniciosa rotina, tira sempre resultado mais ou menos vantajoso do seu trabalho; entretanto na Colônia Militar do Jataí eram frustradas todas as diligências empregadas, ainda mesmo dispondo-se de grossas somas com que concorriam e ainda concorrem os cofres do Estado para pagamento de salários a indivíduos, que, empregados em seus trabalhos particulares, pouco fazem em benefício da colônia (PARANÁ, 1872, p. 60-61).

As formas e o tempo de exercerem as atividades pelos paisanos causavam crises também na administração imperial, que por vezes passavam a pressionar e co-responsabilizar os diretores que não conseguiam estabelecer suas autoridades. As críticas também poderiam vir de seus pares e substitutos. Demitido pelo governo em dezembro de 1862, a diretoria da colônia foi entregue interinamente ao Capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba

que chegou a colônia no dia 25 de dezembro de 1862, e recebeu a administração das mãos do feitor dela, por ter o major Muniz seguido para a capital; e achou logo que o estabelecimento tinha chegado a um estado calamitoso, por não ter encontrado nele gêneros de primeira necessidade, como feijão, toucinho e arroz, e apenas umas noventa mãos de milho, não podendo conhecer quais causas de semelhantes faltas, sendo os terrenos da maior fertilidade. A casa, que servia de quartel, estava inteiramente arruinada. No segundo relatório, que apresentou em 10 de janeiro, principiou o diretor pelo modo seguinte: Aqueles que tem sido encarregados da direção desta colônia, ou por falta de conhecimentos especiais ou levados por espirito de cobiça nada fizeram, que possa estar de acordo com os fins da colônia; nem militares nem lavradores temos aqui; a diretoria de meu predecessor não sei como se haveria, se o governo tivesse de mandar tropas para Mato Grosso, contanto com algum apoio daqui. O paiol da diretoria tem 20 alqueires de milho, e nem um grão de feijão (RMG, 1867. p. 39-40).

As dificuldades climáticas seriam constatadas pelo capitão já no primeiro mês do ano de 1863. Em ofício de 1 de janeiro, mandou preparar o terreno para semear entre 4 a 5 alqueires de milho, no entanto, um mês depois, “queixou-se das malditas chuvas que o contrariaram de modo a reduzir a plantação a menos da metade” (PARANÁ, 1872, p. 61). Vicente Antonio Rodrigues Borba então fez uma série de pedidos que incluíam “melhoramento da casa da diretoria, construção de uma igreja, nova organização da colônia” e criação de uma escola de primeiras letras, que já existia no Aldeamento São Pedro de Alcantara, e que era frequentada pelas crianças do Jataí por meio da travessia do Tibagi em canoas, que de acordo com o diretor era difícil e somava 80 braças de largura. O presidente informou que iria providenciando as necessidades mais urgentes conforme fosse autorizado pelo Império (PARANÁ, 1863, p. 95-96).

Além dos problemas do clima e da obtenção demorada e limitada de recursos por parte do estado, o capitão, assim como Thomaz José Muniz, teria que enfrentar os interesses e demandas dos colonos paisanos, que passaram intencionar e/ou realizar ações que consideravam mais favoráveis as suas condições de vida e que iam não somente contra os dispositivos do regulamento, mas também contra as leis nacionais. Sem saber o que fazer, o capitão encaminhou ofício ao presidente em julho de 1863, onde além de informar a demissão dos colonos Manoel Leme do Prado, por enfermidade, e Benedito José do Espírito Santo, por “inaptidão” (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 18 de julho de 1863, p.2), pediu esclarecimentos acerca dos colonos terem o direito de “derrubar matos altos a seu bel prazer e onde quiserem”, “fazer lavouras para sua manutenção em terrenos da colônia onde bem lhes parecer” e “fazer chácaras fora do quadro demarcado para a povoação”. Questionou ainda se os terrenos deveriam ser indicados pela autoridade competente, e se a ele competia a concessão de “carta de data para construção de casas, dentro do quadro da povoação aqueles que quisessem se estabelecer”.

Embora não deixado claro se os paisanos naquele momento já tivessem passado da intenção para a ação, as expressões do diretor revelam, no mínimo, que os colonos não estavam satisfeitos com a posição e qualidade dos locais delimitados para construção de suas lavouras e chácaras, e estavam dispostos a abrir novas picadas em áreas fora das demarcações correspondentes e autorizadas. Em resposta a cada item, o presidente declarou que os mesmos não poderiam derrubar “matos altos” porque era “expressamente” proibido por lei, constituindo “crime”, já que os matos devolutos eram de “propriedade nacional”, e aos colonos era permitido cultivar apenas o lote de terras concedido, valendo o mesmo para suas lavouras, chácaras e

casas, competindo ao diretor designar a área para a construção no quadro da povoação dependendo “a concessão da aprovação do governo da província”. Disse ainda que

para obviar, porém dúvidas, cumpre que vm. por ora, marque aos colonos uma área de terra para lavoura que não exceda a cem braças quadradas a cada um, e que no lugar demarcado para a povoação designe onde devem construir suas vivendas de modo que torne regular a futura povoação; cumprindo que quanto antes organize vm. o projeto de regulamento para essa colônia, de que foi incumbido em portaria de 7 de dezembro de 1861, ou de o seu parecer sobre as bases de regulamento que foram-lhe dirigidas com a portaria de 21 de julho do ano passado. Para remover as dificuldades, porém, em quando não há regulamento peculiar a essa colônia, remeto-lhe, por cópia, o que acompanhou o decreto n. 662 de 22 de dezembro e 1849 para a fundação das colônias militares da província do Pará, para que por ele possa vm. solver por si só algumas dúvidas que apareçam (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1 de agosto de 1863, p. 2).

Identifica-se pelas intenções/ações dos colonos, dúvidas do diretor e soluções momentâneas do presidente, que a Colônia Militar do Jataí ainda mantinha as demarcações provisórias do período da época de sua fundação e que ainda não haviam sido realizadas as medições nem distribuições da propriedade da terra de forma efetiva e oficial. Observa-se também que as indefinições quanto a produção de um novo regulamento, ainda persistiam, valendo em último caso, o regimento decretado. As indicações do presidente, no entanto, não resolveriam o problema da questão da divisão das terras e os colonos passariam a pressionar para sua execução e conseqüentemente, entrega dos títulos de propriedade.

## **2.5 Transferência de local, incertezas e concessão do título da terra**

Em abril de 1864, Vicente Antonio Rodrigues Borba passou de diretor provisório para efetivo do Jataí, recebendo autorização e verbas da província para aquisição de objetos necessários, obras da capela e serviços necessários (PARANÁ, 1864, p. 17). Neste período, a colônia contava com uma população de 164 habitantes, incluindo 6 escravos, além da presença temporária de 1 furriel e 4 soldados. A ideia de implementar um novo regulamento, como já ocorrido, não foi adiante, mantendo-se definitivamente o regulamento de 22 de dezembro de 1849. Desta vez, de acordo com o diretor, o pouco adiantamento da colônia se dava ao fato deste regimento não estar tendo uma "aplicação vantajosa, por conter disposições que não podem ser salutares nas condições climáticas e geográficas do Sul do Império tão diferentes das do Norte" (PARANÁ, 1864, p. 12; PARANÁ, 1865, p. 64-65). Em 1865, o presidente anunciava a conclusão da capela da igreja, “sendo para ela translada com toda a pompa religiosa a imagem de Nossa Senhora da Conceição, sua padroeira, que se achava depositada na capela

do aldeamento S. Pedro de Alcântara”, e a construção de 10 canoas de 61 palmos de comprimento e 5 de largura que havia mandado fazer para navegação dos rios Tibagi, Paranapanema e Ivaí (PARANÁ, 1865, p. 14).

Apesar das reformas, o governo provincial passou a considerar e encaminhou ofício ao Império para a retirada e transferência da Colônia Militar do Jataí para a margem esquerda do rio Paranapanema, denominando-a “Colônia Militar do Riachuelo”, trazendo preocupações diversas aos habitantes do Jataí que permaneciam e executavam os trabalhos em seus lotes e ainda não haviam recebido os títulos de propriedade, além de já se encontrarem adaptados a localidade. A mudança de local de colônias e aldeamentos, embora não fosse comum e muitas vezes recusada pelo Império devido aos enormes custos, poderia ser aceita e ocorrer em casos específicos e extremamente críticos que envolvessem por exemplo questões de insalubridade e insegurança, como no caso da Colônia Militar Santa Tereza do Tocantins, transferida e refundada sob o nome de Colônia Militar São João do Araguaia, e do aldeamento Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, que passou para outra área sendo denominado como Santo Inácio, em razão da malária e dos conflitos com os Kaingang.

No caso do Jataí, ainda que ausente de epidemias, as críticas ao pouco desenvolvimento do núcleo levavam as autoridades a traçarem alternativas mais radicais. Para o presidente André Augusto de Pádua Fleury a colônia deveria integrar outra via de comunicação e ser estabelecida na margem esquerda do rio Paranapanema, visando aproveitar a parte navegável por vapores de roda, da Serra do Diabo até Santa Rosalinda, pois a mesma já

conta dez anos de existência; mas nada tem de militar, a não ser o diretor, que é capitão reformado, e a circunstância de se haver distribuído pelos colonos um cinturão e uma clavina, como vos observou um de meus antecessores. Até hoje não apresenta sinais de aumento, e antes parece ter declinado; por acharem-se reduzidos a 70 os 154 habitantes, que possuía em 1859; nenhum dos quais pode ser considerado colono. Assim denomina o diretor a 22 indivíduos, que com suas famílias formam o número de 70, mas estes mesmos, mudado apenas a colocação dos nomes, são dados por empregados assalariados, que custam ao Estado 522\$000 por mês, sendo: 1 Feitor 32\$000, 2 carpinteiros 80\$000, 2 serradores 60\$000, 1 oleiro 30\$000, 16 operários 320\$000. Ao colono, pelo contrário, auxiliar-se-ia com uma ou duas etapas de 160 rs., conforme o número de sua família, como determina os arts. 6, 7 e 8 o regulamento de 22 de dezembro de 1849, reduzindo-se o subsídio mensal à 9\$600 ou a 19\$200. Acresce que o abono seria autorizado somente durante os dois primeiros anos, ao passo que aqueles operários recebem seus vencimentos, desde a fundação do estabelecimento. Assim, pois, o Jataí é uma colônia sem colonos (PARANÁ, 1866, p. 37).

Além da desaprovação ao caráter “não militar”, ao número reduzido de habitantes, o presidente não considerava os indivíduos nem mesmo como colonos “civis”, mas como “um mero agregado de assalariados”, tendo em vista a continuidade do pagamento mensal de

“etapes” as famílias a fim de mantê-las na colônia, em contrariedade ao regulamento que não poderia ser “diferente” do aldeamento São Pedro de Alcântara, devido a proximidade entre ambas. Em relação aos gastos totais, pontuou (Tabela 8):

**Tabela 8 – Valores anuais totais investidos na Colônia Militar do Jataí 1855 – 1865**

ANO	VALOR
1855 - 1866	9:361\$662
1856 - 1857	7:558\$320
1857 - 1858	5:754\$816
1858 - 1859	6:488\$385
1859 - 1860	8:716\$860
1860 - 1861	4:559\$857
1861 - 1862	7:012\$661
1862 - 1863	7:926\$651
1863 - 1864	6:199\$045
1864 - 1865	8:138\$516

**Fonte: PARANÁ, 1866, p. 38**

André Augusto de Pádua Fleury considerou que com os “enormes” gastos do núcleo que totalizavam 71:716\$773, e dos operários em 52:332\$787, se obtinha poucos resultados estruturais, contendo apenas 1 casa do diretor, outra em construção, 1 capela, 1 olaria e 1 pequeno rancho, que serviria de quartel, além de 21 habitações particulares, quase todas cobertas de “palha de gerivá”. Julgou ainda apesar das terras “férteis”, não se considerou a “facilidade” de comunicação com o Mato Grosso e a “defesa” da fronteira, sendo separada da capital por “mau caminho de 66 léguas”, e do rio Paraná “por uma via fluvial de 48”, servindo o Jataí “apenas ao comércio difícil e arriscado em canoas de 3 a 5 toneladas”.

Com estes argumentos, opinou para a mudança da colônia para a margem esquerda do rio Paranapanema, entre “a corredeira da Serra do Diabo e a ilha da Coroa de Frade”, onde são “os terrenos ubérrimos” e poderiam “produzir café, cana de açúcar, algodão, arroz e excelente fumo”, sendo “de notar a riqueza das matas vizinhas abundantes em madeiras de construção, de mais de trinta qualidades diferentes”. A localização ainda na fronteira da Província de São Paulo, próxima a Colônia Militar de Itapura e a região do Iguatemi, daria “acesso sem a menor

dificuldade” ao Tamandatahy ou a “vapores de roda, de construção apropriada a navegação fluvial”. Concluiu assim que

É deste modo que, sem onerar os cofres públicos, e apenas trasladado o estabelecimento, cujo local a experiência mostrou não ser o mais conveniente ao fim, à que de o destinará, se obteria resultado garantido desde já pelas circunstâncias apontadas. Não se perderiam as cinco construções imperfeitas do Jataí, que, com o aldeamento junto de São Pedro de Alcantara, ficaria servindo de assento a duas tribos diferentes de uma só colônia indígena, viveiro de excelentes marinheiros para os transportes desta via fluvial (PARANÁ, 1866, p. 37-38).

Críticas similares as do presidente também eram realizadas em artigos na imprensa nacional neste momento. Ao tratar da "Economia dos dinheiros públicos", especificamente relacionada as colônias militares, o jornal Diário do Rio de Janeiro<sup>61</sup>, em sua edição de 10 de fevereiro de 1865, publicou um artigo de um “ilustrado amigo”, assinado como “E.P”, em que ao apresentar as funções para a qual o núcleo foi criado, destacou que sua origem havia sido "mistificada" pelo Barão de Antonina, o qual "dizem, que começara a povoar a colônia com os seus devedores, sem examinar a idoneidade dos mesmos, contando somente aumentar-lhes os meios de solvabilidade e diminuir a lista de suas dívidas perdidas. Para o autor, esta "falta" foi "tolerada" pelo governo por "amigável condescendência" ou por "falta de informações exatas do que ali se passava", resultando disso o "desamor ao trabalho", a "nenhuma prosperidade do lugar" e o "atraso o mais grosseiro que se possa imaginar", acompanhado de "largas contribuições dos cofres públicos", sem contar o "desprestígio da subordinação e disciplina militar", existindo “neste suposto estabelecimento”, nada mais que “um grupo informe de casebres de palha, uma casa de telha, grosseiramente acabada, onde reside o comandante, duas casinhas de sofrível aspecto sem forro nem assoalho, pertencentes a particulares, um rancho servindo de quartel”, “eis o que se chama de Colônia Militar do Jataí” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 10 de fevereiro de 1865)<sup>62</sup>.

<sup>61</sup> O Diário do Rio de Janeiro foi fundado em 1821, sendo o primeiro jornal diário impresso no Brasil, mantendo-se em circulação até 1878. Para Laiz Perrut Marendino, o periódico sendo “marcadamente informativo”, contribuiu para a vida cotidiana da população da corte, trazendo ao público “uma ideia de vida a sociedade ao reunir em suas páginas grande quantidade de anúncios variados, notícias oficiais do governo imperial, notícias dos países estrangeiros, invenções, novidades das ciências, da medicina, da literatura e tudo o mais que considerava útil ao público leitor”, com “expressiva difusão por seu baixo preço e sua considerável utilidade por seus numerosos anúncios, dedicando-se também a “discussão política” (MARENDINO, 2016, p. 7).

<sup>62</sup> A função e situação prática das colônias militares, em geral, colocava em confronto inclusive integrantes dos ministérios da guerra e da agricultura, que não queriam ficar responsáveis por esta política. Enquanto para o Ministério da Guerra estas colônias eram mais agrícolas do que militares, como no caso do Jataí, onde na fundação de tais estabelecimentos “não predominou um pensamento essencialmente militar em relação a defesa do país, sendo criadas com o fim principal de formar núcleos de população em pontos desertos, afim de promover-se o desenvolvimento da lavoura e facilitar a catequese e civilização dos indígenas” sendo o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas responsável por “tudo quanto diz respeito a agricultura e a catequese e civilização dos índios” parecia “justo que por conta desse ministério corra igualmente a administração das atuais colônias militares, que não passam de colônias agrícolas civis” (RMG, 1863, p. 27). Para o Ministério da Agricultura elas eram mais militares do que civis, já que com exceção do Jataí, elas eram compostas em grande parte por militares

Em parecer elaborado pelo Ministério da Guerra, os problemas apontados da Colônia Militar do Jataí pelo presidente foram refutados, e direcionados não a sua localização, mas sim a sua “má administração”, ao retratar que

a Colônia Militar do Jataí, sendo bem administrada, deve prestar consideráveis auxílios a navegação interna hoje conhecida, e já utilizada algumas vezes, para a província de Mato Grosso; e se atualmente a colônia se [...] em decadência, não pela deficiência [...] das terras, ou defeito do clima, mas pela má administração, e reunião de indivíduos impróprios ao fim a que se destinam, o remédio não é seguramente transladar esta gente para as vizinhanças do Paraná, mas sim corrigir os erros praticados, e providenciar convenientemente para que o estabelecimento se desenvolva, e preste serviços a que é destinado. A localidade escolhida para a premeditada Colônia do Riachuelo, poderá reunir as melhores condições de fertilidade e salubridade, mas apesar destas vantagens não teria sensível desenvolvimento pela dificuldade de transporte e grandes distâncias de lugares, onde os produtos do futuro estabelecimento possam ser trocados; ira vegetando como nas margens do Jataí, e os antigos habitantes continuaram a produzir os resultados funestos de que faz menção o presidente da província. Pobre e pouco populosa nenhum auxílio poderá prestar a província do Mato Grosso; e colocada na embocadura do Paranapanema, cujo curso continuará a permanecer deserto, tornando-se ainda mais deserto, o [...] Tibagi, pela remoção da colônia do Jataí, poucas e fracas relações tendo com os povoados da Província do Paraná, de S. Paulo e portanto com o Rio de Janeiro, etc., ainda mais inútil se tornará. Demais existindo nas proximidades da confluência do Paranapanema com o Paraná a Colônia Militar do Itapura, desnecessária se torna ali a fundação de uma outra. As despesas que se teriam de fazer com o estabelecimento desta, muito mais produtivas serão, se forem aplicadas ao desenvolvimento da outra. Para que pois, remover, e não com pequenas despesas a colônia de Jataí para o Paranapanema? A seção pensa que nenhuma vantagem se colherá desta operação, e é de opinião que o governo a mantenha em quanto se não convencer da inavegabilidade dos rios que a comunicam com o rio Paraná, removendo porém desde já os obstáculos que tolhem o progresso deste núcleo de população, proporcionando-lhes os meios para desenvolver-se. Tal é senhor o parecer que a seção tem a honra de submeter á sabedoria de Vossa Majestade Imperial. Paço, em 8 de janeiro de 1866 – Manoel Felizardo de Souza e Mello – Visconde de Abaté. – Miguel de Souza Mello e Alvim (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 16 de fevereiro de 1866, p. 1).

Embora mantivesse objeções aos colonos, o Ministério da Guerra reforçava que a “má administração” somada a falta de investimentos necessários eram os responsáveis pelo pouco desenvolvimento, e sua mudança para outra região, além do alto custo, não representaria melhora significativa em relação a localidade atual.

Entre críticas e defesas da permanência, para os colonos do Jataí, a transferência de lugar sugerida pela província poderia implicar em outras séries de problemas, como na perda definitiva dos trabalhos realizados em seus lotes particulares e das etapas que continuavam a

---

com suas famílias em maior número do que os paisanos, todos sujeitos a uma administração e regime “puramente” militar. E “em qualquer destas hipóteses é fora de dúvida que elas são verdadeiros pontos militares; sua administração é toda militar, e pois é incontestável, que enquanto essas povoações não chegam ao estado normal, em que possam ter uma administração toda civil, enquanto não puderem deixar a tutela imediata do governo, convém que estejam sujeitas a ação do Ministério da Guerra, não só para harmonia, como para mais celeridade na expedição das respectivas ordens” (RMG, 1867, p. 7).

ser concedidas, bem como na não obtenção do título de propriedade da terra, que com a mudança, seria ainda mais dificultada em uma nova colônia, regimento, terra e região, significando na prática, a extinção praticamente total da Colônia Militar do Jataí, restando possivelmente apenas o mesmo diretor e alguns dos colonos que se interessassem na transferência e fossem aceitos pela administração. Mesmo que a concessão da terra fosse feita antes da mudança, sem apoio e suporte, ainda que mínimo do governo, os habitantes que se mantivessem no local encontrariam maiores dificuldades em subsistir e manter o trabalho e a produção em suas terras devido ao isolamento e a falta de recursos e materiais.

As incertezas dos colonos frente aos benefícios e malefícios de uma transferência foram encerradas com a decisão do Império pela permanência do núcleo no Jataí, e o início da concessão definitiva dos lotes. Entre maio e outubro de 1866, os colonos ampliaram a produção agrícola do núcleo, com as colheitas realizadas das últimas plantações sendo “dois mil duzentos e cinquenta mãos de milho, além do rastolho avaliado em setenta cargueiros e mais trezentos, ou, proximamente, 1500 mãos pertencentes aos operários”, somadas a fabricação de açúcar e “dezesseis barris de aguardente”. A devastação das roças causadas pelo gado levou o diretor a estabelecer o cercamento do terreno para novas plantações realizadas.

Um mês após o início dos trabalhos a mando do governo provincial, em 15 de agosto de 1866, o engenheiro Frederico Hégreville concluiu a medição dos terrenos do patrimônio da colônia em uma légua quadrada, dividindo em trinta e seis seções delimitadas e caracterizadas em distintos aspectos (Figura 11) a serem dadas aos membros da colônia.



**Figura 11 – Planta da extinta Colônia Militar do Jataí levantada em 1866. Fonte: Mota, 2020.**

---

### Descrição da Seção 1 – Fonte: Histórico da Colônia Militar do Jataí

*Superfície – 250,000 braças.*

*Linhas divisórias – quatro*

*A primeira corre pelo rumo N. desde o ângulo S. O. da seção n. 2 até do ângulo N. L. desta mesma seção e serve de linha de intersecção entre ambas essas seções. A segunda corre pelo rumo O. e termina-se na linha divisória do rocio da Colônia Militar do Jataí. A terceira prolonga-se pela linha divisória do mesmo rocio até ao [...]. A quarta corre pelo rumo L. até ao ângulo S.O. da seção n. 2.*

*Terras limítrofes: - Esta seção é limitada ao N. por partes das seções n. 4 e 5, ao L. pela seção n. 2, ao O. pelo rocio da Colônia Militar do Jataí e ao S. pela floresta de domínio nacional.*

*Irrigação – Esta seção é regada na parte N. pelo rio Jataí.*

*Marcos – São estes em número de quatro repartidos nos quatro ângulos.*

*Sobre o primeiro que se acha colocado no ângulo S. O.; lê-se: - S.1.*

*Sobre o segundo no ângulo S. L.; lê-se: - S.1. – S.2.*

*Sobre o terceiro no ângulo N. L.; lê-se: - S.1. – S.2. – S.4. – S.5.*

*Sobre o quarto no ângulo N. O.; lê-se: - S.1. – S.5.*

*Árvores testemunhas: - São estas em número de nove, sendo estas: - 1 no ângulo S.O.; 2 no ângulo S. L.; 4 no ângulo N. L. e 2 no ângulo N. O.*

*Descrição topográfica: - Chão quase horizontal.*

*Natureza geológica da superfície: - Terreno argila-ferruginosa.*

---

Em 28 de setembro, o presidente autorizou o diretor a iniciar a distribuição entre os colonos de acordo com os artigos n. 9, 10, 13 e 14 do regulamento de 22 de dezembro de 1849 (PARANÁ, 1866, p. 17-18), que como já apresentado, previam para cada família de três pessoas “uma sorte de terras de 200 braças de frente”, e sendo maior número de pessoas da família “400 braças”, todas “com 500 até 1.000 braças de fundo”, dispostas “contiguas umas as outras sempre que a qualidade do terreno” permitisse, com a aquisição do direito e título à propriedade das terras recebidas por aqueles que residissem na colônia e exercessem “qualquer gênero de indústria por espaço de três anos”, com a presidência passando o título de propriedade após a informação da declaração das confrontações das terras pelo diretor, respectivamente.

Embora os artigos se referissem a soldados, que deveriam inicialmente terminar o serviço militar, e somente depois de residir e produzir por três anos teriam o direito ao título de propriedade, observa-se, mais uma vez, uma readaptação do regulamento aos paisanos, que além de resistirem e negociarem as suas atividades cotidianas com os diretores e manterem junto ao governo o pagamento das etapes, conquistavam o título de propriedade da terra, mesmo sendo civis.

A distribuição do título foi confirmada pelo Presidente Polidoro Cesar Bulamarque em relatório do período entre 1866 e 1867, no qual enfatizou que os colonos com terrenos de sua propriedade achavam-se “animados e dispostos a cultivá-los com esmero”, e que fosse de esperar que a agricultura recebesse “impulso desejável”, saindo do “condenável atraso em que jaz”. A colônia, além da capela, contava com uma “boa” olaria, fornos para fabrico de tijolos, mas o presidente, no entanto, criticava as 30 casas construídas com “pouca solidez” e o “pouco interesse na aquisição de máquinas destinadas a facilitar o trabalho com economia de tempo e de braços”, existindo 2 engenhos de cana de açúcar com “defeitos”. No ano anterior, os paisanos produziram e colheram mais do que em 1865, com o canavial gerando 4 arrobas de açúcar e 14 barris de aguardente, que com auxílio da diretoria, promoveram vendas e exportações das quais os impostos seriam remetidos para os cofres do governo. As plantações geraram 3 alqueires de milho, 1 de feijão, meio quartel de cana de açúcar, meio de mandioca, 78 pés de café e uma quarta de sementes de algodão “longa seda”.

Em contrapartida ao aumento das colheitas e da distribuição da terra, houve atritos entre paisanos e referentes a “particulares” que se estabeleciam por maiores períodos, mas não pertenciam ao núcleo. O diretor reclamou a destruição das plantações realizadas por animais pertencentes a estes indivíduos, e solicitou ao presidente a remoção dos mesmos e dos seus donos, que foi autorizada com base no artigo n.23 do Decreto de 22 de Dezembro de 1849, no qual “não se consentirão residir na colônia pessoas estranhas ou suspeitas, e ninguém poderá nela demorar-se por mais de três dias sem licença do diretor” (PARANÁ, 1867, p. 61).

Muitos colonos, no entanto, “priorizaram a criação de animais, mesmo que isso significasse danos às suas terras e às da colônia, o que os diretores criticavam severamente”, e “apesar de submetidos à autoridade do diretor, não seguiam suas ordens, como as sobre a redução dos rebanhos”, enquanto “os diretores também não bateram de frente com os moradores, pois as criações se mantiveram e aumentaram”, e as “solicitações de permuta se repetiam por conta da ação dos animais e foram frequentemente atendidas, tendo em vista que o governo pretendia estimular a agricultura naquela região” (BEZERRA, 2015, p. 142-143).

Apesar das melhorias o diretor encerrava seu relatório considerando que os resultados estavam “longe de mostrar o progresso da colônia”, servindo para “comprovar o atraso em que ela se acha, pois fundada em 1851, muito maior deveria ser a sua exportação” (PARANÁ, 1867, p. 61). Para o presidente José Feliciano Hora de Araújo a colônia

colocada a margem direita do rio Tibagi e em terrenos ubérrimos, que se prestam vantajosamente a todo gênero de cultura; possuindo vastos sertões onde se encontram madeiras próprias para a construção naval e civil, esta colônia deveria figurar no numero das que ocupam a classe superior. Infelizmente, porém, assim não tem acontecido. Contanto já 13 anos de existência, nos quais tem sido sempre mantida debaixo da tutela do Estado, nenhum desenvolvimento apresenta. A falta de vias de comunicação regulares que deem vida ao comercio, as artes e a agricultura, planta o desanimo no seio dos habitantes, e o estabelecimento longe de prosperar definha lentamente. A cultura do terreno, que largamente compensa o trabalho do homem e concorre para a riqueza pública, é ali posta a margem. Sem um ramo de exportação a população cuida unicamente de alcançar o estritamente indispensável ás necessidades cotidianas da vida. A diretoria, tantas vezes bem sucedida, não toma a iniciativa de melhoramentos materiais instantemente reclamados e que, sem a intervenção do governo, poderiam ser fielmente realizados. Regida pelo regulamento de 22 de dezembro de 1840 a colônia deveria ter organização militar; entretanto o seu pessoal é composto de paisanos que nunca pertenceram aquela classe (PARANÁ, 1868, p. 37-38)

As críticas do presidente, além do pouco desenvolvimento, da dificuldade de acesso e da falta de militares, se direcionavam também ao novo diretor interino, o capitão Mathias Taborda Ribas, que foi nomeado em treze de maio de 1867, assumindo a colônia em 10 de agosto do mesmo ano, em decorrência da exoneração do capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, que em decorrência de doença, ficou por um longo período afastado, sendo exonerado em dezembro. Para a presidência, o capitão não demonstrava iniciativas para melhoramentos que poderiam ser obtidos sem interferência do governo, e com 18 pessoas ao seu serviço, considerado um número excessivo pelo presidente em contraponto aos resultados obtidos, foi ordenado a dispensa pela metade de “todos aqueles cujos serviços não se tornassem necessários e de efetivo aproveitamento”, com a redução recaindo sobre a metade da “classe de trabalhadores sem ofício”, que de acordo com José Feliciano Hora de Araújo, pouparam aos cofres públicos a despesa de 120\$000 mensais. Ao mesmo tempo,

Em 1867 havia na colônia militar 36 lotes de terra medidos e demarcados e 20 deles foram distribuídos entre os colonos engajados da Colônia Militar do Jataí. Entretanto, o diretor Mathias Taborda Ribas reclamava que ficaram fora da distribuição realizada por seu antecessor indivíduos desengajados que “por longos anos fizeram parte do pessoal oficial da colônia e ali prestarão serviços e residirão, ficando assim obrigados a servir de agregados a outros”. Para ele, essa discriminação era situação absurda, sendo justo providenciar a concessão de terras a todos os indivíduos, pois alguns já pensavam em retirar-se da colônia em busca de terras. Nesse, como em outros momentos, o diretor defendeu os interesses dos colonos. Existiam demarcados, mas não distribuídos, 16 lotes de terra em 1869 e, após consideração do diretor Taborda

Ribas e da presidência da província, o ministério da Guerra autorizou que eles fossem atribuídos a colonos que residissem a mais de três anos no local e tivessem bom comportamento. A maior parte dos residentes possuía família numerosa, entre seis e nove membros, era fator determinante na sua permanência no núcleo, mesmo aqueles que foram excluídos da primeira distribuição de terras. As famílias dos primeiros colonos engajados aumentaram e formaram novas parentelas, cujos membros também se mantinham na colônia e tornavam-se colonos voluntários (BEZERRA, 2015, p. 139).

Neste momento, entre 1867 e 1868, a população era composta por 210 pessoas, que formavam 39 famílias, como classificadas a seguir (Tabela 9).

**Tabela 9 – População do Jataí entre 1867 e 1868**

<b>População Total</b>	
Homens	125
Mulheres	85
<b>Estado Civil dos homens</b>	
Casados	97
Viúvos	8
Solteiros	42
<b>Menores e Escravos</b>	
Menores	90
Escravos	7
<b>Imigrantes</b>	
Portugueses	2
<b>Ofícios</b>	
Carpinteiros	2
Oleiros	1
Serradores	4
Canoeiros	3
Sapateiros	1
Lavradores	66
Comerciantes	4

**Fonte: PARANÁ, 1868, p. 38.**

Neste momento as produções de milho, feijão, arroz, mandioca, cana de açúcar, café, fumo e algodão continuavam a ser produzidas pelos paisanos, mas para o Estado a produção

era em escala "insignificantíssima" (Tabela 10). Para os colonos, foi o suficiente para suas necessidades particulares e ainda conseguiram gerar excedentes para venda e exportação aguardente e açúcar, além de café e fumo, que para a presidência, estes dois últimos cresciam e germinavam "sem dependência de uma cultura esmerada", sendo o fumo "silvestre nas matas do Jataí" e poderia se tornar o principal "ramo de riqueza da colônia!", o que segundo ele demonstrava o "pouco zelo e nenhum interesse da parte dos agentes do governo incumbidos da direção e serviços do estabelecimento (PARANÁ, 1868, p. 39).

**Tabela 10 – Produção do Jataí entre 1867**

Milho	51 1/4 alqueires
Feijão	8 1/4 alqueires
Arroz	6 alqueires
Algodão	1/4 alqueires
Café	211 pés
Mandioca	6 1/2 quartéis
Fumo	1250 pés
Cana de açúcar	13 quartéis

**Fonte: PARANÁ, 1868, p. 39.**

O presidente destacou que no total da produção ficou distribuído para a colônia "apenas" 4 1/2 alqueires de milho, 1 1/2 de feijão, 1/4 de arroz, 3 quartéis de cana e 1/2 de mandioca, sendo "tudo o mais" de propriedade particular dos colonos. Verifica-se que embora a produção agrícola atendesse a necessidade dos colonos naquele momento, para o governo a produção de propriedade do núcleo não era suficiente para um comércio em larga escala, como esperavam pelos investimentos realizados. Considerou ainda precária a estrutura do núcleo, com os edifícios da colônia se resumindo a capela de madeira, ainda não concluída, duas casas e outra em "completa ruína", enquanto de propriedade dos engajados e particulares somavam trinta e oito de "dimensões insuficientes e péssima construção", com dezenove cobertas por telhas e as demais de madeira. Observou por fim que

A colônia do Jataí, encravada em matas ainda virgens, carece para prosperar de construção de estradas para os aldeamentos e municípios vizinhos. A não ser ela dotada com este melhoramento irá definhando até a completa extinção, malogrando-se assim capitais empregados e esforços do governo, que aberta a comunicação com a província de Mato Grosso, poderá estabelecer ali um ponto militar que sirva de

seguro apoio a fronteira da província. A falta de um professor que se incumba da educação da mocidade da colônia torna-se notavelmente sensível. Ao terminar este artigo devo noticiar que o ex-diretor capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, em data de 30 de outubro, ofereceu para a capela da colônia uma custódia, uma capa de asperge, uma estola e uma sobrepeliz. Agradei a oferta e determinei que tais objetos fossem entregues ao atual diretor que já me comunicou havê-los recebido (PARANÁ, 1868, p. 39)

Somando quase 100 “menores”, os colonos passavam a cobrar a contratação de um professor para o ensino. Já as dificuldades geradas pela irregularidade da única estrada e ausência de outras eram frequentemente pontuadas pelas autoridades como uma das causas que de fato impediam um crescimento maior do núcleo, já que a chegada e saída de gêneros e materiais eram limitadas e atrasadas em decorrência deste fator.

Para o diretor, eram necessários também o aumento do pessoal o que foi negado pelo vice-presidente Carlos Augusto Ferraz de Abreu, justificando a redução feita pelo antecessor como uma necessidade econômica em razão de um pedido do próprio diretor e de “nenhuma vantagem até ali colhida”. Outros pedidos do diretor foram negados ou aceitos para avaliação, como a não aprovação para “aquisição de objetos de escritório”, que de acordo com o governo não eram feitos desde a fundação, funcionando mesmo assim a diretoria “regularmente”, e solicitação de orçamento para compra de “taxo grande” e “alambique” para montar uma fábrica de açúcar e aguardente, respectivamente (PARANÁ, 1869, p. 17). Apesar da saída de Mathias Tabora Ribas da diretoria da colônia, e entrada do capitão Antonio José Pinto Bandeira em fevereiro de 1869, os equipamentos solicitados foram aprovados pelo Ministério da Guerra e encaminhados ao Jataí. O presidente Antonio Augusto da Fonseca apresentaria ao Ministério da Guerra ainda em 1869, uma nova sugestão de transferência do núcleo voltaria a preocupar os habitantes do Jataí, desta vez para as vizinhanças dos rios Santo Antonio e Peperi-Guaçu na fronteira de Corrientes (PARANÁ, 1869, p. 17).

## **2.6 Crescimento agrícola e fim da trajetória dos paisanos na Colônia Militar do Jataí**

No ano de 1870, a transferência que seria posteriormente e novamente rejeitada pelo governo central, também não encontrou apoio do novo presidente Antonio Luiz Afonso de Carvalho, que indicou outros caminhos para o desenvolvimento do núcleo, envolvendo a atração de mais pessoas por meio da facilitação do acesso a terra. Neste sentido, pontuou que

Estas mudanças raras vezes trazem benefícios tais, que compensem as despesas e sacrifícios do novo estabelecimento e as perdas que se tem de sofrer com o abandono do outro. Nesse lugar indicado pode-se criar uma colônia; isto convém; mas deixar tudo que há feito, há tantos anos no Jataí para demandar novos sítios na fronteira de Corrientes, não me parece conveniente. Esta colônia é assentada em fértil terreno próprio para vários gêneros de cultura. Não tem prosperado, tanto quando se esperava por diversas causas, nascidas já da grande distância e da falta de vias de comunicação, que liguem-na a cidade de Castro, em cujas vizinhanças se acha e com quem entretém relações comerciais, posto que em pequena escala, e já de se não ter aplicado a necessária atenção ao seu desenvolvimento. Para dar-lhe importância e torna-la procurada, como as demais vão sendo, é mister que se lhe façam certas modificações no regime e se distribuam terras gratuitamente ou a longos prazos e por preço baixo a pessoas, que não as possuindo, aspiram por estas concessões para se livrarem dos grandes proprietários, que, ou lhes negam o estabelecimento em suas fazendas, ou lhe permitem, querendo tê-las porém em tal dependência que lhes não convém. Esta ideia, por cuja adoção insiste o delegado das terras em referência as colônias existentes e ás novas, que se fundarem, com quanto não a considere por si só exclusivamente capaz de abrir uma nova era de progresso – até certo ponto deve ser aproveitada. A chave de muitos dos grandes problemas, que há a resolver, é a população: e esta se angaria e se obtém principalmente pelas estradas. Ninguém ainda viu essas imensas regiões, esses majestosos e soberbos rios, essa uberdade voluptuosa, essa riqueza, que pulula do solo e se perde á falta de trabalho. Quando se abrir a estrada de Mato Grosso, cujas primeiras seções, são da capital a Guarapuava, cortando a linha em direção a Castro, quando se melhorarem as outras estradas, esta colônia dentro de poucos anos, se converterá em uma vasta povoação, em cujo perímetro se acharão estabelecidas fazendas de variada cultura (PARANÁ, 1870, p. 39-40).

Ainda que tenha mencionado as mesmas observações apontadas por autoridades passadas, como as poucas vantagens da mudança de local e as altas perdas e custos gerados pela transferência, concomitantemente pontuou a falta de “atenção” por parte do Estado, especialmente no aperfeiçoamento das vias de comunicação para o impulsionamento e trânsito de pessoas e do comércio, Antonio Luiz Afonso de Carvalho não apenas evitou atribuir as mesmas críticas já realizadas aos colonos, como buscou, ao contrário, enfatizar a importância das populações pobres para o desenvolvimento regional e a necessidade do governo atraí-las com as melhorias das comunicações e facilitamento do acesso a propriedade da terra.

Como observado, um dos atrativos das colônias militares era a possibilidade destes indivíduos obterem a propriedade da terra, pois viam uma oportunidade de se tornarem independentes ao mesmo tempo que se livravam dos diversos problemas inerentes aos latifúndios e das dependências dos grandes proprietários, embora, como visto, estar sob a tutela do governo não significasse necessariamente melhores condições. As concessões das terras, no entanto, como observado no Jataí, e também em outras colônias militares, eram demoradas e dificultadas por uma série de fatores vinculados aos interesses e desinteresses do estado e das oligarquias locais. Ao analisar esta questão, Ruy Christovam Wachowicz especificou que

No caso do Jataí, tonava-se evidente que as oligarquias dominantes no Paraná, como no Brasil, não estavam interessadas em abrir acesso à propriedade às populações rurais, marginalizadas no processo rural brasileiro. Terras devolutas havia na região

do Jataí em abundância; faltava decisão política de atrair os caboclos com essas terras. A oligarquia paranaense não o fazia porque as queria para si, para a classe dominante. Isolada era a voz do presidente Antonio Luiz Affonso de Carvalho, afirmando em seu relatório de 1870 que o governo deveria distribuir a terra gratuitamente ou exigir pagamento modestos a longos prazos [...] Apesar da existência de administradores com tal visão da problemática, em longínquas colônias agro-militares, a terra não era usada como atração ao agricultor. O poder dos segmentos dirigentes da sociedade emanava da propriedade da terra e dela não abriam mão nem para colonizarem os sertões longínquos e incultos (WACHOWICZ, 1988, p. 29).

Embora a terra fosse utilizada para atrair colonos nas colônias militares, ao contrário do afirmado por Ruy Christovam Wachowicz, já que um dos fatores para o engajamento era a oferta de “vantagens” e a propriedade era uma possibilidade dada pelo próprio regulamento, de fato havia pouco empenho do governo em facilitar o seu acesso mesmo no cumprimento dos requisitos, que pode ser verificado na demarcação definitiva, mas ainda inicial, e distribuição dos primeiros títulos das terras mais de dez anos após a fundação da colônia militar. No entanto, apenas o título de propriedade não era suficiente para atrair maior número de habitantes e formar um grande centro populacional, já que como verificado no relato do presidente, as populações pobres também estavam atentas as condições para se ter a propriedade da terra e a viabilidade de poderem cultivá-las, desenvolvê-las e integrá-las a outras redes de consumo e comércio. O acesso em troca da exigência de trabalho por longos períodos, em locais de difícil acesso e com estruturas limitadas e precárias oferecidas na prática pelo governo contribuía para as dificuldades do engajamento não somente de civis, como também de militares, e suas famílias.

Neste sentido, a distribuição gratuita da propriedade da terra, desvinculada dos deveres e obrigações nas colônias, somadas aos investimentos, especialmente nas estradas, por parte do governo, poderiam contribuir de forma mais efetiva para os objetivos almejados pelo Império.

Dentro das suas possibilidades, o presidente apresentou em seu relatório o que considerou diversas necessidades do núcleo, que incluíam o concerto do leito da estrada em “mau estado” até os campos de Fortaleza, criação de uma escola “tantas vezes reclamada” de instrução primária do sexo masculino, pois havia “grande número de meninos”, que viviam “abandonados a mais completa ignorância”, a contratação de um ferreiro e medição e demarcação de mais terrenos a serem distribuídos aos “indivíduos que ali serviram como assalariados e que deixaram de ser contemplados na distribuição de datas e a muitos outros de fora” que desejassem se estabelecer. Jéssika Bezerra observou que

A partir da década de 1870 passaram a afluir novos moradores solicitando a compra de terras para se estabelecer na colônia. Joaquim José Barbosa comprou do governo uma légua de terras no Jataí, ao preço de um real e meio a braça quadrada, podendo pagar no prazo de cinco anos; mas alegava ter o governo vendido a outros, terras de

igual natureza a um real a braça e com prazo de dez anos. Assim, queria o mesmo benefício, pedido que foi concedido pelo Delegado das Terras Públicas. Muitos preferiam realizar a compra dos lotes ao governo ou de outros colonos, legalizando a sua posse. Aqueles que fizeram jus à doação do lote de terras logo solicitaram seus títulos de propriedade e, quando possível, realizavam ainda a compra de um segundo lote [...] Sendo assim, sem a demarcação de novos lotes, os moradores que passaram a demandar o Jataí a partir da década de 1870 passaram a se estabelecer das seguintes formas: através da compra de lotes a colonos que possuíam; da compra ao governo de terras devolutas, sem que estas estivessem demarcadas, mas com título; ou simplesmente se estabelecendo em local definido e autorizado pelo diretor, sem demarcação ou posse de título de propriedade. (BEZERRA, 2015, p. 141-142).

A população permaneceu em torno de 200 habitantes (Tabela 11), mantendo o ritmo da produção agrícola e das plantações (Tabela 12 e 13), com aumento do número de casas para 42, além da reparação estrutural realizadas na capela e na casa do diretor, somando-se ainda o paiol, armazéns anexos, engenho de moer cana "completamente coberto" e uma olaria" (PARANÁ, 1870, p. 38-40). A diretoria continuava a solicitar animais para serviços do núcleo e matérias para reparação, que seriam avaliados pela presidência (PARANÁ, 1871, p. 24).

**Tabela 11 – População do Jataí em 1870**

<b>População Total</b>	
Homens	59
Mulheres	57
<b>Estado Civil dos homens</b>	
Casados	35
Viúvos	2
Solteiros	22
<b>Estado Civil das mulheres</b>	
Casadas	35
Viúvas	1
Solteiras	21
<b>Meninos, meninas e escravos</b>	
Meninos	51
Meninas	31
Escravos	11
<b>Imigrantes</b>	
Portugueses	2

<b>Ofícios</b>	
Carpinteiros	2
Oleiros	1
Serradores	2
Feitor	1
Trabalhadores	6

**Fonte: PARANÁ, 1870, p. 38.**

**Tabela 12 – Produção feita em 1869**

Milho	2959 alqueires
Feijão	92 alqueires
Arroz	108 alqueires
Farinha de mandioca	20 alqueires
Açúcar	150 arrobas

**Fonte: PARANÁ, 1870, p. 39.**

**Tabela 13 – Plantações feitas em 1869**

Milho	52 alqueires
Feijão	6 alqueires
Arroz	12 alqueires
Mandioca	10 quarteis
Cana de açúcar	16 quarteis

**Fonte: PARANÁ, 1870, p. 39.**

Em abril, em uma outra conquista para os colonos, o presidente sancionou a Lei n. 220 de 2 de abril de 1870 que criou uma escola de instrução primária para o sexo masculino na Colônia Militar do Jataí, sendo provida de professor apenas em dezembro (DEZENOVE DE NOVEMBRO, 24 de dezembro de 1870, p. 1), com a nomeação de Antonio Correa de Bittencourt, que já residia na colônia desde 1859 e foi operário agrícola na década de 1860 (BEZERRA, 2024, p. 394). Para o presidente em exercício no ano de 1872, Venancio Jose de Oliveira Lisboa, esta providencia “há muito deveria ser tomada para evitar-se que sessenta e

três meninos, que ali existem, cresçam e se desenvolvam ignorando até as noções elementares indispensáveis a vida”, convindo também que “se instituísse outra cadeira para o sexo feminino, para que cinquenta e uma meninas ali existentes não deixem de receber a instrução necessária”.

Ao avaliar o histórico da colônia militar, indicou que

pouco se tem feito desde a data de sua fundação. São nulos, pode-se assim dizer, os resultados colhidos até hoje. Avultada soma se tem despendido e a colônia reduz-se a um insignificante povoado, sem vida, sem comércio e conseqüentemente incapaz de atrair população nacional e estrangeira, que aproveite os terrenos magníficos em que esta situada. Colocada no centro de uma floresta virgem, a uma distância extraordinária das cidades mais populosas e do litoral da província, contando apenas uma via de comunicação que, pela irregularidade de seu traçado, oferece numerosas dificuldades ao transporte, este estabelecimento, tarde, e muito tarde, se elevará ao fim de sua instituição (PARANÁ, 1872, p. 63).

Embora o aumento populacional, estrutural e produtivo viesse, entre recuos e avanços, aumentando paulatinamente no decorrer dos anos, e os colonos fossem obtendo conquistas para a melhoria da qualidade de vida, especialmente após a demarcação e distribuição dos títulos de propriedade da terra, o governo provincial julgava “nulo” os resultados em comparação as expectativas criadas, que desconsideravam as dificuldades e vislumbravam uma expansão em larga escala, gerando grandes retornos financeiros pra o governo. Para o Ministério da Guerra, essa situação se estendia para as demais colônias já existentes, descrevendo que ao menos desde 1865, tem se observado a falta de prosperidade de todos os núcleos e a necessidade da criação de um centro administrativo e fiscal” (RMG, 1870, p. 29), já que como se “acham estabelecidas, não prestam ao Estado os serviços que delas se esperavam”, “criadas isoladamente, sem nexo entre si, sem um pensamento que determine sua importância estratégica”, “são aberrações perniciosas que desvirtuam o fim para que foram instituídas”, e “os estudos já feitos a este respeito podem habilitar o governo a apresentar com brevidade, talvez uma futura sessão, o plano de reorganização” (RMG, 1872, p. 59).

No Jataí, contudo, as críticas antes direcionadas majoritariamente aos colonos, passavam a ter cada vez menos frequência e menos fundamento entre as autoridades em decorrência do desenvolvimento, ainda que limitado, voltando-se com mais ênfase e direção para o que de fato estabelecia estes limites, como a questão do problema das estradas e da crise financeira da província, que retratadas pelo presidente Frederico José Cardoso de Araújo Abranches em 1874, argumentava que é este

um dos mais importantes ramos de administração e a condição primordial para o desenvolvimento da agricultura. As estradas da província são suas artérias – é por elas que giram o seu sangue, o seu futuro, a sua vida, isto é, os produtos da indústria e do trabalho. Sulcai a terra de boas vias de comunicação, facilitai a deslocação dos

produtos, ladeai a lavoura e o comércio das garantias de que precisam – e o problema da colonização estará resolvido. Não ignorais que, se estas florestas seculares que admiram ao europeu que as contempla, são uma preciosa riqueza para o Paraná, a uberdade de seu solo não o é menos; debaixo dele tremem e palpitam inexauríveis tesouros a espera de mão ativa do agricultor inteligente. Mas, para que rotear a terra semeá-la, regá-la ao homem com seu suor, se o resultado de todo este labor insano é a acumulação dos cereais nos celeiros, sem que os possa permutar por outros gêneros que são igualmente de primeira necessidade? Não basta ao lavrador lutar com os embaraços resultante da escassez de capitais, com a falta de maquinas e de braços, vem, após a colheita, as dificuldades de transporte agravar-lhe a precária posição: daí o desanimo, o estremecimento da lavoura, que é a nossa primeira fonte de riqueza, que é o futuro do país. Proporcionar meios de circulação fáceis e baratos, é, portanto, um grande *desideratum* para cuja realização devemos convergir em nossas vidas. Sinto dizermo-lo – é em geral péssimo o estado das estradas da província, especialmente as do interior e são contínuas as reclamações dirigidas a presidência. Lutando com uma crise financeira cujas consequências podem ser funestas, se a tempo não for conjurada não me foi possível atender a todos os pedidos. Não descurei, entretanto, de prover aquelas necessidades que se me afiguram indeclináveis (PARANÁ, 1874, p. 41).

Ao falar especificamente do Jataí, o presidente pontuou o aumento da população a duzentos e oitenta e nove indivíduos, com a presença de doze guardas nacionais destacados, bem como a expansão do comércio na troca de gêneros com o “Couro do Boi”, localizado a seis quilômetros da colônia, onde havia um pequeno aldeamento indígena composto por sessenta índios de “índole pacífica” e que cultivavam milho feijão e outros produtos que eram permutados com os colonos. Jéssika Bezerra analisou que

o crescimento do núcleo de povoamento é demonstrado pela criação da Freguesia de Jataí, de acordo com a Lei nº333, de 12 de abril de 187238, sob a invocação de Nossa Senhora da Imaculada Conceição do Jataí, tendo como sede a colônia militar e como vigário encomendado o missionário Frei Timótheo de Castelnuovo. Também se pretendeu, com a criação da freguesia, dar maior visibilidade à região e atrair mais colonos. A partir da década de 1870, além de ocorrer uma elevação significativa no número de fogos, a construção das moradias começou a se alterar (BEZERRA, 2015, p. 86).

O período de seca em 1873 reduziu “sensivelmente” a produção agrícola, enquanto o diretor passou a solicitar ao governo a disponibilização de um ferreiro e um amanuense (copista) para os serviços de escrituração, bem como a ampliação da área da colônia para a distribuição de novos lotes, tendo até aquele momento apenas um desocupado, sugerindo uma localização de “sertão muito fértil” entre a colônia e o aldeamento de São Jerônimo. Estruturalmente, o núcleo contava com a residência do diretor, que não havia sido concluída pela falta de “ferragens e outros materiais”, já autorizadas pelo Ministério da Guerra, uma casa para depósito, olaria, forno, engenho, capela e cemitério, além do aumento para quarenta e nove casas dos colonos. Houve ainda a instituição de uma escola primária para o sexo feminino sendo frequentada por trinta e sete alunas. Terminou por fim, pontuando o não desenvolvimento

“desejável” da colônia devido a mesma estar “privada” de vias de comunicação e de “outros elementos indispensáveis a prosperidade de estabelecimentos desta natureza” (PARANÁ, 1874, p. 41).

A má administração por vezes atribuída a “incompetência” dos diretores militares, também se associava a denúncias de casos de corrupção, as quais os colonos se viam prejudicados em seus pagamentos. Em 1875, o presidente informou em seu relatório além da nomeação do alferes honorário do exército Chrispim Antonio de Oliveira Fernandes para o cargo de ajudante, ter chegado ao seu conhecimento que o diretor Capitão Antonio José Pinto Bandeira “fazia figurar nas contas de vencimento do pessoal, indivíduos que tinham se retirado da colônia, e que havia contraído dívidas na importância superior a 4:000\$000” apesar de ter a “tesouraria de fazenda satisfeito todos os pagamentos”, resolvendo então suspendê-lo do exercício de suas funções para que pudesse responder ao conselho de investigação. O governo detalhou que

o presidente da província tendo examinado a folha de pagamento dos empregados da Colônia Militar do Jataí durante o período decorrido de 1 de novembro a 31 de dezembro do ano passado, e depois de colher as informações que para este fim se fizeram mister, verificou 1º que figuram na mencionada folha como presentes e tendo direito aos vencimentos, Estanslao Israel da Silveira, carpinteiro, Antonio Diniz Gonçalves, serrador, e José Pedro da Cunha, oleiro, que entretanto se acham ausentes e havendo o ultimo daqueles operários se retirado para a Província de Mato Grosso em 3 de dezembro; 2º que as suas assinaturas não são portanto verdadeiras; 3º que o pessoal da colônia não esta pago em dia, existindo dívidas no valor de 4:000U000 apesar de ter a tesouraria de fazenda satisfeito todas as despesas daquele estabelecimento até 31 de dezembro findo; e porque todos estes fatos resulta criminalidade da parte do diretor da colônia, o capitão reformado do exército, Antonio José Pinto Bandeira: resolve suspendê-lo do exercício de suas funções e mandar sujeita-lo a conselho de investigação, que oportunamente será nomeado, devendo para esse fim aquele oficial recolher-se a esta capital (DEZENOVE DE DEZEMBRO, 6 de junho de 1874, p. 2).

Em portaria do Ministério da Guerra de 24 de junho de 1874, o diretor foi demitido e nomeado como novo diretor o Capitão reformado Fernando Ferreira de Abreu, que assumiu a direção em setembro de 1874 (PARANÁ, 1875, p. 28), e promoveu em pedido a presidência em 1875, o também afastamento do tenente escrivão Perpetuo Felicito Martins, demitido por aviso do Ministério da Guerra em 5 de outubro. No segundo semestre de 1875, a população do Jataí se aproximava de trezentos indivíduos.

Para o presidente as plantações feitas e por fazer prometiam “maior colheita” no ano de 1876 (Tabela 14), com a cana de açúcar, café, algodão, mandioca e diversos cereais sendo cultivados com “vantagem”, enquanto o açúcar e a aguardente eram considerados de “primeira qualidade” e o café “excelente”.

**Tabela 14 – Colheita feita em 1875**

Milho	200,000 litros
Feijão	40,000 litros
Arroz	3,200 litros
Aguardente	200 litros
Açúcar	135,000 kilogramas
Polvilho	1,200 litros
Café	950 kilogramas

**Fonte: PARANÁ, 1876, p. 96.**

A escola masculina estava sendo frequentada por 44 alunos entre os quais oito seriam submetidos a exame, enquanto a feminina criada pela Lei de 24 de março de 1874, ao contrário do afirmado pelo presidente anterior, ainda não havia sido provida. O Ministério da Guerra mandou por aviso a realização de uma inspeção na colônia, a qual foi nomeado pela presidência o Capitão Honorário do Exército Nestor Augusto Morocines Borba, aprovada pelo ministro em 6 de dezembro. Em seu relatório, o governo provincial reafirmava a posição vantajosa do núcleo para “prestar bons serviços á catequese, conter as correrias dos índios e auxiliar as nossas comunicações com a Província do Mato Grosso”, além de “gozar de excelente clima”, de um “solo fertilíssimo”, que “presta-se a cultura dos produtos tropicais”, mas que convinha realizar a “abertura de estradas, favores aos colonos nacionais, construção da igreja conclusão da casa da diretoria aquisição de canoas para o serviço de navegação fluvial e o estabelecimento de uma ferraria” a pedido da direção, já que a colônia “tem bons elementos de prosperidade, e como núcleo de colonização nacional, destinado a povoar os nossos sertões, deve merecer todos os cuidados do governo” (PARANÁ, 1876, p. 96-97).

Em 1876, a população atingiu a marca de 300 indivíduos, e mantinha a presença de um destacamento composto por 1 anseçada e 7 soldados, pertencentes ao Esquadrão de Cavalaria de Linha da Província”. Os colonos pressionavam o governo pela criação de um templo para celebração dos atos religiosos, e em acordo com o diretor, empregaram-se na tiragem e aparelhamento das madeiras, fabrico de tijolos, telhas para “levar a efeito” a construção. Ao mesmo tempo ocupavam-se da conclusão das roças para o ano de 1877, visando o plantio “em grande escala” de café, cana de açúcar, fumo e algodão, considerados pelo diretor “os principais ramos de cultura da colônia”, que “pelas vantagens alcançadas em 1876”, “tem cooperado para

animar os plantadores”. Observa-se que embora lento, o aumento populacional se mantinha em crescimento, enquanto os resultados agrícolas alternavam entre períodos de maior ou menor produção de determinados produtos, o que de certa forma permitia aos habitantes uma continuidade dos trabalhos, além de favorecer perspectivas de ampliação do comércio e exportação (Tabela 15).

O núcleo ainda mantinha a estabilidade de outros fatores, como o ensino por meio da utilização da escola por trinta e nove alunos, aos quais nove alcançaram aprovação, e o controle sanitário, especialmente no caso da varíola, que chegava ao núcleo por meio de um indivíduo vindo do Tibagi, mas isolado do centro populoso, foi tratado por um enfermeiro, que também fora infectado, mas que resultou na recuperação de ambos e na não disseminação para outros habitantes (PARANÁ, 1877, p. 101-103). Em relatório do Ministério da Guerra de 1877, Jataí figurava entre as colônias consideradas de “estado lisonjeiro” (RMG, 1877, p. 40).

**Tabela 15 – Colheita feita em 1876**

Milho	176,000 litros
Feijão	45,500 litros
Arroz	12,320 litros
Aguardente	1,050 litros
Açúcar	2,050 kilos
Polvilho	6,660 litros
Café	935 kilos

**Fonte: PARANÁ, 1877, p. 102.**

Os conflitos entre habitantes também integravam, como demonstrado, o cotidiano, mesmo em períodos de maiores expectativas de prosperidade. Ana Paula Galvão de Meira, ao estudar mulheres rês e relações de gênero na Comarca de Castro, no Paraná, entre 1840 e 1890, especialmente por meio de processos criminais, identificou em meados de 1877 um “incidente” ocorrido na Colônia Militar do Jataí entre as irmãs Benedita e Berberina e a vizinha, Delfina, que como descrito

na subdelegacia do Jataí, na manhã do dia 1 de julho de 1877, compareceu Delfina Maria da Luz, lavadeira de 66 anos. Estando visivelmente ferida, relatou que algumas semanas atrás, indo a casa de Caetano Rodrigues para alimentar aos porcos, foi

“traíçoeiramente agredida” pelas irmãs Benedita e Berberina de tal, conhecidas na Colônia Militar do Jataí como "alfaiatas". Considerando os ferimentos e contusões graves, e constando ser o crime previsto no artigo 205 do Código Criminal, verificou-se a necessidade da feitura do exame de corpo de delito e o início do inquérito policial como exigia a lei, a fim: “[...] de que este bárbaro crime praticado em uma pessoa pacífica e de idade avançada, como é a suplicante, não fique impune.” [...] No exame de corpo de delito, os peritos nomeados foram Joaquim José Barbosa e Antônio Joaquim Moreira Coelho, que analisaram e identificaram os ferimentos causados em Delfina, sendo produzidos por um objeto contundente, validando sua afirmação em ter sido atacada com um pedaço de pau. Dos quesitos referidos pelo subdelegado Telêmaco Morosini Borba, o 5º consistia em verificar se o ferimento poderia causar alguma deformidade, em que constataram que: “Sim, por deixar o rosto defeituoso.” [...] Maria Benedita da Conceição e Berberina “de tal” eram irmãs, nascidas na Província de São Paulo e moradoras do Jataí. Benedita estava com 30 anos e Berberina 28 anos, ambas eram solteiras, analfabetas e identificaram-se como sendo lavadeiras. No dia em que houve a briga, poucos vizinhos testemunharam a cronologia dos eventos, entre eles Manoel Thomaz, homem de 45 anos, africano e que estava na condição social de escravizado do major Thomaz José Muniz. Pela condição social da escravização, foi ouvido como testemunha informante, relatando que no dia da briga: “[...] achando-se no terreiro da casa do seu senhor viu Maria Benedita conversando em voz alta com Delfina e dar um empurrão nesta; e neste ato apareceu Berberina armada de um cacete e deu uma bordoadada em Delfina [...] Outro morador da colônia que conseguiu acompanhar a luta, foi o lavrador João Benedito Muniz, que estando aos fundos do quintal de sua casa, observou Delfina conversar com Maria Benedita da Conceição em uma estrada: “[...] e dai a pedaço viu as duas lutando, tendo Maria Benedita um cacete e Delfina com uma vara; nesta luta chegou também Berberina e dando um empurrão em Delfina lançou-a por terra, quando esta levantou se viu-a com a cara coberta de sangue (MEIRA, 2021, p. 185-186).

Ana Meira observou que nos processos criminais relativos lesão corporal, principalmente entre mulheres, os objetos utilizados como armas eram do próprio cotidiano e nas discussões destas mulheres estudadas, verificou-se “o uso de pedaços de madeira (lenha para fogo), facas e cabos de arreador como os instrumentos utilizados com maior frequência por elas”, sendo a “própria “varinha” da qual dispunha Delfina e relatada pelas testemunhas, era o instrumento de trabalho com o qual espantaria os animais para seu trato”. Destacou ainda que

na denúncia, Benedita e sua irmã Berberina são identificadas, tanto por Delfina como pelo subdelegado Telêmaco Morosini, com a descrição “conhecidas por alfaiatas”. A palavra alfaiata logo causou estranhamento, pois, estaria tal denominação associada incontestavelmente a função/ocupação de trabalho das irmãs? A dúvida sobre a assertividade desta definição, considera as possíveis motivações, tanto do subdelegado como de Delfina, em não caracterizarem à Benedita e Berberina como costureiras, designação comumente aplicada no período e coerente com as atividades desenvolvidas na colônia militar. Além disso, o termo alfaiata aparece de forma interposta pelo uso de “conhecidas por”, diferentemente do modo usual das atribuições de trabalho enquanto elementos identitários e de identificação dos indivíduos, como João Carpinteiro, citado no depoimento do escravizado Manoel Thomaz. Manoel Thomaz relatou que dias antes da briga entre Delfina e as irmãs, Benedita e a denunciante teriam se estranhado e entrado em divergência num fandango, proporcionado na casa de João Carpinteiro. Desse modo, a luta corporal ocorrida na estrada da colônia naquela tarde do dia 26 de junho de 1877, seria uma extensão de desentendimentos anteriores (MEIRA, 2021, p. 187).

Para a autora, os pontos levantados com as informações trazidas por Manoel Thomaz, demonstram “as sociabilidades construídas na Colônia Militar do Jataí, para além das relações de trabalho compartilhadas no cotidiano, apresentando os (des)encontros nos lugares de lazer e divertimento proporcionados pelos fandangos” (MEIRA, 2021, p. 187). Observa-se neste caso, o importante papel e integração das mulheres no Jataí, que além dos trabalhos nas lavouras particulares, possuíam e exerciam funções diversas e específicas, obtendo recursos próprios como “lavadeiras” e “alfaiatas/costureiras”. Ao mesmo tempo participavam de confraternizações e desentendimentos, que poderiam ir para além das discussões verbais e terminar em violência física.

Neste período, houve novas trocas de funcionários e direção, com a colônia passando a ser comandada pelo alferes reformado do exército Simphronio dos Santos Ribas em 1878, em substituição ao tenente Candido Cardoso de Oliveira Guimarães. Embora a população tenha sido registrada neste ano em 294 habitantes (PARANÁ, 1879, p. 83), em 1879 passou a 306, sendo 116 adultos, dos quais 69 eram homens e 47 mulheres, e 190 menores, sendo 93 do sexo masculino e 97 do feminino. Na escola, Jéssika Bezerra observou que

Em 1879 achavam-se matriculados 90, mas apenas 18 compareciam as aulas<sup>31</sup>. Percebe-se que as crianças iam à escola por um curto período de tempo e depois a abandonavam. Os pais provavelmente mandavam parte dos filhos à escola, possivelmente os mais novos, enquanto os demais trabalhavam nas plantações, se alternando para que estas não fossem prejudicadas, sem que seus filhos deixassem de receber alguma instrução. O grande número de matrículas revela a intenção dos responsáveis em proporcionar a instrução formal aos filhos, mas diante das necessidades práticas eles tinham uma lógica própria para definir quem receberia esse privilégio. A escola para as moças foi criada em 1876, mas com a dificuldade de se encontrar professora habilitada, foi instalada somente em 1884 (BEZERRA, 2015, p. 83).

Além das mulheres, os filhos também eram integrados aos trabalhos agrícolas, que pela intensidade, impediam por vezes a realização contínua dos estudos. Além da plantação, colheita e fabricação, registrou-se o valor de importação de 3:944\$000 e exportação de gêneros (Tabela 16, 17 e 18).

**Tabela 16 – Colheita e fabrico em 1879**

Milho	97,800 litros
Feijão	14,680 litros
Arroz	8,720 litros
Aguardente	12,400 litros

Açúcar	16,500 kilos
Polvilho	1,200 litros
Café	240 kilos
Fumo	585 Kilos
Rapadura	450 molhos

Fonte: PARANÁ, 1880, p. 18-19.

**Tabela 17 – Exportação em 1879**

Exportação		Total
Açúcar	974 ar. a 3\$500	3:409\$000
Aguardente	145 barris a 7\$000	1:015\$000
		4:424\$000

**Tabela 18 – Plantações feitas em 1879**

Milho	88 alqueires
Feijão	30 alqueires
Arroz	28 alqueires
Fumo	2 mil pés
Cana de açúcar	24 quartéis

Fonte: PARANÁ, 1870, p. 39.

Verifica-se o aumento significativo da produção, plantação e diversificação de gêneros em comparação a década anterior, somadas aos investimentos estruturais. Para o presidente, no entanto, a colônia não produziu nenhum rendimento tendo em vista os gastos com importação e despesas com funcionários e melhorias, entre as quais

nos meses de fevereiro e março, empregaram-se 11 homens no serviço de concertos e reparação na estrada para o aldeamento de S. Jerônimo, que se achava obstruída com consequência de copiosas chuvas que houveram, sendo esse serviço feito de acordo com o diretor desse aldeamento. Fez-se uma grande roçada em torno do povoado da colônia, para descampa-la. Renovou-se com madeira branca o cercado da casa em que reside o diretor. Fez-se uma mangueira para prender animais. Concertou-se a capelinha, substituindo-se todo o madeiramento superior, rebocando-se e caiando-se as paredes laterais: fez-se um cercado em volta da mesma capelinha. Construiu-se uma olaria com todos os seus pertences. Serraram-se 12 dúzias de taboas de cedro e 4

1/2 ditas de taboas de peroba, e falquejaram-se três vigas de peroba. Reconstruiu-se a ponte sobre o rio Jataí. Fez-se uma mesa de cerne para um carro da colônia. Colheu-se o produto da roça da colônia que constou de 45 cargueiros de milho; plantou-se uma roça de milho de 2 1/2 alqueires e um feijão de 1 1/2 quarta para o gasto da colônia; plantou-se no pátio da colônia cinco palmeiras novas, para completar a extensão do alinhamento em que já existiam outras. Todos esses serviços foram executados pelos empregados da colônia. [...] Precisa ser construída uma casa que se acha em construção e fazer-se os concertos necessários na em que reside o diretor, pedindo para isso o mesmo diretor 10 cargueiros de cal (PARANÁ, 1880, p. 20).

No início da década de 1880, sob a direção do tenente reformado do Exército Matias Tabora dos Santos, a colônia ainda era vista com boas perspectivas pelas autoridades provinciais, que retratavam na região um “auspicioso futuro”, pontuando as comunicações fluviais, as exportações e a ampliação das seções de terras, e ainda que o comércio fosse considerado com “pouco desenvolvimento” (PARANÁ, 1881, p. 47), o diretor afirmava que ela progredia “dentro dos recursos que lhe dispensa o governo”. Em 1876, o governo central havia criado uma comissão para dar um novo plano aos presídios e colônias militares, que em 1879 apresentou um relatório com os núcleos que deveriam ser mantidos, suprimidos ou criados, ficando Jataí entre aqueles que continuariam existindo (RMG, 1880, p. 24-25). Quanto aos lotes, dos 36 medidos e

distribuídos na Colônia Militar do Jataí, em 1881 havia apenas 24 sendo cultivados. Os outros 12 foram abandonados por seus proprietários. Isso não significava que os colonos tivessem evadido do núcleo, pelo contrário, muitos lotes encontravam-se devassados pelos animais, ou então privados de boas condições de cultivo, os colonos então migravam para terras melhores e depois requeriam a permuta. Além de Antônio Correa Bittencourt e Antônio Diniz Gonçalves, em 1883, Henrique José Pires Martins, que era casado e tinha numerosa família, também solicitou permuta da secção de terras que possuía. Ele, além de comerciante, ocupou a função de inspetor paroquial do Jataí, teve casa de negócio no Aldeamento de São Pedro e adquiriu terras na colônia. Vemos no seu caso, bem como do professor e lavrador Antônio Correa e de outros como, mesmo naquele espaço circunscrito, os colonos possuíam atividades diversificadas, e atuavam interferindo naquela realidade, contradizendo as vozes que os desqualificavam. Em 1885, José Gonçalves dos Santos também solicitou permuta dos terrenos que possuía no lugar denominado Espigão Alto, no Aldeamento de São Jerônimo, em um lugar denominado Barra Bonita. As trocas, assim como a venda dos lotes recebidos foi recorrente. Vemos uma movimentação constante dos colonos para se apropriarem de terras férteis e produtivas, e sua preocupação em oficializar sua posse. Estavam cientes de que sem aquela medida, poderiam se ver privados de seus bens em razão da ambição de fazendeiros (BEZERRA, 2015, p. 147-148).

A insatisfação com os lotes concedidos, identificada e aqui destacada ao menos desde 1863, se matinha mesmo após a aquisição do título de propriedade por razões diversas, e que revelavam não só o conhecimento destes em relação a qualidade do território, como os interesses e disputas por terras entre os próprios colonos e entre estes e fazendeiros presentes nas imediações. Em 1882, o núcleo contava com 47 casas, 15 engenhocas de moer cana, 1

engenho de ferro, 1 olaria, 4 casas de negócio, 52 seções de terra, 4 poteiros e 399 habitantes, sendo o estado sanitário considerado “ótimo” e a cultura da cana produzia regularmente com a colheita indicando ser “mais abundante” que os anos anteriores (PARANÁ, 1882, p. 108).

Em 1884, o núcleo já atingia 400 colonos, e possuía em funcionamento a escola primária do sexo feminino regida pela professora D. Idalina Edelvire Bandeira Fernandes, além de uma específica e noturna destinada aos adultos, aberta pelo seu marido Antonio Crispim de Oliveira, e mantida à custa dos alunos que a frequentavam, demonstrando também o interesse de parte dos habitantes no ensino. As plantações registradas foram menores do que os anos anteriores, em decorrência do clima e de seus “temporais”, sendo o suficiente para o consumo (PARANÁ, 1884, p. 108-109).

Em 1885 a população do núcleo atingiu 468 habitantes, e o comércio continuava em desenvolvimento, especialmente com a presença de negociantes vindos da Província de São Paulo para a compra de gado, que resultou na venda de 120 reses (RMG, 1886, p. 50). Neste momento, os colonos do Jataí receberiam a visita de uma comissão da província, autorizada pelo Ministério da Guerra, encarregada a Antonio Vasconcellos de Menezes, tenente de 3º Regimento de Artilharia a Cavalos, que seria responsável por examinar a colônia e os aldeamentos e “esclarecer ao governo o verdadeiro estado em que se encontrava aqueles estabelecimentos” bem como as “medidas necessárias e mais urgentes” a serem tomadas para o “progresso e desenvolvimento”.

Ao comentar alguns pontos do relatório, o presidente Joaquim de Almeida Faria Sobrinho ressaltou benefícios agrícolas e militares que não ocorreram, como o “esquecido” plano de uma estrada entre o Mato Grosso e o Paraná, que seria na sua visão da mais “alta importância estratégica” e o “mais poderoso motor para o povoamento e desenvolvimento dos admiráveis recursos naturais dos fertilíssimos sertões daquela zona da província, consideradas pelos viajores a mais rica de todas”, bastando que o Jataí “tenha recursos para desenvolver o plantio do café e da cana de açúcar” e não teria “competidor desses produtos de grande consumo, nos Campos Gerais e nos centros populosos vizinhos de São Paulo e Mato Grosso”.

Observou ainda a “opinião de velhos militares”, que se a concentração de forças em decorrência da Guerra do Paraguai, tivesse sido “feita por esta província, o país teria lucrado sob o ponto de vista econômico e o inimigo seria atacado logo no coração” (PARANÁ, 1886, p. 100). No relatório da comissão, no entanto,

a colônia fundada com o fim de se tornar um centro de recursos para facilitar meio de subsistência e transporte às tropas e materiais de guerra, que tivessem que ser enviados para a fronteira de Mato Grosso, pelo interior desta província, a referida colônia

militar, abandonado esse importante plano estratégico, começou a decair-se e atualmente se acha em lastimável estado de decadência. Na época de sua criação também muito predominou a feliz ideia de tornar-se ela ao mesmo tempo um ponto militarmente organizado, a que deviam recorrer, em casos graves, as autoridades encarregadas de administrar uma série de aldeamentos indígenas, que se projetava fundar naquela futura região da província, bordando as margens esquerdas do Tibagi e Paranapanema, afim de facultar meios de civilização á numerosa e miserável população nômade que por ali errava. [...] apenas existem hoje o estabelecimento de S. Pedro de Alcantara e o de S. Jerônimo, fundado posteriormente sob o patronato do falecido Barão de Antonina, a 12 léguas da colônia militar. O de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, situado na margem esquerda do Paranapanema, pouco abaixo da confluência do Tibagi, já foi extinto, e os outros não passaram de embrião. Sem já dispor de força militar alguma, nem mesmo do mais simples recurso bélico que inspire confiança, a colônia militar não oferece hoje garantia, nem aos próprios aldeamentos existentes, que, felizmente, não necessitam mais de meios coercitivos para manter a ordem (PARANÁ, 1886, p. 100-101).

Ao contrário da percepção de decadência enquanto uma instituição “militar”, já abordada por diversos diretores e presidentes provinciais, que criticavam a falta de militares, capacidade de autoproteção, e que por vezes empenharam destacamentos para defesa do sistema em momentos de crise, Antonio Vasconcellos de Menezes apresentou dupla e distinta perspectiva ao tratar da colônia enquanto uma instituição “agrícola”, ao dizer que

Esta completamente transformada num centro agrícola de muita esperança. De fato, possui ela riquíssimas terras de lavoura, imensas florestas possantes, onde abundam preciosas madeiras de lei; - toda sua admirável zona é cortada de córregos de excelentes águas potáveis e banhada pelo caudaloso Tibagi, que aí é extraordinariamente piscoso, e constitui, ao mesmo tempo, uma importante via natural de comunicação para o interior da província de S. Paulo, Mato Grosso e republica do Paraguai, caindo no Paranapanema e este o grande Paraná. Os terrenos do patrimônio da colônia militar são todos de natureza geológica argilo-ferrugionoso, inexcedíveis para a cultura do café, que já esta começando a ter desenvolvimento, e para a cana de açúcar, em cujos produtos assenta a principal exportação do lugar. Apesar da falta de braços e capital, e dos grandes obstáculos de transporte, já é digno de animação o fato do açúcar e aguardente do Jataí concorrerem aos mercados de Castro, Tibagi, Ponta Grossa, interior do Mato Grosso e S. Paulo. É uma colônia que tem vida própria, embora a situação longínqua dos centros consumidores oponha barreiras á livre permuta de seus produtos. Pela uberdade de suas terras, próprias para ampla cultura de todos os vegetais da zona tórrida, e pela amenidade de seu clima, a colônia do Jataí tem verdadeiros elementos de riqueza agrícola e industrial, que a tornam talvez o mais futuro local da província, dependendo seu desenvolvimento da abertura de uma fácil estrada e de encaminhar-se para ali uma conveniente imigração. A sua pequena população é morigerada e composta quase totalmente de nacionais, filhos desta e, em grande parte, das províncias vizinhas. Filiada convictamente as doutrinas religiosas do cristianismo, o seu amor ao trabalho e ao bem estar social e econômico está em tudo de acordo com aquelas ideias. A população é de costumes sóbrios e vive na abundância (PARANÁ, 1886, p. 101-102).

Ao olhar Jataí como uma colônia agrícola, o tenente Antonio Vasconcellos de Menezes apresenta em sua fiscalização além de suas percepções elogiosas em torno da localidade e da terra, o trabalho realizado pelos colonos frente as diversas limitações estruturais e políticas,

transformando o núcleo em “um centro agrícola de muita esperança”, com “vida própria”, “abundância” e com exportação capaz de “concorrer” com outros centros já estabelecidos, dissociando desta forma, o “fracasso” militar do “sucesso” agrícola, ainda que limitado, promovido pelos habitantes paisanos.

Com a crise e o fim do Império e o início da República, os fatos e desdobramentos sociais, políticos e econômicos encerrariam qualquer esperança de autoridades e colonos que viam nos maiores investimentos e no aperfeiçoamento das estradas o crescimento por eles almejado, assim como pelos entusiastas desta política em meados do século XIX. Em 1888, o Ministério da Guerra observava a falta de verba para “acudir” aos melhoramentos necessários, reconhecendo o florescimento da agricultura e a regularidade do movimento de importação e exportação, com o núcleo, apesar de todos os “óbices”, tendo a elevação da exportação dos produtos de sua lavoura em 1887 para 14:000\$, enquanto o valor de gêneros importados para o abastecimento próprio ficou em 15:000\$000, sendo “urgente a abertura de uma via de comunicação” que a ligasse a outros pontos da província e permitisse a saída dos produtos para São Paulo e também Mato Grosso (RMG, 1888, p. 35-36).

Ainda que uma comissão tivesse sido instalada para estudar e verificar a questão das estradas, a mudança de regime aprofundou o desinteresse há tempos existente de diversos outros setores do governo em continuar investindo e mantendo a colonização militar, levando forçadamente e conseqüentemente, a extinção ou emancipação da maioria das colônias militares majoritariamente na década de 1890, incluindo Jataí. Em 1890, o governador provisório do Paraná Uladislau Herculano de Freitas Guimarães descreveu que era

desolador o estado desta colônia. As constantes mudanças que tem tido em seu pessoal, devido a abusos ali cometidos, são a causa principal de sua decadência. A casa do diretor e a capela respectiva, há muito em estado de ruínas, acabam de desabar. É de toda a conveniência que o governo lhe desse outra direção de caráter técnico, nomeando para tal fim oficiais idôneos. Por não possuir a colônia lotes demarcados, tem o governo deixado de atender a diversas reclamações de muitos indivíduos que ali desejam estabelecer-se. Em época remota tinha grande economia para os cofres públicos; hoje, porém, nada tem e o governo é onerado com a despesa que faz com um diretor, um escrivão e dois assalariados, sem a mínima vantagem. Se o governo não tomar uma providência de modo a sanar este estado de coisas me parece que seria conveniente extinguir esta colônia (PARANÁ, 1890, p. 344-345).

Embora sugerisse novos problemas com diretores, pontuando “abusos cometidos” e a falta de nomeação de “oficiais idôneos” que justificavam assim a causa principal de sua decadência, somada as despesas geradas para a província, verifica-se ainda assim o interesse de diversas pessoas em se estabelecer ao mesmo tempo em que enfrentavam o desinteresse do governo em continuar demarcando os lotes. Mesmo recomendando a sua extinção, o núcleo se

manteria ainda em atividade por quase uma década. Em seus últimos anos, a colônia possuía aproximadamente 3 residências nacionais em construção, 1 escola primária para ambos os sexos, 31 casas particulares, 1 monjolos, 13 engenhocas para cana e 26 paióis, registrando produção de feijão, milho, mandioca, arroz, cana, fumo e café, bem como importações e exportações. Havia ainda casas de comércio de “fazenda” e “molhados”. Dos habitantes, houve uma considerável redução, somando-se um total em torno de 370, com diversos colonos com e sem títulos de propriedade, estabelecidos em terras ainda sem medição. No ano de 1891, a importação foi de 11:400\$ e a exportação de 11:000\$000 (RMG, 1892, p. 42). Em 1892, a importação totalizou 14:200\$ e a exportação 20:300\$000. Em 1893, o diretor Tenente Candido José Antunes solicitou ao governo a abertura de uma via de comunicação com o litoral do estado, visando facilitar a exportação, que era até então realizada pela via fluvial (RMG, 1893, p. 49). No ano de 1895, o Ministério da Guerra destacava a também a necessidade de melhorar a estrada que ligava a colônia ao interior da província (RMG, 1895, p. 57). Porém, não houve interesse e movimentações na realização destes investimentos no Jataí, já que sua produção era considerada “insignificante” pelo governo justamente pela falta de vias de comunicação para centros consumidores (RMG, 1896, p. 58), o que, entre outros fatores, levou a sua emancipação em 1897 juntamente com o fim da trajetória das centenas de colonos paisanos neste núcleo.

Pouco se sabe sobre o destino dos habitantes que lá permaneceram após a emancipação do núcleo. José Cezar Reis observou que as relações econômicas desenvolvidas na colônia não foram suficientes para uma política de autonomia e os agentes da administração “eram alheios aos interesses locais”, sendo que apenas após duas décadas, com a criação do município de São Jerônimo pela Lei Estadual n. 1918 de 23 de fevereiro de 1920, Jataí foi convertida em distrito, o que “representou um avanço, considerando a anomalia administrativa a que fora mergulhada a comunidade” após a emancipação. O novo reordenamento atraiu para a região capitais estrangeiros ligados aos setores de colonização e alimentos, e as famílias recém-chegadas em conjunto com as famílias da ex-colônia militar passaram a se “dedicar a criação de suínos” de forma “extensiva” devido a “fraca densidade demográfica” (REIS, 2002, p. 31). Em 1929, o governador do Paraná Afonso Alves Camargo assinou a Lei n. 2.614 de 14 de março de 1929, elevando Jataí a categoria de município.

## CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho objetivamos investigar e problematizar o cotidiano, o trabalho, a luta pela terra e as formas de resistências dos colonos paisanos na Colônia Militar do Jataí, desde a sua fundação em 1855, até a sua emancipação em 1897. Um dos caminhos do destino que levou centenas de homens e mulheres civis, livres e pobres nacionais a uma colônia militar no norte paranaense começou a ser formado nos desdobramentos e resultados do pós-independência, que gerou a criação, projeção e expansão da política de colonização militar no transcorrer do Segundo Reinado para diversas áreas do território nacional abrindo novas fronteiras e territorializando estas regiões, com as últimas colônias militares sendo extintas ou emancipadas nas décadas finais do século XIX e iniciais do século XX.

Neste interim, a Colônia Militar do Jataí foi concebida como parte dos interesses, projetos e ações do Barão de Antonina, que aliado e apoiado as necessidades do Império, chefiou várias viagens no Brasil meridional, implementando um sistema de colonização composto pela Colônia Militar do Jataí e três aldeamentos indígenas no vale do rio Tibagi, que eram independentes, mas interligados entre si. Oficialmente, a colônia militar em seu aviso de fundação de 1850, foi criada para servir como centro e núcleo de povoamento, prestar auxílio a nova via de comunicação entre a Comarca de Curitiba e o Mato Grosso, especialmente nos trechos de navegação. Outros interesses não expressos no documento, mas debatido por outras autoridades envolveram as necessidades de um ponto de apoio em caso de aumento das tensões na fronteira com o Paraguai, bem como no auxílio a atração, catequização e “civilização” dos indígenas. O regulamento destinado ao núcleo foi o mesmo originalmente formulado para as colônias militares do Pará, que tratava de questões gerais relativas as atribuições do Presidente da Província, do diretor do núcleo e dos colonos, bem como da organização, estruturação, distribuição e propriedade da terra. Com a finalidade de orientar, embasar e regular os diferentes aspectos do cotidiano do núcleo, suas regras previam o emprego de colonos militares, subordinados a um diretor também militar. No pensamento das elites polícias e militares do século XIX, o soldado era pensado como o colono ideal por seu “amor à pátria”, “espírito de obediência”, “hábitos de camaradagem” e “propensão a moralidade e a virtude”, além de já estarem “habitados” a hierarquia e a disciplina militar.

Contrariando as expectativas e regulamento em razão das circunstâncias e das peculiaridades regionais, como a ausência de grandes revoltas e guerras territoriais que envolveram as suas antecessoras, somadas as dificuldades de atrair militares e os interesses particulares do Barão de Antonina, a Colônia Militar do Jataí foi formada e habitada durante a

sua existência essencialmente por colonos “paisanos”, civis, livres e pobres nacionais, em sua maioria, lavradores, também denominados “operários agrícolas”. Inicialmente, os primeiros colonos foram oriundos da Vila de Faxina, engajados pelo Barão de Antonina e, posteriormente, ao longo das décadas, vieram de outras regiões do Paraná e províncias vizinhas. Sozinhos ou com seus familiares, estes indivíduos eram geralmente contratados com a oferta de salários, moradia, acesso e propriedade de “terras férteis”, além da tutela do governo imperial, que arcaria com investimentos estruturais, fornecimentos de vestuários, gêneros, materiais e demais condições para o desenvolvimento.

Em troca, os colonos deveriam oferecer a sua força de trabalho para os serviços gerais do núcleo, que entre outras tarefas, envolviam atividades agrícolas, construções, manutenções e vigilâncias, além de se submeterem a um regulamento e a autoridade do diretor. Ao mesmo tempo, poderiam cuidar e cultivar seus próprios lotes, aos quais eventualmente poderiam se tornar proprietários de acordo com condições específicas do regimento. Na sequência do planejamento, das promessas e acordos, chegava a realidade prática.

Descrita pelas próprias autoridades como uma colônia situada no “centro de uma floresta virgem”, a “uma distância extraordinária das cidades mais populosas e do litoral da província”, contando apenas com uma via de comunicação que pela “irregularidade do seu traçado” oferecia “numerosas dificuldades ao transporte”, e com condições climáticas que variavam entre um “sol abrasador” e “chuvas copiosas”, os desafios naturais para sobrevivência dos habitantes já eram enormes. Aliados a estes, vinham os problemas de ordem política, econômica e administrativa. Além das dificuldades inerentes a um ambiente de natureza inóspita e isolada, os colonos tiveram que enfrentar a falta e/ou atraso no envio de recursos, materiais e mantimentos por parte do governo central e provincial, que representados pelos diretores, realizaram diversas estratégias para coagir e controlar suas ações e atividades cotidianas pelos mecanismos de poder, que incluíam financiamento, leis, decretos e regulamento militar.

Identificamos que muitos colonos não ficaram passivos diante deste cenário e ou desistiram e partiram, ou permaneceram com suas famílias e promoveram táticas diversificadas de resistências contra as ordens que consideravam incompatíveis com suas convicções, possibilidades e necessidades, subvertendo e readaptando, por vezes, a ordem imposta, em prol da sobrevivência, de melhores condições de vida e da luta pela terra. Caracterizados como “indolentes” e “inaptos” e de “péssima qualidade”, os paisanos utilizaram da sua situação difícil e precária e da falta de compromisso por parte do Estado, para enfrentar a autoridade dos diretores e territorializar o seu espaço, voltando-se em períodos de crise para o trabalho de seus

lotes particulares e provisórios enquanto forçavam a diretoria a readaptar constantemente as formas e tempo de serviços obrigatórios e gerais. Se por um lado, os colonos precisavam do apoio, ainda que insuficiente, do governo para a obtenção de recursos mínimos, por outro, o Império precisava dos colonos que eram indispensáveis para a existência do núcleo.

Neste âmbito de dependências e necessidades, os paisanos e a administração estabeleciam relações de harmonia e equilíbrio, mas também de conflitos e negociações, com perdas e ganhos para ambos os lados. Verificou-se que nas suas ações práticas, ainda que limitados e com poucos recursos fornecidos, a maioria dos colonos não se submeteram passivamente e conseguiram medir forças para exercer ao seu modo os trabalhos gerais e particulares, contribuindo para o desenvolvimento de suas roças e do próprio núcleo.

Além das condições climáticas, que por vezes faziam com que os paisanos tivessem que recomeçar seus trabalhos, a chegada dos Kaingang ao Jataí também impactou o seu cotidiano, gerando incertezas e tensões, afastamento das atividades agrícolas, abandono das roças, e vigilância armada. Apesar do costume, auxílio e convivência com os Caiuás aldeados, as hostilidades dos grupos não aldeados culminaram em prejuízos com destruição de paióis e lavouras, resultando em falta de alimentos e extinção temporária do pequeno comércio com outras cidades, além da saída definitiva do núcleo por diversos colonos.

Enquanto o governo, insatisfeito com os resultados, estudava novas estratégias de tentar regular o cotidiano dos colonos, os mesmos continuavam a promover táticas que desafiavam as autoridades ao mesmo tempo em que entendiam estar realizando ações em prol de condições necessárias para melhoria da sua qualidade de vida. Além das críticas realizadas na imprensa, sendo descritos como “insubordinados”, os diretores reclamavam a presidência diversas intenções ou ações realizadas pelos colonos que iam contra as leis e regulamentos, e que envolviam insatisfações com os limites concedidos, levando a derrubada de “matos altos”, construção de casas e sítios fora dos quadros provisoriamente demarcados.

Ainda sem demarcações oficiais e o título de propriedade das terras, os colonos ainda conviviam com as incertezas e preocupações que poderiam piorar esta situação, como as tentativas dos presidentes provinciais de promoverem a mudança de local da colônia, que na prática significaria a sua extinção, bem como a perda definitiva dos trabalhos realizados em seus lotes particulares, das etapas concedidas, e não obtenção do título de propriedade, que com a transferência, poderia ser mais dificultada em uma nova colônia, com novo regimento. Mesmo que a concessão fosse feita em tempo, sem o auxílio do governo os habitantes que lá permanecessem dificilmente conseguiriam subsistir e manter seus trabalhos devido ao isolamento e a falta de recursos e materiais.

Entre tentativas fracassadas de transferências, os colonos que se mantiveram no Jataí conseguiram com que as terras fossem demarcadas e receberam o título de propriedade. Entre as décadas de 1860 e 1880, a colônia teve um considerável impulso populacional, produtivo, comercial e econômico, que embora gerasse períodos de abundância, eram vistos ainda como insuficientes pelo Império, já que apesar dos avanços, o núcleo ainda não era capaz de sobreviver sem os recursos do governo. Os governantes, no entanto, passaram paulatinamente a compreender que os problemas do Jataí não estavam relacionados as características dos colonos, já que mesmo com todas as limitações, conseguiam desenvolver a agricultura e o comércio. A percepção de que os militares poderiam fazer a diferença também desaparecia das argumentações críticas aos paisanos, especialmente pelos casos relatados de má administração dos diretores militares e casos de corrupção dos mesmos. A falta de mais recursos e estruturas que permitissem e facilitassem um desenvolvimento mais amplo, que só poderia ser alcançado pelo investimento e aprimoramento das estradas, figurou entre as percepções de autoridades influentes da administração provincial e central.

Como demonstrado no relatório da comissão encarregada de fiscalizar a Colônia Militar do Jataí, embora se registrasse a visão de decadência e fracasso da colônia como uma instituição “militar”, verificou-se e dissociou-se ela enquanto uma instituição “agrícola”. Além dos elogios a localidade e a terra, o trabalho realizado pelos paisanos mesmo com as limitações mencionadas, transformaram o núcleo em “um centro agrícola de muita esperança”, com “vida própria”, “abundância” e com exportação capaz de “concorrer” com outros centros já há muito tempo existentes. O potencial do Jataí foi observado pelo ministério responsável, que chegou a iniciar estudos para resolver a questão das estradas, mas o Império, além da crise financeira, vivenciava uma intensa crise política que culminou com o seu fim, e o início do regime republicano, que encerrou a política de colonização militar e a trajetória dos últimos colonos do Jataí em suas duas primeiras décadas.

Nas suas trajetórias de sucessos e insucessos, de desistências e permanências em 42 anos, os paisanos, inseridos neste cenário rural paranaense específico do Brasil oitocentista, vivenciaram situações de confraternização, como também de desentendimentos e de violência, atuaram de acordo com seus objetivos em conflitos ou negociações, desuniões e relações, em deixar o núcleo ou ficar e enfrentar as adversidades, que em conjunto com outros fatores, como observado, levaram os administradores a questionar o caráter “militar” da colônia, reconhecer que as normas rigidamente estipuladas não se adequavam as realidades daquela população, e que os limites do desenvolvimento agrícola e comercial gerado pelo esforço e trabalho dos

paisanos se deram não por “inaptidão e indolência” dos mesmos, já que produziram para si e para o núcleo, mas pela falta de interesse e maiores investimentos por parte do próprio Estado.

## FONTES

ADITAMENTO. *Feito ao relatório, que perante a Assembleia Provincial do Rio Grande de São Pedro do Sul, dirigiu o Exm<sup>o</sup> Vice-presidente da Província em sessão de 4 de março de 1848, pelo Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Província e Comandante do Exército em Guarnição, Francisco José de Souza Soares de Andréa*. Porto Alegre: Tipografia do Comércio, 1848. Disponível em: <<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/29094134-1848-francisco-jose-de-souza-soares-de-andrea-relatorio.pdf>>. Acesso em 28 abr. 2022.

ALAGOAS. *Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas o Exmo. Presidente da mesma Província Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846*. Maceió, Tipografia de Menezes & C.<sup>a</sup> 1846. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/163>>. Acesso em 28 abr. 2022.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. Câmara dos Senhores Deputados, sessão de 1835. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto e Filho, 1887 [APB (1835)], em 12 de outubro de 1835.

ARQUIVO DO EXÉRCITO. *Histórico da Colônia de Jatahy*. 1840-1878.

ARQUIVO DO EXÉRCITO. *Histórico da Colônia Militar de Jatahy*. 1881-1897.

BAHIA. *Fala que recitou o Presidente da Província da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martius, na abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província em 4 de julho de 1849*. Bahia: Tipografia de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/130605/per130605\\_1849\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/130605/per130605_1849_00001.pdf)>. Acesso em 28 abr. 2022.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1849. Tomo XII. Parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1849. Decreto de 22 de dezembro de 1849 – Aprova o regulamento para a fundação de Colônias Militares na Província do Pará. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18441>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1851. Tomo XIV. Parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1852. Decreto de 2 de janeiro de 1851 – Cria uma Colônia Militar no porto do Arroio Jatahy na sua confluência com o Rio Tibagi, em a Comarca de Coritiba da Província de S. Paulo. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18381>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1850. Tomo XIII. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1850. Aviso de 13 de dezembro de 1850. – Manda inaugurar o quanto antes uma Colônia Militar no porto do Arroyo Jatahy em sua confluência com o rio Tibagi, na Província de S. Paulo. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18364>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Divisão Bernardo Vasques Ministro de Estado dos Negócios da Guerra em maio de 1895*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Marechal Bernardo Vasques Ministro de Estado dos Negócios da Guerra em maio de 1896*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896.

BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Brigada Francisco Antonio de Moura Ministro de Estado dos Negócios da Guerra em abril de 1893*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado ao Vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Brigada Francisco Antonio de Moura Ministro de Estado dos Negócios da Guerra em maio de 1892*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892.

BRASIL. Ministério do Império. *Relatório do Ministério do Império apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1855.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima-Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado Interino dos Negócios da Guerra Visconde de Rio Branco*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1872.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Terceira Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra João Lustoza da Cunha Paranaguá*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1867.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra Barão de Muritiba*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1870.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Sétima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra Visconde de Pelotas*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1863.

BRASIL. Repartição dos Negócios da Guerra. *Relatório a Assembleia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra Conselheiro João José de Oliveira Junqueira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.1, quarta-feira, 1 de abril de 1854.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.26, quarta-feira, 25 de julho de 1857.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.29, quarta-feira, 5 de agosto de 1857.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.49, quarta-feira, 30 de setembro de 1857.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.50, quarta-feira, 12 de março de 1856.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.51, quarta-feira, 14 de março de 1855.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.183, quarta-feira, 4 de janeiro de 1860.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.323, sábado, 11 de maio de 1861.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.399, sábado, 18 de julho de 1863.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.403, sábado, 1 de agosto de 1863.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.1160, sábado, 24 de dezembro de 1870.

DEZENOVE de Dezembro. Curitiba, n.1311, sábado, 6 de Junho de 1874.

DIÁRIO de Pernambuco. Recife, n.36, terça-feira, 14 de fevereiro de 1860.

DIÁRIO do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, n.35, sexta-feira, 10 de fevereiro de 1865.

DIÁRIO do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, n.40, sexta-feira, 16 de fevereiro de 1866.

MAGALHÃES, José Vieira Couto. *Memória sobre as colônias militares, nacionais e indígenas*. Rio de Janeiro: Topografia da Reforma, 1875.

MAGALHÃES, José Vieira Couto. *O Selvagem*. Rio de Janeiro: Tipografia da Reforma, 1876.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Plano de uma Colônia Militar no Brazil, Revista do IHGB. v.7, nº 26, Rio de Janeiro, 1845.

OURIQUE, Jacques. Colônias e Estradas militares. In: *Revista do Exército Brasileiro*. Ano Quarto. Rio de Janeiro: Tip. da Revista do Exército Brasileiro, 1885, p. 97-101.

OURIQUE, Jacques. Colônias e estradas militares. *Revista do Exército Brasileiro*. Ano 4. Rio de Janeiro: Tip. da Revista do Exército Brasileiro, 1885, p. 201 - 205.

OURIQUE, Jacques. Colônias militares. *Revista do Exército Brasileiro*, Ano Terceiro, p. 7-18, 1884.

OURIQUE, Jacques. Colônias militares Itapura e Avanhandava. *Revista do Exército Brasileiro*. Ano 5. Rio de Janeiro: Tip. da Revista do Exército Brasileiro, 1886, p. 3 - 18.

VASCONCELLOS, José Rufino Rodrigues. *Colônias Militares: Memória*. In: BRASIL. Relatório do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro, Tipografia Universal, 1867.

PARÁ. *Falla dirigida pelo Exmo Sr Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Pará, à Assembleia Legislativa Provincial na Abertura da Segunda Sessão ordinária da Sexta Legislatura no dia 1º de outubro de 1849*. Pará: Tipografia de Santos & filhos, 1849. Disponível em: <<http://ddsnex.crl.edu/titles/172>>. Acesso em 29 abr. 2022.

PARÁ. *Relatório feito pelo Exmo sr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente desta Província, e entregue ao 1º Vice-presidente em exercício, o Exmo sr. dr. Ângelo Custodio Corrêa, no dia 1º de agosto de 1850*. Pará: Tipografia de Santos & filhos, 1850. Disponível em: <<http://ddsnex.crl.edu/titles/172>>. Acesso em 29 abr. 2022.

PARANÁ. *Exposição com que o cidadão Dr. Uladislau Herculano de Freitas Guimarães passou a Administração do Estado do Paraná ao cidadão Americo Lobo Leite Pereira Governador do Estado a 1 de março de 1890, acompanhado do Relatório que ao mesmo Dr. Uladislau Herculano de Freitas passou a Administração o Contra-almirante José Marques Guimarães em 18 de fevereiro de 1890*. Curitiba, Tipografia da República, 1890.

PARANÁ. *Exposição feita ao Ex. 2º. Vice-presidente da Província do Paraná o Dr. Theofilo Ribeiro de Rezende pelo Presidente o conselheiro Doutor Zacarias de Gois e Vasconcellos por ocasião de passar a administração da mesma província no dia 1º de maio de 1855*. Curitiba, Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855.

PARANÁ. *Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná na Primeira Sessão da Oitava Legislatura a 13 de fevereiro de 1866 pelo Presidente Andre Augusto de Padua Fleury*. Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1866.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Paraná na Abertura da 1ª sessão da 4ª legislatura pelo Presidente José Francisco Cardoso no dia 1º de março de 1860*. Curitiba, Tip. Paranaense de C. M. Lopes, 1860.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Paraná na Abertura da 1ª sessão da 8ª legislatura pelo Presidente Bacharel José Feliciano Horta de Araújo no dia 15 de fevereiro de 1868*. Curitiba, Tip. Paranaense de C. M. Lopes, 1868.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Paraná na Abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira no dia 15 de fevereiro de 1862*. Curitiba, Tipografia do Correio Oficial, 1862.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Paraná pelo 1º Vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva na Abertura da 1ª Sessão da 6ª Legislatura em 21 de fevereiro de 1864.* Curitiba, Tipografia de Candido Martins Lopes, 1864.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Paraná pelo Presidente Antonio Barbosa Gomes Nogueira na Abertura da 2ª Sessão da 5ª Legislatura em 15 de fevereiro de 1863.* Curitiba, Tip. De Candido Martins Lopes, 1863.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná na Abertura da 1ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Presidente o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Luiz Afonso de Carvalho dia 15 de fevereiro de 1870.* Curitiba, Tipografia de Candido Martins Lopes, 1870.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 4 de junho de 1879 pelo Exmo. Presidente da Província o Bacharel Manuel Pinto de Souza Dantas Filho.* Curitiba, Tip. da Viúva Lopes, 1879.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1876 pelo Presidente da Província o Excelentíssimo Senhor Doutor Adolfo Lamenha Lins.* Curitiba, Tip. da Viúva Lopes, 1876.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1877 pelo Presidente da Província o Excelentíssimo Senhor Doutor Adolfo Lamenha Lins.* Curitiba, Tip. da Viúva Lopes, 1877.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Província o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho.* Curitiba, Tipografia Perseverança, 1880.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de março de 1867 pelo Presidente da Província o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Polidoro Cezar Burlamaque.* Curitiba, Tipografia de Candido Martins Lopes, 1867.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná no dia 30 de outubro de 1886 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho.* Curitiba, Tip. da - Gazeta Paranaense, 1886.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo Vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan.* Curitiba, Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1856.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 2ª Sessão da 14ª Legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa.* Curitiba, Tipografia Perseverança – de J. Pinheiro, 1881.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 2ª Sessão da 15ª Legislatura no dia 1 de outubro de 1883 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello*. Curitiba, Tipografia Perseverança – de J. Pinheiro, 1883.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 1ª Sessão da 15ª Legislatura no dia 1 de outubro de 1882 pelo Presidente da Província o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho*. Curitiba, Tipografia Perseverança de J. F. Pinheiro, 1882.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Província do Paraná no dia 7 de janeiro de 1857 pelo Vice-presidente Jose Antonio Vaz de Carvalhais*. Curitiba, Tip. Paranaense de C. M. Lopes, 1857.

PARANÁ. *Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Liberato de Matos muito digno Presidente da Província do Paraná pelo 2º Vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhais sobre o estado da administração da mesma província no ano de 1857*. Curitiba: Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1858.

PARANÁ. *Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa pelo Exmo. Sr. Vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão por ocasião de passar-lhe a Administração da Província do Paraná*. Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1871.

PARANÁ. *Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão pelo Excelentíssimo Ex-presidente Dr. Antonio Augusto da Fonseca por ocasião de passar-lhe a Administração da Província do Paraná*. Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1869.

PARANÁ. *Relatório apresentado ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Augusto da Fonseca pelo 1º Vice-presidente Carlos Augusto Ferraz de Abreu por ocasião de lhe entregar a Administração da Província do Paraná*. Curitiba: Tip. de Candido Martins Lopes, 1869.

PARANÁ. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araújo Abranches abriu a 2ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1875*. Curitiba: Tipografia da Viúva Lopes, 1875.

PARANÁ. *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araújo Abranches abriu a 1ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874*. Curitiba: Tipografia da Viúva Lopes, 1874.

PARANÁ. *Relatório com que o Exm. Dr. José Joaquim do Carmo passou a Administração desta Província ao Exmo. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury no dia 18 de novembro de 1864*. Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1864.

PARANÁ. *Relatório com que o Exm. Sr. Doutor Rodrigo Otavio de Oliveira Menezes passou a Administração da Província ao Primeiro Vice-presidente Exmo. Snr. Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá no dia 31 de março de 1879.* Curitiba: Tipografia Perseverança, 1879.

PARANÁ. *Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província Dr. André Augusto de Padua Fleury passou a Administração ao Exmo. Sr. Vice-presidente Dr. Manoel Alves de Araújo no dia 4 de junho de 1865.* Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1865.

PARANÁ. *Relatório com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872.* Curitiba: Tipografia da Viúva & Filhos de G. N. Lopes, 1872.

PARANÁ. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. Brasílio Augusto Machado de Oliveira apresentou o Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello ao passar-lhe a administração em 22 de agosto de 1884.* Curitiba: Tip. Perseverança de J. F. Pinheiro, 1884.

PARANÁ. *Relatório do Estado da Província do Paraná apresentado ao Presidente o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Polidoro Cesar Burlamaque pelo Vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão em 5 de novembro de 1866.* Curitiba: Tipografia de Candido Martins Lopes, 1867.

PARANÁ. *Relatório que o Exm. Sr. Comendador Manoel Antonio Guimarães apresentou ao Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches por ocasião de passar-lhe a Administração da Província do Paraná no dia 13 de junho de 1873.* Curitiba: Tipografia do Correio Oficial, 1873.

PARANÁ. *Relatório que o Exm. Sr. Dr. José Francisco Cardoso apresentou ao Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira por ocasião de passar-lhe a Administração da Província do Paraná.* Curitiba: Tipografia do Correio Oficial, 1861.

PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Matos na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858.* Curitiba, Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1858.

PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Matos na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1859.* Curitiba, Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1859.

PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província do Paraná o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcellos na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 8 de fevereiro de 1855.* Curitiba, Tip. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855.

PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província do Paraná o Doutor André Augusto de Padua Fleury na Abertura da 2ª Sessão da 7ª Legislatura em 21 de março de 1865.* Curitiba, Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1865.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, A. C. João da Silva Machado, Barão de Antonina. O estudo biográfico e o seu contexto histórico. In: IV Semana Nacional de História: Política e Cultura & Política e Sociedade. *Anais...* Rio de Janeiro, 2012.
- ALVES, Débora Bendocchi. O paradeiro dos soldados desertores da Colônia Militar Pedro II. Contestado Franco-Brasileiro, 1840-1864. *NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS*, v. 2, p. 1-15, 2017.
- ALVES, A. R.; SAMPAIO, C. A. C.; NITSCHKE, L. B.; VALDUGA, V. As colônias de imigrantes e o turismo de base comunitária como medida mitigadora do seu risco de desaparecimento. *Caderno de Estudos e Pesquisas do Turismo*, v. 6, p. 18-34, 2017.
- AMOROSO, M. R. *Catequese e evasão*. Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). Tese (Doutorado em Antropologia) - USP, São Paulo 1998.
- ANDRADE, Allan Azevedo. *A imprensa a serviço de Deus: os protestantes nas páginas dos jornais do Pará (1860-1890)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pará - UFPA, Belém, 2021.
- ARAÚJO, Johny Santana. O Estabelecimento de Colônias Agrícolas Civis e Militares na Província do Piauí no Pós-Guerra do Paraguai (1865-1888). *Revista Oficina do Historiador*, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 06, n. 02, jul./dez., 2013, p. 57-77.
- BARROS, José D'Assunção. *História, Espaço, Geografia - diálogos interdisciplinares*. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.
- BARROS, Vera Lúcia Fregonese. *A colônia militar do Chopim – 1882 a 1909*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 1980.
- BASILE. Marcello Otávio Neri de Campos. A Revolução do 7 de Abril de 1831: disputas políticas e lutas de representações. In: *Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e diálogo social*, 27, 2013, Natal, RN. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e diálogo social (on-line). São Paulo: ANPUH-Brasil; Natal: UFRN, 2013, p. 1-18. Disponível em: < [https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003\\_ARQUIVO\\_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf](https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003_ARQUIVO_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf) >. Acesso em: 4 Abr. 2023.
- BASILE. Marcello Otávio Neri de Campos. O Império brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História geral do Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- BEZERRA, Jéssika de Aquino. *Civilizar os sertões, consolidar o Estado*. A colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845 – 1897). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Guarulhos, 2015.
- BENTO, Cláudio Moreira. *Amazônia brasileira: conquista, consolidação e manutenção* (história militar terrestre da Amazônia de 1616 a 2017). Barra Mansa - RJ: Gráfica Drumond,

2017. Disponível em: <<http://www.ahimtb.org.br/Novo%20Livro%20Amaz%C3%B4nia%20a%20edi%C3%A7%C3%A3o%20web.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2023>.

BIGG-WITHER, T. P. *Pioneering in South Brazil*. Three years of forest and prairie life in the Province of Paraná. Vol. II. London: John Murray, 1878.

BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. São Paulo: EDUSC, 2001.

BOGUSZEWSKI, José Humberto. *A primeira impressão é a que fica: imagens, imaginário e cultura da alimentação no Paraná (1884-1940)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BORGES, Luiz Adriano. *Senhor de homens, de terras e de animais. A trajetória política e econômica de João da Silva Machado – Província de São Paulo, 1800- 1853*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba, 2014.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOUTIN, Leônidas. Colônias Militares na Província do Paraná. *Separata do Boletim do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. XXXIII, Curitiba, 1977.

BRÜGGEMANN, Adelson André. *A Sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854 - 1883)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2013.

CARDOSO, A. D. (Org.); MACHADO, M. M.; MOTTA, Márcia (Org.); PESSOA, R. (Org.). *Novo Dicionário da Terra*. 01. ed. Rio de Janeiro: Editora Proprietas, 2023. v. 01. 852p

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

CARNEIRO, Newton Isaac da Silva. *As artes gráficas em Curitiba: Surto e desenvolvimento dos processos tipográficos e litográfico, arte editorial e comércio de livros na capital paranaense*. Curitiba: Edições Paiol, 1975.

CARVALHO, J. L. *Terra à vista: a obra do viajante e artista John Henry Elliot e a formação da província do Paraná no Segundo Reinado*. 294 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

CARVALHO, Paulo Ernani R. *Espécies arbóreas brasileiras*. Brasília: Embrapa. Informação Tecnológica, 2003.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45-60.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. Rio de Janeiro; Ed. Vozes, 1998.

CERVO, Amado Luiz. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

CHRISTILLINO, C. L. A Lei de Terras e a transição ao capitalismo no Brasil: uma análise micro dos efeitos da Lei na afirmação de propriedade. In: *XII Encontro Regional de História ANPUH-Rio*, 2006, Niterói. XII Encontro Regional de História ANPUH-Rio, 2006.

CHRISTILLINO, C. L. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e a consolidação política da coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 353f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense - UFF, Niterói, 2010.

CHRISTILLINO, C. L. O homem livre e pobre no Brasil oitocentista. In: OLIVEIRA, Thiago Bernardon de (Org.). *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba*. [on-line]. Campina Grande: EDUEPB, 2015.

CHRISTILLINO, C. L. Sob a pena presidencial: a Lei de Terras de 1850 no Rio Grande do Sul e a negociação política. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 16, p. 223-245, 2012.

COTIDIANO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos, 2022. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=cotidiano>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

DANTAS, Monica Duarte; SABA, Roberto. The Sabinada Rebellion. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History. xed.: Oxford University Press, 2020, v. 1, p. 1-26.

DE MELLO, Silvia Gomes Bento. Paraná das tipografias, Paraná das letras: elementos para uma história da cultura escrita no Paraná. *CLIO (RECIFE)*, v. 39, p. 366-383, 2021.

DIAS, Maria Odila Leite. Hermenêutica do Cotidiano na historiografia contemporânea. *Revista Projeto História: Trabalhos da memória*. São Paulo, n. 17, nov.1998, p. 223-258.

DINIZ, Leandro Neves. A Lei de Terras de 1850 no centro da discussão: um elo coercitivo sobre as famílias livres e pobres. In: Willian Douglas Guilherme. (Org.). *História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades*. 1ed. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020, p. 12-22.

EISENBERG, Peter. O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX: sugestões para uma pesquisa. In: EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil séculos XVIII e XIX. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

FARIA, Regina Helena Martins de. Colonização militar e formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Neoliberalismo e Lutas Sociais: perspectivas para as políticas públicas, 2009, São Luís - Maranhão. Anais IV Jornada Internacional de Políticas Públicas.

*Neoliberalismo e Lutas Sociais: perspectivas para as políticas públicas*. São Luís (MA): Universidade Federal do Maranhão, 2009. p. 01-10.

FARIA, Regina Helena Martins de; SANTOS, Artur Roberto Germano. Intervenção militar numa área de fronteira interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista. In: Alex Antônio Vanin; João Carlos Tedesco. (Org.). *As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil*. 1ªed.Passo Fundo: Acervus Editora, 2024, p. 103-137.

FERRARI, D. C.; GHIRARDELLO, N. A Colônia Militar do Avanhandava: Primeiras tentativas de implantação, o regulamento interno e o arraial provisório. In: Alex Antônio Vanin; João Carlos Tedesco. (Org.). *As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil*. 1ªed.Passo Fundo: Acervus Editora, 2024, p. 163-200.

FERRETI, Danilo José Zioni. “A emergência de um discurso etno-historiográfico nos primórdios do IHGB: o caso do brigadeiro Machado de Oliveira”. Associação Nacional de História – ANPUH. XXIV *Simpósio Nacional de História*. São Leopoldo, 2017.

FERRO, Marc. *A colonização explicada a todos*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

FRANCISCO, Aline Ramos. *Kaingáng: uma história das interações entre nativos e ocidentais durante a conquista e a colonização no sul do Planalto Meridional*. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2013.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed.são Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Imprensa periódica e escravidão no Paraná*. Curitiba: GRAFIPAR, 1981.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. A emancipação negociada: os debates sobre a criação da província do Paraná e o sistema representativo imperial, 1843. In: *Revista Brasileira de História* (ONLINE), v. 35, p. 319-341, 2015.

GREGORY, JÚLIA LEITE. *Esquecidos, desclassificados e sem razão de ser? Revisitando a historiografia para localizar o pobre no mundo rural*. CLIO (RECIFE), v. 38, p. 7-24, 2020.

GREGORY, Valdir. Colonização. In: MOTTA, Márcia (org). *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Da Desterritorialização à multiterritorialidade. *Boletim Gaúcho de Geografia*, 29: 11–24, jan., 2003.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

JÚNIOR, Caio Prado. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. 6ª Edição. São. Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

JÚNIOR, Durval Muniz Albuquerque. Um Quase Objeto: algumas reflexões em torno da relação entre história e região. In: Maria das Graças de Andrade Leal e Sara Oliveira Farias. (Org.). *História Regional e Local III*. 1ed. Salvador: EDUNEB, 2015, v. 1, p. 37-61.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. *Estudos Econômicos*. vol. 37, n. 2, p. 353-372, 2007.

LANZA, André Luiz. *Imigrantes no Brasil e na Argentina: políticas de atração, fluxos, atividades e deslocamentos (São Paulo e Buenos Aires, 1870 - 1930)*. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Colonização militar no norte paranaense? Homens livres e pobres na Colônia Militar do Jataí (1851-1897). In: 31º Simpósio Nacional de História: história, verdade e tecnologia, 2021, Rio de Janeiro. *Anais do 31º Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. “Defender, pacificar, civilizar e povoar”: Uma breve reflexão sobre as colônias militares nas fronteiras e no interior do Brasil império. In: Marieta Pinheiro de Carvalho, Margarida Durães e Vitória Schettini de Andrade. (Org.). *Movimentos, trânsitos & memórias: novas perspectivas (século XVII-XIX)*. 1ed. Niterói/RJ, 2019, v. 1, p. 324-335.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. História Agrária e Brasil no século XIX: Contribuições e reflexões para o estudo da Colônia Militar do Jataí (1851-1897). In: XIX Encontro de História da ANPUH-Rio, 2020, Rio de Janeiro. *Anais do XIX Encontro de História da ANPUH-Rio*. História do Futuro: Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica. Rio de Janeiro: Anpuh, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Nas fronteiras e no interior do Império Brasileiro: As colônias militares e a política do Segundo Reinado. In: 6ª Semana de História da UFF, 2019, Niterói. *Anais da 6ª Semana de História da Universidade Federal Fluminense*. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2019. p. 458-467.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Reocupação, colonos paisanos e resistências: a Colônia Militar do Jataí e as características de uma política imperial no norte paranaense (1851–1897). In: Alex Antônio Vanin; João Carlos Tedesco. (Org.). *As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil*. 1ªed. Passo Fundo: Acervus Editora, 2024, p. 163-200.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Território, Fronteira e Cotidiano: Conceitos e reflexões para um estudo sobre a Colônia Militar do Jataí (1851 - 1897). In: VIII Seminário Interno do Programa de Pós-Graduação em História Social, 2020, São Gonçalo. *Anais Eletrônicos do VIII Seminário Interno do Programa de Pós-Graduação em História Social*. São Gonçalo: UERJ/FFP, 2020. v. 8. p. 559-570.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Um marco no processo de (re)ocupação/colonização do norte do Paraná: A Colônia Militar do Jataí (1851-1897). In: Unicentro, 2021, Irati. *Anais da XV Semana de História, X Seminário de Estudos Étnico-Raciais e VII Jornada de Integração Graduação e Pós-Graduação*. Irati: Unicentro, 2021.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira: Combates e Controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. In: Revista *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995.

LINHARES, Maria Yedda Leite. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza. *Imprensa e cidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MACHADO, Ironita A. Policarpo; TEDESCO, João Carlos. História do mundo rural: construção do conhecimento em perspectiva. In: MACHADO, Ironita A. Policarpo; TEDESCO, João Carlos; GERHARDT, Marcos. (Org.). *História do Mundo Rural: o sul do Brasil*. 1ª ed. Erechim: All Print, 2020, v. 2, p. 13-42.

MACHADO, Marina Monteiro. *Entre fronteiras: Posses e terras indígenas nos sertões (Rio de Janeiro, 1790 – 1824)* Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

MEIRA, Ana Paula Galvão de. *Me quiseram rosa, subjugaram meus espinhos: mulheres rés e relações de gênero na Comarca de Castro, Paraná (1840-1890)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UNIOESTE, Marechal Candido Rondon, 2021.

MACHADO, Marina Monteiro. Terras, direitos e propriedades: arrendamentos e aforamentos em terras indígenas (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). XXIX Simpósio Nacional de História. *Contra os preconceitos: História e Democracia*, 2017. Disponível em: <[https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1488896531\\_ARQUIVO\\_Artigo,MarinaMachado.pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1488896531_ARQUIVO_Artigo,MarinaMachado.pdf)>. Acesso em: 23 nov. 2020

MACHADO, Marina Monteiro; PARGA, Pedro; DEZEMONE, Marcus. ST 18. *O Estudo do Rural no Brasil: o relativo silêncio sobre a dimensão agrária em 200 anos de História e Historiografia (1822/2022)*. 20º Encontro de História da ANPUH-Rio, 2022. Disponível em <[https://www.encontro2022.rj.anpuh.org/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=137](https://www.encontro2022.rj.anpuh.org/simposio/view?ID_SIMPOSIO=137)>. Acesso em 30 abr. 2022.

MARENDINO, Laiz Perrut. *O diário do Rio de Janeiro e a imprensa brasileira do início do oitocentos (1808-1837)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Juiz de Fora, 2016.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. Bauru: Edusc, 2002.

MATTOS, Hebe Maria de Castro. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45-61.

MEDEIROS, Vera Alarcón. Incompreensível colosso: a Amazônia no início do segundo reinado (1840-1850). Tese (Doutorado) – Departamento de Antropología Cultural e História de América y Africa, Universidad de Barcelona. Barcelona, 2006.

MELÉNDEZ, José Juan Pérez. Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da regência e o mundo externo. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 34, nº 68, 2014, p. 36-60.

MENDES, Fábio Faria. A “lei da cumbuca”: a revolta contra o sorteio militar. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 13, n. 24, pp. 267-293, 1999.

MONTEIRO, A. B. Brasil e Paraguai: O agravamento das tensões e o prelúdio da guerra. *Revista Eletrônica Trilhas da História*, v.10, p. 137-154, 2021.

MORAIS, Viviane Alves de. *Estradas interprovinciais no Brasil Central: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais (1834-1870)*. 276 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MOTA, Carlos Guilherme; NOVAIS, Fernando. *A independência política do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MOTA, Lúcio Tadeu. As populações indígenas no Rio Tibagi. In: Museu Histórico de Londrina. (Org.). *A história dos povos indígenas no rio Tibagi: do período pré-colonial até meados do século XX*. 1ed. Londrina: Eduel, 2021, v. 1, p. 11-53.

MOTA, Lúcio Tadeu. Os índios Kaingang no rio Tibagi. In: SILVEIRA, M.; GUERRA, M. J.; SANTOS, L. C. dos. (Org.). *Macro-Jê: língua, cultura e reflexões*. Londrina: Eduel, 2020, p. 65-97.

MOTTA, Márcia. Lei de Terras. In: CARDOSO, A. D. (Org.); MACHADO, M. M.; MOTTA, Márcia (Org.); PESSOA, R. (Org.). *Novo Dicionário da Terra*. 01. ed. Rio de Janeiro: Editora Proprietas, 2023. v. 01, p. 397.

MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Márcia. Movimentos rurais nos oitocentos: uma história em (re)construção. In: *Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)*, Rio de Janeiro, v. 16, p. 113-128, 2001.

MOTTA, Márcia (Org.) *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MOTTA, Márcia. Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. In: *Revista Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, 2006.

MOTTA, Márcia. História Social da Agricultura revisitada: um diálogo com Maria Yedda Leite Linhares. In: SILVA, F. C. T.; MATTOS, H. M.; FRAGOSO (orgs.). Escritos sobre história e educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2001.

MOTTA, Márcia. *Nas Fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2ª Ed. Niterói: EdUFF, 2008.

MOTTA, Márcia. O Rural na História do Brasil (dos anos 80 aos trabalhos mais recentes). *Revista Portuguesa de História*, v. 1, p. 175-191, 2010.

MOTTA, Márcia; MACHADO, Paulo Pinheiro. Apresentação. In: *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 4, nº8, p. 6-9, 2012.

MOTTA, Márcia. *O rural à la Gauche: campeonato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996)*. Niterói: Editora da UFF, 2014.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Editora UNICAMP, Campinas, 1998.

MYSKIW, Antonio Marcos. *A Fronteira Como Destino de Viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense - UFF, Niterói, 2009.

MYSKIW, Antonio Marcos; VENSON, Leticia Maria. Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Anderson Schmitt; Murilo Dias Winter. (Org.). *Fronteiras na História: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional - séc XVIII a X.* 1ed. Chapecó: Editora UFFS, 2021, v. 1, p. 283-309.

NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense*. Volume 6º. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1950.

NISHIKAWA, Reinaldo Benedito. *As colônias de imigrantes na Província do Paraná, 1854-1889*. 2014. Tese (Doutorado) – Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

NUNES, Francivaldo Alves. Aspectos da colonização militar no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos. *Revista Brasileira de História Militar*, v.III, 2012, p. 01-22.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *O Brasil dos imigrantes*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

OLIVEIRA, Maria do Carmo. *A Colônia Militar de Jataí e o Aldeamento São Pedro de Alcântara: a relação com a Guerra do Paraguai*. Trabalho de Conclusão de Curso (História) - Universidade Estadual de Londrina – UEL, Londrina, 2002.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. Colônias Militares e a consolidação do Estado no Brasil. In: II Encontro de História do Império Brasileiro: “Culturas e sociabilidades políticas: diversidades, identidades e práticas educativas”, 2010, João Pessoa. *Caderno de Resumos II Encontro de História do Império Brasileiro: “Culturas e sociabilidades: políticas, diversidades,*

identidades e práticas políticas”. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2010, v.1, p. 49-50.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. As colônias militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/13\\_00216724\\_ARQUIVO\\_TextoANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/13_00216724_ARQUIVO_TextoANPUH2011.pdf)> Acesso em: 18-7-2021.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. No centro das matas: as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (Orgs.). *Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, v. 1, p. 111-137.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. O Exército e “A difícil luta contra a independência dos homens do campo”: embates na construção do Estado do Brasil, 1840-1870. In: SOUZA, Adriana Barreto de; MORAES, Luis Edmundo de Souza; CHIRIO, Maud; DOMINGUES, Angela Moreira (orgs), *Pacificar o Brasil das guerras justas às UPPs*. São Paulo: Alameda, 2017, p.197-224.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. A Guerra do Mucuri: conquista e dominação dos povos indígenas em nome do progresso e da civilização. In: ALMEIDA, L. S. e GALINDO, M. e ELIAS, J. (Org.). *Índios do Nordeste: Temas e Problemas*. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2000, v. 02, p. 129-166.

PEREIRA, Bruno César; WAGNER, ANA PAULA. A produção do documento e seus contextos: o Regulamento do Conde de Lippe, 1763. *Revista de História da Unisinos*, v. 27, p. 469-656, 2023.

PEREIRA, Bruno César; WAGNER, ANA PAULA. “Que sendo de uma indispensável necessidade para a confecção do exército, em que consiste a manutenção e a defesa dos meus reinos”: Notas sobre a nova forma de se fazer recrutas no Império Português (Século XVIII). *Revista Antíteses*, v. 15, p. 50-73, 2020.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2014.

PETROLI, F. I. S. Estado e território no Brasil oitocentista: considerações sobre a 'Questão de Palmas' (1870-1895). In: Ânderson Marcelo Schmitt; Murilo Dias Winter. (Org.). *Fronteiras na história: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX)*. 1ed. Chapecó: Ed. UFFS, 2021, v. 1, p. 396-419.

PILOTTO, Osvaldo. *Cem anos de imprensa no Paraná (1854–1954)*. Curitiba: Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico Paranaense – Estante Paranista, 1976.

QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Artífices do próspero mundo novo: colonos, migrantes e imigrantes em São Paulo e no Pará (1868-1889)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2005.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Jose Cezar dos. Estudo de uma comunidade pioneira no norte do Paraná: Jataizinho. 1950-1985. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista - UNESP, Assis, 1988.

REIS, José Cezar dos. *Olarias: espaço de subsunção formal ou real?* Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2002.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIBEIRO, Edilmar Cardoso. Indígenas, catequese e civilização no município da vila de São José de Porto Alegre, Bahia (1842-1849). *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, 2023, p. 36-59.

RITT, Evandro. *A colônia militar de foz do Iguaçu – PR: Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 – 1920*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Londrina - UEL, Londrina, 2011.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SARMIENTO, Erica; RODRIGUES, Fernando. Estudos sobre colonização e imigração no norte do Brasil (1840-1930). In: *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v.22, p. 53 – 73, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. *Colônia Militar Leopoldina: “Das matas incultas” às “matas civilizadas” (1851 – 1867)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, 2016.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Camponeses e criadores na formação social da miséria (1820-1920)*. Niterói, UFF, Dissertação de Mestrado, 1981.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós - Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2009.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Apresentação do Dossiê “História rural: Estudos Históricos e Abordagens”. In: *Revista Vernáculo*, nº 34, 2014, p. 7 – 11.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Sob o Riso de Mefisto. História Agrária no Brasil: tragédias e esquecimentos. In: *Revista Maracanan*, v. 23, 2020, p. 288 - 307.

SILVA, Maria Aparecida. *Itapura – estabelecimento naval e colônia militar (1858 -1870)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 1972.

SILVA, Natalia Moreira da. *Entre “Selvagens desumanos” e “homens silvestres”*: a política indigenista nas províncias do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia (1845 – 1870). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Mariana, 2022.

SILVA, Rafael Amaro da. *Colônia Militar Pedro II: Nação e Civilização na fronteira norte do Brasil (Século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará - UFPA, Belém, 2013.

SILVA, G. Z.; TEDESCO, J. C.; VANIN; A. A. A disputa pela terra entre indígenas e agricultores no norte do Rio Grande do Sul: síntese de alguns elementos históricos. In: TEDESCO, João Carlos; SEMINOTTI, Jonas José; ROCHA, Humberto José da. (Org.). *Movimentos e lutas sociais pela terra no sul do Brasil: questões contemporâneas*. 1ed. Chapecó: Ed. UFFS, 2018, v. 1, p. 175-229.

SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na Consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Adriana Barreto de. The Balaiada War, 1838-1841. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History. 1ed. Oxford: Oxford University Press, 2020, v. 1, p. 321-342.

SOUZA, Antonio Cândido de Mello e. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017.

SOUZA, Marcelo J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. En: CASTRO, Iná Elías de; GÓMEZ, Paulo Cesar da Costa y CORREA, Roberto Lobato (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Editora, 2000, p. 77-116.

STIER, Kumagae Kasukuo. Contribuição ao estudo de transformações agrárias ocorridas na ocupação do espaço em Jataizinho. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 1981.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antonio. *Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878)*. Erechim: All Print, 2018.

THOMPSON, Edward Palmer. As peculiaridades dos ingleses e outros Artigos. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sérgio (Orgs.). *E. P. Thompson. As particularidades dos ingleses e outros artigos*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2014.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOMAZI, Nelson Dacio. *Norte do Paraná: história e fantasmagorias*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba, 1997.

TURNER, Frederick Jackson. O significado da fronteira na história americana. In: KNAUSS, Paulo (Org.). *Oeste americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América*, de Frederick Jackson Turner. Niterói: EDUFF, 2004. P. 23-54

VENSON, Leticia Maria. “*Donde se avista o caminho da roça*”: José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Chapecó, 2020.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Imprensa, educação e esfera pública na década de 1920. In: CAMPOS, Névio de; SUASNABAR, Cláudio (org.). *Educação no Brasil e na Argentina: escritos de história intelectual*. Ponta Grossa: UEPG, 2013. p. 171-195.

WACHOWICZ, Rui Christovam. *Norte velho, norte pioneiro*. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1987.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 1995.

WOOD, David Lyle. *Abortive Panacea: Brazilian Military Settlements, 1850 to 1913*. Tese (Doutorado em História) - University of Utah, Michigan, 1972.

ZARTH, Paulo A. Editorial. In: *Revista História: Debates e Tendências* (Passo Fundo), v. 9, 2009, p. 7 – 8.

APÊNDICE A – Regulamento destinado a Colônia Militar do Jataí

**DECRETO n. 662 - de 22 de dezembro de 1849**  
**Aprova o Regulamento para a fundação de Colônias Militares na Província do Pará**

Hei por bem, tendo ouvido a Seção do Conselho de Estado dos Negócios do Império, aprovar, e mandar que se execute o Regulamento para a fundação de colônias militares na Província do Pará, que com este baixa, assinado pelo Visconde de Monte Alegre, do meu Conselho de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em vinte e dois de dezembro de mil oitocentos e quarenta e nove, vigésimo oitavo da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Visconde de Monte Alegre.

**Regulamento para a fundação das Colônias Militares  
na Província do Pará a que se refere o Decreto desta data.**

Art. 1º O Presidente da Província do Pará estabelecerá Colonias Militares nos pontos das fronteiras, e nos do interior que mais apropriados lhe parecerem, para o estabelecimento de posses e comunicações de uns com outros lugares da mesma ou diversa Província.

Art. 2º O Presidente da Província preferirá para o estabelecimento mencionado os lugares para os quais haja mais fácil e pronta comunicação; em que abundem os produtos que fazem o objeto do principal comércio do Pará, e em que as terras sejam férteis e haja abundância dos principais produtos, objeto do comércio da mesma Província, e que oferecerão pastagens pra criação de gados e outros animais que prestam valiosos serviços ao homem.

Art. 3º Principiará por marcar o sitio da Povoação da Colônia dividindo um quarto de légua até meia légua em ruas, nas quais dará a cada colono que o pedir vinte braças de frente com cinquenta de fundo para construção da casa de vivenda e quintal, e reservando o lugar para praça ou praças, quartel do destacamento, armazém para arrecadação, e guarda de gêneros, casa do Comandante, do Capelão, e de quaisquer outros indivíduos empregados no serviço da colônia.

Art. 4º No lugar que destinar a povoação dará, logo que for possível, princípio a construção de uma Igreja.

Art. 5º São considerados como colonos militares as praças de pret que formarem parte do destacamento militar situado nos lugares designados para Colônias.

Art. 6º Quando o soldado colono tiver família, e esta não passar de três pessoas, se abonará por espaço de dois anos uma etape à família; logo que exceda ao número de três pessoas de família se abonarão duas etapes, além dos vencimentos militares que ao soldado competir.

Art. 7º Considera-se como família do colono quaisquer parentes, como mãe, irmãs, irmãos, mulher, e etc.

Art. 8º O valor das etapes de famílias é fixado constantemente em cento e sessenta réis diários, e pagos a dinheiro.

Art. 9º Se julgar conveniente poderá resolver que para cada família de três pessoas se destine uma sorte de terras de 200 braças de frente, e sendo maior número de pessoas da família 400 braças, e todas com 500 até 1.000 braças de fundo. Esta extensão poderá variar conforme a qualidade e posições dos terrenos.

Art. 10º Estas sortes de terras serão contiguas umas as outras sempre que a qualidade do terreno o permitir.

Art. 11º Haverá um oficial que será ao mesmo tempo comandante do destacamento e diretor da colônia.

Art. 12º Além das folgas ordinárias do serviço militar que competem aos soldados colonos, terão estes em cada semana três dias inteiramente livres de todo o serviço para o emprego agrícola, comercial e industrial que melhor lhe convier.

Art. 13º O soldado que depois de escuso do serviço continuar a residir na colônia, e exercer qualquer gênero de indústria por espaço de três anos contados da escusa, adquire o direito à propriedade da sorte de terras que tiver sido distribuída.

Art. 14º Preenchida a condição do artigo antecedente, a presidência passará o título de propriedade da sorte de terras, precedendo informação do diretor da colônia, com declaração das confrontações das terras.

Art. 15º O soldado colono que for escuso continuará a receber a etape por um ano depois da baixa.

Art. 16º Os colonos militares depois de escusos ficam obrigados ao serviço necessário e urgente que o Presidente da Província decretar, e da segurança e defesa da colônia, e comparecerão a mostra no principio de cada trimestre, e não poderão ausentar-se da colônia sem licença escrita do diretor, o qual não poderá recusar sem declarar o motivo da recusa, a fim de que os ofendidos possam recorrer a autoridade superior quando se julgarem injustamente constrangidos.

Art. 17º O comandante do destacamento, além das vantagens militares que lhe competirem, terá uma gratificação mensal de trinta mil réis como diretor da colônia.

Art. 18º Um oficial inferior de boa conduta servirá de escrivão e almoxarife da colônia, e terá como gratificação uma diária de quinhentos réis.

Art. 19º Além dos soldados, os oficiais inferiores, cabos e anspeçadas que fizerem parte do destacamento, também poderão ter como colonos a sua sorte de terras.

Art. 20º Conforme o aumento da população da colônia, poderá ela ser a todo o tempo convertida em povoação regular, e desde então cessam todos os suprimentos por conta da Fazenda Pública.

Art. 21º O diretor é fiscal de tudo o quanto disser respeito aos interesses, regime e economia da colônia, executando as ordens que diretamente receber do Presidente da Província.

Art. 22º Os colonos que por turbulentos, ou conduta desregrada, forem julgados perniciosos ao sossego ou a moralidade da colônia, serão delas mandados a sair, precedendo autorização do Presidente da Província.

Art. 23º Não se consentirão residir na colônia pessoas estranhas ou suspeitas, e ninguém poderá nela demorar-se por mais de três dias sem licença do diretor.

Art. 24º Todas as despesas puramente militares, de soldos, etapes dos soldados colonos antes de escusos, e vantagens militares do diretor, correrão por conta da Repartição de Guerra. Todas as mais despesas, com o capelão, escrivão, utensílios, ferramentas e transportes etapes de famílias correrão pela Repartição do Império, conforme fundos anualmente decretados pelo governo para estas despesas.

Art. 25º De três em três meses o diretor dará parte ao Presidente da Província do estado da colônia, e indicará as providencias que julgar próprias para seu melhoramento. Dará nessa ocasião um mapa da população da colônia, e das alterações ocorridas no seu pessoal, e finalmente prestará conta dos dinheiros ou gêneros que receber para custeio da colônia.

Art. 26º O Presidente da Província mandará pelo menos uma vez em três meses uma embarcação a cada uma das colônias militares, e nela franqueará gratuitamente condução de gêneros na ida e volta, e até de passageiros; e empregará todos os outros meios para a pronta comunicação com as mencionadas colônias.

Palácio do Rio de Janeiro em 22 de dezembro de 1849. – Visconde de Monte Alegre.

## APÊNDICE B - Levantamento bibliográfico sobre o tema das colônias militares no Brasil Império

Este levantamento bibliográfico<sup>63</sup> acerca das colônias militares no Brasil Império, mencionado no decorrer deste estudo, foi realizado entre os anos de 2020 e 2024, durante o desenvolvimento da tese. Como parte da demonstração da base, da relevância e do crescimento do tema, especialmente nas últimas duas décadas, apresentamos de forma geral a dimensão da produção, da diversidade das problemáticas e da importância das colônias militares na história e historiografia brasileira por meio dos autores e seus respectivos trabalhos.

O levantamento foi organizado cronologicamente por ano de produção e/ou publicação, e efetuado limitadamente por meio de bancos de dados dos sites de busca e das diversas instituições de ensino e pesquisa na internet, bem como nas citações e referências bibliográficas das obras acessadas, sendo selecionados, com base nos títulos, os documentos e estudos que tiveram a colonização militar como objeto central de análise. Neste sentido, considerando as limitações e o recorte, ressalta-se que a listagem provavelmente não englobou todos os trabalhos já produzidos, mas aqueles encontrados pelos meios pesquisados. Vale destacar que as discussões não se resumem apenas aos que tomaram os núcleos como objeto central de estudo, sendo possível identificar autores/trabalhos que, embora aqui não mencionados devido as delimitações definidas, ao abordarem temas diversificados que direta ou indiretamente se relacionaram com as colônias militares, também se dedicaram ao exercício de debates sobre elas em relação ao tema principal investigado.

### 1845

- Plano de uma colônia militar no Brasil (José Joaquim Machado de Oliveira – Documento)

---

<sup>63</sup> O presente levantamento foi publicado no primeiro semestre de 2024, no livro *As sentinelas dos sertões: as colônias militares do Império do Brasil*.

**1867**

- Colônias militares: memória (José Rufino Rodrigues Vasconcelos – Documento)

**1875**

- Memória sobre as colônias militares, nacionais e indígenas (José Vieira Couto Magalhães – Documento)

**1884**

- Colônias militares (Jacques Ourique – Documento)

**1885**

- Colônias e estradas militares (Jacques Ourique – Documento)
- Esboço topográfico da Colônia Militar de Itapura (Jacques Ourique – Documento)

**1886**

- Colônias militares – Itapura e Avanhandava (Jacques Ourique – Documento)

**1905**

- Colônia Militar do Iguazu (Candido Ferreira de Abreu – Documento)

**1938**

- Descoberta de Foz do Iguassú e fundação da Colônia Militar (José Maria de Brito – Documento)

**1946**

- A Colônia Cazeros (Manuel Duarte – Artigo)

**1957**

- Itapura (Ex-colônia militar e Estabelecimento Naval) (Fausto Ribeiro de Barros – Artigo / História)

**1972**

- Abortive panacea: brazilian military settlements, 1850 to 1913 (David Lyle Wood – Tese / História)
- Itapura: Estabelecimento Naval e Colônia Militar (1858–1870) (Maria Aparecida Silva – Tese / História)

**1974**

- Colônias militares na Província do Paraná (Lêonidas Boutin – Tese / História)

**1980**

- A Colônia Militar do Chopim: 1882 a 1909 (Vera Lúcia Fregonese Barros – Dissertação / História)

- A Colônia Militar Santa Teresa (Walter Fernando Piazza – Artigo / História)

### **1981**

- A questão da extinta Colônia Militar do Itapura (J. Dias - Livro)

### **2000**

- A Colônia Militar Caseros: experiência de fracasso no sucesso da expansão territorial sul-riograndense (Marcelo Viana – Capítulo de Livro / História)
- Fontes para o estudo da Barreira da Colônia Militar de Santa Tereza (Renata Moreira – Resumo / Arquivologia)

### **2002**

- A Colônia Militar de Jataí e o aldeamento São Pedro de Alcântara: a relação com a Guerra do Paraguai (Maria do Carmo Pereira de Oliveira – Trabalho de Conclusão de Curso / História)

### **2003**

- Colônia Militar do Iguassú: a fixação da identidade brasileira em uma região de fronteiras (Jorge Nei Neves – Resumo / História)
- Olhando de dentro: Joaquim de Salles Torres Homem e a Colônia Militar do Iguassú (Jorge Nei Neves – Resumo / História)

### **2004**

- Ideologias geográficas e território nacional: Colônia Militar de Foz do Iguassú, segurança e brasilidade (Jorge Nei Neves – Resumo / História)

### **2005**

- Colônia Militar do Iguassú: estratégias de ocupação e nacionalização de fronteiras no oeste do Paraná (Jorge Nei Neves – Trabalho de Conclusão de Curso / História)

### **2006**

- Estabelecimento Naval e Colônia Militar do Itapura, ápice do pensamento urbanístico-militar do Império brasileiro (Nilson Ghirardello – Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- Mapas, homens e cargas: a Colônia Militar de Santa Thereza e o caminho Desterro-Lages (1854-1891) (Adelson André Bruggemann – Artigo / História)
- Os homens da fronteira. Contexto, motivações e relações sociais na Colônia Militar Pedro Segundo do rio Araguari (Meados do século XIX) (Rafael Amaro da Silva – Trabalho de Conclusão de Curso / História)

### **2007**

- Avante, civilização! Soldados, migrantes, índios e quilombolas numa colônia militar no Maranhão oitocentista (Regina Helena Martins de Faria – Projeto / História)

- Colonizar para civilizar: pressupostos teóricos para o estudo da colonização militar no séc. XIX (Arthur Roberto Germano Santos; Regina Helena Martins de Faria – Resumo / História)
- Entre práticas e representações: o pensado e o executado num projeto de colonização militar. Maranhão século XIX (Regina Helena Martins de Faria; Wanderson Rocha Fonseca – Resumo / História)
- Impressões de um dirigente: relatos e relatórios da Colônia Militar de Foz do Iguazu nos anos de 1897-1898 (Liliane da Costa Freitag - Artigo / História)
- Ser colono na fronteira: a Colônia Militar de Foz do Iguazu (1888/1907) (Antonio Marcos Myskiw – Capítulo de Livro / História)

## 2008

- Colonização militar: controle social numa região de fronteira (Regina Helena Martins de Faria - Artigo / História)
- Condições materiais e imateriais para uma colonização militar no Maranhão do século XIX (Rafael Ramos Campos; Regina Helena Martins de Faria - Resumo / História)
- Entre o dever e o coração: acusações de concubinato de padres na Colônia Militar do Gurupi. Maranhão (Regina Helena Martins de Faria; Wanderson Rocha Fonseca - Resumo / História)
- Nas linhas do tempo e do espaço: análise sobre o estudo da fronteira norte a partir da Colônia Militar Pedro Segundo do rio Araguari (meados do século XIX) (Rafael Amaro da Silva – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Raymundo Faoro e o estado patrimonial brasileiro: a colônia militar como ponto de inflexão (Arthur Roberto Germano Santos; Regina Helena Martins de Faria - Resumo / História)

## 2009

- A fronteira como destino de viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguassú (1888/1907) (Antonio Marcos Myskiw – Tese / História)
- A política de colonização no Segundo Império: o caso da Colônia Militar de Pimenteiras (Carla Fernanda de Lima – Artigo / História)
- Colônia Militar de Foz do Iguazu: uma experiência administrativa do Exército Brasileiro (Evandro Ritt – Artigo / História)
- Colonização militar e formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão (Regina Helena Martins de Faria – Artigo / História)
- Desvelando a estrutura de um núcleo de segurança e controle no Brasil Imperial: a Colônia Militar do Gurupi (Arthur Roberto Germano Santos – Artigo / História)
- Policiamento em área de fronteira interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista (Regina Helena Martins de Faria – Artigo / História)
- Práticas administrativas na Colônia Militar do Gurupi (1854/1878) (Arthur Roberto Germano Santos – Trabalho de Conclusão de Curso / História)

- Representações sociais e colonização militar no Maranhão oitocentista (Rafael Ramos Campos; Regina Helena Martins de Faria – Resumo / História)

### 2010

- Ação de uma colônia militar no Maranhão oitocentista em relação aos índios e quilombolas (Daianne Veras Pereira - Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Apontamentos sobre o caráter das ações desenvolvidas pela Colônia Militar do Gurupi (Regina Helena Martins de Faria e Rafael Ramos Campos – Resumo / História)
- As colônias militares de Jataí, Itapura e Avanhandava no período de consolidação do Estado no Brasil (1850-1870) (Jéssika de Aquino Bezerra – Projeto / História)
- Colônia militar: entre práticas e representações (Rafael Ramos Campos; Regina Helena Martins de Faria – Resumo / História)
- Colônia Militar do Gurupi: mecanismo de expansão do Estado e controle social no século XIX (Daianne Veras Pereira; Regina Helena Martins de Faria – Resumo / História)
- Colônias militares e a consolidação do Estado no Brasil (Maria Luiza Ferreira de Oliveira – Resumo / História)
- Colonização militar e moralização: uma fase do controle social no oitocentos (Regina Helena Martins de Faria; Wanderson Rocha Fonseca - Resumo / História)
- Estudos sobre as representações sociais de índios, quilombolas, livres pobres e militares em uma colônia militar no Maranhão oitocentista (Rafael Ramos Campos - Resumo / História)
- Política e administração em um núcleo colonial oitocentista: o caso da Colônia Militar do Gurupi (Arthur Roberto Germano Santos; Regina Helena Martins de Faria – Resumo / História)
- Usucapião de terras devolutas da ex-colônia militar de Xapecó (Franciele Gomes Scapinello – Trabalho de Conclusão de Curso / Direito)

### 2011

- A atuação militar da Colônia Militar de São Pedro de Alcântara no Maranhão oitocentista (Rafael Ramos Campos – Artigo / História)
- A Colônia Militar de Foz do Iguaçu – PR: um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 – 1920 (Evandro Ritt – Dissertação / História)
- A fronteira como destino de viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907) (Antonio Marcos Myskiw – Livro / História)
- A missão de Santa Teresa: a exclusão dos indígenas na história da fundação da cidade de Imperatriz (MA) (Francisco Chagas Vieira Lima Júnior – Artigo / Educação)
- As colônias militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870 (Maria Luiza Ferreira de Oliveira – Artigo / História)
- A velha arte de civilizar: as representações sociais em uma colônia militar no Maranhão oitocentista (Rafael Ramos Campos – Trabalho de Conclusão de Curso / História)

- Colônias militares no sul do Brasil (Antonio Marcos Myskiw – Projeto / História)
- Fronteira e formação do Estado: colonização militar em meados do oitocentos a partir de uma província do norte (Arthur Roberto Germano Santos – Artigo / História)
- Jataí, Itapura e Avanhandava, colônias militares na consolidação do Estado no Brasil (1850-1870) (Jéssika de Aquino Bezerra – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Ser colono na fronteira: a singularidade da Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1889/1910) (Antonio Marcos Myskiw – Artigo / História)
- Soldados (in)visíveis: componentes do exército brasileiro na Colônia Militar de Santa Thereza (1854-1883), Província de Santa Catarina (Adelson André Bruggemann – Artigo / História)

### 2012

- Aspectos da colonização militar no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos (Francivaldo Alves Nunes – Artigo / História)

### 2013

- A sentinela isolada: o cotidiano da Colônia Militar de Santa Thereza (1854-1883) (Adelson André Bruggemann – Dissertação / História)
- Colônia Agrícola-Militar Leopoldina: terra e trabalho na mata norte de Alagoas (Século XIX) (Amaro Hélio Leite da Silva – Capítulo de Livro / História)
- Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1889-1914): vidas, temporalidades, encontros e confrontos na fronteira. (Cezar Karpinski; Juliéverson Messias de Carvalho – Artigo / História)
- Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX) (Rafael Amaro da Silva – Dissertação / História)
- Jataí, uma colônia militar na consolidação do Estado no Brasil (1850-1890) (Jéssika de Aquino Bezerra – Projeto / História)
- "No centro das matas": as colônias militares e os embates dos anos 1850 (Maria Luiza Ferreira de Oliveira – Capítulo de Livro / História)
- O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na Província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888) (Johny Santana de Araújo – Artigo / História)
- Os documentos da Colônia Militar de Foz do Iguaçu e a constituição histórica da cidade (1889-1914) (Cezar Karpinski; Juliéverson Messias de Carvalho – Resumo / História)

### 2014

- Colônia Militar Leopoldina: militarização e conflito nas matas de Jacuípe (século XIX). (Amaro Hélio Leite da Silva – Capítulo de Livro / História)
- Em defesa das fronteiras imperiais: a criação do Estabelecimento Naval e Colônia Militar do Itapura (Jéssika de Freitas e Gonzaga da Silva – Trabalho de Conclusão de Curso/ História)

- Entre colônias, guerras e promessas na Província do Piauí: a implantação de colônias civis e militares na Província do Piauí no pós-guerra do Paraguai. (1870-1888) (Iala de Moura Santos – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Ordem, civilização e território no Brasil do XIX, o projeto da colonização militar nos anos 1850 e seus desdobramentos até 1889 (Maria Luiza Ferreira de Oliveira – Projeto / História)

### 2015

- A criação do Estabelecimento Naval do Itapura e Colônia Militar (1858) (Jéssica de Freitas e Gonzaga da Silva – Artigo / História)
- As colônias militares de meados do oitocentos e formação de um campesinato: o caso da Colônia do Gurupi (Maranhão) (Regina Helena Martins de Faria – Capítulo de Livro / História)
- Aspecto da colonização militar ao norte do Império: povoamento, defesa do território e conflitos (Francivaldo Alves Nunes – Capítulo de Livro / História)
- Civilizar os sertões, consolidar o Estado. A Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897) (Jéssika de Aquino Bezerra – Dissertação / História)
- Mapear, conhecer, ocupar. As explorações dos sertões do Tibagi e o papel da Colônia Militar de Jataí, 1845-1858 (Jéssika de Aquino Bezerra – Artigo / História)

### 2016

- As instituições militares do exército e o projeto territorial do Brasil: a função das colônias e regiões militares (Marco Túlio Martins – Artigo / Geografia)
- “Colônia Militar de Foz do Iguaçu” e a história da cidade de Foz do Iguaçu (Cezar Karpinski; Mariana Rodríguez Espinosa – Artigo / História)
- Colônia Militar Leopoldina: das “matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867) (Amaro Hélio Leite da Silva – Tese / História)
- O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó: os primórdios de Xanxerê e a colonização do oeste catarinense (Mário Xavier – Livro / Jornalismo)
- Poder e administração no Maranhão oitocentista: o caso da Colônia Militar do Gurupi (Arthur Roberto Germano Santos – Artigo / História)

### 2017

- A Colônia Militar de Caseros (1859-1878): contexto, intenções e fundação (Alex Antonio Vanin - Capítulo de Livro / História)
- A Colônia Militar de Caseros e a questão indígena em meados do século XIX (Alex Antonio Vanin; João Carlos Tedesco – Capítulo de Livro / História)
- Aspectos da colonização militar nas fronteiras da Amazônia: ocupação e defesa do território (Fernando da Silva Rodrigues – Artigo / História)
- Colônia Militar do Avanhandava: o ideário da ocupação territorial no Império do Brasil (Daniel Candeloro Ferrari – Projeto / Arquitetura e Urbanismo)

- Colônia Militar do Chapecó 1880-1898 (José Carlos Radin; Leticia Maria Venson – Resumo / História)
- Guerra e paz na fronteira dos homens: o cotidiano na Colônia Militar Pedro Segundo do rio Araguari (Fronteira franco-brasileira em meados do século XIX) (Rafael Amaro da Silva – Artigo / História)
- O paradeiro dos soldados desertores da Colônia Militar Pedro II (Débora Bendocchi Alves – Artigo / História)
- Plantas e mapas (o espaço desenhado): colonização da fronteira norte do Império brasileiro através do projeto de fundação da Colônia Militar Pedro Segundo (Rafael Amaro da Silva – Artigo / História)
- Questão de Palmas: Colônia Militar de Chapecó (1880-1899) (José Carlos Radin – Projeto / História)

### 2018

- Africanos livres do Estabelecimento Naval do Itapura e Colônia Militar (1858-1872) (Jéssica de Freitas e Gonzaga da Silva – Artigo / História)
- Colônia Agrícola-Militar Leopoldina: terra e trabalho na mata norte de Alagoas (século XIX) (Amaro Hélio Leite da Silva; José Carlos da Silva; Lucio Verçoza; Luiz Savio de Almeida – Capítulo de Livro / História)
- “Donde se avista o caminho da roça”: José Bernardino Bormann e a Colônia militar do Xapecó” (Leticia Maria Venson – Projeto / História)
- Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878) (Alex Antonio Vanin; João Carlos Tedesco – Livro / História)
- José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Chapecó (Leticia Maria Venson – Artigo / História)
- José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Chapecó 1880-1898 (Leticia Maria Venson – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Migrações na ponta da pena: fluxos migratórios no sul do Brasil Império a partir dos registros de batismo e de população na Colônia Militar de Caseros (1858 - 1878) (Alex Antonio Vanin; João Carlos Tedesco – Capítulo de Livro / História)

### 2019

- Colônias militares no Brasil meridional: o caso da Colônia militar do Chapecó (Antonio Marcos Myskiw; Leticia Maria Venson – Artigo / História)
- Conflitos, localismos e regionalismos na Colônia Militar de Caseros no Norte do Rio Grande Do Sul no século XIX (Indaia Dias Lopes; Kalinka de Oliveira Schmitz – Resenha / História)
- “Defender, pacificar, civilizar e povoar”: uma breve reflexão sobre as colônias militares nas fronteiras e no interior do Brasil Império (Carlos Henrique Ferreira Leite – Capítulo de Livro / História)

- Duas colônias e dois saltos: Itapura e Avanhandava - a relação entre o rio Tiête, a colonização militar e a ocupação territorial no Império do Brasil (Daniel Candeloro Ferrari; Nilson Ghirardello – Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- Entre guerras e promessas: da participação do negro na Guerra do Paraguai a entrada nas colônias civis e militares (Iala de Moura Santos – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Nas fronteiras e no interior do Império brasileiro: as colônias militares e a política do Segundo Reinado (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)
- Memória submersa - colônias militares em São Paulo nos meados do século XIX: os planos e projetos para Itapura e Avanhandava (Daniel Candeloro Ferrari; Nilson Ghirardello - Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- O projeto da Colônia Militar do Avanhandava no ensaio da ocupação territorial paulista (Daniel Candeloro Ferrari; Nilson Ghirardello – Capítulo de Livro / Arquitetura e Urbanismo)
- Os indígenas na enxada: processos produtivos e de controle social na Colônia Militar de Caseros - 1858-1878 (João Carlos Tedesco – Artigo / História)

## 2020

- A estratégia territorial da Colônia Militar do Itapura: legado urbano e arquitetônico (Daniel Candeloro Ferrari; Nilson Ghirardello – Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- Colônias militares na região norte do Brasil (Rodrigo de Almeida Paim; Tássio Franchi – Artigo / História - Ciências Militares)
- Colonização militar no oeste catarinense: José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapacó 1880-1898 (Leticia Maria Venson – Livro / História)
- “Donde se avista o caminho da roça”: José Bernardino Bormann e a Colônia militar do Chapecó 1880-1888 (Leticia Maria Venson – Dissertação / História)
- Fronteira: uma análise sobre a Colônia Militar de Foz do Iguaçu do período de 1888 a 1912 (Francisco das Chagas Moraes Soares; Gisele Massafera – Artigo / História)
- História Agrária e Brasil no século XIX: contribuições e reflexões para o estudo da Colônia Militar do Jataí (1851-1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)
- O projeto da Colônia Militar do Avanhandava no ensaio da ocupação territorial paulista (1858-1878) (Daniel Candeloro Ferrari – Dissertação / Arquitetura e Urbanismo)
- Passado urbano submerso: a Colônia Militar e Estabelecimento Naval do Itapura (Daniel Candeloro Ferrari; Nilson Ghirardello – Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- Telegrafista Henrique Widikim e a Revolução Federalista na Colônia Militar do Xapacó (Leticia Maria Venson – Capítulo de Livro / História)
- Terra, trabalho e disciplina militar: o cotidiano dos colonos na Colônia Militar do Jataí (1851 – 1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Projeto / História)
- Território, fronteira e cotidiano: conceitos e reflexões para um estudo sobre a Colônia Militar do Jataí (1851 - 1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)

## 2021

- A Colônia Militar São Pedro de Alcântara no Rio Gurupi e a redefinição da fronteira Pará-Maranhão (1852-1873) (Talita Almeida do Rosário – Trabalho de Conclusão de Curso / História)
- Colônias Militares no Brasil Meridional (Marcos Antonio Myskiw; Leticia Maria Venson - Capítulo de Livro / História)
- Colonização militar no norte paranaense? Homens livres e pobres na Colônia Militar do Jataí (1851-1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)
- Colonização Militar nos Campos de Palmas: General Bormann e a Colônia Militar do Xapecó (1880-1898) (Leticia Maria Venson – Capítulo de Livro / História)
- “De militar só tinha o nome, e seu comandante”: lutas e resistências de homens livres e pobres em uma colônia militar no norte paranaense (Séc. XIX) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)
- Dias fratricidas: Revolução Federalista na Colônia Militar de Xapecó (Leticia Maria Venson – Artigo / História)
- O Estabelecimento Naval do Itapura e colônia militar: o projeto de civilização da Armada Imperial para defesa da fronteira de Mato Grosso contra a República do Paraguai (Jéssica de Freitas e Gonzaga da Silva – Capítulo de Livro / História)
- Um marco no processo de (re)ocupação/colonização do norte do Paraná: A Colônia Militar do Jataí (1851-1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)

## 2022

- A Colônia Militar do Alto Uruguai (Marco Antonio Mello – Artigo / Arquitetura e Urbanismo)
- O Estado Imperial brasileiro e a colonização militar da Amazônia (1840-1867) (Fernando da Silva Rodrigues – Artigo / História)
- O 'Plano de uma Colônia Militar no Brasil' e as suas influências no cotidiano da Colônia Militar do Jataí (Carlos Henrique Ferreira Leite – Artigo / História)

## 2023

- Colônias militares interioranas: antessalas para o processo colonizador no Sul do Brasil (Alex Antonio Vanin; João Carlos Tedesco – Capítulo de Livro / História)
- Ensino primário e aprendizagem profissional para crianças órfãs e desvalidas na Comarca de Macapá na Colônia Militar Pedro II (1840-1855) (Cristiane do Socorro dos Santos Nery; Uédio Robds Leite da Silva; Vitor Sousa Cunha Nery – Artigo / Educação)

## 2024

- A Colônia Militar de Foz do Iguaçu sob olhar do coronel Torres Homem (Antonio Marcos Myskiw - Capítulo de Livro / História)

- A Colônia Militar de Itapura e o pensamento urbanístico-militar do Império Brasileiro (Daniel C. Ferrari; Nilson Ghirardello; Eliana Curvelo – Capítulo de Livro / Arquitetura e Urbanismo)
- A Colônia Militar do Avanhandava: primeiras tentativas de implantação, o regulamento interno e o arraial provisório (Daniel C. Ferrari; Nilson Ghirardello – Capítulo de Livro / Arquitetura e Urbanismo)
- A colonização militar das matas cabanas de Alagoas (1851–1867) (Amaro Hélio Leite da Silva – Capítulo de Livro / História)
- Aos pés do Trombudo, nas margens do caminho para Lages: os primeiros tempos na Colônia Militar de Santa Teresa (Adelson André Brüggemann – Capítulo de Livro / História)
- As colônias militares, o preâmbulo da colonização dirigida no Brasil Império: ocupação estratégica, interiorização, colonização (Rosane Marcia Neumann - Capítulo de Livro / História)
- As sentinelas dos sertões: as colônias militares do Império do Brasil (Alex Antonio Vanin; João Carlos Tedesco – Livro / História)
- Colonização militar na fronteira: sujeitos que compunham a Colônia Militar do Xapecó (1882-1898) (Leticia Maria Venson - Capítulo de Livro / História)
- Cotidiano e poder na Colônia Militar de Pimenteiras (Maria Luiza Ferreira de Oliveira – Capítulo de Livro / História)
- Dinâmica de povoamento na Colônia Militar do Jatahy: vida cotidiana e autonomia (1845-1897) (Jéssika de Aquino Bezerra - Capítulo de Livro / História)
- Estranhos arredores: José Vieira Couto de Magalhães e a obra Memória sobre as colônias militares, nacionais e indígenas (1875)
- Fronteiras, fundos territoriais e colônias militares no sul do Império Brasileiro (Francimar Ilha da Silva Petroli - Capítulo de Livro / História)
- Intervenção militar numa área de “fronteira interna”: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista (Regina Helena Martins de Faria; Arthur Roberto Germano Santos – Capítulo de Livro / História)
- Levantamento bibliográfico sobre o tema das colônias militares no Brasil Império (Carlos Henrique Ferreira Leite – Capítulo de Livro / História)
- Mensurar e cadastrar: o papel da Colônia Militar do Chapecó na formação territorial (Cristina de Moraes - Capítulo de Livro / História)
- Ocupar, povoar e defender: o projeto de Estado para a colonização militar da Amazônia nos oitocentos (Fernando da Silva Rodrigues – Capítulo de Livro / História)
- O Estabelecimento Naval e Colônia Militar do Itapura e o projeto civilizador da Marinha Imperial (1858–1865) (Jéssica de Freitas e Gonzaga da Silva – Capítulo de Livro / História)
- O projeto de imigração de sulistas norte-americanos para o Piauí em 1867 (Johny Santana de Araújo – Capítulo de Livro / História)

- Para conter os índios da tribo Doble: a Colônia Militar de Caseros no norte da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1858–1878) (Alex Antônio Vanin; João Carlos Tedesco - Capítulo de Livro / História)
- Reocupação, colonos paisanos e resistências: a Colônia Militar do Jataí e as características de uma política imperial no norte paranaense (1851–1897) (Carlos Henrique Ferreira Leite - Capítulo de Livro / História)
- Visões emanadas desde as duas margens do rio: a Colônia Militar do Alto Uruguai e a disputa territorial entre Brasil e Argentina (Bruno Aranha - Capítulo de Livro / História)